



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 16, QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
- 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 7ª SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 30 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA	14
----------------------	----

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Sergio Moro – Apoio à rejeição do Veto nº 3/2026 aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas, com críticas ao excessivo rigor das punições impostas aos condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Contentamento com a rejeição, pelo Senado Federal, da indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do STF.	14
---	----

1.2.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Pedro Uczai, contraditada pelo Deputado Lafayette de Andrada, a ser respondida oportunamente	15
--	----

1.2.3 – Oradores (continuação)

Deputado Filipe Barros – Considerações acerca da rejeição da indicação do Sr. Jorge Messias para o cargo de Ministro do STF, com defesa da prerrogativa constitucional do Senado Federal na apreciação de indicações presidenciais. Críticas à articulação política e à condução administrativa do Governo Lula.	21
---	----

Deputada Fernanda Melchionna, como Líder – Críticas aos partidos da direita que defendem a rejeição ao Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas. Anúncio de coleta de assinaturas para instalação de CPMI que investigue o Banco Master.	22
--	----

Senador Sergio Moro – Explicação pessoal nos termos do disposto no inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.	24
--	----

Senador Izalci Lucas – Contentamento com a rejeição, pelo Senado Federal, da indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do STF. Apelo pela rejeição do Veto nº 3/2026 aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas, com ênfase na revisão das punições impostas aos condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Expectativa pela possibilidade de rejeição ao Veto nº 4/2025 aposto ao Projeto de Lei nº 2687/2022, que classifica o diabetes <i>mellitus</i> tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais.	24
---	----



Deputado Arlindo Chinaglia, como Líder – Defesa da manutenção do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas, com sustentação de que os atos de 8 de janeiro de 2023 constituíram tentativa de golpe de Estado, articulada por apoiadores do ex-Presidente Jair Bolsonaro.	25
Deputado Marcel van Hattem – Satisfação com a rejeição da indicação do Sr. Jorge Messias para o cargo de Ministro do STF. Pedido de apoio à rejeição do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas.	26
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item único	
Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que <i>altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)</i>	28
1.3.2 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade dos vetos aos incisos IV a X do art. 112, constantes do art. 1º do Projeto de Lei nº 2162/2023, objeto do Veto nº 3/2026	29
1.3.3 – Questões de Ordem	
Suscitada pela Deputada Jandira Feghali e respondida pela Presidência	29
Suscitada pela Deputada Maria do Rosário e contraditada pela Deputada Bia Kicis	31
Suscitada pela Deputada Fernanda Melchionna	33
1.3.4 – Oradores	
Senador Flávio Bolsonaro – Explicação pessoal nos termos do disposto no inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.	35
1.3.5 – Questão de Ordem	
Suscitada pela Deputada Talíria Petrone	36
1.3.6 – Oradores (continuação)	
Senador Flávio Bolsonaro – Explicação pessoal nos termos do disposto no inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.	38
1.3.7 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Pedro Uczai e respondida pela Presidência	40
1.3.8 – A Presidência indefere as Questões de Ordem suscitadas anteriormente	
1.3.9 – Item único (continuação)	
Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que <i>altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)</i>	41



1.3.10 – Oradores (continuação)

Deputado Zé Trovão, como Líder – Defesa da rejeição do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas. Apoio à candidatura do Senador Flávio Bolsonaro à Presidência da República. 43

1.3.11 – Item único (continuação)

Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)*. 44

1.3.12 – Questão de Ordem

Suscitada pela Deputada Erika Kokay e respondida pela Presidência. 46

1.3.13 – Item único (continuação)

Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)*. 47

1.3.14 – Oradores (continuação)

Deputada Jandira Feghali, como Líder – Críticas à possibilidade de rejeição do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas. Manifestação favorável à instauração de CPML que investigue o Banco Master. 49

Senador Rogerio Marinho, como Líder – Defesa da anistia aos condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023, com críticas à severidade das penas, às condenações em massa e à oposição da Esquerda. Cobrança de gesto de reconciliação nacional pelo Presidente Lula. 51

1.3.15 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Coronel Assis e contraditada pelo Deputado Orlando Silva. 52

1.3.16 – Oradores (continuação)

Deputado Lindbergh Farias, como Líder – Crítica à rejeição, pelo Senado Federal, da indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do STF. Acusação de aparente articulação no Congresso Nacional para favorecimento a investigados pelos atos de 8 de janeiro de 2023 e obstrução no avanço de apurações da Polícia Federal, com destaque para o caso do Banco Master. Denúncia de aliança entre a extrema direita e o centrão em afronta à democracia. 60

1.3.17 – Item único (continuação)

Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)*. 62

1.3.18 – Oradores (continuação)

Deputado Marcelo Crivella, como Líder – Defesa da rejeição do Veto nº 3/2026 aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre a dosimetria de penas, com crítica a condenações consideradas desproporcionais e exaltação da anistia como medida de justiça e pacificação. 69

Deputada Bia Kicis, como Líder – Apelo pela rejeição do Veto nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que dispõe sobre a dosimetria de penas, com críticas às condenações impostas aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2026. 71



1.3.19 – Questão de Ordem

Suscitada pela Deputada Fernanda Melchionna.	73
---	----

1.3.20 – Item único (continuação)

Veto Total nº 3/2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que <i>altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)</i> . Rejeitado , ressalvados os dispositivos prejudicados (votação nominal). À promulgação.	75
---	----

1.4 – ENCERRAMENTO	81
--------------------------	----

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	82
---	----

2 – ATA DA 8ª SESSÃO, SOLENE, EM 5 DE MAIO DE 2026

2.1 – ABERTURA	110
----------------------	-----

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 70 anos da indústria automotiva, nos termos do Requerimento nº 5/2026-Mesa, do Senador Eduardo Gomes e do Deputado Átila Lira.	110
--	-----

2.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	110
--	-----

2.2.2 – Exibição de vídeo institucional	110
---	-----

2.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Chico Rodrigues)	110
--	-----

2.2.4 – Oradores

Deputado Átila Lira	111
---------------------------	-----

Sr. Arcelio Junior, Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fena-brave)	113
---	-----

Sr. Igor Calvet, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea)	114
--	-----

Sr. Marcus Vinicius Aguiar, Primeiro Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea)	116
---	-----

Sr. Cláudio Sahad, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças)	117
--	-----

Deputado Luiz Carlos Hauly	118
----------------------------------	-----

2.2.5 – Entrega de placas de homenagem	120
--	-----

2.3 – ENCERRAMENTO	120
--------------------------	-----

3 – ATA DA 9ª SESSÃO, SOLENE, EM 5 DE MAIO DE 2026

3.1 – ABERTURA	122
----------------------	-----

3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 139/2026, que <i>altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e</i>	
---	--



<i>essenciais ao controle externo da administração pública.</i>	122
3.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	122
3.2.2 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Rodrigo Pacheco)	122
3.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional	123
3.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional	123
3.2.5 – Discurso do Presidente (Senador Davi Alcolumbre)	123
3.2.6 – Oradores	
Deputado Hugo Motta	125
Deputado Eunício Oliveira	126
Sr. Edilson de Sousa Silva, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	127
3.2.7 – Entrega de medalhas de homenagem	129
3.3 – ENCERRAMENTO	130

PARTE II

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 7ª SESSÃO

4.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

4.1.1 – Veto nº 3/2026

Declarações de voto	132
Listas de votação	136

5 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

5.1 – EXPEDIENTE

5.1.1 – Adoção de Medidas Provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 1353/2026, que altera a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, para autorizar a União a aumentar a sua participação no Fundo Garantidor para Investimentos- FGI, e autoriza a destinação de recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões, caminhões-tratores, ônibus, micro ônibus ou implementos rodoviários, desde que os veículos atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofícios nºs 53/2026-PDT/CD e 232/2026-PL/CD).	150
Adoção da Medida Provisória nº 1354/2026, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	157



Adoção da Medida Provisória nº 1356/2026, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 305.000.000,00, para o fim que especifica.*
Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 158

5.1.2 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026, referente à sua instalação, eleição da Vice-Presidente e designação da Relatora (**Ofício nº 1/2026**). 160

Da Liderança do Avante na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (**Ofício nº 25/2026**). 161

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (**Ofício nº 234/2026**). 162

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (**Ofício nº 236/2026**). 163

Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (**Ofício nº 23/2026**). 164

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (**Ofício nº 54/2026**). ... 165

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327/2025 (**Ofício nº 37/2026**). 166

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (**Ofício nº 38/2026**). 167

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (**Ofício nº 27/2026**). 168

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327/2025 (**Ofício nº 28/2026**). 169

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (**Ofício nº 30/2026**). 170

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (**Ofício nº 31/2026**). 171

5.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento dos Avisos nºs 349 e 313/2026, do Tribunal de Contas da União, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 173



5.1.4 – Parecer aprovado em Comissão

Nº 1/2026, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327/2025 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 3/2026) 175

5.1.5 – Término de Prazos

Término do prazo, em 3 de maio, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1320/2025. 193

Término do prazo de vigência, em 3 de maio, da Medida Provisória nº 1325/2025. 194

5.1.6 – Vetos

Veto Parcial nº 20/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária” (Mensagem nº 365/2026, do Presidente da República). 196

Veto Parcial nº 21/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 1 de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.323 de 2025), que “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre o recebimento dos pedidos de pagamento e da identificação dos beneficiários; estabelece regras de preservação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e dá outras providências” (Mensagem nº 369/2026, do Presidente da República). 206

PARTE III

6 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 20/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 88/2018), que aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia. 224

Nº 21/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 322/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cunha, Estado de São Paulo. 225

Nº 22/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 540/2019), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. 226

Nº 23/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 323/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais. 227

Nº 24/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 418/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Romaria, Estado de Minas Gerais. 228

Nº 25/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 913/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Oscar Romero para executar serviço de radiodifusão



<i>comunitária no Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.</i>	229
Nº 26/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 1080/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetés, Estado de Pernambuco.</i>	230
Nº 27/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 412/2022), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Imprensa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.</i>	231
Nº 28/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 455/2023), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.</i>	232
Nº 29/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2023), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.</i>	233
Nº 30/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 515/2023), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás.</i>	234
Nº 31/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2023), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sarandi, Estado do Paraná.</i>	235
Nº 32/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 549/2023), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mococa, Estado de São Paulo.</i>	236
Nº 33/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parintins, Estado do Amazonas.</i>	237
Nº 34/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Farias Brito, Estado do Ceará.</i>	238
Nº 35/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2024), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapajé, Estado do Ceará.</i>	239
Nº 36/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2024), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Aurora de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraquara, Estado do Paraná.</i>	240
Nº 37/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2024), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.</i>	241
Nº 38/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2024), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.</i>	242



Nº 39/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 287/2024), que *aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.* 243

Nº 40/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 519/2024), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.* 244

Nº 41/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 559/2024), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lopes e Rosenberg Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.* 245

Nº 42/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 680/2024), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nordestina Asa Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.* 246

7 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 25/2026, que *declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.324, de 2025.* 248

Nº 26/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1337/2026, pelo período de sessenta dias.* 249

Nº 27/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1338/2026, pelo período de sessenta dias.* 250

Nº 28/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1339/2026, pelo período de sessenta dias.* 251

Nº 29/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1340/2026, pelo período de sessenta dias.* 252

Nº 30/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1341/2026, pelo período de sessenta dias.* 253

8 – ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de abril de 2026 255

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 6 de abril de 2026 286

9 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL.

10 – COMISSÕES MISTAS 306

11 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 322

12 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 382

13 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 383

14 – COMPOSIÇÃO DA MESA 384

15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 385



16 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	398
--	------------



Ata da 7ª Sessão, Conjunta Semipresencial,
em 30 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 35 minutos e encerra-se às 15 horas e 37 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Bom dia, Sras. e Srs. Congressistas, servidores, assessores.

Vamos iniciar a 7ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, que estava previamente agendada e estabelecida para o dia de hoje, 30 de abril de 2026, às 10 horas da manhã.

Informo que o sistema e o painel da Sessão Conjunta do Congresso Nacional acusam a participação de 324 Sras. Deputadas Federais e Srs. Deputados Federais e de 52 Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Passamos imediatamente à lista de oradores inscritos para Breves Comunicações.

Concedo a palavra à Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro. *(Pausa.)*

Excelência, aguarde só um minutinho, porque eu vou seguir a lista, por uma questão regimental de prazo. Assim que o Senador Sergio Moro fizer o seu pronunciamento pelo tempo regimental, eu passarei a palavra a V.Exa. para a questão de ordem, querido Líder.

A V.Exa. também.

Pelo Regimento, cada orador inscrito na lista de Breves Comunicações dispõe de 5 minutos.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, o tema de hoje é muito importante — a derrubada do veto cruel feito pelo Lula ao PL da Dosimetria —, mas eu não posso deixar de rememorar a grande vitória que, ontem, o Senado, presidido por V.Exa., concedeu à sociedade brasileira. Mais do que uma derrota do Governo Lula, foi uma vitória da sociedade.

Nós ouvimos sempre que o Senado não exercia adequadamente a sua prerrogativa de realizar um controle sobre as indicações feitas pelo Presidente da República. A indicação que foi feita nesta oportunidade, embora o Ministro Jorge Messias até tivesse os seus predicados pessoais, repetia um padrão que a sociedade não quer mais. A sociedade quer um Supremo Tribunal Federal independente, quer um Supremo Tribunal Federal vinculado apenas à lei e à Constituição. Quando Lula indica, como fez desde o início do seu atual mandato, pessoas muito próximas do Executivo, ele compromete a independência do Supremo Tribunal Federal.

Então, o Senado fez muito bem.

Presidente, eu acompanhei a sessão e vi que V.Exa. presidiu com espírito republicano, com urbanidade, fazendo todos os encaminhamentos em prazo razoável, dando ao Governo tempo para que construísse a candidatura do indicado. Porém, ontem, o Senado se posicionou. A Oposição e o Centro, no Senado, deram uma resposta, mostrando que nós queremos, sim, independência e equilíbrio entre os Poderes.

Sobre o tema de hoje, eu quero dizer que fui juiz por 22 anos e sempre fui muito rigoroso, Senador Marcio Bittar, em relação ao crime. Condenei traficantes perigosos. Condenei o Beira-Mar e a quadrilha dele. Interroguei o Beira-Mar em ação penal. Fui juiz corregedor de presídio federal. Comandei, como juiz, a maior operação da história contra a corrupção, esse mal que aflige o nosso País, que foi Operação Lava-Jato. Mandeí, sim, ladrões do Erário, ladrões dos cofres públicos para a cadeia, sem dó. Eu fixava penas que eram as previstas na lei, com o rigor necessário para coibir essa prática de crime.

Não posso concordar, no entanto, com o apenamento excessivo de pessoas como a Dona Sônia,



de Guarapuava, no meu Estado; como a “Débora do Batom”; como a Dona Fátima, de Tubarão, que receberam penas de 14 a 16 anos por estarem, no dia 8 de janeiro, na Praça dos Três Poderes.

Ninguém concorda com invasão de prédio público. Eu sou uma pessoa que defende a lei e a ordem, mas penso que não pode haver a condenação dessas pessoas que não quebraram um copo d’água. Não há prova de que tenham quebrado um copo d’água. Essas pessoas, individualmente, estão sendo condenadas a penas muito rigorosas.

Esse PL da Dosimetria, lá no Senado, foi relatado pelo Senador Esperidião Amin. Eu ajudei a construir um texto para que nós focássemos esses benefícios somente aos condenados do 8 de Janeiro. Nós precisamos hoje derrubar o veto.

Eu vim aqui com a minha esposa, a Deputada Federal Rosângela Moro. Nós viemos de mãos dadas e vamos votar para derrubar esse veto cruel que foi dado pelo Presidente Lula.

Aliás, esse é um Presidente que passa a mão na cabeça dos criminosos; que elogia os condenados do mensalão; que privilegia e abraça aqueles que roubaram a Petrobras no escândalo do petrolão; que agiu com a sua base para dificultar as investigações da CPMI do INSS, até com suspeita de envolvimento do Lulinha; mas, quando estavam em jogo as penas dos condenados do 8 de Janeiro, ele emitiu esse veto cruel.

Nós precisamos derrubar esse veto para restaurar a justiça e o equilíbrio neste País, como o Senado fez ontem, ao rejeitar um indicado tão próximo do Presidente da República para a vaga no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Federal e Líder Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, faço uma questão de ordem referente à inconstitucionalidade material do PL da Dosimetria.

Com fundamento no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, suscito questão de ordem para afirmar...

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu estou cumprimentando um Deputado Federal que veio à mesa me cumprimentar. Eu aguardo V.Exa. vir à mesa me cumprimentar.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Suscito questão de ordem para afirmar a inconstitucionalidade material do chamado PL da dosimetria, especialmente diante de seus efeitos sobre a responsabilidade penal dos atos contra o Estado Democrático de Direito.

A matéria viola a Constituição porque produz proteção deficiente da democracia, fragiliza a tutela penal das instituições republicanas e reduz a resposta estatal justamente diante de condutas que atentaram contra a soberania popular, a separação dos Poderes, o resultado eleitoral e a ordem constitucional.

A democracia brasileira foi atacada por uma organização política e militar que buscou romper a normalidade constitucional. A redução casuística da resposta penal a estes fatos deixa o Estado Democrático de Direito vulnerável diante de novas tentativas de ruptura.

A proposta também afronta o caráter geral, abstrato e impessoal da lei. A lei penal deve ser formulada para disciplinar situações gerais, com racionalidade sistêmica e vocação universal, e não para produzir benefício dirigido a um grupo determinado de pessoas já identificadas no debate público: Jair Bolsonaro, generais e demais envolvidos na trama golpista.

Quando o processo legislativo é mobilizado para reduzir consequências penais de fatos concretos praticados por agentes políticos determinados, a lei perde sua natureza impessoal e se converte em instrumento de proteção de aliados, funcionando como anistia disfarçada, privilégio penal e intervenção



casuística na esfera de responsabilização criminal.

Além disso, os efeitos da medida extrapolam o núcleo da trama golpista e atingem a execução penal como um todo, abrindo caminho para beneficiar condenados por crimes gravíssimos, inclusive traficantes, feminicidas, estupradores, autores de estupro de vulnerável, homicidas qualificados e integrantes de organizações criminosas.

A derrubada do veto, portanto, combina dois vícios constitucionais graves: favorece um grupo politicamente determinado e, ao mesmo tempo, enfraquece a tutela penal de bens jurídicos essenciais à sociedade.

Diante disso, requer-se o reconhecimento da inconstitucionalidade material da matéria, com a rejeição da tentativa de derrubada do veto presidencial. Em caso de indeferimento, requer-se o recebimento da presente questão de ordem como recurso regimental, para submissão ao Plenário do Congresso Nacional, para voto nominal.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente, também quero fazer uma questão de ordem, nos termos do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP. Para responder questão de ordem.) - Eu vou conceder a palavra seguindo a lista de solicitação.

Permitam-me esclarecer, querido Líder, Líderes que estão com alguma preocupação em relação à deliberação da sessão do Congresso no dia de hoje. Durante os últimos dias, a Secretaria-Geral da Mesa do Congresso, da Câmara e do Senado, analisou esta preocupação, querido Líder, que V.Exa. externa publicamente, levantando uma questão de ordem. Efetivamente, parece-me que V.Exa. já está entrando no mérito da questão em deliberação.

Eu estou com a decisão que esta Presidência tomará no momento adequado, mas, como eu percebo que há inúmeros Líderes preocupados com essa possibilidade de fragilização da legislação votada pelo Congresso Nacional e sancionada em relação a determinado crime, vou fazer uma fala bem explicativa, técnica, para dar conhecimento ao Congresso de qual será o encaminhamento da Mesa em relação ao momento da deliberação. Eu tenho certeza de que essa fala vai esclarecer muito e vai dirimir todas ou quase todas as dúvidas de V.Exas.

Eu vou ouvir o Líder Randolfe Rodrigues e, em seguida, vou fazer a minha ponderação.

Pela ordem, tem a palavra o querido Deputado Lafayette de Andrada. Peço a S.Exa. que efetivamente faça a solicitação, com amparo regimental, pela ordem.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem, art. 131.

Primeiramente, é preciso destacar que não há procedência na questão de ordem levantada pelo Líder do PT. A Constituição é muito clara, no art. 48, que trata das atribuições do Congresso Nacional, em seu inciso VIII, sobre concessão de anistia. Quem pode mais pode menos.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional decidiu fazer a Lei da Dosimetria, que vai servir, na prática, para libertar os presos que estão mofando injustamente em presídios por causa do dito golpe de 8 de janeiro, que, como é sabido, jamais existiu. Era um conjunto de pessoas que estavam aqui, no Congresso, fazendo, sim, uma manifestação sem armas. Isso não é possível!

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputado Lafayette de Andrada, permita-me...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Questão de ordem, Sr. Presidente...



O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG) - Sobre a questão de ordem, efetivamente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. está entrando também no mérito da matéria...

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG) - É porque eu estava respondendo à Liderança do PT, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite...

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG) - Isso não pode ficar assim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Suscito uma questão de ordem...

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Mas a questão antecede...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Formulo uma questão de ordem com base nos arts.106-C e 106-D.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Querido Líder, deixe-me ouvir o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente, a primeira pergunta que eu faço à Mesa: a Mesa já anunciou a Ordem do Dia ou o tema da Ordem do Dia? A Ordem do Dia ainda não foi anunciada.

Então, eu acho que nós devemos aguardar a proclamação pela Mesa do anúncio da Ordem do Dia.

O anúncio da Ordem do Dia, conforme o entendimento da Mesa, é o momento adequado para suscitarmos as questões de ordem. Tenho questão de ordem no mesmo sentido, mas, primeiro, para fazer uma questão de ordem, eu tenho que saber qual é a posição da Mesa. Não cabe uma questão de ordem antes de saber como a Mesa quer fazer os procedimentos.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG) - Perfeito, Sr. Presidente. O Líder do Governo no Congresso...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, peço a palavra para contraditar. Eu já a havia pedido antes.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PL - MG) - ... fez uma ponderação que é razoável, mas não podia deixar de responder ao que o Líder do Congresso tinha dito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Queridas Deputadas, permitam-me, porque vai ficar um ou outro tentando responder ou contraditar uma questão de ordem, que não era uma questão de ordem...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não é. É do mérito que está sendo tratado. Esse é o ponto, Presidente. V.Exa. tem razão.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Eu tenho uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Eu tenho uma questão de ordem sobre inconstitucionalidade.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Estão tratando do mérito, não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Querida Deputada...

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - A nossa questão de ordem antecede o debate de mérito. Por isso entendi que esse momento era...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu queria solicitar a V.Exas... Nós vamos passar a palavra a todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que desejarem falar no momento adequado.



Eu apenas iniciei as Breves Comunicações. Efetivamente, do ponto de vista regimental, nós ainda não iniciamos o debate ou a Ordem do Dia com as deliberações de hoje. No momento oportuno, V.Exas. terão a palavra.

Deixem-me apenas cumprir...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Isso antes do início da votação, Presidente, porque se trata de questão de ordem sobre os trabalhos regimentais. Atropelam-se vários vetos para se votar aquele que solta bandido. Então, nós queremos fazer uma questão de ordem.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente, eu tenho uma questão de ordem objetiva. Não é porque os outros não tiveram que eu não tenha.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - A questão de ordem é sobre a ordem dos trabalhos. Está em outro artigo.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Eu tenho uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O problema...

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Com base no art. 46 é a minha questão de ordem.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Com base no art. 131 do Regimento, Sr. Presidente.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - A minha questão de ordem é com base no art. 46. E não é porque os outros não tiveram que eu não tenha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou, então, ouvir todas as manifestações de V.Exas.

O problema é que nós vamos ter de seguir as inscrições. Eu vou ter que me ater às questões regimentais. Nós não entramos na deliberação.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Mas é prévia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Nós não entramos nem na prévia. Nós entramos nas Breves Comunicações apenas.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Desculpe, Presidente. No entanto, a pauta foi convocada. E com base na pauta, a pessoa apresenta...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A pauta é única, Presidente! Estão rasgando o Regimento!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A Mesa...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - A pauta é única, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por isso mesmo!

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Por isso mesmo! Há um monte de vetos que, conforme o art. 131, tem que vir antes do veto dos golpistas. E V.Exa. trouxe uma pauta com veto único, passando por cima de vários outros vetos que têm de ser enfrentados. A nossa questão de ordem é regimental e anterior à convocação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Quando abrir a Ordem do Dia, V.Exa. faz a questão de ordem, e eu a responderei.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - V.Exa. está conduzindo a sessão. Eu gostaria que fosse agora, mas V.Exa. está na condução dos trabalhos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - V.Exa. vai nos inscrever para a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Nas Breves Comunicações?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Eu estou lhe pedindo uma questão de



ordem. Então, se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Quando eu abrir, eu a inscrevo.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Em que momento?

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) - O choro é livre.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Em que momento?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Ninguém aqui está chorando.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Em que momento V.Exa. vai permitir...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou chamar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, V.Exa. me permite?

Acho que a Mesa deu um encaminhamento. Qual é o encaminhamento da Mesa? Vamos terminar as Breves Comunicações, que são a primeira parte da sessão do Congresso. Em seguida, V.Exa. vai anunciar a Ordem do Dia. No momento da Ordem do Dia, parece-me que haverá várias questões de ordem apresentadas pelo nosso campo e contraditas às questões de ordem. Então, abriremos o debate nesse momento.

Nesse sentido, seguiremos com o encaminhamento da Mesa. Vamos continuar nas Breves Comunicações e, em seguida, entraremos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Líder Randolfe, queridos Líderes partidários, V.Exas. estão presentes aqui, assim como outros Congressistas — 381 Deputados e Deputadas, 57 Senadores e Senadoras —, para uma pauta previamente estabelecida para a deliberação de hoje. No momento oportuno, a Mesa vai ouvir, recolher, recepcionar e responder às questões de ordem.

Eu me comprometo a ouvir todas as questões de ordem, sejam de Líderes da Oposição, sejam de Líderes do Governo, que vão fazê-las no momento adequado. Deixem-me só cumprir o Regimento, para ouvirmos os Parlamentares nas Breves Comunicações, pelo tempo determinado. Eu preciso cumprir essa primeira etapa, digamos assim, para efetivamente nós entrarmos na etapa em que cabem as questões de ordem, quando poderei respondê-las.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu vou ponderar algo com V.Exa. V.Exa. convocou uma sessão do Congresso com pauta única. A nossa questão de ordem diz respeito justamente à pauta, Presidente. Então, nós gostaríamos de fazê-la agora. É óbvio que V.Exa. está no comando, e eu não posso ocupar a Mesa e dizer que a questão de ordem é prévia. Mas faço uma alerta: a nossa questão de ordem é prévia, é sobre a realização desta sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - As questões de ordem de V.Exa. e de outros eu percebi que são praticamente as mesmas em relação a esse procedimento. Eu as responderei no momento oportuno, quando nós iniciarmos a deliberação.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Mas eu ainda não fiz a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu estou falando, V.Exas. estão respondendo, eu estou repetindo a mesma coisa, e V.Exas. insistem com o mesmo assunto. Eu tenho que começar a deliberação e, no momento oportuno, eu vou...

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/REDE - MG) - Só lembrando que o choro é livre, mas



Bolsonaro, não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor...

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Sabem o que está acontecendo? Eu queria fazer um pedido a V.Exas. Precisamos, apenas cada um, com sua consciência, com o mandato, definir em uma deliberação o rito legislativo que cabe ao Congresso. A pauta do dia de hoje é apenas o cumprimento do processo legislativo na sua plenitude. O Parlamento brasileiro tem a condição de deliberar as matérias que por aqui tramitam. O Poder Executivo tem, do ponto de vista constitucional, a prerrogativa exclusiva de sancionar ou de vetar determinada matéria. E o Congresso, no rito processual legislativo, tem a palavra da manutenção ou da derrubada do veto. É simplesmente isso.

Eu peço a V.Exas. que nós possamos, no dia de hoje, concluir o rito legislativo constitucional. Se ficarmos debatendo se cabe ou se não cabe, não vamos efetivamente ter a oportunidade de votar.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, sem dialogar com V.Exa., porque V.Exa. é o Presidente, eu quero lhe dizer que apresentar as questões de ordem no início da sessão é para tirarmos qualquer dúvida acerca do rito. Já que existem vetos que são anteriores a este e que não foram pautados, nós precisamos de esclarecimentos sobre isso. Nós precisamos de esclarecimentos sobre esse rito que o senhor definiu, que, do nosso ponto de vista, não é regimental quando é *on-line* e ao mesmo tempo da votação. Então, são questões sobre a sessão e o rito.

Já poderíamos ter ultrapassado esse momento se V.Exa. tão somente tivesse cumprido a passagem da palavra para as questões de ordem das Deputadas que as solicitaram. Assim, não teríamos a continuidade desse diálogo que, realmente, não é...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Excelência, regimentalmente, nós precisamos cumprir 30 minutos em Breves Comunicações na sessão do Congresso.

A Secretaria informa que já estamos nesta polêmica há 22 minutos. Há uma lista de oradores inscritos para se manifestar nas Breves Comunicações, e esse discurso acaba nos impedindo de cumprir esse rito regimental.

Daqui a pouco vamos encerrar, as pessoas que estão inscritas não vão poder falar, porque vamos superar os 30 minutos, e teremos que efetivamente entrar na Ordem do Dia. Nós estamos apenas tirando o direito das pessoas que estavam inscritas desde cedo de se manifestar. É assim que eu entendo. Eu queria ouvir as pessoas inscritas nas Breves Comunicações. Quando entrarmos na Ordem do Dia, teríamos ouvido as pessoas que vieram cedo se inscrever para cumprir o que manda o Regimento Comum.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Garantidos os 30 minutos das Breves Comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Esse é o problema, porque não diz que...

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - São 30 mínimos no mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - São 30 minutos, no mínimo, obrigatórios, sim, mas já perdemos 23 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Não contam.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Não iniciamos as Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. está certa. Deixem-me fazer um entendimento que não vai mudar.

Eu peço apenas que não questionem. Retornaremos às Breves Comunicações, e eu cumpro de novo



mais 30 minutos ou mais 27 minutos, que é o que vai dar agora. Assim atendo quem deseja falar. Eu não vou conceder mais a palavra. Eu vou concedê-la a quem está inscrito. Na hora da deliberação, V.Exas. vão ter a palavra.

Vou cumprir a ordem que está no painel.

Tem a palavra o Deputado Filipe Barros.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Presidente, e os Líderes? Como vai ser a alternância?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Quer que eu leia? Está aqui: Adriana Ventura...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Não é isso. Eu quero saber apenas quais Líderes estão inscritos.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Seria bom ler a lista dos inscritos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Há Líderes inscritos?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou descontar esse tempo em que estou explicando aqui. Todos vão falar.

A Secretaria está me dizendo que eu tenho que chamar um orador e um Líder, depois outro orador e outro Líder.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Se os Líderes pedirem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou fazer a leitura.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Quais são os Líderes, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou fazer a leitura dos que estão inscritos, pode ser? Vou ler os que estão no sistema.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputado Filipe Barros, Senador Izalci Lucas, Deputado Rodrigo Rollemberg, Senador Rogerio Marinho, Deputado Carlos Zarattini, Senador Luis Carlos Heinze, Deputada Gleisi Hoffmann, Senador Jorge Seif, Deputada Rosangela Moro, Deputado Marcel van Hattem. São esses até o 12º.

Líderes: Deputada Fernanda Melchionna, Deputado Arlindo Chinaglia, Deputado Pedro Uczai, Deputado Zé Trovão, Senador Izalci Lucas, Deputada Jandira Feghali, Deputada Bia Kicis. São esses até o 7º.

Se a gente for intercalando, vai todo mundo falar.

Deputado Filipe Barros, quando o tempo vai acabando, os Parlamentares pedem uma extensão. Permita-me pedir a V.Exa. que possa se ater ao tempo, se puder. Peço isso a todos os outros dez ou oito oradores, por favor.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) - Combinado. São quantos minutos mesmo, Presidente? Cinco?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - São 5 minutos, pelo Regimento.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) - Em 5 minutos, dá para falar bastante coisa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar V.Exa., Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional. Em nome do futuro Governador do Estado do Paraná, o nosso Senador Sergio Moro, cumprimento todos os Parlamentares que aqui se encontram.

Quero, Sr. Presidente, fazer uma profunda reflexão sobre o dia histórico de ontem, Senador Jorge



Seif. Ontem foi um dia histórico, Sr. Presidente. E eu quero parabenizar as articulações do Senador Rogerio Marinho, do Senador Flávio Bolsonaro. Ontem foi um dia histórico porque todos os Senadores já perceberam que não se pode defender o Supremo Tribunal Federal, quando este mesmo Supremo Tribunal Federal, Deputado Ricardo Arruda, mostra-se para a população como uma Corte politizada. Não se pode defender o Poder Judiciário quando fica nítido cada vez mais, Deputado Zucco, que o Judiciário, em especial a Suprema Corte, julga os seus processos de acordo com o momento político e de acordo com a capa do processo.

Mais do que isso, o dia histórico de ontem, a rejeição do nome do Advogado-Geral da União, o Jorge Messias ou “Bessias”, como a Dilma costumava chamá-lo, Deputado Carlos Jordy, é uma derrota da articulação política do Governo Lula, que é um Governo que não dialoga com absolutamente ninguém, um Governo que se vendeu na eleição como se fosse um Governo da paz e do amor, mas o que nós vimos desde o início desse terceiro Governo Lula foi exatamente o oposto: um Governo de vingança, um Governo de perseguição, um Governo que não permite que os seus críticos usem a palavra ou a tribuna para se manifestarem, uma vez que o Advogado-Geral da União processou vários Deputados e Senadores por suas falas, inclusive falas na tribuna.

Ao falar aqui da articulação política do desgoverno do descondenado Lula, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu quero parabenizar publicamente aquela que era a grande responsável pela articulação, Deputado Cabo Gilberto, ou desarticulação desse desastre do Governo Lula: a Deputada Federal Gleisi Hoffmann, que ficou no Ministério da Casa Civil e que não teve sequer a competência de colocar o indicado do Lula no Supremo Tribunal Federal, para o bem do povo, diga-se de passagem, porque ontem o povo de bem do Brasil estava em comemoração pela rejeição histórica, Senador Caio Vianna, do indicado do Lula para o Supremo Tribunal Federal. Então, é um Governo de incompetentes, é um Governo de corruptos — é um Governo de corruptos. Aliás, a Polícia Federal, recentemente, mandou tirar a faixa que um cidadão havia colocado na sacada do seu apartamento em que estava escrito “ladrão”. A carapuça serviu, porque não estava escrito “Lula ladrão”, apesar de isso ser um pleonasmo. Mas o simples fato de, em uma faixa, estar escrito “ladrão” fez com que a Polícia Federal batesse à porta do cidadão e o mandasse tirar a faixa. Então, eu digo aqui, Presidente Senador Davi Alcolumbre: ladrão! Roubaram velhinhos e velhinhas.

Aliás, o Advogado-Geral da União, que era o indicado do Lula para o Supremo Tribunal Federal, tirou da lista de ressarcimento dos sindicatos o sindicato do irmão do Lula. É o irmão do Lula enrolado, é o Lulinha enrolado. Inclusive, eu não tenho a menor dúvida de que o Lulinha, em breve, estará atrás das grades, porque se foragiu do Brasil, está lá na Espanha. Quando começou a investigação do INSS, ele pulou fora. Mas a Justiça chegará até ele.

Ontem foi um grande dia: o dia em que o Parlamento mostrou a sua força. E eu quero cumprimentar todos os Senadores que tiveram, finalmente, a coragem de fazer valer o direito constitucional do Senado Federal de rejeitar os indicados do Presidente da República para o Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Pela Liderança, tem a palavra a Deputada Federal Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Existem vários momentos na história em que a gente sente vergonha do Congresso Nacional. Este, realmente, é um deles. Uma vergonha daqueles que sabem o peso que foram 21 anos de ditadura civil-militar e o peso que foi não ter justiça de transição; daqueles que sabem que a vanguarda social brasileira derrotou a tentativa golpista do chefe da quadrilha Bolsonaro e de vários transloucados que tentaram dar um golpe de Estado e foram derrotados pelo povo brasileiro.

A cantilena enfadonha da extrema direita e dos bolsonaristas chega a doer o ouvido. Um juiz,



Deputada Erika Kokay, que foi um juiz ladrão, como mostrou a “Vaza-Jato”, vem aqui tentar se mostrar como paladino da moral, como se lutasse contra a corrupção.

É muita falta de vergonha na cara, Senador Sergio Moro. É muita falta de vergonha na cara daqueles que votaram na PEC da bandidagem na Câmara dos Deputados virem aqui dizer que estão contra os corruptos e que vão soltar as velhinhas do 8 de Janeiro, todas com um tipo penal, todas que participaram dessa aventura golpista, mas que teve em comando gerais, Bolsonaro, Bolsonaro filho, que, agora, tenta se alçar Presidente, e, em nome da soltura do pai, fazem um acordão para não haver investigação do caso Master.

As coisas têm que ficar claras para o povo brasileiro!

Vocês que andaram nos jatinhos do Vercaro, vocês que usaram o apoio desse que é um dos maiores corruptos da República para tentar a reeleição do Bolsonaro em 2022, vocês que têm um elo histórico, endêmico, com corruptos como esse, vocês negociaram a pauta escandalosa da anistia pelo silêncio, parando com a cantilena enfadonha.

Nós sabemos que vocês nunca quiseram investigar. Por isso, eu e a Deputada Heloísa Helena estamos coletando, sim, as assinaturas para garantir a instalação da CPMI do caso Master, porque nós sabemos que a extrema direita não quer investigar, assim como não quer investigar o Cláudio Castro, não quer investigar a bandalheira, não quer investigar o Ibaneis e o rombo histórico no BRB que vocês causaram, usando dinheiro público para botar nos bolsos de banqueiros e ladrões.

E hoje, quando discutimos esse veto à anistia, vocês querem uma carona para soltar Bolsonaro, soltar feminicidas, soltar estupradores. Que isso fique claro para o povo brasileiro, porque aqui se faz um ataque às liberdades democráticas; aqui há a tentativa, sim, de manter a normalidade em relação à tentativa de golpe de Estado; aqui estão aqueles inimigos da República que não garantem e não respeitam a Constituição que juraram defender.

São os mesmos que lambem as botas dos Estados Unidos quando atacam a nossa soberania; são os mesmos que fazem manifestações para exigir ditadura militar; são os mesmos, viúvas da tortura, viúvas dos assassinatos durante os 21 anos de chumbo, que seguem nas casernas, que botaram a cabeça para fora no Governo golpista do Bolsonaro, Governo que causou 700 mil mortes durante a pandemia, Governo que, enquanto o povo estava morrendo, tentava suprimir as liberdades democráticas, Governo que foi derrotado pelo povo brasileiro nas ruas, num *tsunami*, com o rescaldo do Ele Não, *tsunami* da juventude, mas também foi derrotado na eleição de 2022.

Vocês nunca aceitaram a derrota, como também não aceitam que justiça seja feita. Vocês querem de novo manter o silenciamento daqueles e daquelas que estão vendo que existe uma extrema direita que quer fechar as liberdades democráticas para manter a ditadura do capital, para manter corruptos como o Vercaro, suprimindo as liberdades do povo brasileiro. Mas nós acreditamos na capacidade de mobilização do povo.

Foi esta mesma Câmara, Congresso inimigo do povo, a Câmara dos Deputados, que votou, por ampla maioria — ampla maioria —, salvo-conduto para bandidos e criminosos, com voto a favor de Nikolas, de Sóstenes, de todo o PL. E, 5 dias depois, o povo brasileiro foi às ruas, e o Senado, na pressão, foi obrigado a arquivar a PEC da bandidagem.

Esse povo precisa se levantar — amanhã é 1º de maio, Dia do Trabalhador — para acabar com a escala 6 por 1 e para garantir que não haja anistia para golpista. Precisamos seguir a moral alta. E o povo precisa seguir a luta na rua.

Esta é a nossa tarefa: denunciar o Congresso inimigo do povo, denunciar o acordão vergonhoso de vocês!

O SR. SERGIO MORO (PL - PR) - Presidente, peço a palavra com base no art. 14, inciso VIII.



Eu fui citado nominalmente e ofendido pela Deputada. Eu quero fazer uma questão de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu não entendi qual é o artigo.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR) - Art. 14, inciso VIII. Trata-se do direito de resposta. Eu fui citado nominalmente, ofendido. Eu não sei o nome da Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Então, aprende, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto, Deputada Fernanda.

Senador Sergio Moro, a Mesa disse que tem fundamento o pedido de V.Exa., conforme o artigo mencionado.

Eu queria fazer um pedido à Deputada Líder Fernanda, porque eu estou sendo cobrado aqui pelos Congressistas. V.Exa. usou a tribuna pelo tempo de Liderança e não registrou presença. Isso não pode ocorrer. De verdade...

Foi apenas um esquecimento. Foi um esquecimento. Foi um esquecimento.

Concedo 1 minuto a V.Exa.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR) - Presidente, eu fui ofendido pela Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto, só um minuto.

Tem a palavra V.Exa., por 1 minuto.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR) - Presidente, fui ofendido pela Deputada cujo nome não sei.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Aprenda: Fernanda Melchionna.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vamos colocar a história no devido lugar. O PT, o Governo do PT roubou a Petrobras. O pessoal foi condenado lá no mensalão. Eu sei que o pessoal está nervoso porque perdeu, ontem, a indicação do Jorge Messias. Essa é uma sinalização de que o Governo Lula está no seu fim, mas a gente não pode aceitar ofensa gratuita.

Eu tenho a consciência absolutamente tranquila do que eu fiz na Operação Lava-Jato. O roubo da Petrobras foi real. A Petrobras recuperou 6 bilhões de reais. E tudo isso aconteceu no Governo Lula. Como se não bastasse, agora a gente está vendo toda essa roubalheira dos aposentados e pensionistas, com suspeita de envolvimento do filho do Presidente Lula.

Então, vamos focar no que é objeto desta sessão: a derrubada desse veto cruel do Presidente Lula aos condenados que receberam penas excessivas no 8 de Janeiro.

Muito obrigado.

(Manifestação no plenário: Lula, ladrão, seu lugar é na prisão!)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor, por favor, por favor...

Nós estamos numa sessão do Congresso Nacional. Nós temos um orador na tribuna.

Nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos que comemorar muito a vitória de ontem, a vitória do povo brasileiro, e a derrota do Presidente Lula e do Supremo Tribunal Federal. Já era tempo de o Congresso Nacional dar uma resposta. E essa resposta veio ontem: 44 votos — 42 votaram e dois não votaram.

Agora, nós não podemos aceitar que a votação de ontem comprometa a derrubada do veto de hoje. São coisas totalmente distintas.

Então, eu faço aqui um apelo a todos os Parlamentares: deem atenção especial a esse veto que nós vamos votar hoje, porque quem foi para a prisão, quem foi para a Papuda, quem foi para a Colmeia sabe o que aconteceu.



Vocês viram, semana passada, que um idoso lá de Santa Catarina doou 500 reais. Não conhece Brasília, não veio a Brasília. Todo mundo sabe que, quando alguém pede alguma ajuda, eles dão. O cara foi condenado a 14 anos de prisão. Esse é um caso.

Como é que alguém pode defender essa questão sabendo que o Supremo não é competente para julgar essas pessoas? Isso é para a primeira instância.

Lá na CPI, eu provei — está lá, com quinhentas páginas, o relatório, o documento — que o Governo Federal poderia ter evitado tudo isso. Não o fez porque não quis.

Nós temos lá o Batalhão da Guarda Presidencial, que tem mais de 2 mil policiais, que tem o objetivo de cuidar do Palácio. Coincidentemente, no domingo, não havia ninguém.

Nós temos, para quem não sabe, o Plano Escudo, que diz que, em 40 minutos, o Exército toma conta da Esplanada.

Nós temos a Força Nacional, que estava no anexo.

Do G. Dias ninguém sabe. Onde está o G. Dias? Alguém sabe onde está o G. Dias? Ele foi processado por omissão porque recebeu mais de trinta recados: “*Olhe, vai acontecer isso*”. Inclusive, no domingo, às 8 horas da manhã, ele recebeu esse recado e não fez absolutamente nada, aliás, fez: colaborou exatamente com a baderna que aconteceu.

Ontem, eu tive a oportunidade de parabenizar o Ministro da Defesa, que estava na sabatina. O Ministro Múcio foi o único da base do Governo — e quem entende é o Ministro da Defesa — a dizer que não houve golpe. Não existe golpe sem armas, sem Forças Armadas. Houve baderna. Agora, como alguém que quebrou ou que entrou nas instalações do Senado pode ser condenado a 14 anos, com tudo aquilo que foi colocado? Então, precisamos resgatar isso.

Não dá para admitir essas pessoas presas. A solução ideal seria a anistia. Como não deu para aprovar a anistia, nós precisamos, então, votar a derrubada desse veto à dosimetria, que vai fazer com que muitas famílias possam voltar para casa e reconstituir sua vida. No 8 de Janeiro, no mínimo, 1.500 pessoas sofreram realmente sérias consequências — financeiras, familiares e de doença.

Eu faço um apelo aqui para não misturarem as coisas. O que aconteceu ontem foi um recado. Evidentemente, todo mundo que participa de sabatina, Senador Jorge Seif, diz que é independente, que vai cumprir a Constituição. Todo mundo é assim, mas, quando chega lá, muda tudo.

Para encerrar minha fala, Presidente — depois eu vou falar pela Liderança —, quero dizer que o Governo assumiu o compromisso com o veto ao PL que trata do diabetes tipo 1. Em cada dez brasileiros, um tem diabetes tipo 1. Só quem tem diabetes tipo 1 sabe a importância de se derrubar o Veto nº 4 também. Eu espero que, na próxima sessão, possamos pautar e derrubar também o Veto nº 4, que diz respeito ao diabetes tipo 1.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Obrigado, Senador Izalci.

Agora, seguindo as inscrições de Liderança, concedo a palavra ao Deputado Federal Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (Bloco/PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, esta sessão foi convocada para tratar de um tema único: o Veto nº 3, de 2026, do Presidente Lula, que vetou o chamado PL da Dosimetria.

Esse projeto de lei foi apresentado em abril de 2023, portanto após as manifestações golpistas de 8 de janeiro. Há quem diga que, quando nós dizemos que são manifestações golpistas, isso é apenas uma narrativa. Bom, existem narrativas e narrativas. A nossa narrativa se apoia em fatos.

Se alguém acha que não são fatos, vamos aqui elencar o que caracteriza um movimento organizado.



Não foi um ato espontâneo, foi uma clara tentativa de golpe de Estado. Não foi uma manifestação isolada, foi um movimento organizado, articulado ao longo de meses, alimentado por discursos sistemáticos de deslegitimação das eleições e das instituições democráticas.

Não foi por acaso que aquilo, que parecia uma loucura, rapidamente foi entendido pelo fato de que significava aquilo. Bolsonaro dizia que teria ganhado no primeiro turno se não houvesse fraude na urna eletrônica. Ele chamou uma entrevista coletiva para dizer que ia provar que tinha fraude. No meio da entrevista, ele parou e disse: “*Não tenho como provar*”.

Pois bem, nós estamos falando, portanto, de uma estratégia que envolveu acampamentos em frente de quartéis. Houve gente que fazia arminha na igreja e ia rezar na porta de quartel.

Para sintetizar, o fato é que um coronel assumiu a autoria da proposta de golpe. Fizeram campana em meados de dezembro para pegar o Ministro Alexandre de Moraes. Eles, inclusive, admitiram que poderiam matar o Presidente da República, o Vice-Presidente Alckmin e também o Ministro Alexandre de Moraes. O Presidente Lula, evidentemente, como Presidente eleito, eles queriam de qualquer forma impedir que tomasse posse.

Pois bem, a responsabilidade disso tudo — e é por isso que o ex-Presidente Jair Bolsonaro foi tratado como líder dessa organização — é que houve estratégia. Foi construído com liderança o entorno do ex-Presidente da República. Eu já disse que o ex-Presidente Bolsonaro questionou as urnas eletrônicas porque, no horizonte, estava em busca de qualquer gesto que o mantivesse no poder.

Pois bem, reclamam do que o Supremo Tribunal Federal fez. O que o Supremo fez? O Supremo representou a ação do Estado Democrático brasileiro. Falavam que o voto deveria ser impresso porque seria auditável. Eles fizeram uma tentativa de golpe que não precisaria nem auditar depois de tudo que o Supremo demonstrou, o Ministério Público e a Polícia Federal. Então, está documentado em áudios, está documentado em vídeos, está documentado em papéis, está documentado pela delação premiada do ajudante de ordens do então Presidente Bolsonaro, o Coronel Cid.

Pois bem, a origem do projeto foi, de forma singela, apresentada como coibir abusos. Mas, da forma como fizeram conscientemente, eles liberam todos os criminosos de todos os tipos de crime. Eles gostam de dizer que nós defendemos estupradores. Não, vocês estão protegendo estupradores, vocês estão protegendo assassinos, vocês estão protegendo pedófilos! É por isso que, na nossa opinião, o veto deve ser mantido, porque nós não podemos passar sequer uma ideia de que o nosso compromisso seria exatamente com a parte mais sórdida da sociedade brasileira. É bom registrar que, se o veto for derrubado, vocês estarão anulando também a Lei Antifacção.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O sistema voltou a funcionar.

Eu queria fazer um pedido a V.Exas. Pela lista de oradores inscritos, quero só informar que já cumpri novamente os 30 minutos que eu dei a mais, por conta daqueles questionamentos todos que foram levantados.

Com a palavra, pelas Breves Comunicações, o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje é dia de choro para a Esquerda. Desde ontem, não há mais lenço para vender em Brasília. O tanto que choraram, Presidente Senador Davi Alcolumbre, desde ontem — e continuam chorando e esperneando aqui no plenário do Congresso Nacional —, eu não tinha visto ainda, nesses meus dois mandatos. Foi e está sendo pela mais justa das causas: a primeira vez em que foi rejeitada a indicação para um Ministro de STF desde 1894, a de Jorge Messias, o Bessias.

Todo mundo quer ser um dia lembrado, quando se for daqui. Já estava na história brasileira a



situação do “Bessias”, a do documento que ele ia levar para o Lula. Agora mudou de patamar: é a primeira indicação para Ministro do STF rejeitada, em 132 anos.

Contudo, eu quero falar aqui sobre a dosimetria, e continuo falando do Bessias, porque o que aconteceu ontem vai continuar acontecendo hoje: a reposição da verdade, a defesa da justiça.

Presidente Senador Davi Alcolumbre, disse Jorge Messias em uma entrevista de 20 de maio de 2025 para o programa *Bom Dia, Ministro*: “*Nós pedimos a prisão preventiva em flagrante dos envolvidos; foi pedida por mim como Advogado-Geral da União ao Ministro Alexandre de Moraes, e ele decretou a prisão dessas pessoas a meu pedido*”. Jorge Messias disse isso. Aliás, houve mais gente, inclusive Parlamentares do PT, que pediram prisão — e continuam pedindo prisão — ilegalmente, tanto pelos fundamentos como pela falta de competência em pedir.

Mas olhe só, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, o que Jorge Messias disse na sabatina ontem, quando questionado sobre esses pedidos de prisão: “*A Advocacia-Geral da União não é órgão de persecução penal. Não pedimos prisão preventiva, há uma tecnicidade naquela fala — peço perdão (...)*” — parece que até chorou algumas vezes —, “*(...) não apresentei denúncia, não pedi condenação, não julguei, não defini pena e não designei pessoas à prisão*”. Ele disse isso ontem, na sabatina, Sr. Presidente. Mais tarde, mais uma contradição. Voltando ao tema, disse: “*Não fui eu que pedi a prisão preventiva. Falei de uma forma, no calor do momento de uma entrevista, expliquei claramente que o termo foi atécnico e me desculpei aqui. Eu quero dizer que essa questão está, para mim, esclarecida*” — talvez para ele, no alto da sua hipocrisia, sancionada pelo Plenário do Senado Federal, mas não para o povo brasileiro, que quer perdão: perdão, talvez um dia, para os que cometeram crimes; perdão, mas não falta de punição. Agora, os crimes de abuso de autoridade, os crimes que estão cometendo todos os dias para manter pessoas presas, com tornozeleira eletrônica... Algumas inclusive já morreram, a exemplo do Clezão, vítimas dessa perseguição sem fim.

Voltando àquela entrevista, vejam só o que disse Jorge Messias: “*Nós, que lutamos e vivemos pela democracia*” — é claro, a deles, que é ditadura —, “*nos sentimos indignados com qualquer projeto que fale em anistia para golpista. Os golpistas que foram processados e condenados têm que cumprir a sua pena. Na minha leitura como jurista, isso é inconstitucional*”! Olhem o futuro Ministro do Supremo — ex-futuro Ministro do Supremo — dizendo que é inconstitucional o que estamos propondo e agora finalmente aprovando aqui, com a derrubada do veto que Lula deu à dosimetria.

Chega dessa divisão, que não leva a nada! Vamos olhar para as pessoas, para os direitos humanos! Avaliem a situação daquelas pessoas que foram colocadas nesse processo por pura perseguição política, inclusive do Jorge Messias.

E faça justiça este Plenário ao povo brasileiro, como fez ontem o Plenário do Senado da República. Vamos derrubar o veto do Lula à dosimetria! Vamos dar alívio a essas pessoas! Vamos retomar o Brasil!

E fora Lula! Fora PT!

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Permitam-me V.Exas., antes de nós iniciarmos.

A Presidência cumpriu rigorosamente o compromisso, Presidente Arlindo Chinaglia, que eu fiz com os Deputados que estavam previamente inscritos, para, do ponto de vista regimental, nós cumprimos os 30 minutos que o Regimento impõe para as Breves Comunicações, tanto de Líderes como de outros Parlamentares. Eu fiz um compromisso de procedimento. Eu apenas quero a sua atenção para esclarecer que nós fizemos o compromisso, Líder, de que nós iríamos dar os mesmos 30 minutos a mais para que os Senadores que fizeram as inscrições não perdessem as suas inscrições, Deputado Alberto Fraga. Agora nós já concluímos os 30 minutos a mais, conforme compromisso que fiz. Deputada Líder Jandira, queridos



Líderes que estão aguardando para fazer os questionamentos à Mesa relacionados às questões de ordem que foram levantadas anteriormente para esta Presidência, eu vou iniciar a Ordem do Dia. Era apenas esse o esclarecimento.

Quero fazer uma fala a V.Exas. e peço atenção, porque há muitas dúvidas. Eu percebo que ainda há, por parte de alguns Senadores que estão fazendo questionamentos à Mesa, e também por parte de alguns Deputados, que estão questionando a Mesa em relação ao procedimento de deliberação do veto. Eu vou fazer esta fala, e pode ser que ela dirima algumas dúvidas relacionadas às questões de ordem, mas isso não impede que V.Exas. possam fazer suas manifestações como questão de ordem, porque eu disse que irei dar a palavra a V.Exas. Eu estou apenas esclarecendo, porque, senão, daqui a pouco, todo mundo vai pedir a palavra para questão de ordem, e, às vezes, a minha fala poderá resolver uma parte dessas questões. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Consta na pauta o Veto nº 3, de 2026.

Seguem alguns esclarecimentos sobre o Veto nº 3, de 2026. Peço atenção a V.Exas. Vou fazer a leitura com calma e peço a V.Exas. que a acompanhem com as suas assessorias, porque pode ser que isso resolva parte dos questionamentos.

Esclarecimentos sobre o Veto nº 3, de 2026, relacionado ao PL da Dosimetria.

A Presidência solicita a atenção do Plenário, como disse, para fazer alguns esclarecimentos.

Esta matéria, como todos sabem, altera normas do Código Penal referentes à fixação das penas aplicadas para os crimes contra as instituições democráticas. Também altera regras de progressão de regime de cumprimento de pena contidas na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984).

Este projeto foi aprovado e remetido à sanção presidencial em dezembro de 2025. E, em 8 de janeiro de 2026, o Presidente da República vetou integralmente a proposição.

Posteriormente — peço atenção a V.Exas. —, em fevereiro de 2026, foi aprovado e remetido à sanção o Projeto de Lei nº 5.582, de 2025 — o denominado PL Antifacção —, que foi transformado na Lei nº 15.358, de 2026, querido Deputado Derrite.

Ocorre que essa Lei Antifacção, entre outros pontos, altera regras de progressão de regime de cumprimento de pena que também tinham sido objeto do PL da Dosimetria, de modo que, caso o veto a este projeto fosse rejeitado em sua integralidade, algumas de suas disposições iriam também revogar normas contidas na lei sancionada, denominada Lei Antifacção.

Assim, a fim de não frustrar a deliberação do Congresso Nacional no PL Antifacção e, ao mesmo tempo, não prejudicar os propósitos do PL da Dosimetria, analisamos ponto a ponto as alterações propostas por esta matéria, para verificar eventual conflito com as normas vigentes.

Após a análise, concluímos que uma parte do art. 112 da Lei de Execução Penal proposto pelo PL da Dosimetria entra em choque com o que aprovamos recentemente no PL Antifacção.

Refiro-me aos incisos IV a X do art. 112 da Lei de Execução Penal, que tratam da progressão de regime em hipóteses que foram recentemente alteradas pela Lei Antifacção. São dispositivos que tratam da progressão de condenados pela prática de crimes de constituição de milícia privada, de feminicídio e hediondos, inclusive quando cometidos por organizações criminosas.

Essas normas, caso tivessem o seu veto derrubado, revogariam as novas regras de progressão de regime trazidas pela Lei Antifacção, inclusive a que trata da progressão de condenados que exercem o comando de facções criminosas.

Esse cenário representaria uma invalidação da recente manifestação de vontade do Congresso Nacional acerca desta matéria, bem como significaria um passo atrás nas ações de combate à criminalidade, em especial ao feminicídio e ao crime organizado.

Dessa forma, cabe à Presidência compatibilizar a intenção do legislador em ambas as matérias,



reconhecendo a prejudicialidade da parte do veto que foi objeto da Lei Antifacção.

Isso porque o art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, de aplicação subsidiária ao Regimento Comum do Congresso Nacional, determina que a Presidência declare a prejudicialidade de determinada matéria em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Nesse sentido, esclareço ao Plenário que a prejudicialidade dos dispositivos mencionados se dá por duas razões.

A primeira delas diz respeito à temporalidade. Quando os Congressistas aprovaram o PL Antifacção já estavam cientes do conteúdo — aprovado e, posteriormente, vetado — do PL da Dosimetria. Em outras palavras, a deliberação do PL Antifacção, por ter ocorrido depois, supera as disposições coincidentes que foram votadas no PL da Dosimetria. A outra razão diz respeito à finalidade buscada pelo legislador. O PL da Dosimetria não tinha a intenção de alterar os requisitos de progressão de regime para os casos contidos nos incisos IV a X. Pelo contrário, apenas mudou a sua redação para ficar condizente com o novo *caput* do art. 112 e os novos incisos I a III, mantendo os percentuais mínimos de cumprimento de pena anteriormente vigentes na Lei de Execução Penal.

Assim, o eventual restabelecimento desses dispositivos seria contrário às vontades expressadas pelo Congresso tanto no PL da Dosimetria, que era no sentido de não dispor sobre o mérito de tais normas, quanto no PL Antifacção, que era no sentido de tornar mais rígidos os critérios de progressão do regime de cumprimento de penas para os casos neles contidos.

Portanto, em virtude do prejulgamento da matéria pela aprovação do PL Antifacção e a sua conversão na Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026, esta Presidência declara a prejudicialidade dos vetos aos incisos IV a X do art. 112 da Lei de Execução Penal, alterados pelo art. 1º do PL da Dosimetria. Ficam, assim, excluídos da votação do Veto 3, de 2026, os referidos dispositivos.

Por fim, esclareço ao Plenário que essa matéria é um veto total, e, por essa razão, teremos apenas uma votação, com apuração no painel. Caso o veto seja rejeitado, será promulgada a integralidade do PL da Dosimetria, com exceção dos dispositivos que foram declarados prejudicados pela decisão desta Presidência. *(Palmas.)*

Eu vou recepcionar as questões de ordem.

A primeira inscrita é a Deputada Jandira Feghali, e, em seguida, está inscrito o Senador Esperidião Amin.

Eu peço à Mesa que recolha as inscrições aqui, por gentileza.

Líder Jandira Feghali, V.Exa. está com a palavra. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Está sem som...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Veja se voltou.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Não voltou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Assessoria... *(Pausa.)*

Peço desculpa a V.Exas.

Agora o áudio voltou.

Há vários Parlamentares Congressistas que vão suscitar questão de ordem. Por isso, peço a V.Exas. atenção, para todos entenderem os questionamentos levantados.

Tem a palavra a Líder Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Sr. Presidente, faço questão de ordem baseada nos arts. 2º e 66 da Constituição Federal e nos arts. 106-C e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Está dando para ouvir? Peço para aumentar o som, porque eu mesma estou com dificuldade de ouvir. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu queria pedir atenção ao Plenário. Além de todos os problemas inerentes a uma sessão do Congresso Nacional, nós estamos com problema no equipamento de áudio. A Presidência está fazendo o possível para solucioná-lo. O áudio voltou com volume baixo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Vou retomar minha questão de ordem, Presidente.

Eu tenho 3 minutos ou 5 minutos para a questão de ordem? (*Pausa.*)

São 3 minutos. Peço para que retomem o tempo, por favor.

Fundamentada nos arts. 2º e 66 da Comissão Federal e nos arts. 106-C e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, apresento esta questão de ordem.

Esta questão de ordem, Presidente, já estava pronta. Nós imaginávamos que V.Exa. poderia trazer este procedimento ao Plenário. Esta questão de ordem estava pronta por compreender que este procedimento não é aceitável e possível.

Primeiro, a temporalidade. Esta lei agora, se derrubado o veto ou mantido o veto, seria posterior à Lei Antifacção. Portanto, a temporalidade favorece esta lei.

Segundo, antes do PL da Dosimetria, Deputado Paulinho, já existia a Lei nº 7.210, do Pacote Anticrime, que aumentava as penas e o regime de progressão; já existia a Lei nº 14.994, a Lei do Feminicídio, que também aumentava a progressão. E todos nós aqui alertamos, na votação do PL da Dosimetria, que estavam sendo reduzidas as penas não apenas dos criminosos do 8 de Janeiro, mas também de todos os crimes a partir do art. 112 do Código Penal.

Obviamente, a intenção do legislador, naquele momento, não foi apenas a anistia do 8 de Janeiro. Nós cansamos de alertar, no debate político, que o PL da Dosimetria reduziria a pena de todos os crimes: estupro, crime hediondo, crime com arma de fogo, crime de feminicídio. Em todos, estava sendo reduzido o regime de progressão.

Quanto à intenção do legislador ao aprovar o PL da Dosimetria, já sabia da redução das penas, inclusive das leis anteriores ao PL da Dosimetria. Então, a intencionalidade, aí, não cabe.

A única forma agora de garantir que o PL Antifacção tenha validade, e nós queremos que tenha, é manter o veto integral do Presidente Lula a esse PL. Não cabe esse fatiamento. Essa prejudicialidade é uma inovação. Nós precisamos entender que a forma de garantir que o PL Antifacção tenha validade é manter o veto do Presidente Lula. Quanto a esse fatiamento ou prejudicialidade, repito, os arts. 2º e 66 da Constituição e os arts. 106-C e 106-D do Regimento Comum exatamente impedem que esse fatiamento seja feito.

A intenção era mesmo reduzir todas as penas, inclusive de criminosos que já estão presos por outros crimes, e, além disso, dar uma parcial anistia àqueles que fizeram o atentado à democracia brasileira, que foi a tentativa de golpe de Estado.

Presidente, se essa era a intenção, o Senado poderia ter alterado o texto, e não alterou, aprovou na íntegra o PL da Dosimetria, inclusive reduzindo essas penas. Então, a intenção do legislador foi aprovar exatamente a redução de penas de todos, e não apenas daqueles do 8 de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP. Para responder questão de ordem.) - Eu peço atenção a V.Exas.

Deputada Jandira, eu já fiz a minha manifestação. A decisão da Mesa já foi tomada, com base em precedentes e de acordo com o Regimento. Então, a questão de ordem de V.Exa. já foi respondida com a decisão da Mesa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Tem como listar o precedente, Presidente, só para eu conhecer? Quais foram os precedentes de prejudicialidade?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Nós vamos encaminhar isso a V.Exa. no momento oportuno.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. Peço atenção a V.Exas.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero, em primeiro lugar, dizer a todos os Congressistas que aqui estão que este é um dia que pode permitir que se galgue ou se supere o primeiro degrau para a justiça e para a harmonia política no Brasil. Nós nos debruçamos sobre essa questão, que tem despertado muita preocupação. Qual é o impacto da lei em face da controvérsia que foi repetida agora pela Deputada Jandira Feghali?

Em primeiro lugar, nós tomamos o cuidado, sim, de harmonizar, com uma emenda de redação apenas, a finalidade histórica do projeto de lei, que nasceu como projeto de lei de anistia, apresentado pelo Deputado Marcelo Crivella. Então, na linha do tempo do projeto, o alvo dele sempre foi os investigados e, depois, apenados, sem dúvida alguma, com a mão pesada demais no inquérito do 8 de Janeiro.

O cuidado que o Presidente Davi Alcolumbre tomou foi seguido de perto por várias Assessorias no Senado. Realmente, ele conseguiu produzir, aplicando a tese da temporalidade, que não haja transbordamento, na derrubada do veto, que alcance os incisos IV a X de uma lei que não existia quando se votou a dosimetria. Essa lei não existia. Ela foi aprovada, sancionada e publicada em março de 2026. Portanto, seria uma fraude, uma falsidade ideológica, no passado, prejudicar uma regra do futuro. De sorte que, na condição de Relator do projeto no Senado, tivemos o cuidado de aplicar o princípio da finalística — qual é a finalidade deste projeto de lei e qual é a teleologia dele? Posso dizer que este dia, ao me dirigir às mães, no Dia Nacional da Mulher — hoje é o Dia Nacional da Mulher, mesmo Santa Catarina não tendo no Brasil, é uma mulher brasileira —, às mulheres, aos filhos, especialmente às filhas dos fraudulentamente apenados do 8 de Janeiro, é o primeiro degrau. O próximo degrau há de ser a anistia. E, depois da anistia, haverá uma investigação sobre o inquérito do 8 de Janeiro, que transgrediu todas as normas do direito nacional e internacional.

Presidente, aplaudo sua iniciativa e concordo com a providência regimental que V.Exa. adotou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Permitam-me dizer a todos que estão na Mesa — naturalmente, todos os Parlamentares e Congressistas são muito bem-vindos e bem-vindas — que, de certo modo, não conseguimos nos comunicar. A toda hora estamos sendo cobrados com algum questionamento e, para responder, preciso consultar alguém ou pedir assessoramento.

Nesse sentido, peço a V.Exas., queridas Deputadas, queridos Deputados, queridos Senadores, queridas Senadoras, que nos ajudem a melhorar a condução dos trabalhos. Ficarei muito agradecido a V.Exas. Essa movimentação atrapalha um pouco.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Para uma questão de ordem, tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - A minha questão de ordem é baseada na Constituição Federal, art. 66, § 4º, e também em outros artigos do Regimento Interno, como, por exemplo, o art. 131.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, diante do grave momento que vivemos, a primeira



questão de ordem é sobre a não observância prevista, no caso de vetos, de utilização da cédula de votação que permite a apuração eletrônica.

O Regimento é expresso, no art. 46, que uma sessão levada a cabo, *on-line*, para votar matéria que trata de golpe de Estado, de ataque ao Estado Democrático de Direito, não é razoável, não é constitucional e inclusive fere o Regimento.

Portanto, a minha primeira observação é insurgir-me contra esta quebra do Regimento, ao fazer uma sessão *on-line*, para debater o futuro do Brasil e o presente, diante da questão de golpe de Estado.

A segunda questão de ordem é que 64 vetos encontram-se na fila de apreciação. E a Constituição, no art. 66, determina os prazos. Mas o Presidente toma esse veto para votação 1 dia depois da situação absurda que vivenciamos neste Congresso e no Senado Federal. Com profundo desrespeito à Constituição, ele pauta o tema da dosimetria.

A terceira é para dizer que não é, em nenhuma hipótese, o desdobramento e a separação da matéria, que é inconstitucional, injurídica e antirregimental, e que foi feita agora pelo Presidente, que preservam o direito dos brasileiros e brasileiras.

Ora, estávamos certos nós quando dizíamos que o tema aqui em votação libera estupradores, feminicidas e autores de crimes hediondos. Para liberar Bolsonaro, querem liberar aqueles que matam as mulheres, talvez porque sejam do mesmo núcleo central do feminicídio, do ódio contra as mulheres e da misoginia.

Portanto, nós nos insurgimos. Foi o veto do Presidente Lula que assegurou não liberar os criminosos, nem os criminosos golpistas, nem os estupradores, nem os feminicidas.

É inconstitucional.

Apresentei três questões de ordem no tempo que me foi assegurado, porque não creio que o Brasil, hoje, diante da votação dessa nova dosimetria, que não apenas é acanhada e envergonhada, mas também é mentirosa e contra a Nação brasileira...

Aqui, se aprovada a dosimetria nos termos apresentados, estaremos elogiando os golpistas e preparando o golpe do próximo período.

Pela democracia e soberania e contra essa decisão, contra este encaminhamento, com uma contestação objetiva, Sr. Presidente, concluo as três questões de ordem que apresentei e que o senhor me deu a oportunidade, inclusive, de justificar em tempo além dos 3 minutos.

Muito obrigada.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. está inscrita aqui. Eu já tenho a lista de questões de ordem aqui. Está todo mundo inscrito.

Com a palavra a Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF. Para contraditar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Aqui eu vou apresentar uma contradita.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero dizer que, desde a pandemia, as sessões do Senado e também as do Congresso são híbridas. Então, não há nenhum problema, como foi colocado aqui. Disseram que tinham que estar aqui para tratar de um assunto tão importante para o Brasil. Exatamente por ser tão importante para o Brasil é que a gente não pode mais esperar. Então, estamos numa sessão híbrida que é absolutamente regular.

Agora, Sr. Presidente, eu quero falar da sua decisão, uma decisão muito sábia, tanto técnica como politicamente. Ela é uma decisão necessária. Ela nos permite avançar sem que uma deliberação anule a outra. Nós vamos preservar o que foi conquistado pelo PL Antifacção e, ao mesmo tempo, evitar que o PL



da Dosimetria produza efeitos indesejados. Como disse V.Exa., jamais foram desejados pelo legislador efeitos incoerentes com o ordenamento que acabamos de consolidar.

Este Congresso tem trabalhado arduamente.

Temos aqui a presença do Deputado Derrite, que foi Secretário de Segurança Pública, alguém que conhece profundamente esse tema e que veio exatamente para nos ajudar nesta construção.

É preciso deixar claro à sociedade o que está em jogo: os incisos IV a X do art. 112 da Lei de Execução Penal, tal como propostos pelo PL da Dosimetria, conflitam diretamente com o texto já aprovado da Lei Antifacção, a Lei nº 15.538, de 2026. Esses dispositivos, portanto, devem ser considerados prejudicados, como fez V.Exa., prevalecendo o avanço que este Congresso já referendou.

Diga-se de passagem que a Constituição Federal proíbe, veda o retrocesso. Esse é um princípio constitucional. Como vamos avançar na luta, no combate contra as organizações e facções criminosas e, depois, de forma totalmente indesejada, retroceder de forma bárbara para que assassinos, criminosos hediondos e faccionados sejam liberados, sejam beneficiados? O que queremos aqui é beneficiar vítimas de uma perseguição política, vítimas de uma narrativa de golpe, pessoas comuns que estão sofrendo. É isso que queremos, e V.Exa. sabiamente decidiu, Presidente.

Fica igualmente resguardada a vontade deste Congresso: a possibilidade de revisão da dosimetria se aplica explícita e exclusivamente aos condenados pelos atos. Sem falar dos precedentes que V.Exa. citou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) - Vou concluir, Presidente.

Essa contradita é para deixar muito claro o acerto da sua decisão, da decisão da Mesa e de V.Exa. Conte conosco para fazer o que é correto, sem medo de fazer o certo. *(Palmas.)*

O SR. CORONEL ASSIS (PL - MT) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputado, só um minuto, porque há outros inscritos aqui. Eu fiz um compromisso em relação aos pedidos de questão de ordem.

Concedo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, que fará uma questão de ordem. *(Pausa.)*

O SR. CORONEL ASSIS (PL - MT) - Também tenho uma questão de ordem, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputada, minha querida Líder, só um minutinho.

Queria pedir a atenção do Plenário, por gentileza, pois temos uma oradora na tribuna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a questão de ordem é baseada no art. 131, com relação aos prazos dos vetos que V.Exa. já nominou.

Segundo, a leitura da instalação da CPMI do Banco Master também está incluída no mesmo art. 21 do Regimento Comum.

E trago uma questão de esclarecimento, Presidente. Eu ouvi V.Exa. atentamente. Esse fatiamento...

(Soa a campainha.)

Eu lhe pediria essa gentileza, porque o som está baixo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deixe-me fazer um pedido a V.Exas.,



querido Deputado Domingos.

Pego a ajuda de V.Exas., Deputado Derrite.

Por gentileza, acaba que vai passando o tempo e a gente não consegue deliberar. Estamos com a Deputada na tribuna.

A palavra está com V.Exa. *(Pausa.)*

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR) - Presidente, farei só um rápido esclarecimento enquanto a Deputada Fernanda vai à tribuna. A Deputada que a antecedeu disse que, se houver a derrubada dos vetos, o projeto de lei vai liberar traficantes e estupradores. Se isso fosse verdade, o PT seria o primeiro a ser favorável.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Quem está preso é o Bolsonaro.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Excelências, por gentileza. Eu vou ter que desligar o microfone de V.Exas., e isso não é justo. Peço a atenção de V.Exas.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Respeite a dignidade deste Parlamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Líder Uczai, estamos com a Líder na tribuna.

Tem a palavra V.Exa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Primeiro, Presidente, eu queria responder para essa pessoa que quem gosta mesmo de bandido é quem empregou no seu gabinete a mãe e a esposa do chefe do escritório do crime. Aliás, estava por aí o Flávio Bolsonaro, que empregou o chefe do escritório do crime em uma organização de matadores no Rio de Janeiro.

Aliás, quem gosta de bandido é quem está querendo soltar um monte de bandido para soltar os bandidos do 8 de Janeiro. E eu tenho convicção de que esta cantilena enfadonha que vocês estão fazendo para tentar livrar a cara não para em pé, não para em pé, Presidente Alcolumbre, porque vocês alteram o art. 112 da Lei nº 7.210, que prevê uma mudança no regime de progressão. Vocês vão soltar o Fernandinho Beira-Mar, vão soltar o Bolsonaro, vai ficar no dedinho de vocês.

Essa votação em globo é esdrúxula, porque nunca existiu em nenhuma votação no Congresso Nacional, e não sanará a tentativa de dar carona para outros criminosos. Porque golpistas também são criminosos, criminosos perigosíssimos, criminosos que atuam contra as liberdades democráticas, criminosos que atuam contra a Constituição que juraram defender; são criminosos, sim.

Muitos dizem que foi um golpe que não aconteceu. Claro que não aconteceu. Se tivesse acontecido, possivelmente o Congresso Nacional estaria fechado. Se tivesse acontecido, possivelmente a Esquerda socialista poderia estar perseguida, e não só a Esquerda socialista, como também todos os defensores das liberdades democráticas.

Mas essa turma da Direita é tão... Enfim, não vou dizer infeliz, porque é muito mais do que infeliz que esquecem até a história. Eu fico me lembrando, Deputada Gleisi, do Carlos Lacerda, que ajudou tanto o golpe lá de 64 e que também foi perseguido pela ditadura. A perseguição é contra todos, contra todos que querem liberdade de imprensa. A perseguição é contra todos aqueles e aquelas que ousam se insurgir contra a ditadura, contra o silêncio dos fuzis. E vocês da extrema direita são aqueles que defendem os 21 anos de tortura, mortes, assassinatos. São os que homenagearam ditadores além de defensores de criminosos.

Eu lembrei aqui do escritório do crime, que tinha relação com o mandato do Flávio Bolsonaro, e vou lembrar das rachadinhas, vou lembrar das relações com as milícias, vou lembrar das relações com o Vercaro, que deu carona ao Nikolas para fazer a campanha de 2022. E vocês estão fazendo um acordo



para beneficiar corruptos do Banco Master e salvar o Bolsonaro, salvar o chefe da quadrilha dos golpistas criminosos. Nós não vamos aceitar essas manobras, mas a gente sabe que a correlação de forças não é dentro do Congresso, é fora.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, foi feita uma solicitação pela Liderança, invocando o art. 14 do Regimento. O Senador Flávio está requerendo a palavra, pois foi citado nominalmente. Eu vou conceder 1 minuto a V.Exa., pelo Regimento.

Antes, deixem-me fazer um informe, e peço atenção do Plenário. Alguns colegas Congressistas estão muito preocupados com a situação do Senador Magno Malta, que teve um mal súbito e está no hospital. Estão comentando pelas redes sociais que foi um infarto. A Assessoria do Senador Magno Malta diz aqui para mim que ele está sendo atendido no hospital, que não foi um infarto e que vai dar tudo certo pela sua pronta recuperação. *(Palmas.)*

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, de acordo com o art. 14, ao Senador Flávio Bolsonaro. *(Pausa.)*

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) - Futuro Presidente do Brasil! *(Palmas.)*

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só dizer o seguinte: o Brasil não precisa desse ódio todo que a gente viu aí de cima da tribuna agora.

Eu quero dizer que, se for a vontade de Deus, eu vou governar este País para todo mundo, inclusive para quem me xinga daquela tribuna e diz um monte de mentiras e calúnias.

Mais amor, por favor, gente!

Vocês vão para aquela tribuna e cometem crimes. Eu nunca fui condenado a nada, nunca houve processo criminal iniciado contra mim. Sou diferente do chefe delas, o Lula, esse, sim, condenado em várias instâncias por roubar o Brasil, por roubar nossas estatais e, principalmente, por roubar a esperança do povo brasileiro.

Ninguém mais vai cair nessa ladainha, nessas falsas promessas, nessas mentiras de Lula. O povo hoje sofre passando fome, e a gente vai cuidar de quem precisa de verdade.

Povo brasileiro, vou abraçar e vou cuidar de vocês, independentemente da sua preferência política.

Um abraço a todos!

Vamos derrubar o veto ao projeto da dosimetria!

(Manifestação no plenário.) (Palmas.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço a atenção do Plenário para continuar a lista de oradores inscritos, por gentileza.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) - Flávio para Presidente!

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu peço a atenção também do Plenário e de V.Exa.

Presidente Davi Alcolumbre, sabe o que está acontecendo aqui? V.Exa. quebrou a narrativa do PT, acabou com a narrativa da Esquerda, sabe por quê? Porque eles vieram aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O tempo de V.Exa. já está contando.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - São 3 minutos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - São 3 minutos, por favor.



O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - V.Exa. veio aqui e deu a decisão mais correta, legal e constitucional de separar os crimes hediondos de acordo com a aprovação da Lei Antifacção. E o PT, para prejudicar quem está sendo injustiçado, por exemplo, do 8 de Janeiro, nesses processos abusivos, está disposto — o PT, o PSOL, os outros partidos — a fazer uma questão de ordem para desfazer a decisão de V.Exa., para que o veto a ser apreciado inclua os dispositivos que vão diminuir a pena para feminicida, que vão diminuir a pena para estuprador, para criminoso hediondo.

O PT, para continuar na sua narrativa, os apoiadores do Lula, Deputado Paulinho, só para continuarem na narrativa falsa, mentirosa de que alguém aqui está querendo beneficiar criminoso hediondo, fizeram uma questão de ordem para desfazer a decisão corretíssima de V.Exa., Presidente Davi Alcolumbre, de prejudicar a parte que foi aprovada na Lei Antifacção e só votar a parte da dosimetria.

Eu vou repetir: se a questão de ordem da Esquerda for admitida por V.Exa. e derrubarmos o veto à dosimetria, os criminosos hediondos serão beneficiados pela Esquerda, aliás, sempre são aqui. Quando a gente propõe aumento de pena para estuprador, o PT é contra. Quando a gente propõe que o pedófilo tenha castração química, o PT é contra. Quando a gente propõe progressão de regime maior, ou seja, dificultar, ficar mais tempo preso quem mata mulher, o PT diz que só pode ser quando é reincidente, só pela segunda vez.

Presidente Davi Alcolumbre, parabéns! A sua decisão não foi só salomônica — esse adjetivo caberia à sua decisão —, foi mais do que isso, foi legal, constitucional. E o PT e a Esquerda estão aqui desesperados porque V.Exa. quebrou a narrativa deles. Eles quiseram imputar à Direita, a quem está defendendo, na verdade, os direitos humanos, a quem está aqui defendendo a derrubada do veto à dosimetria, a quem está defendendo a Justiça, que nós estaríamos defendendo criminosos hediondos. Pois bem, com a questão de ordem deles, se V.Exa. acatar — e não deve acatar —, quem vai beneficiar estuprador, feminicida, torturador e criminoso hediondo é a Esquerda.

Parabéns, Presidente!

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Antes de eu passar a palavra, para uma questão de ordem, à Deputada Talíria Petrone, eu quero fazer um pedido aos Congressistas que estão convidando pessoas para estarem no plenário. Isso está tumultuando a deliberação da sessão do Congresso Nacional. Muitos convidados foram trazidos por Deputados e Senadores, e isso acaba tumultuando a nossa deliberação.

Então, eu queria só fazer um pedido àqueles que convidaram outras pessoas para estarem no Plenário do Congresso Nacional. Por gentileza, dentro do plenário, nós precisamos da presença dos Congressistas. Muitos não são Congressistas e não são assessores e estão aqui na sessão do Congresso. Isso é complicadíssimo para a gente. Então, eu queria pedir a compreensão de V.Exas. Fiquem só os assessores. Peço também à Polícia Legislativa que entre, para tentar controlar, porque fica impossível o controle dos trabalhos da Casa com outras pessoas que não são Congressistas dentro do plenário.

Desculpem-me, V.Exas.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone, para uma questão de ordem.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ. Para uma questão de ordem.) - Minha questão de ordem se baseia no art. 1º da Constituição Federal, que diz que todo o poder emana do povo, combinado com o art. 412, inciso III, do Regimento do Senado, que trata do princípio geral do processo legislativo e que diz que há uma impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade.

E, com todo respeito a V.Exa., Presidente Senador Davi, a decisão de ignorar os vetos anteriores a



esse veto foi tomada a partir da cabeça de V.Exa., ignorando um dispositivo regimental.

E queria aproveitar a oportunidade para fazer uma consideração. Eu sou do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro tem metade do território da sua região metropolitana dominada por milícias — metade! As milícias extorquem comerciantes, aterrorizam população, vendem drogas e são aliadas a facções de drogas. E a gente tem aqui um pré-candidato a Presidente do Brasil que é do meu Estado, berço do bolsonarismo, mas também berço de muita resistência, que, quando foi Deputado Estadual, homenageou o Adriano da Nóbrega, chefe do Escritório do Crime. Deixou em seu gabinete, por anos — anos! —, a mulher dele, a mãe dele, miliciano, matador, torturador.

E, mais do que isso, ele defendeu explicitamente, enquanto Deputado, as milícias. Quando Patrícia Acioli, juíza, foi assassinada por milicianos, olhe só o que ele tuitou — é só ir lá, está no Twitter dele até hoje: *“Que Deus tenha essa juíza, mas a forma absurda e gratuita com que ela humilhava policiais nas sessões contribuiu para ter muitos inimigos”*. Agora quer falar que quer cuidar do povo brasileiro? Nunca cuidou do Rio de Janeiro, nunca cuidou de enfrentar o crime organizado. E tudo indica que é parte do crime organizado.

E isso tem tudo a ver com o tema da anistia, porque defender golpista, defender anistia para golpista, defender redução de pena para o pai dele, que é acusado, condenado e preso por liderar uma organização criminosa e por atentar contra o Estado Democrático de Direito, é a mesma coisa que defender miliciano, coisa que aquele que quer ser Presidente do Brasil sempre fez.

Nesse sentido, eu peço que a gente se atente ao Regimento e não vote esse veto absurdo, que a gente vote os vetos anteriores a esse, que tem que ser mantido como foi feito pelo Presidente Lula.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço a atenção, peço a atenção de V.Exas.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Está muito difícil, porque a Presidência tem que conduzir, a todo instante, tentando minimamente...

V.Exas. são autoridades do Poder Legislativo do Brasil. Quando um Parlamentar suscita uma questão de ordem para a Presidência, eu consulto a secretaria para tentar entender a questão de ordem, para que a Presidência possa tomar um encaminhamento.

A questão de ordem, infelizmente, em parte, está servindo para fazer pronunciamentos e discursos, às vezes, dos dois lados. Então, se for questão de ordem, eu peço, por gentileza, a V.Exas. que suscitem a questão de ordem dentro das regras. Se eu cortar o microfone, eu que vou ser descortês, deselegante com as pessoas que citaram um artigo regimental à Presidência e não fizeram, com base no artigo do Regimento, a questão de ordem devida.

Se eu conceder questão de ordem, e ela virar discurso, vão acontecer ofensas ou ataques de um lado e de outro, o que não vai engrandecer o debate. Eu queria que V.Exas., se fosse possível, engrandecessem o debate do ponto de vista daqueles que apoiam a manutenção do veto, do ponto de vista daqueles que apoiam a derrubada do veto, porque esse é o processo legislativo na essência e na plenitude.

Eu só peço a V.Exas. isso, senão eu vou pedir aos assessores que acompanhem a questão de ordem.

E me chega novamente à mesa, por conta das manifestações pessoais contra um Congressista, uma nova solicitação de questão de ordem, com base num artigo do Regimento, e eu vou novamente conceder. Daqui a pouco, outro vai falar do outro.

Tem a palavra, por 1 minuto, o Senador Flávio.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Eu não falei o nome. Eu falei...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) - Quem toma até o marido da colega...



A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - A carapuça serviu, Senador? A carapuça serviu?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) - Eles agora querem censurar a palavra do Parlamentar no plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) - Quem toma até o marido da colega vai respeitar Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Não, não, espere aí, espere aí.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - O senhor tuitou isso, ou não, Senador? O senhor tuitou isso, ou não? Tuitou, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Estão cortados todos os microfones aqui.

Não existe isso. Não existe isso. Isso não pode. Está todo mundo passando dos limites, está impossível isto aqui. Está todo mundo entrando na família das pessoas, na vida íntima das pessoas. Por favor!

(Soa a campainha.)

Por favor! Por favor, peço também a V.Exas. Vou falar didaticamente: por favor, por favor, peço a V.Exas. que ajudem a Presidência a construir com dignidade, com decência e com altivez esta sessão do Congresso. Nós teremos o momento adequado do debate político, do voto. No momento da deliberação, eu vou conceder a palavra a V.Exas. Que a gente possa se ater ao tema, ao assunto, ao veto, à lei, ao projeto nesta sessão do Congresso.

Concedo 1 minuto ao Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Davi.

Eu estou aqui apenas respondendo às acusações criminosas e mentirosas que são feitas por pessoas desesperadas e despreparadas.

Eu quero falar que o problema, Presidente, não sou eu, que homenageei um policial 20 anos atrás, quando ele era um cara, um atirador do Bope, um grande exemplo para sua tropa, 20 anos atrás. O problema é, hoje em dia, essas pessoas estarem defendendo um dos maiores bandidos que este País já teve, depois de tudo que ficou provado contra ele, alguém que sempre foi o Presidente dos maiores escândalos de corrupção do Brasil: mensalão, em 2003, Presidente Lula; petrolão, em 2007, Presidente Lula; caso Master, agora, Presidente Lula; roubo dos aposentados do INSS, Presidente Lula.

Presidente, nós vamos acabar com essa carga tributária altíssima, altos impostos, roubalheira, corrupção, porque o Brasil vai escolher o caminho da prosperidade com a gente. Acabou o Governo Lula, para a felicidade dos brasileiros! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou pedir desculpa a V.Exas. Se V.Exas., independentemente de Governo ou Oposição, entrarem num assunto que não for do Regimento, eu vou cortar o microfone.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Guilherme Derrite. *(Pausa.)*

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP) - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto, Deputado Derrite. Eu tenho uma lista de questão de ordem aqui.

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP) - Eu gostaria de fazer a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. é o próximo, depois do



Deputado Guilherme Derrite.

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP) - Eu gostaria de fazer uma questão de ordem, Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Questão de ordem tem precedência, Presidente.

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O art. 14 diz que quem for citado tem direito a resposta. Assim diz o art. 14. O Senador que falou anteriormente não foi citado, não foi citado.

Eu peço a V.Exa., que fez um apelo nesse momento, dizendo que todo mundo aqui deveria seguir o Regimento: que o Regimento seja cumprido, inclusive por V.Exa., que conduz esta sessão.

Não dá para dar a palavra só porque uma Deputada fez uma análise, sem citar nome de ninguém. Se a pessoa se sentiu incomodada, talvez seja porque deve existir alguma verdade no que a Deputada falou — e o Senador foi lá e respondeu.

Primeiro, peço que o Regimento seja cumprido. Segundo, ele vestiu a carapuça, porque sabe que tem relação com milícia sim, com rachadinha e com outros crimes. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Com a palavra o Deputado Guilherme Derrite.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, tem que ficar clara uma coisa aqui. Quero parabenizar a Consultoria Legislativa do Senado Federal. Havia um ponto que seria muito perigoso, se nós derrubássemos integralmente o veto. E foi nesse parecer que a Mesa emitiu que se preservou... Qual era a grande dúvida que pairava, esse problema que poderia existir? Na Lei Antifacção, nós recrudescemos a progressão do regime de cumprimento de pena para os criminosos do crime organizado. No mínimo, 70% do cumprimento da pena deverão ser cumpridos em regime fechado, podendo chegar a 85% do regime fechado se o criminoso for reincidente e líder de organização criminosa. Ocorre que, por conta da temporalidade, ou seja, do tempo — a Lei da Dosimetria foi aprovada posteriormente —, se a gente derrubar o veto hoje — e vamos derrubar —, ela alteraria voltando ao cumprimento da pena com apenas 40%, ou seja, favorecendo membros do PCC, do Comando Vermelho, esturpadores, sequestradores, feminicidas.

Então, eu quero parabenizar a Consultoria Legislativa do Senado Federal nesse ponto e dizer a quem está defendendo, com questão de ordem, que isso seja retomado, que pelo menos seja honesto e diga que está defendendo sequestrador, que está defendendo esturpador. Esse ponto era o mais importante, o que mais preocupava a população brasileira. Foi uma grande conquista do Congresso Nacional, tem que ser respeitada.

Para finalizar, Presidente, falando em respeitar a posição do Congresso Nacional, eu venho aqui de forma pública mostrar a minha indignação com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que não reconheceu que nós aprovamos no Congresso Nacional a questão da perda dos direitos políticos dos presos provisórios no Brasil. Este Congresso aprovou o fim do direito ao voto dos presos provisórios.

Para quem não sabe, digo que, no ano de 2022, 296 mil presos provisórios tiveram direito ao voto. Só no meu Estado de São Paulo, Senador, mais de 47 mil presos provisórios podem votar. O Congresso decidiu, e essa decisão tem que ser respeitada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Afinal de contas, ninguém aceita deixar nas mãos de quem está cumprindo pena, de quem cometeu crimes, o futuro do nosso País.

Obrigado e parabéns, mais uma vez, por esta acertada decisão! Agora, de fato, a gente vai preservar. Criminoso que pertence a PCC e Comando Vermelho vai cumprir, sim, no mínimo 70% da pena, podendo chegar a 85%, em regime fechado.



Grande dia para o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Líder Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com fundamento no art. 131 do Regimento Interno, solicito questão de ordem contra a convocação desta sessão conjunta com pauta única, limitada ao veto do PL da Dosimetria, apesar da existência de vetos cronologicamente anteriores já vencidos e aptos à deliberação, que foram arbitrariamente excluídos da Ordem do Dia.

O art. 66, § 6º, da Constituição Federal determina que, esgotado o prazo constitucional, *“o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final”*. Portanto, o dispositivo impõe dever constitucional, Sr. Presidente, vinculado, e não de faculdade política da Mesa para escolher qual veto será apreciado conforme a conveniência do momento, até porque, Sr. Presidente, nós estamos diante de um tema fundamental para o futuro do Brasil. Nós estamos falando de democracia. Nós estamos falando de golpe contra o Estado Democrático de Direito. Nós estamos falando de golpe e implantação de ditadura. Nós estamos falando de tentativa de assassinato de Presidente eleito, de Vice-Presidente eleito e de Ministro. Nós estamos falando aqui de destruição dos três Poderes. Nós não estamos votando qualquer matéria aqui, Sr. Presidente. Nós estamos votando o tema da democracia e, portanto, o futuro de novas aventuras golpistas, se derrubarem este veto.

Por isso, solicito a V.Exa., com a responsabilidade que V.Exa. tem, que efetivamente dê precedência a outros vetos. Também já questionei anteriormente a questão da constitucionalidade desta decisão, uma vez que está definido um grupo determinado, que é Jair Bolsonaro e os generais golpistas que tentaram implantar golpe e ditadura no País.

Ditadura nunca mais!

Esta Casa tem que decidir hoje — não se trata de esquerda ou direita! — se nós queremos democracia ou golpe, ditadura e autoritarismo no Brasil.

Liberdade e democracia sim! Ditadura nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP. Para responder questão de ordem.) - Peço a V.Exas. atenção.

A minha manifestação, logo no início dos trabalhos, em relação especificamente à decisão da Mesa, que já foi tomada e já está decidida, eu a renovo: a decisão foi tomada em relação à decisão da prejudicialidade de parte dos vetos, mas remanesceram, dentro das questões de ordem efetivamente levantadas à Mesa do Congresso, quatro pendências de quatro Líderes que questionaram a Mesa — a Deputada Maria do Rosário, o Deputado Pedro Uczai, a Deputada Talíria Petrone e a Deputada Fernanda Melchionna. A Mesa recolheu as manifestações e responderá neste momento.

Em seguida, peço atenção à Deputada Jandira Feghali, que também fez um questionamento, que remanesce de resposta, sobre os precedentes.

Em resposta à questão de ordem, como eu disse, levantada por quatro Líderes, esclareço que a definição da pauta é competência desta Presidência, conforme o art. 48, inciso VI, do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. Além disso, o art. 163 do Regimento do Senado estabelece que a inclusão de matérias na Ordem do Dia deve observar não apenas a antiguidade da proposição, mas também a sua importância, a juízo da Presidência, juízo este, cumpro-me destacar, que é constituído a partir de uma escuta ativa dos diálogos políticos conduzidos pelas Lideranças partidárias. Foi com base nesse juízo que a Presidência, acolhendo diversos pedidos, sobretudo dos Congressistas, convocou a sessão conjunta de hoje para tratarmos estritamente de um único item, o Veto nº 3, de 2026, que diz



respeito à dosimetria de penas.

Esclareço, ainda, que o § 6º do art. 66 da Constituição estabelece que, ultrapassados os 30 dias do recebimento, o veto passa a sobrestar a deliberação das demais proposições. Como se percebe, a Constituição não estabelece qualquer ordem de preferência de deliberação entre vetos cujo prazo de deliberação já tenha se esgotado.

Portanto, não há qualquer obrigatoriedade constitucional ou regimental de se realizar a votação dos vetos em ordem cronológica. A definição da ordem diz respeito ao poder de agenda da Presidência do Congresso Nacional.

Nesse sentido, já houve questionamento perante o STF acerca da necessidade de se obedecer à ordem cronológica, e a Suprema Corte, corretamente, se manifestou indicando que não poderia interferir no processo de agenda do Poder Legislativo brasileiro — Mandado de Segurança nº 31.816.

Portanto, estão indeferidas todas as questões de ordem.

Em relação à solicitação da Deputada Jandira, informo os precedentes relacionados aos respectivos vetos nas sessões do Congresso Nacional e, também, pela prejudicialidade dos vetos: Veto nº 47, de 2024; Veto nº 41, de 2025; Veto nº 29, de 2025; Veto nº 10, de 2025; Veto nº 14, de 2026.

Portanto, foram nesses precedentes que a Mesa se escorou.

Passamos à discussão do veto.

Declaro aberta a discussão do Veto nº 3, de 2026.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

O Deputado Chico Alencar está inscrito também.

O Deputado Rogério Correia se encontra? O Deputado Rogério Correia se encontra? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar, para a discussão da matéria. *(Pausa.)*

Permitam-me V.Exas.

Art. 133. Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar, para discutir o Veto nº 3.

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Que é um veto total, na verdade! A gente está inovando, criando um casuísmo de parcelar um veto total, assim como total é o projeto em análise aqui.

Aliás, percebo que todos reconhecem que ele acaba por criar um facilitário de redução de penas para sequestradores, traficantes, latrocidias, feminicidas, chefes de facção. Todos estão falando nisso agora. Então, vamos dar um jeitinho de, na apreciação dos vetos, tentar escoimar o projeto — que é absurdo, merece um veto total! — dessas demasias, desse facilitário. Tudo errado!

Além do mais, o crime de atentado contra o Estado de Direito — quem é da geração que resistiu à ditadura, à censura, à tortura e ao arbítrio sabe muito bem disto — é gravíssimo! Ninguém está dizendo que houve golpe, senão a gente nem estava aqui. Agora, tentativa de golpe é claro que houve.

E mais: o 8 de Janeiro é a culminância de um processo. O próprio 8 de Janeiro foi além daqui, do prédio do Senado, do prédio do Palácio do Planalto, do prédio do Supremo, depredados e saqueados. Havia naquele mesmo dia, aos 5 dias do Governo Lula, eleito legitimamente, bloqueio de rodovias, derrubada de torres de transmissão, tentativa de paralisia de refinarias. Ora, se isso não foi tentativa de golpe, inclusive com essa grande massa de manobra aqui, a gente não sabe o que é.

O que este projeto de dosimetria, que é salvo-conduto para golpe, que é aval para golpismo, pretende



é aliviar a pena não daquele anônimo que está lá — aliás, hoje, são 180 aprisionados que cumprem penas —, e sim dos chefes da organização criminosa, a começar pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro. Quero que ele não fique apenas na prisão domiciliar, orientando e até escolhendo a dedo o seu herdeiro para ser candidato à Presidência da República. O que se pretende é mitigar qualquer pena, para que ele fique livre do atentado, que ele já tentou inclusive quando jovem, contra o Estado Democrático de Direito.

A história do Brasil é uma história de golpismo permanente, de autoritarismo constante na República, com espasmos de democracia. Então, se a gente é leniente com essa tentativa de golpe de agora, a gente, na verdade, está dando um aval a este processo de arreganho autoritário, de violência contra instituições muito frágeis, sim, muito cheias de limitações, como o próprio Parlamento, como o próprio Legislativo, como o Judiciário, tantas vezes autossuficiente e pouco transparente, como os Executivos, que muitas vezes se deixam corromper com os jatinhos, com os Vorcaros da vida e outros casos de corrupção que têm a ver, sim, com a diluição do processo democrático no Brasil.

Norberto Bobbio, que não era nenhum marxista, dizia que a democracia é o regime da transparência e nela não pode haver nenhum segredo. O que se quer com a derrubada dos vetos do Presidente Lula a este projeto da dosimetria, de anistia e aval ao golpismo, é colocar um véu do esquecimento, do acobertamento, sobre aqueles que diuturnamente atentam contra a nossa democracia, porque têm um espírito autoritário. Aqui neste Plenário, quando do início do processo contra a Presidenta Dilma, eles chegaram, como o então Deputado Jair Bolsonaro, a elogiar o chefe-mor da tortura. Eu indago se o seu herdeiro mantém este tipo de veneração pelo General Ustra. E tudo isso é caldo de cultura para o golpismo. Tudo isso, junto com as *fake news*, com essa modernidade — muito bem-vinda, mas muitas vezes desvirtuada — da Internet, tudo isso soma para o obscurantismo, para o medievalismo, para o atraso. Tudo isso foi praticado, inclusive, com a operação Punhal Verde e Amarelo, para matar o Presidente Lula, o Vice-Presidente Alckmin e o Ministro Moraes.

Ele merece — todos nós merecemos — todas as críticas, mas no padrão civilizado, no padrão decente.

Portanto, “não” à derrubada do veto, que é pleno e que é total. Este fatiamento é uma forma de esconder a perversidade estrutural da tal dosimetria, que é dose. Chega!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu estava fazendo uma consulta, Deputada Erika. Vários Líderes e também Congressistas estão solicitando que a gente possa... Naturalmente, eu vou alternar a palavra entre Deputados e Senadores.

O Regimento impõe que a Presidência do Congresso tem que ouvir, no mínimo, seis Deputados ou Deputadas Federais e quatro Senadores ou Senadoras. Portanto, são dez inscrições. O tempo é de 5 minutos. Só que há muitos Parlamentares inscritos: como Lideranças, dezoito ou vinte; como Deputados, cinquenta. O Regimento determina seis Deputados e quatro Senadores. Isso dá dez. O tempo de Liderança está aqui também, está sendo contado. São dez, porque nós estamos discutindo. Eu estou me assenhorando das informações adequadas para não cometer equívoco, nem para um lado, nem para o outro.

Eu posso fazer o compromisso de ouvir, regimentalmente, os dez e, depois, quando iniciar a votação, ouvir todo mundo. Seriam 5 minutos, 5 minutos, 5 minutos, a quantos puderem falar, até terminar a votação. (*Pausa.*)

Os Líderes estão inscritos e vêm para cá. Eu vou chamar Deputados e Senadores, intercalando Líderes e não Líderes.

Concedo a palavra, pela lista de Líderes...

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Deputado Alberto Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Isso é para fazer um pouco mais e tentar ouvir as manifestações, mas depois que eu ouvir o mínimo dos dez, que sou obrigado a ouvir. Em



seguida, eu vou abrir a votação, e vai todo mundo falar. Vou dar tempo a todos depois.

Pela lista de Líderes inscritos — fizeram a inscrição, regimentalmente —, tem a palavra o Líder Deputado Zé Trovão.

Pego a V.Exa. que tente cumprir os 5 minutos.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, pela Liderança, são 5 minutos? Só para recapitular aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Exatamente.

O SR. ZÉ TROVÃO (PL - SC) - Presidente, pediria que V.Exa. restabelecesse meu tempo.

Hoje eu consigo entender a histeria que está acontecendo nesta Casa. É muito difícil acordar em uma quinta-feira em que o Governo e essa turma da “lacrolândia” foram massacrados no Plenário ontem.

Vocês perderam não só a indicação de um Ministro que queria sentar na Suprema Corte, vocês perderam a dignidade.

Agora eu fiquei confuso, porque há pouco eles estavam levantando questão de ordem dizendo que nós queríamos soltar bandidos, traficantes, homicidas. Aí foi esclarecido que isso não está no texto, que isso foi removido. Mas eles continuam criticando. Eles não querem liberar é o povo.

Na verdade, se este projeto fosse para defender bandido, vocês votariam “sim”, porque é o que vocês fazem.

Agora, vamos colocar um ponto de reflexão a tudo o que está acontecendo no Congresso Nacional? Vocês estão à beira da loucura, porque vocês já estão derrotados no dia 4 de outubro. Vocês perderão as eleições para Flávio Bolsonaro, que vocês adoram chamar de bandido.

Mas eu nunca vi o Flávio Bolsonaro ser condenado em três, quatro instâncias por lavagem de dinheiro, por corrupção ativa, passiva. O Flávio não andou com dinheiro na cueca, senhores. O Flávio não tinha sítio em Atibaia, nem triplex no Guarujá. O Flávio não roubou os aposentados do INSS. O Flávio não fez reunião com Daniel Vorcaro às escondidas no Palácio.

Então, senhores, o discurso de V.Exas. é completamente “hospicioso”. Acho até que, se levassem vocês a um hospício, vocês ficariam, e eles teriam que soltar os que estão lá, porque vocês conseguem ser piores. A democracia que vocês defendem é a democracia do suco de laranja: espremeu, se estiver doce, estou dentro; se estiver azedo, faço cara feia.

A grande verdade, senhores, é que o Brasil está mudando. E o Brasil está mudando porque nós temos liderança que não tem o rabo preso.

Esta sessão, hoje, é pela memória de um homem que morreu na cadeia. A nossa sessão é pelo Clezão, que foi assassinado. *(Palmas.)*

A dosimetria não é o que nós gostaríamos. Nós queríamos era que esse povo não tivesse que ficar um dia na prisão. Mas o sistema é bruto, o sistema é violento. Ele engole pessoas; ele as derruba para conseguir o que bem entende. Mas o fim da era da escravidão está chegando.

Quero lembrar a V.Exas. que esta sessão não está certa, não está completa, porque aqui, hoje, pelo Regimento, também teria que ser lida a nossa CPMI do Banco Master. Nós tínhamos que ter essa CPMI instaurada para que colocássemos na cadeia os políticos que estavam viajando e curtindo, Ministros, Ministros com 129 milhões de reais de contratos, senhores. Mas, é claro, nem tudo é perfeito, e eu não vou ficar falando disso, porque nós já tivemos grandes vitórias ontem, Senador Rogerio Marinho, graças à Oposição, graças ao trabalho que V.Exa. fez e, principalmente, graças ao nosso Presidente Davi Alcolumbre, que fez a sua parte.

(Palmas.)

A democracia se escreve com seriedade. E, olhando nos olhos das filhas e da esposa do Clezão, eu vou falar uma coisa para vocês: a morte do Clezão não foi em vão. O Brasil está mudando porque



um homem foi morto pela ditadura que está instaurada neste País, e nós restabeleceremos a democracia brasileira.

Viva o nosso pré-candidato Flávio Bolsonaro!

E, para encerrar, eu vou cantar assim: *“Chora, petista, bolivariano, a roubalheira do PT tá acabando...”*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço atenção a V.Exas.

Concedo a palavra ao Deputado Federal Rogério Correia. *(Pausa.)*

(Soa a campanha.)

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só 1 minuto, Deputada.

Eu estou falando com alguns Deputados, com algumas Deputadas e também com Senadores para ver se a gente consegue, no momento da deliberação, tentar avançar em cima dos dez Parlamentares, que, obrigatoriamente, eu preciso ouvir.

Permitam V.Exas., se a gente não conseguir ter um mínimo de cordialidade neste processo, quando terminarem os dez oradores — seis Deputados e quatro Senadores —, eu vou imediatamente iniciar a votação. Se a gente conseguir manter a discussão num bom nível, será aberta a discussão, e eu vou continuar ouvindo as manifestações de V.Exas. Só peço um pouco de paciência.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Tenho uma questão de ordem, Presidente. Mas o Deputado Rogério Correia pode falar, e eu gostaria, depois, de fazer a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vamos ouvir o Deputado Rogério Correia.

Deputado Alberto Fraga, só um minutinho. Estamos com orador na tribuna. O Deputado Zé Trovão falou agorinha, só um minuto.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (Bloco/PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Eu quero lhe dar parabéns, Presidente Davi. V.Exa. foi ovacionado pela extrema direita, mas também V.Exa. adivinhou a votação: oito votos. Acertou em cheio! Eu fiquei pensando, não deve ser tão difícil. Tem que saber mexer bem o caldeirão. Tem que fazer muito acordão. Tem que estar ciente daquele ditado: trair e coçar é só começar. É fácil! Se mexer o caldeirão, faz direitinho, consegue um bom acordo. Trinta votos de golpistas. É só tirar o Banco Master e votar a anistia para Bolsonaro e para os generais. Agradou trinta golpistas. Só aí são trinta votos, não é tão difícil. Basta dar a eles isto: a continuidade do golpe permanente.

Mais dez votos. Ah, o Supremo está com muita gente pendurada lá! Eu cheguei a ver na sala-cofre muita gente lá com o Vorcaro, fazendo coisas que o senhor nem imagina. Eu vi isso na sala-cofre, o “Bolsomaster”. Há outros que estão na rachadinha, outros que compraram mansão para lavar dinheiro. Todo mundo encrencado no Supremo Tribunal Federal. Dez votos. Trinta mais dez: quarenta. Há mais outros ingredientes de corrupção, gente que viaja, e a mala não passa na alfândega, há tudo isso.

Fez isso, trinta mais dez: quarenta. Mas quarenta lembra muito a fábula, Deputada Gleisi, do Ali Babá. Então quarenta não é bom. Arruma mais dois com emenda parlamentar, pode ser secreta, de Comissão, dá 42. O senhor fez a conta certinha. Acordo feito muito bem, não só o senhor, mas o Centrão todo e a extrema direita. É claro, põe o mercado junto. O senhor conhece o mercado? As elites brasileiras



também entram.

Escala 6 por 1, de jeito nenhum, não passa. Para cobrar imposto de muito rico, de jeito nenhum, não passa no Congresso. Fazer salário aumentar na educação, na saúde, também não. Põe na conta do mercado para que ele apoie, inclusive financeiramente, e abençoe todo mundo. Está feito um grande acordo, com todos, para a continuidade de um processo golpista futuro e a perda de direito dos trabalhadores. Acordo feito. Bate palma! A extrema direita aplaude, a extrema direita e todos que fizeram o acordo.

Isso foi o que aconteceu ontem, e hoje aqui tem que sacramentar, dar anistia para o ex-Presidente Jair Bolsonaro e todos aqueles que entraram e quebraram isso tudo aqui, Presidente. Não sei se V.Exa. lembra, quebraram isso tudo aqui, quebraram o Senado, quebraram o Palácio. Só não quebraram uma coisa que vão quebrar em outubro: a cara. Sabe por quê, Presidente? Vão quebrar a cara porque vocês fizeram um acordo por cima, mas não fizeram um acordo com o povo brasileiro.

O povo brasileiro está enjoado de ver esse tipo de acordo da extrema direita com a Direita. Não adianta a Direita tapar o nariz e falar: *“O neofascismo fede, mas eu vou com eles mesmo”*. Foi isso que o Centrão fez ontem. E parabéns a vocês por explicitarem isso ao povo brasileiro.

O problema é que o Presidente Lula vai se dirigir a nós, ao povo brasileiro. E quem define a eleição não são os Senadores, é o povo brasileiro que define a eleição. Sabe como é que o povo brasileiro vai definir a eleição? Ele não quer jornada 6 por 1, ele não quer reforma trabalhista para acabar com a CLT, como vocês querem e como o “Rachadinha” já prometeu às elites brasileiras. O povo brasileiro não quer reforma da Previdência para acabar com a previdência pública e fazer previdência privada, como o “Rachadinha” já propôs e já prometeu ao mercado. O povo brasileiro não quer reforma administrativa para privatizar a saúde e a educação, como o “Rachadinha” prometeu ao mercado.

Portanto, as eleições serão decididas pelo povo. O povo brasileiro não quer o arbítrio e não quer essa turma de extrema direita acabando com a democracia e o direito do voto. O povo brasileiro vai votar na democracia.

O acordo, golpe 2026, que vocês fizeram cheira muito a Eduardo Cunha, mas cheira mais ao Presidente Lula, que, em outubro, junto com o povo, vai dar uma resposta a essa vergonha que vocês fizeram ontem e estão fazendo hoje.

Abaixo a extrema direita! Viva o Presidente Lula! Fora...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O Senador Sérgio Moro se encontra? Concedo a palavra ao Senador Sérgio Moro.

O SR. SERGIO MORO (PL - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos. A data de hoje, acima de tudo, é uma questão de justiça.

Nós acompanhamos o drama dos condenados do 8 de Janeiro. Primeiro, foram julgamentos tecnicamente reprováveis, porque não houve individualização das condutas. Foram julgados no Supremo Tribunal Federal sem terem foro privilegiado. Na verdade, foram ali mantidos para garantir uma condenação. Os advogados tiveram dificuldades para fazer suas defesas; aliás, não puderam fazer defesas presenciais e sustentação oral. E, depois, pessoas muito simples receberam penas absurdas, como 14 anos de prisão para a Débora do Batom, 16 anos de prisão para Sônia Possa, de Guarapuava. Penas dessa magnitude também foram fixadas para Fátima de Tubarão, para deixar alguns exemplos.

Eu e minha esposa, a Deputada Federal Rosângela Moro, visitamos algumas dessas pessoas aqui em Brasília, logo no início, e visitei também lá no Paraná. Destaco aqui a própria Sra. Sônia, que visitei no Complexo Penal, em Piraquara, muito tempo atrás. Quando a encontrei, eu me deparei com uma pessoa absolutamente simples, de 67 anos de idade, que nunca fez mal a ninguém, nunca fez nada de errado na



vida. Ela estava presa desde o dia 8 de janeiro, condenada a 16 anos de prisão.

Eu sempre fui um juiz duro. Eu interroguei Fernandinho Beira-Mar — condenei a quadrilha do Beira-Mar —, mandei para a cadeia grandes chefes de organização criminosa, enfrentei a corrupção do PT. E a população sabe disso, já está no imaginário popular.

Tivemos este episódio ilustrativo da faixa escrita “ladrão”, que foi retirada pela Polícia Federal porque se fez uma associação imediata com o Presidente Lula.

E aqui nós temos que dizer a verdade: foi durante os Governos do PT que tivemos os maiores escândalos de corrupção da nossa história, como o mensalão, julgado pelo Supremo Tribunal Federal; a Operação Lava-Jato, na qual a Petrobras foi saqueada. E o Lula sempre passou a mão na cabeça dos criminosos; chamou para perto dele, de volta, condenados no mensalão, pessoas que foram processadas, inclusive no caso do petrolão.

Agora, nesta mesma legislatura do Congresso, nós vimos o que foi a atuação do PT, sempre votando a favor de criminosos, criminosos comuns.

Esse veto que o Lula fez é um veto cruel, porque, ao contrário de beneficiar criminosos, o PL beneficia pessoas simples, pessoas inocentes, alguns que se excederam lá no 8 de Janeiro, mas que jamais mereceriam uma pena desse tamanho.

Não podemos aceitar discursos como os que foram feitos aqui, querendo transferir a responsabilidade do escândalo do Banco Master para outras pessoas. Nós sabemos quem trabalhou para isso. O PT trabalhou para que não houvesse essa investigação, assim como trabalhou para abafar a CPMI do INSS.

Nós temos hoje um dever moral, um dever de justiça de derrubar este veto — além de tudo, injusto e imoral —, que reflete essa inversão de valores do Partido dos Trabalhadores, do Lula. Tenho certeza de que, assim como ontem, esta vai ser uma grande vitória e o prenúncio de vitórias maiores.

Tenho certeza de que se pavimenta também o caminho para que o nosso pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro seja vitorioso nas eleições de outubro, possa introduzir as reformas de que o País precisa e enterrar de uma vez a era do PT. Nessa era nós vimos a China e a Índia, países que estavam mais ou menos na mesma situação que a nossa, decolarem, enquanto o Brasil ficou para trás por conta da corrupção do PT, por conta das políticas públicas de ineficiência econômica do PT, por conta do atraso trazido pelo PT.

Esta página da história está sendo virada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Quem está inscrito agora para discutir é o Deputado Alencar Santana.

Queria pedir ao Deputado Alencar Santana que eu, rapidinho, ouvisse a questão de ordem da Deputada Erika Kokay.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay, para uma questão de ordem.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.)

- Levanto a questão de ordem acerca da decisão de que esta votação não se dê por cédula.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Qual é o artigo?

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Art. 46 do Regimento Comum.

Aqui está explícito:

Art. 46. (...) no caso de vetos, por cédula de votação que permita a apuração eletrônica.

Nós estamos vendo aqui uma série de tentativas de fazer com que o Regimento seja flexível, para não explicitar que houve uma votação nesta Casa de um PL da dosimetria que salvava, sim, estupradores, latrocidias, pessoas que cometeram crimes hediondos, e que teve a votação de todos esses que dizem que é



preciso combater a impunidade.

Em verdade, votaram um projeto de dosimetria que estabelecia que estupradores, que pessoas que cometeram crime hediondo pudessem mais rapidamente ter liberdade. Votaram um projeto de dosimetria que impede a soma das penas. Se você cometer dois crimes, ah, eles não podem ser somados. Eles só podem ser majorados, baseando-se no crime mais gravoso, em um sexto ou até metade da pena. O que significa isso? Significa que você vai reduzir as penas em mais de 40%. Tanto faz cometer dez crimes, cometer apenas um crime: eles votaram a favor disso.

Aliás, se tiraram uma parte que está prevista na Lei Antifacção, eles mantiveram isto que possibilita que, pelo princípio da analogia, para favorecer o réu, se possa ter criminosos de crimes hediondos também impedidos de ter o acúmulo das penas. Está explicitado! Está explicitado não apenas isso, mas que eles querem aqui estabelecer a impunidade para crimes contra a democracia.

Falam aqui em família, e eu digo: olhem no olho da família de Rubens Paiva! Olhem no olho da família de Vladimir Herzog, de Zuzu Angel, de tantas pessoas, Honestinos Guimarães que morreram em virtude da ditadura. E vocês os querem transformar em impunes neste País, independente da gravidade do próprio golpe. Para qualquer que seja a tentativa de golpe, vocês querem estabelecer a impunidade. Não é apenas para os que tentaram matar ex-Presidente, os que invadiram os três Poderes, os que queriam solapar a vontade popular; querem estimular que isso passe a ser norma no País.

É sem anistia!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP. Para responder questão de ordem.) - Permita-me, V.Exa., mas, enquanto V.Exa. estava fazendo a questão de ordem, eu estava consultando os nossos assessores da Mesa. Vai ficar consignado, mas eu já fui, com os nossos assessores, buscar no Regimento Interno a solicitação de V.Exa. e vou formalmente responder.

Pelo artigo do Regimento, cabe ao Presidente organizar a deliberação. Esta sessão foi marcada com um único item e um único veto. Nesta sessão, a Presidência optou pela deliberação do veto no painel e não na cédula. Portanto, cabe ao Presidente da sessão deliberar a forma da deliberação.

Do meu ponto de vista, pessoal, esta deliberação é mais importante e, inclusive, mais transparente, porque vai aparecer no painel do Plenário e não naquela configuração, quando é cédula, que ninguém sabe o que derrubou e o que manteve. Vai aparecer no painel os que votaram “sim” e os que votaram “não” à manutenção do veto. Vai ser mais transparente.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Permita-me discordar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Já está decidido.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - O voto em cédula não esconde a autoria do voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - É mais publicidade.

Deputado Alencar Santana, tem a palavra V.Exa.

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Eu queria fazer uma pergunta ao Senador que tinha milicianos no seu gabinete, ao Senador da rachadinha, ao Senador que aqui, hoje e ontem, estava feliz, se vangloriando por uma vitória de Pirro.

Ele e os dele votaram em benefício de feminicidas, milicianos, criminosos de crimes gravíssimos, de crimes hediondos, e o Presidente Lula vetou isso. O movimento deles é pela derrubada deste veto, beneficiando os golpistas, o pai dele — tal pai, tal filho. E também votaram, justamente, por benefícios para essas pessoas.

Eu vou fazer uma pergunta aos colegas Deputados e Deputadas que têm companheira, mãe, filhas, e a você que está nos acompanhando. Eu tenho uma filha pequena e tenho uma companheira. Nós sabemos dos grandes casos de feminicídio, horrorosos, que estão ocorrendo na sociedade brasileira, uma violência bruta. Você concordaria com uma pessoa que votou para beneficiar esse tipo de gente, que aprovou essa lei



com esse propósito? O Presidente Lula, pensando em você, na segurança, na ordem jurídica e no respeito constitucional, vetou isso.

Eles agora estão tramando. Tramaram ontem, Deputado Rogério Correia, num grande acordão. Tiveram uma vitória, desrespeitando a Constituição Federal e a prerrogativa presidencial. Hoje novamente há algo em curso, mas não é para beneficiar o povo, porque o povo no dia a dia tem o rigor da lei, tem a porrada da polícia, tem a bala da polícia, porque essa turma defende que o povo tem que apanhar mesmo. Mas aos amigos poderosos há proteção. Esses não podemos punir.

Pergunto ao Senador — e agora dou o nome — Flávio Bolsonaro, tal pai, tal filho: qual a sua opinião sobre o Caso Master, porque seu pai e o Campos Neto autorizaram Daniel Vercaro a assumir, em 2019? Qual é a sua opinião, Flávio Bolsonaro? Diga, se tem coragem. Diga aqui!

Cadê o brado dos bolsonaristas sobre a CPI do Master? Estão calados por quê? Gritem, gritem, defendam! Cadê? Por que o silêncio? Cadê o Líder de vocês defendendo isso? Por que ele não fala?

Use a tribuna! Peça o art. 14 e responda sobre isso! O seu pai tem a ver, Campos Neto tem a ver. Responda, Senador, por que o senhor teve 6 milhões do BRB, para comprar sua mansão. O BRB está enrolado no Caso Master. De onde veio esse dinheiro, se o senhor não tinha crédito, garantias para obter um empréstimo daquele tamanho? Depois ainda pagou tudo em dinheiro vivo. Senador Flávio Bolsonaro, tal pai, tal filho, da “rachadinha”, da milícia, responda: como conseguiu a aprovação daquela grana?

E os atos praticados na sequência, sobre o Master? Há delação vindo aí. Há muita gente tremendo. É por isso que ele fica “pianinho”, caladinho.

Eu estou pasmado, aliás, porque não estou escutando nenhum bolsonarista fazer barulho. Estou achando até estranho, porque normalmente eles são eufóricos, gritam quando há alguém nosso aqui falando. Por que o silêncio? O silêncio é a resposta de quem deve muito e fez um grande acordo para simplesmente beneficiar seus amigos, seu pai, seus familiares, todos aqueles golpistas e criminosos — aos montes.

Isso é uma esculhambação com o povo brasileiro, mas o povo está atento e sabe muito bem que a extrema direita é inimiga dele e vai dar o troco na hora certa. Não tenho dúvida alguma disso.

Por isso, eu votarei para permanecer a decisão do Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra, seguindo a lista de oradores inscritos para discutir a matéria, ao Senador e Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a despeito da decisão já tomada por V.Exa. — e já se trata de questão vencida — sobre a apreciação, em partes, deste veto do Presidente Lula, expressamos daqui a nossa divergência. Porque me parece, aliás, no meu sentir — e isto está dito na Constituição Federal —, a fase de elaboração do processo legislativo em que poderia haver algum fatiamento é a fase anterior da votação pelas duas Casas do Congresso Nacional. Mas, como já disse, Sr. Presidente, esta é questão vencida.

Mas não é questão vencida a intenção do projeto de lei que aqui apresentaram. O PL que aqui apresentaram originalmente, o da dosimetria de penas — e temos a segunda parte para apreciar depois —, era, sim, para beneficiar chefes de organização criminosa, era para beneficiar feminicidas. Esse PL não foi elaborado por nenhum Parlamentar do campo de cá. Esse PL foi elaborado por aí. Disseram que era uma tentativa de libertar ou de reduzir a pena daqueles que apenas praticaram, como bodes expiatórios, os movimentos do dia 8 de janeiro, o que foi a cumulação de um processo golpista. A despeito disso, fizeram um PL que, na verdade, favorece organizações criminosas.

Quem apresentou para o Congresso Nacional o PL Antifacção foi o Governo do Presidente Lula.



Foi o Governo do Presidente Lula que apresentou para o Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição sobre segurança pública. Nós podemos dizer em alto e bom som que, se há alguém que fez algo pela segurança pública neste País nos últimos 4 anos, foi o nosso Governo.

Eu acho as senhoras e os senhores da Oposição engraçados, porque usam aquela máxima: *“Acuse-os do que você faz. Chame-os do que você é”*.

Sr. Presidente, a despeito disso, vamos ao mérito que está sendo debatido aqui, que não é menor. Trata-se de tentar dar continuidade a uma triste tradição da história brasileira, meu querido Deputado Chico Alencar, historiador que é: a tradição de anistiar quem atenta contra a democracia. Essa tradição, eu poderia recuperá-la na Proclamação da República, mas quero ficar só nos exemplos recentes. Vou a 1956: Revolta de Jacareacanga, no Governo de Juscelino Kubitschek. Os golpistas que tentaram impedir a posse do Presidente eleito depois foram anistiados pelo próprio Juscelino. Tempos depois, ainda no Governo de JK — estamos falando do Governo de Juscelino Kubitschek —, dois militares da Aeronáutica, o Sr. Haroldo Veloso e o Sr. João Burnier, tentaram consumir um golpe de Estado, em 1959, na Revolta dos Aragarças. Junto com eles, um senhor chamado Humberto de Alencar Castelo Branco participou daqueles movimentos todos. O que aconteceu depois? Qual era a argumentação que faziam? Pacificação.

Vamos combinar! Nem criativos vocês são, porque, para situações distintas, o argumento é o mesmo. Contra a escala de trabalho 6 por 1 dizem o seguinte: *“Vai quebrar a economia nacional”*. Aliás, esse argumento era o do Senado do Império, em 1888, era usado por parte dos Senadores escravistas: *“Não vamos abolir a escravidão porque isso vai quebrar a economia nacional. Não vamos dar o 13º aos trabalhadores. Não vamos dar licença-maternidade”*. Tudo isso porque poderia quebrar a economia. Aí, para isentar, anistiar, reduzir pena de golpista, o argumento é o mesmo: pacificação. Pois bem. A pacificação veio. Foi anistiado o Burnier, em 1964. Castelo Branco, que tentou golpe anteriormente, tornou-se Presidente golpista, implementando o golpe de Estado de então. E o Burnier? Ah! O Burnier foi chefiar os quartéis da tortura na ditadura! Sabem o que aconteceu com Rubens Paiva? Burnier foi o responsável. O filme *Ainda estou aqui* demonstra claramente o curso do que ocorreu durante o desaparecimento forçado, a tortura e o assassinato de Rubens Paiva e de tantos e tantos outros.

E 1979? Vocês arguem em nosso favor? Não! O projeto da anistia era do General ditador João Batista de Oliveira Figueiredo. Por quê? Porque queriam anistiar os torturadores do regime, os que mataram. Aqui arguiu Ulysses Guimarães, dessa Mesa aqui. Ulysses Guimarães, ao promulgar a Constituição, disse, em alto e bom som, que a Constituição até não era perfeita, mas que era luz de lamparina na noite dos desesperados. Dela divergir, sim, dela discordar, sim. Descumpri-la, jamais!

Traidor da Constituição é traidor da Pátria! Conhecemos o caminho maldito. Mandaram os patriotas para a cadeia, para o exílio...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Conclua, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - É a antessala da anistia que vocês querem, para novamente voltar ao poder e dar golpe de Estado!

Por Rubens Paiva, por todos os que morreram na ditadura, anistia e dosimetria, não! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra, pela lista de oradores inscritos, na condição de Líder, à Deputada Federal Jandira Feghali. *(Pausa.)*

É a quinta oradora inscrita.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de entrar propriamente no tema — e já sei que a questão de ordem em relação à prejudicialidade parcial dos vetos foi vencida —, quero dizer que todos os vetos citados por V.Exa. como



anteriores foram vetos parciais, e não veto total. Cito o Veto nº 47, de 2024, o Veto nº 41, de 2025, o Veto nº 29, de 2025, o Veto nº 10, de 2025, e o Veto nº 14, de 2026. Nenhum deles foi veto integral. Portanto, essa questão de ordem foi vencida incorretamente, antirregimentalmente.

Mas eu quero agora entrar no tema. Amanhã é 1º de Maio. Talvez muitos aqui tenham esquecido disso. Amanhã é dia de manifestação popular neste País, de um levante de mulheres e homens que trabalham e produzem neste País e que vão ter agora, na sua pauta, que deveria ser uma agenda própria do mundo do trabalho, o Congresso Nacional. Lamentavelmente, o Congresso entrou na pauta do 1º de Maio. Já circula a *hashtag*, que eu mesma nunca usei, #CongressoInimigoDoPovo. Está no *top trends* do Twitter. Por quê? Porque a resposta que o Congresso tem dado a questões fundamentais tem sido contra a democracia e contra o nosso povo.

Ora, crime contra a democracia não é um crime menor, não é um crime menor. A democracia é o guarda-chuva da liberdade de expressão, da liberdade de organização, do direito de ir e vir, da liberdade de cátedra, de ensino, de expressão e de criatividade.

Nós não estamos aqui brincando quando se penaliza e se criminaliza o comandante da tentativa de um golpe de Estado, como o Sr. Jair Bolsonaro. Ele é o líder maior. E aqui não vale mais o debate sobre se era tentativa de golpe ou não. Isso já está definido na própria condenação dele e, pela primeira vez, de militares de alta patente neste País, que torturaram, mataram, assassinaram, sequestraram, endividaram, corromperam neste País e que, de novo, tentaram o golpe — não só eles, mas também os seus filhotes.

Qual é a mensagem que essa votação hoje, se derrubarem o veto, pode dar? Podem agredir a democracia, podem tentar golpe, que este Congresso alivia. Ninguém vai ser penalizado de fato, porque o Parlamento brasileiro, que deveria ser a grande voz da democracia representativa deste País, alivia a pena de quem atenta contra a democracia.

E recupero aqui o que era o projeto da dosimetria, que vocês, hipócritas, aqui votaram! Vocês dizem que querem endurecer pena, mas o PL da dosimetria foi exatamente para aliviar a pena não apenas de quem tentou o golpe, de quem faz organização criminosa, de quem faz atentado para a abolição violenta do Estado Democrático de Direito, como também dano qualificado e dano ao patrimônio — são todos esses crimes. Vocês não estão aliviando apenas esses que fazem essa pseudoanistia aqui, que é uma redução de pena, mas que, na verdade, é a pré-sala da anistia. Vocês também, na dosimetria, aliviaram todos os criminosos já condenados deste País, mesmo no caso de processo transitado em julgado, por crimes com arma de fogo, estupro, feminicídio, crime organizado, facções criminosas, tudo isso. E sabe por que vocês não tiraram o nosso discurso? Porque o voto de vocês está lá.

E o pior é que a foto de ontem foi trágica. Eu vi, de punhos levantados, um monte de Parlamentares que estão sendo investigados, denunciados, cheios de crimes, sendo julgados no Supremo Tribunal Federal. Então, bater no Supremo Tribunal Federal é proteger mais criminosos que, infelizmente, estão neste plenário.

E a foto de hoje é igual. Eu estou sentindo aqui o cheiro de um grande acordão: não deixar criar a CPI do Master, não deixar investigar crime organizado e crime financeiro. É um grande esquema que está sendo montado aqui para não se investigar.

Nós queremos a CPMI do Banco Master. Nós queremos apurar profundamente tudo isso, porque o povo não permite atuação contra a democracia. O povo se levanta em favor da democracia, em favor do Brasil, pelo fim da escala 6 por 1 e por uma agenda de direitos.

E, ao mesmo tempo, lamentavelmente, este Congresso entrará de novo, na pauta dos movimentos populares, como sendo aquele que alivia golpe, alivia criminoso, alivia sequestrador e vai ladeira abaixo na opinião pública. Infelizmente, a democracia perde muito quando esse clima lava-jatista predomina e coloca o Congresso, o Supremo e o Executivo em crise institucional.



É muito ruim ver aqui juízes que falam em nome da democracia e da punição e que foram condenados como suspeitos no Supremo Tribunal Federal, tiveram todos os seus processos anulados. Não têm autoridade moral para vir aqui falar de corrupção, de democracia ou de qualquer outra pauta que envolva a sua atuação parcial, motivo pelo qual foram punidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Viva a democracia! Anistia não! Viva a luta do povo brasileiro! Viva o 1º de Maio!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Obrigado, Deputada Jandira.

Concedo a palavra, pelo tempo de Liderança, ao Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (PL - RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Eu lhe peço apenas que restitua 1 minuto, que eu já perdi.

Quero dizer a V.Exas. que nós estamos hoje diante da história e para fazer história. Nós estamos ouvindo aqui discursos hipócritas, daqueles que foram beneficiados e que não querem beneficiar. Ontem eu escutei de alguém que era submetido ao escrutínio da sabatina do Senado da República uma parte do sermão das bem-aventuranças. E era justamente dos pacíficos. E falava de perdão, de misericórdia, de virar a página.

Pois bem, o que nós vemos aqui é o discurso do ódio, do rancor, do ressentimento, daqueles que não conseguem deixar de conviver com a própria amargura de serem o que são. Beneficiados que foram por assalto a bancos, como se isso fosse uma coisa normal; beneficiados que foram por sequestro, como se isso fosse um crime menor; beneficiados que foram por pegar em armas contra o Governo daquela ocasião, como se isso fosse mera suposição da realidade, acusam e assacam a dosimetria ou a anistia para idosos, para mulheres, para crianças, para cidadãos que, desarmados — ou armados com Bíblias, com bandeiras e com a sua convicção —, foram à praça pública mostrar sua irrisignação, mostrar seu descontentamento.

De fato, aquilo descambou para uma depredação, com a qual nós não concordamos, porque, ao contrário da Esquerda brasileira, nós prezamos o patrimônio público e o patrimônio privado, nós não invadimos terra nem propriedade alheia, nós não reputamos aqueles crimes inimagináveis, nós não somos levianos.

O que nós não podemos aceitar é que alguém que pinta uma estátua com batom esteja com 14 anos nas costas. O que nós não podemos aceitar é que alguém que fez um Pix de 500 reais para manifestação ganhe 14 anos nas costas. O que nós não podemos aceitar é que uma narrativa que foi arduamente construída permita que a Constituição, as leis brasileiras sejam relativizadas por uma jurisprudência de ocasião que não se sustenta. Pessoas foram presas e condenadas de forma industrial, sem um duplo grau de jurisdição, sem um juiz natural, sem paridade de armas.

E nós temos hoje a oportunidade de reconciliar este Brasil, este País. Se tivéssemos na Presidência da República alguém com a estatura de um líder, nós não estaríamos aqui hoje. Qualquer outro, em qualquer ocasião — e o Brasil tem quarenta anistias —, deveria ter feito esse gesto de reconciliação para com o País. Mas nós temos, infelizmente, na Presidência deste País alguém rancoroso, amargurado, ressentido, acreditando que é vítima da própria sociedade, que o repele, que não o quer, que o repugna. E essa desconexão que o Presidente Lula tem com a sociedade, infelizmente, faz com que ele seja cada vez mais ressentido. Eu poderia aqui dar dezenas de exemplos, mas quero falar apenas de um: os criminosos empedernidos que a Esquerda nos acusa de hoje querermos anistiar, ao estabelecer uma dosimetria e permitir que eles voltem ao convívio das famílias, que estão aqui representados pelo Clezão e sua família; estão aqui representados pelas mulheres, homens, pessoas idosas, doentes que foram arrestados de forma industrial.

Nós, o povo brasileiro, temos dentro de nós a marca da solidariedade. Nós somos um povo bom e generoso. Nós não merecemos essa representação que aí está. Quantos desses anistiados de 1979 voltaram



a ocupar espaços de poder? Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes, o próprio Lula, que foi anistiado de forma subsequente, Dilma Rousseff. Mas eles não têm dentro de si, primeiro, a coerência. Depois, não têm dentro de si o que a Bíblia nos proporciona como verdadeiros cristãos: a capacidade de termos solidariedade. E nós, povo brasileiro, vamos virar essa página — não tenho dúvida nenhuma.

Ouvimos aqui, inclusive, alguém dizer, batendo no peito: *“Foi o Presidente Lula que mandou o projeto da lei antifacção, e vocês estão querendo desvirtuar”*. É verdade!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Pego-lhe que conclua, Líder.

O SR. ROGERIO MARINHO (PL - RN) - Obrigado, Sr. Presidente.

Mas mentem quando falam que nós queremos desvirtuar o projeto na questão da progressão, porque a progressão foi estabelecida pelo Congresso Nacional e pelo Relator Derrite. E o PT, inclusive, votou de forma contrária.

Hipócritas e mentirosos! Eles vão ser desmascarados como o sepulcro caiado: aparecem aqui muito bem vestidos, muito bem apresentados, mas por dentro estão podres e ressentidos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) - Fariseus!

O SR. ROGERIO MARINHO (PL - RN) - E a história será feita hoje, com a aprovação do nosso projeto de lei.

Deus abençoe o Brasil e Deus abençoe aqueles que terão justiça hoje! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Há uma questão de ordem a ser levantada à Mesa pelo Deputado Federal Coronel Assis.

O SR. CORONEL ASSIS (PL - MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero suscitar a questão de ordem com base no art. 131, § 1º, do Regimento Comum.

Sr. Presidente, o que está acontecendo aqui é uma verdadeira palhaçada jurídica e institucional, porque, na verdade, os nossos colegas da extrema esquerda estão usando o tempo da questão de ordem prevista no nosso Regimento Interno para fazer discurso, para trazer pautas ideológicas, que não têm nada a ver com a matéria que está sendo discutida. Isso é proibido pelo nosso Regimento. Se não sabem do Regimento, não façam uso dele nem o vilipendiem.

Aqui, Sr. Presidente, quero trazer mais um plano também. Nós estamos atônitos quando se fala em hipocrisia. Hipocrisia é realmente o que eles fazem. Dizer aqui que o Governo Lula encaminhou para cá propostas de combate ao crime organizado é mentira!

Não existe isso, porque o PL Antifacção era um PL que trazia somente medidas homeopáticas, e nós o mudamos e fizemos com que ele pudesse ir para cima das facções. E a PEC da Segurança Pública era uma PEC água de salsicha, Sr. Presidente.

E digo mais: como é que dizem aqui que querem defender a democracia...

Eu quero que V.Exa. garanta a minha fala, Sr. Presidente. Garanta a minha fala! Garanta a minha fala, por favor!

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputado, V.Exa. está falando para fazer uma questão de ordem e acusando outros Parlamentares de fazerem o que V.Exa. está fazendo agora.

O SR. CORONEL ASSIS (PL - MT) - Não, senhor! Eu quero que V.Exa. garanta a minha fala, justamente porque eu estou expondo a V.Exa. o que está acontecendo aqui. Eu quero que V.Exa. indefira isso. V.Exa. tem a prerrogativa de indeferir isso.

O que eles estão fazendo aqui é nos chamar de hipócritas, é chamar V.Exa. de mentiroso, é desmoralizar a figura do Presidente do Congresso Nacional. E isso está errado. Isso não faz parte do



dispositivo que trata da questão de ordem, inserido no Regimento Comum e nos Regimentos das Casas deste Congresso Nacional. E V.Exa. tem, sim, a prerrogativa de impedir que isso aconteça. E V.Exa., hoje, já desmascarou a Esquerda, que dizia que nós iríamos beneficiar bandidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu vou voltar para a lista de oradores. Vai falar agora... *(Pausa.)*

Aguarde um minuto, Deputado.

Vai falar agora o sexto orador.

Tem a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Peço a palavra para contraditar a questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Não houve questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Aguarde um minuto, Deputado.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Se ele não estava inscrito, e V.Exa. permitiu que ele falasse...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Não houve questão de ordem.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ele disse uma mentira aqui! Ele disse uma grande mentira aqui, quando disse que o Presidente Lula não encaminhou a esta Casa o PL Antifacção. Foi o Presidente Lula quem encaminhou o PL Antifacção para cá.

V.Exa. é mentiroso, Deputado!

E também foi o Presidente Lula quem encaminhou a PEC da Segurança Pública a esta Casa.

V.Exa. é mentiroso, Deputado!

Presidente, ele não pode chamar o Presidente Lula e a nós de mentirosos, sendo que ele, que não estava inscrito, é que mente aqui para o Parlamento.

Sr. Presidente, V.Exa. tem que nos respeitar, tem que respeitar o nosso direito de fala e tem que respeitar a verdade.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Muito obrigado, Deputado. Há um orador na tribuna.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Espere aí, Deputado! Deixe-me falar, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto. É uma questão de ordem, eu acho.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Não houve questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Aguarde só um minuto. O Deputado Orlando Silva vai falar.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Um Deputado, há pouco, usou a tribuna para apresentar uma questão de ordem, questionando a forma



como os colegas têm se manifestado no plenário, após a decisão que a Mesa proferiu acerca das questões de ordem. O Deputado tem o direito de expressar a posição dele. E eu quero, muito respeitosamente, contestar a questão de ordem que ele apresentou, Presidente.

No mérito, a posição da minha bancada é diferente da posição e do entendimento da Mesa apresentados por V.Exa.

Qual é o tempo que eu tenho, Presidente? Qual é o tempo da questão de ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. pode continuar.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Está bem, Presidente.

A minha bancada expressou nitidamente um questionamento quanto ao procedimento adotado pela Mesa. A Mesa entendeu de forma diferente. Que sigamos então no debate.

O que está em debate aqui, Presidente, é uma escolha do Congresso Nacional sobre se terá ou não terá bandido de estimação, sobre se vai ou não vai ser complacente com criminosos que atentam contra a democracia brasileira. O que está em jogo aqui é o compromisso do Congresso Nacional com a democracia, porque passar pano para golpista, aprovando uma anistia, significa dizer ao povo brasileiro que o crime compensa.

Há pouco, um Senador usou a tribuna para falar de fatos acontecidos durante a ditadura militar. Ele só se esqueceu de dizer que, durante a ditadura militar, o terrorismo era uma política oficial de Estado. Os fascistas militares da ditadura militar assassinaram, torturaram, perseguiram. E foi contra essa gente que nós nos insurgimos na defesa da democracia.

V.Exa. deveria ter respeito à história do Brasil, Senador. V.Exa. deveria saber que homens e mulheres honrados lutaram pela democracia para que V.Exa. pudesse exercer o mandato de Senador.

Presidente, antes de concluir, quero apenas afirmar que, apesar de divergir da Mesa, reconheço a sua competência para tomar a decisão que foi tomada, indeferindo a questão de ordem. Mas vamos protestar contra quem passa pano para fascista, contra quem passa pano para quem ataca a democracia. Por isso, vamos lutar com todas as nossas forças contra essa anistia fajuta que acumplicia o Congresso Nacional com os golpistas que agiram em 8 de janeiro de 2023.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Nós temos um orador na tribuna que está inscrito.

Concedo a palavra ao Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero parabenizar V.Exa. pelo que aconteceu ontem, quando o Senado da República nos encheu de orgulho. Nós sabemos que, sem a sua participação com a da Oposição, não teríamos imposto essa derrota maravilhosa ao Governo Lula.

O segundo ponto é que hoje nós vamos corrigir a maior injustiça que o Poder Judiciário já praticou contra qualquer cidadão — e eu me refiro especificamente ao Supremo Tribunal Federal.

Eu não consigo entender como é que os colegas da Esquerda não se sensibilizam ao verem as notícias de que senhorinhas foram presas; ao verem, por exemplo, o caso da Débora, a do batom, condenada a 14 anos de prisão. E esses senhores e senhoras da Esquerda não ficam com vergonha.

Se isso tivesse acontecido com algum de vocês, eu duvido que vocês estivessem agindo dessa forma. Isso é uma vergonha!

Essas penas aplicadas pelo Supremo Tribunal Federal envergonham inclusive Ministros sérios da Suprema Corte. É claro que foi cometido um excesso. O próprio Ministro Alexandre de Moraes, se pudesse repensar as penas, voltaria atrás. O problema é que ele está tão cego, seguindo ordens sabe-se lá de quem



que continua nessa sanha de perseguir e perseguir. O último ato absurdo dele aconteceu quando expulsou cinco coronéis da Polícia Militar, contrariando o que prevê o art. 142, inciso III, da Constituição Federal. Está tudo escrito lá, mas ele continua agindo como um ditador, e um ditador de toga. Então temos que nos lembrar do nosso Rui Barbosa, que dizia que a pior ditadura é a da toga, porque não há a quem recorrer.

A democracia de que a Esquerda tanto fala vai permanecer viva, quando a gente aprovar hoje aqui esse PL da Dosimetria. Isso, sim, é democracia. A democracia tem que valer para os dois lados.

Eu não consigo entender essa narrativa do golpe, que foi aceita até pela imprensa, pela mídia. Como coronel de polícia, passei minha vida toda trabalhando para proteger a sociedade. E, na história militar, eu nunca vi um golpe sem armas, sem as Forças Armadas, sem liderança. E essa Esquerda — que eu até considero, porque há alguns até inteligentes, embora alguns sejam burrinhos demais, sejam muito burros — continua com essa narrativa de golpe, ou de tentativa de golpe. Não existiu absolutamente nada disso.

Nós aqui hoje vamos restaurar a verdade. E a melhor coisa que nós temos que fazer é garantir o voto aberto, porque quando os senhores estiverem na rua pedindo votos para a Esquerda, o povo vai saber da maldade de que vocês participaram, para colocar na cadeia senhorinhas com 75 anos de idade ou o homem que deu 500 reais para alugar um ônibus e foi condenado a 14 anos de prisão.

Nos meus 28 anos de polícia, prendi muita gente: muito traficante, muito bandido, mas eu não carrego sentimento de injustiça como essa que o Governo Lula patrocinou com a prisão dessas pessoas. Tivemos também a morte do Clezão, que jamais será esquecida. Os senhores vão carregar isso, sim, para sempre, porque são culpados.

Para finalizar, Presidente, quero dizer que acho que o Deputado ali não entendeu que o Deputado Coronel Assis disse o seguinte: *“O Governo mandou para cá dois projetos, mas nós os modificamos, porque os projetos originais eram uma porcaria, não serviam para nada”*. O Relator Derrite corrigiu o PL Antifacção. Com a PEC da Segurança Pública aconteceu a mesma coisa, porque a PEC que o Governo mandou para cá só tinha perfumaria, e nós consertamos a proposta.

Vocês deveriam estar nos agradecendo, e não nos criticando. Mas vamos ao voto, porque vamos derrotar vocês mais uma vez!

Viva o Presidente Senador Davi Alcolumbre, que nos deu voz.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O Senador Marcio Bittar, do ponto de vista regimental, será o quarto Senador a fazer a manifestação. Os seis Deputados e Deputadas Federais já falaram. *(Pausa.)*

Já, sim, senhor. *(Pausa.)*

V.Exa. vai falar, pela lista de inscrição, mais à frente, quando nós estivermos em votação.

Concedo a palavra ao Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (PL - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Líder do PL, o Portinho, por ter me dado a oportunidade, no dia de ontem, de votar como titular na Comissão de Constituição e Justiça.

Agora eu quero agradecer ao meu querido amigo, de quem fui colega na Câmara Federal anteriormente, o Esperidião Amin, que me deu a oportunidade de trocar de inscrição para que eu pudesse falar hoje.

Senador Amin, ao fazer-lhe o maior agradecimento, lembro que foi V.Exa. que lembrou, por várias vezes, na CCJ, que, na votação do destaque apresentado na Constituinte 88, que retirava a proibição de anistia aos crimes contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, o Líder deles, o Lula da Silva, votou a favor.

Mas, Sr. Presidente, eu quero votar logo. Não vou gastar o tempo todo.

Esta semana nós vamos para casa de alma lavada. Ontem, no Senado da República, não foi derrotada



uma pessoa, não; foi derrotado um sistema. Foi derrotado um sistema que oprime o País, que se acha acima do bem e do mal, que não tem o menor pudor de não responder nenhuma das acusações gravíssimas em que vários Ministros do Supremo Tribunal Federal estão envolvidos.

O Senado ontem recuperou uma parte da sua dignidade, mas a semana vai terminar com esta votação. Ela vai ser coroada.

A família do Clezão está aqui, representando todos aqueles injustiçados. Não há mais como pedir perdão a eles, porque o pai faleceu, a não ser que alguém ore, peça em oração.

O que me chama a atenção, meu Líder Rogerio Marinho, é a desfaçatez, a pouca vergonha, a hipocrisia. Como é que a Esquerda tem coragem de falar de democracia? Eles não ficam nem ruborizados.

Amigos, vocês representam aqui hoje o passado mais sujo da história política mundial. O coração de vocês é infestado de maldade, de crueldade, a mesma crueldade do Stalin, a mesma crueldade do Che Guevara, que eliminaram milhões de pessoas pelo mundo afora.

Essa crueldade eu não esperava ver na minha vida. Pessoas que foram beneficiadas em 1979 por crimes que cometeram são contra baixar a pena de inocentes que estão condenados por crimes que não cometeram. Nós queríamos hoje estar votando a anistia, mas nós ainda vamos votá-la. Por enquanto, o projeto, que tem como Relator o Deputado Federal Paulinho, traz o que é possível.

A semana política termina agora com a gente votando a diminuição das penas de dezenas de homens e mulheres que estão pagando por um crime que não cometeram. Que fique registrada a maldade de vocês da Esquerda, que têm, nas suas fileiras, pessoas que mataram, que sequestraram, que fizeram justicamento e foram perdoadas. Mas as pessoas que estão pagando por um crime que não houve no País, essas vocês não aceitam sequer que tenham as penas diminuídas.

Mas nós vamos derrotá-los de novo, agora e nas urnas.

Um abraço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputada Fernanda Melchionna, quero informar ao Plenário que a Presidência, apenas para um procedimento mais célebre da deliberação, estava adotando os Líderes partidários como oradores da discussão. Eu vou tentar esclarecer a solicitação de V.Exa. e da Deputada Talíria também. Só um minutinho.

As Deputadas questionaram a Mesa, verbalmente, sobre eu não estar cumprindo o Regimento, porque eu estava computando os Líderes como oradores da discussão.

Queria dizer a V.Exas. que V.Exas. estão certas. Eu estava efetivamente computando os Líderes inscritos para que a gente pudesse tentar dar mais celeridade, mas eu admito que V.Exa. também faz o questionamento correto. Eu entendo, recolho e defiro a manifestação de V.Exa. e vou naturalmente excluir os Líderes das pessoas que fazem as suas manifestações de discussão, porque efetivamente e concretamente é isso o que manda o Regimento.

Então, ainda carece dos Senadores ou das Senadoras e dos Deputados ou das Deputadas para nós alcançarmos os seis Deputados de discussão e os quatro Senadores de discussão.

Tem a palavra a Senadora Teresa Leitão. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Senadora Teresa Leitão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Nada tenho a acrescentar, Presidente. Aceitando a sua convocação, quero apenas trazer o meu testemunho.



Hoje, Dia Nacional da Mulher, quero homenagear principalmente as esposas, mães, filhas, familiares, mulheres de presos políticos, por esse equívoco que foi a condenação, em cujos estragos queremos intervir, reduzindo os seus efeitos.

Portanto, é um dia que não precisa de explicação. Todo mundo aqui sabe o que está votando. E todo mundo tem que se lembrar de que este é o primeiro degrau.

Senador Davi Alcolumbre, V.Exa. é um profundo leitor de Gênesis. Tome nota. Em Gênesis, capítulo 10, há o sonho de Jacó. Este é o primeiro degrau, é o degrau da dosimetria. O próximo degrau é o da anistia. E o terceiro degrau, que também vai merecer de V.Exa. compreensão, é o da CPI da “Vaza-Toga”, que vai permitir fazermos uma revisão do inquérito do 8 de Janeiro, que é a lei de fraude, truculento e injusto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Consulto a nossa Ministra e Deputada Gleisi Hoffmann.

V.Exa. está inscrita, ou o Deputado Federal Lindbergh Farias, pela Liderança do Governo? É o Deputado Lindbergh ou é V.Exa.?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) - A gente fez uma permuta. Eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra à Ministra e Deputada Gleisi Hoffmann.

Líder Lindbergh, antes de a Ministra Gleisi chegar à tribuna, como eu fui cobrado sobre a questão dos Líderes que estão usando a palavra, tirando a determinação do Regimento sobre os oradores, pergunto se posso deixar V.Exa. falar como Líder quando nós iniciarmos a votação? (*Pausa.*)

Tudo bem.

Com a palavra a Ministra e Deputada Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e colegas, é com muita tristeza que eu subo a esta tribuna, porque infelizmente esta é uma sessão que envergonha o País. Infelizmente, Sr. Presidente, V.Exa. levará essa vergonha na sua biografia. É uma vergonha porque atenta contra a Constituição e contra a nossa democracia. Passar pano para tentativa de golpe e para os golpistas é a mesma coisa que dizer: *“Façam de novo, vão lá, depredem de novo o Congresso Nacional, depredem de novo o Supremo, depredem de novo o Palácio do Planalto e tentem dar golpe novamente para tirar um Presidente eleito”*. É essa a mensagem que a gente deixa para o futuro.

Eu ouvi falar de ódio aqui. Não somos nós que carregamos ódio no coração. O ódio veio para a pauta da política quando Bolsonaro entrou na disputa da Presidência da República. O ódio veio para a pauta da política quando Bolsonaro presidiu este País. O ódio foi o instrumento da disputa, e esse ódio esteve retratado no que fizeram nesta Casa. O Congresso que V.Exa. preside foi vítima desse ódio.

Por isso, nós não podemos votar um projeto de anistia e de redução de penas. É um projeto tão ruim que foi vetado integralmente pelo Presidente da República. E V.Exa. teve que fazer um acochamboamento regimental para poder tirar a redução de pena para estuprador, para criminoso, para bandido — que vocês votaram! Vocês votaram um projeto que tinha isso escrito, lamentavelmente; e nós vetamos.

Infelizmente, Sr. Presidente, esta sessão coroa um acordo feito para derrotar a indicação de Jorge Messias ao STF, um acordo que pega todos os interesses, políticos, eleitores, financeiros, de impunidade, infelizmente.

Eu ouvi aqui gente falando que nós temos medo de discutir o Master. Nós não temos medo, não. Quero fazer um pedido para V.Exa.: instale a CPMI do Master. Nós vamos fazer essa discussão aqui dentro do Congresso Nacional, porque vai ser uma boa oportunidade para os bolsonaristas explicarem



por que Bolsonaro ganhou 3 milhões de reais do Zettel, cunhado do Vercaro, do Master, por que os bolsonaristas deram apoio e ainda dão apoio ao Governo do Distrito Federal, que quebrou o BRB nos conluíus com o Master. É bom para os bolsonaristas dizerem por que o Banco Central, sob Bolsonaro, autorizou a compra do Master e todas as falcatruas feitas. Isso vai ser muito importante para o País e para a gente resgatar a verdade.

O Lula é um grande líder, venceu a farsa da Lava-Jato e, sobretudo, foi absolvido pelas urnas, Presidente eleito três vezes pelo povo brasileiro. Aliás, o PT subiu cinco vezes a rampa do Palácio do Planalto apoiado pelo povo. Isso diz muito sobre o nosso legado para a população.

Vocês governaram por 1 ano e foram escorraçados do Palácio do Planalto, porque deixaram morte, deixaram dor, deixaram prejuízo para o povo brasileiro, sobretudo deixaram o ódio. Aliás, quase entregaram este País. Na Lava-Jato quase entregaram a Petrobras para os americanos, e agora a família Bolsonaro queria entregar para o Trump a nossa soberania, apoiando as vergonhosas taxas que ele colocou aqui. Vocês se vestem com a Bandeira brasileira, mas não têm coragem para defender este País. Vocês batem continência para a bandeira americana e desonram nossa Nação. Nós temos o dever, como campo progressista e campo de esquerda, de vencer as eleições, para não deixar que o retrocesso tome a história e nunca mais este País sofra outra tentativa de golpe pelos bolsonaristas.

A democracia é fundamental até para deixar vocês falarem as besteiras que falam e para fazerem os ataques que lançam contra nós. Sem a democracia, isso não aconteceria. A tentativa de golpe buscava matar o Presidente Lula. É isso mesmo que Bolsonaro queria. Ele não ganhou nas urnas e queria ganhar na força.

Por isso, aprovar a anistia e votar este projeto da dosimetria é o mesmo que permitir que tudo isso aconteça novamente. Nosso compromisso com a Constituição de 1988 é defender a democracia, que ainda está frágil.

Eu espero, Sr. Presidente, que V.Exa., como Presidente do Congresso Nacional, não permita que esta Casa que V.Exa. dirige seja novamente aviltada pelos golpistas. Não adicionei isso à sua biografia, porque será muito vergonhoso para nossa história um retrocesso como este.

Nós não estamos falando de pequenas penas, não. Nós estamos falando de um movimento que quase deu certo, um movimento cuja intenção era retirar do poder um homem que tinha sido eleito democraticamente.

Nós temos o dever de defender este Congresso Nacional, a democracia e o Brasil.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu estou seguindo a lista dos oradores inscritos, mas vou conceder a palavra a outros Parlamentares.

Os últimos oradores inscritos, em cumprimento ao que estabelece o Regimento, são a Ministra Gleisi e o Deputado Filipe Barros.

Cumprindo o Regimento, vou conceder a palavra ao Líder, ao Relator do Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, e início a deliberação.

Concedo a palavra ao Deputado Filipe Barros.

O SR. FILIPE BARROS (PL - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente Davi Alcolumbre.

Uma das coisas mais cômicas que nós estamos vendo nesta tarde são, talvez, os Deputados e as Deputadas do Partido dos Trabalhadores, do PSOL, do PCdoB, ou seja, da Esquerda, dizerem que defendem a democracia. O PT votou contra a Constituição Federal de 1988. O PT e o Governo Lula, este Governo, defendem a Venezuela, defendem Cuba, defenderam o Irã, defendem a Nicarágua. Lula defendeu o Hamas, um movimento terrorista!



Pouco tempo atrás, o PSOL fazia homenagem à Coreia do Norte. Uma Deputada que subiu à tribuna há pouco, cujo nome não vou citar para ela não pedir o direito de resposta, homenageou a Revolução Russa e, por diversas vezes, elogia Lênin, o responsável pelo terror vermelho, que matou 100 mil pessoas.

Na época do Governo Dilma, Presidente Davi Alcolumbre, o PT defendia os *black blocs*: dizia que eram um instrumento político. O PT defendia, nesta tribuna, os *black blocs*. Aliás, o PT, que se diz democrático, Deputado Arruda, o PT, que diz defender a democracia, é o mesmo PT que está nos áudios dos traficantes do PCC que dizem que eles têm diálogos cabulosos com o Governo Lula. Esta é a democracia que o PT diz defender. Eles, que tanto se beneficiaram com a anistia do passado, agora são contra a dosimetria. Mas vamos aos fatos, Presidente.

Eu acho que todos aqui, em especial a Esquerda, acreditam no trabalho da Defensoria Pública da União. Após as prisões ilegais decorrentes dos atos no 8 de Janeiro, a Defensoria Pública da União, cujo Defensor-Geral da União foi nomeado por Lula, soltou dois relatórios. Nestes dois relatórios, a Defensoria Pública da União apontou inúmeras ilegalidades e abusos cometidos nas prisões do 8 de Janeiro.

Alguns abusos e ilegalidades: homens e mulheres presos na mesma cela.

Eles, que tanto dizem defender os direitos das mulheres e os direitos humanos, não atentaram para o relatório da Defensoria Pública da União.

Abusos e ilegalidades: homens e mulheres presos na mesma cela; ausência de medicamentos de uso contínuo. Aliás, aqui nós temos os familiares do Clezão, que faleceu em razão de tudo isso que eu estou narrando a V.Exas. neste momento.

Houve ilegalidades na audiência de custódia; prisões sem requerimento do Ministério Público. Aliás, Deputado Crivella, quem fazia os requerimentos para as prisões era o “Bessias”, rejeitado ontem no Plenário do Senado Federal. Pelo que me consta, ele não era Procurador-Geral da República: era AGU. Graças a Deus, foi rejeitado!

Outra ilegalidade: negativa do direito dos presos ao acesso às suas famílias; não apresentação do preso ao juiz em 24 horas. Nós temos outras tantas ilegalidades e arbitrariedades apontadas, repito, pela própria Defensoria Pública da União, cujo Defensor-Geral da União foi nomeado pelo Lula.

O que nós estamos fazendo aqui hoje, Presidente, é a correção de uma injustiça. É verdade, não é a correção ideal, pois nós queríamos a anistia, mas é o possível para este momento. Eu tenho a certeza absoluta de que este é o primeiro degrau que nós vamos subir para, no momento seguinte, aprovarmos a anistia.

Digo mais, Senador Esperidião Amin, em pouco tempo, a Justiça terá de indenizar as pessoas que foram presas injustamente. Eu não tenho a menor dúvida disso.

Para finalizar, Sr. Presidente, lembro que só no Estado do Paraná 92 pessoas foram presas ilegalmente, homens e mulheres, senhores e senhoras, boa parte senhoras de idade, pessoas que pegaram 14, 15, 16 ou 17 anos de cadeia. Nem estupradores e latrocidias pegam essas penas hoje no Brasil!

O dia de hoje é para fazermos justiça e devolvermos essas pessoas às suas famílias, às suas casas. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vou novamente informá-los, para que V.Exas. tenham conhecimento do cronograma da deliberação.

Vou conceder a palavra ao Deputado Lindbergh Farias, para falar pelo tempo da Liderança, fruto do compromisso que fiz com S.Exa.

Assim que o Deputado Lindbergh Farias concluir, concederei a palavra ao Relator do Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, o Deputado Paulinho da Força.

Vou iniciar a votação do veto e, seguindo a lista de inscritos, vou conceder 2 minutos a todos os oradores para suas manifestações, no decorrer da votação.



Tem a palavra o Líder Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Este dia, infelizmente, vai entrar para a história como o dia da infâmia.

Émile Zola, escritor francês, no caso de Alfred Dreyfus, escreveu artigo que ficou para a história: *J'accuse* — eu acuso.

Pois bem, Sr. Presidente, eu acuso V.Exa. de comandar uma sessão para rasgar a Constituição brasileira! Eu acuso, Sr. Presidente, a construção nestes dias de uma grande conspiração recheada de mentiras, de falsidades, de traições contra uma pessoa honrada, uma pessoa de reputação ilibada e de notório saber jurídico.

O Senado poderia ter, sim, rejeitado o nome de Jorge Messias, desde que tivesse questionado sua reputação ilibada e notável saber jurídico. Eu não vi ninguém falar sobre isso.

Eu acuso que esta conspiração foi construída para fazer um grande acordo, um acordão em cima de dois temas centrais: a anistia, para diminuir a pena de Bolsonaro e de generais golpistas; e, fundamentalmente, uma blindagem contra investigações da Polícia Federal.

Eu fui Líder aqui desde o ano passado, com toda a preocupação. A Operação Carbone Oculto, do Governo Federal, da Receita Federal, da Polícia Federal, pegou, pela primeira vez, o sistema financeiro, o PCC, gente da política. Eles só falavam nisso.

Eu acuso o PL e os bolsonaristas de fraude! Eles passaram 4 meses falando da CPMI do Master: *“Instala, instala, instala!”* Agora estão caladinhos! Vocês não têm vergonha disso?

A Deputada Gleisi disse: *“Assine, Presidente Alcolumbre! Leia a CPMI do Master. A gente quer saber a verdade sobre tudo isso”*.

Eu acuso os senhores de vilipendiarem a memória de Rubens Paiva, de Vladimir Herzog, de Zuzu Angel.

Nós sabemos que nunca na história deste País os golpistas, aqueles que tramaram contra a democracia e assassinaram pessoas, foram julgados e condenados. Na primeira vez que nós temos um julgamento, os senhores fazem isto aqui. É como se abraçassem, Deputada Jandira Feghali, todos os senhores nesta aliança odiosa, nesta aliança vergonhosa.

Eu cito nomes: a aliança entre o bolsonarismo e o Centrão. É como se todos os senhores se abraçassem ao torturador Brilhante Ustra.

Eu já escutei muitos dizerem: *“Mas que derrota do Governo!”* No ano passado, escutei isso em vários momentos, primeiro, quando derrotaram o Imposto sobre Operações Financeiras — IOF. Disseram: *“Acabou o Governo”*. Nós falamos a verdade para a sociedade, nós explicamos o que era aquilo. Eles não queriam que nós mexêssemos com os bancos, com as *bets*, com os bilionários. Nós ganhamos o debate na sociedade.

Depois, eles festejaram aqui a aliança do bolsonarismo com o Centrão: a PEC da Blindagem. Disseram: *“Acabou o Governo”*. Nós fomos para as ruas, falamos à sociedade, fizemos mobilizações, as pessoas perceberam o que estava acontecendo, e nós saímos vitoriosos.

Eu não tenho dúvida em afirmar que, aqui, os senhores vão comemorar, mas os senhores estão construindo o momento da derrota de vocês e, novamente, da nossa vitória, porque nós vamos falar a verdade para o povo. O povo está percebendo que, neste momento, este Congresso está se unificando por estes motivos: para livrar golpista, para se blindar das investigações da Polícia Federal. Só que não vai adiantar, senhores, pois a Polícia Federal vai continuar, e a verdade vai aparecer, doa quem doer, no caso do Banco Master. Os senhores só se unem quando é contra o povo, quando é contra os trabalhadores.

Eu encerro, neste momento, triste, porque é vergonhoso o Congresso Nacional interferir em uma decisão já tomada da Justiça, que condena, pela primeira vez, golpistas. Isso é triste, é vergonhoso.



Esta não é uma sessão qualquer, Deputado Renildo Calheiros. Quando depuseram João Goulart, Tancredo Neves alcunhou aquele dia como “Dia da Infâmia”. Olhou para Auro de Moura Andrade e disse: “Canalha! Canalha! Canalha!” Esta é uma sessão da história. Os senhores que vão votar nesse ponto, defendendo a anistia de golpistas, vão sair para a história do lado errado, na lata do lixo da nossa história.

Nós vamos ficar com a verdade, com a defesa de princípios e com a defesa da democracia e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Federal Paulinho da Força, Relator do Projeto de Lei nº 2.162, de 2023.

Com a palavra V.Exa.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar o Deputado Marcelo Crivella, autor do projeto, e cumprimentar cada um dos Parlamentares.

Eu quero agradecer ao Presidente Hugo Motta por ter me indicado, com o apoio de vários Líderes da Casa, para relatar este projeto, que considero, talvez, um dos mais difíceis.

Eu quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, pela sabedoria de encontrar uma forma para que a gente pudesse considerar prejudicados aqueles quatro itens do projeto, na medida em que o nosso projeto foi feito 20 dias, 30 dias antes do Projeto Antifacção. Cumprimento especialmente os assessores Danilo Aguiar e Lucas Ribeiro.

Eu quero cumprimentar também cada um dos familiares dos presos que estão nas galerias.

Eu quero falar algumas palavras que considero importantes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o que está em jogo hoje não é apenas um veto, é o respeito ou o desrespeito à vontade soberana do Congresso Nacional. Nós aprovamos este projeto com 297 votos na Câmara dos Deputados e 47 votos no Senado da República. Não foi por acaso, não foi por impulso. Foi resultado do debate, da responsabilidade e do compromisso com a justiça. E o que fez o Governo? Vetou. Vetou uma decisão amplamente majoritária. Vetou o entendimento do Parlamento. Vetou, na prática, a própria democracia representativa. Eu digo isto com toda clareza. Este veto é um erro político grave e um equívoco jurídico ainda maior, porque a dosimetria da pena não é uma escolha ideológica; é uma obrigação constitucional. Ela existe para impedir abusos, para garantir proporcionalidade e para evitar injustiças. No entanto, o Poder Executivo preferiu ignorar isso. Eu pergunto: a quem interessa? Certamente não interessa à Justiça; certamente não interessa à Constituição; e muito menos interessa ao povo brasileiro.

O que nós estamos vendo aqui é uma tentativa clara de impor uma visão única, de concentrar decisões e de enfraquecer o papel deste Parlamento. O Congresso Nacional não é carimbador de decisão do Executivo. O Congresso Nacional não é subordinado a Governo nenhum. Nós somos um Poder independente. Nós fomos eleitos para legislar e para corrigir erros quando eles acontecerem. Hoje esse erro tem nome: veto ao Projeto da Dosimetria.

É injusto aceitar que decisões amplamente votadas sejam simplesmente ignoradas, que a Justiça seja tratada com viés político, que pessoas continuem pagando com a liberdade por distorções que poderiam ser corrigidas. O que construímos aqui visa defender um princípio básico: pena justa não é favor, é direito. Quando o Estado exagera na pena, deixa de fazer justiça e passa a cometer injustiça.

Por isso, eu digo com todas as letras: manter este veto é compactuar com o erro, é fechar os olhos para os exageros, é aceitar que o Parlamento não vale nada. Eu não aceito isso e tenho convicção de que esta Casa também não aceita.

Hoje é dia de dar um recado claro: o Congresso Nacional é independente, o Congresso Nacional



respeita a Constituição, o Congresso Nacional não se curva.

Por justiça, por equilíbrio e por respeito à democracia brasileira, vamos derrubar este veto! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Informo ao Plenário do Congresso Nacional brasileiro que, uma vez que já usaram da palavra para discutir quatro Senadores ou Senadoras e seis Deputados ou Deputadas, declaro encerrada a discussão, nos termos do § 2º do art. 106-A do Regimento Comum.

Veto nº 3, de 2026. Dosimetria de penas.

Passa-se à apreciação do Veto Total nº 3, de 2026, aposto ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, ressaltados os dispositivos prejudicados.

Permitam-me, V.Exas., fazer apenas uma consulta. Novamente, a Mesa precisa, do ponto de vista regimental, recepcionar o encaminhamento da votação por dois Senadores e dois Deputados. Consulto V.Exas., já que todos e todas tiveram a oportunidade de falar, sobre nós podermos...

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, muita gente não falou ainda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Mas tem que estar inscrito para encaminhar.

Então, eu peço a V.Exas. que, se puderem, deem celeridade aos encaminhamentos. Eu vou cumprir o Regimento. São quatro oradores: dois a favor e dois contra.

Tem a palavra, para encaminhar, o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (PL - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nós temos uma oportunidade de virar uma página da nossa história que não abona e que não é benéfica para o atual Governo. Vamos fazer justiça hoje. Vamos fazer com que a população brasileira possa ser respeitada dentro do seu cerne, do que ela representa.

Quero dizer a V.Exas. que essa é uma decisão muito simples: de um lado, o ódio, o rancor, o ressentimento, a amargura, a vontade de perseguir, de dividir o País em “nós e eles”, de estabelecer uma espécie de muro entre as pessoas; do outro lado, a conciliação, a pacificação, a vontade de virar uma página e permitir que o debate brasileiro se dê com paridade de armas. Sr. Presidente, é muito fácil fazer essa escolha. Nós temos a consciência de que estamos do lado certo da história.

Quero agradecer, neste momento, a todos aqueles que se dedicaram nessa empreitada. Ouvimos há pouco o Deputado Paulinho da Força. Aqui está o Bispo Deputado Marcelo Crivella. Aqui está o Presidente do colegiado, o Senador Davi Alcolumbre. Aqui estão diversos Líderes de partidos que compõem este colegiado, como o próprio PL, o PP, o União Brasil, o Republicanos, o Podemos. Todos estão irmanados, com o mesmo objetivo: virar essa página.

Aqui estão, também, representantes das famílias daqueles que estão aprisionados, que estão retidos, que têm a sua liberdade cerceada.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que este Parlamento terá a condição e a hombridade de fazer história hoje, como fizemos ontem. Depois de 132 anos, o Parlamento brasileiro voltou a se afirmar como um Poder da República.

Eu peço, Presidente Davi Alcolumbre, especial atenção. Quero dizer a V.Exa. que ontem V.Exa., como árbitro e como magistrado, conduziu brilhantemente o que ocorreu no Senado da República e mostrou à sociedade brasileira que nós podemos e devemos confiar nas instituições. O Senado deu um passo importante no resgate da credibilidade.

Eu gostaria de pedir a V.Exa., Sr. Presidente — peço também a anuência do nobre Senador Randolfe Rodrigues, que está disputando a nossa atenção agora —, à luz do que aconteceu ontem, na esteira do que



ocorreu ontem, que nós continuássemos na mesma trilha. Passado esse processo, em que certamente será feita justiça, peço a V.Exa., que preside o Congresso Nacional, que não recepcione a possibilidade de nos debruçarmos de novo sobre uma escolha para o Supremo Tribunal Federal. Que nós possamos fazer isso à luz da ponderação, da serenidade. (*Palmas.*)

Nós teremos um pleito em outubro. Nós teremos um recesso até o mês de julho. Então, é justo, é normal, é natural que V.Exa. possa fazer uma interlocução com o próprio Presidente da República, que tem a condição constitucional de fazer essa escolha, para que nós possamos respeitar a vontade do eleitor. Assim, de forma madura, de forma experimentada, poderemos, em outubro, depois do resultado do pleito, nos debruçar sobre esse fato tão importante.

É o que peço a V.Exa. e registro aqui, entendendo que V.Exa. tem a condição de conduzir o Brasil nessa direção, como fez ontem, com muito brilhantismo, além de isenção e imparcialidade.

Agradeço a V.Exa. e peço aos nossos pares que, daqui a pouco, quando abrir o painel, nós possamos votar a favor da liberdade, da justiça e da dosimetria.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O Regimento Comum indica que, preferencialmente, haja um Senador a favor e um Senador contra, bem como um Deputado a favor e um Deputado contra.

Consulto o Senador Randolfe Rodrigues sobre se deseja encaminhar contra a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Sim, Presidente. V.Exa. quer que comuniquemos já quem vai encaminhar, ou é para encaminhar neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu farei a consulta daqui a pouco, quando V.Exa. concluir.

V.Exa. tem a palavra, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, reitero o que aqui já destacamos.

Esta votação tem um significado histórico. Nesta votação, não estamos apenas votando um PL que trata de redução ou não de penas daqueles que cometeram crimes contra o principal patrimônio do povo brasileiro nesses 30 anos. O maior patrimônio do povo brasileiro, construído nesses 40 anos, não é o prédio do Supremo Tribunal Federal, que eles destruíram; não é o Plenário do Senado Federal, que nós utilizamos, e que eles destruíram; não é o Palácio do Planalto, que eles destruíram. O maior patrimônio do povo brasileiro é a nossa democracia.

É a nossa democracia e a de Ulysses Guimarães, que, da Mesa onde V.Exa. está, promulgou a Constituição de 1988. E repito o que disse quando utilizei esta tribuna. Dizia o Dr. Ulysses: “*A Constituição não é perfeita (...) mas luz ainda que de lamparina na noite dos desesperados*”; “*Quanto a ela, discordar, sim (...) descumprir, jamais*”; “*Traidor da Constituição é traidor da Pátria*”; “*Conhecemos o caminho maldito (...) mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério*”. Dizia ainda o Dr. Ulysses que amaldiçoadas seriam quaisquer ditaduras ou quaisquer golpes de Estado, sobretudo na América Latina.

São falas pronunciadas neste plenário, no histórico 5 de outubro de 1988, que inaugurou, de forma definitiva, a democracia como a conhecemos.

O caminho deste veto, que eles querem derrubar, nós já sabemos qual é. É o mesmo caminho dos golpistas de Aragarças; é o mesmo caminho daqueles que usaram e derrubaram a democracia em 1964, com um golpe de Estado, e depois levaram os brasileiros, como dizia Ulysses, para o exílio ou para o cemitério, no mais longo regime autoritário que já vigorou no Brasil.

A nossa democracia é que está sendo julgada na apreciação deste veto. O Presidente Lula, ao



apostar o veto ao texto, o fez porque ele é o resultado concreto da luta democrática no Brasil. O que aconteceu, Presidente, no 8 de Janeiro, aqui, não foi um passeio no parque, mas a culminância de um processo golpista, que começou quando o Presidente da República de então não reconheceu o resultado democrático das urnas de 30 de outubro de 2022. Se não fosse, Presidente, naquele momento, V.Exa. próprio, o Presidente Rodrigo Pacheco e outras lideranças políticas dizerem que reconheciam o resultado, o golpe já estaria orquestrado.

Fizeram parte disso os bloqueios nas estradas; fez parte, conforme revelado por investigação da Polícia Federal, a tentativa de assassinar o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Presidente da República eleito e o Vice-Presidente da República; fizeram parte a depredação e os atos golpistas do 12 de dezembro de 2022, em Brasília. A Capital da República assistiu a carros serem incendiados, à tentativa de tomar de assalto a sede da Polícia Federal. O 8 de Janeiro foi a complementação de uma articulação golpista, desenhada a partir do não reconhecimento do resultado das eleições.

Presidente, o que está sendo julgado neste momento por nós, o que está sendo avaliado no plenário, não é simplesmente um veto do atual Presidente da República, mas, em última análise, a defesa da democracia brasileira. Estamos dizendo que golpismo no País não pode, em momento algum, em circunstância nenhuma, prosperar. Não está sendo avaliada aqui a redução de pena.

Na verdade, o que eles querem não é beneficiar aqueles que atentaram contra o Estado Democrático de Direito — utilizados como bois de piranha no 8 de Janeiro. O que eles querem, na prática, é caminhar para uma anistia de sapatênis. O interesse real foi proclamado nesta tribuna: querem derrubar o veto para terem a anistia de novo, assim como fizeram em 1956, em 1959, e, depois, impetraram o golpe de 64, e assim como fizeram ao anistiar os torturadores da ditadura.

O que se quer, de fato, é dar sequência à triste história brasileira de anistiar aqueles que golpeiam o maior patrimônio dos brasileiros: viver em uma sociedade livre e democrática.

Como dizia Ulysses Guimarães, a Constituição não é perfeita, mas é luz de lanterna na noite dos desesperados. Conhecemos o caminho maldito. O que eles querem é instaurar a ditadura novamente no País, porque eles são vocacionados ao golpe de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Povo brasileiro, quando venho aqui reiteradas vezes, falando e falando, é para que vocês que estão em casa, assistindo às sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou à sessão conjunta do Congresso Nacional, não sejam enganados com os discursos como os que a população ouviu hoje.

Vamos relembrar a história, já que o PT tem amnésia.

Em 1979, Sr. Presidente, o descondenado Lula e sua gangue defendiam anistia, crimes terríveis contra a população brasileira, inclusive contra a ordem democrática, diferentemente da farsa do 8 de Janeiro, quando um conluio do Supremo Tribunal Federal com o descondenado Lula, que o ajudou diretamente a colocá-lo na Presidência da República, tentou manipular a opinião pública. Mas hoje a população brasileira já sabe quem está mentindo e quem está falando a verdade.

Eu pego as palavras dos Senadores da Oposição e de Deputados. Literalmente, somos torturados aqui dentro com esses discursos mentirosos e de fariseu, como disse o Senador Rogerio Marinho.

Agora eu vou lembrar algo aqui, já que o PT pega os papéis e mente descaradamente para o povo brasileiro, e eu quero ver o que V.Exas. vão defender agora.

O Destaque nº 2, em 22 de fevereiro de 1988, art. 5º, inciso LXIII, previa a garantia de anistia para os crimes contra a ordem constitucional e o Estado de Direito. V.Exas. sabem quem assinou esse destaque? V.Exas. sabem quem foi a favor? O atual descondenado Lula e o “PTzinho”, em 1988, aqui no



Congresso Nacional!

Tenham vergonha na cara e parem de mentir! O PT, que votou contra a Constituição, Sr. Presidente; o PT, que votou contra o Plano Real; o PT, que votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal; o PT, que votou contra a regra de teto de gastos e várias reformas que foram feitas em 2017, é esse PT que continua enganando e quer mais 4 anos, já que não fez em quase 20 anos o que prometeu à população brasileira, sobretudo, Senador Rogerio Marinho, lá no nosso Nordeste, que até hoje é esquecido pelo PT.

Eu faço um desafio aos petistas: o que Lula fez no Nordeste brasileiro a não ser enganar o povo com miséria, fome e destruição?

Tenham vergonha na cara e parem de mentir no Congresso Nacional!

Aqui há Parlamentares honrados, Sr. Presidente, que honram o voto do povo brasileiro, que honram cada compromisso feito com a população brasileira. Jamais votaríamos contra as vítimas do 8 de Janeiro, que foram torturadas com a prisão mais ilegal, imoral e inconstitucional da história do Brasil, patrocinados pela ditadura da toga da Suprema Corte.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, como Líder da Oposição na Câmara dos Deputados — liderança que atualmente tem mais de cem Deputados —, parabenizar V.Exa. Peço uma salva de palmas ao Presidente Senador Davi Alcolumbre, pela forma correta como agiu ontem como Presidente do Congresso Nacional. *(Palmas.)*

O PT não tem votos. Ficou provado isso, ontem, com 34 votos. Mas não foi só uma derrota para o Governo Lula, que está vencido. E eu não digo isso pela idade dele. Eu digo isso porque ele não tem mais o que oferecer ao povo brasileiro. É produto vencido, que vem, desde 1989, quando foi candidato pela primeira vez à Presidência da República, com o mesmo discurso de sempre, mentindo, mentindo e mentindo para enganar o povo brasileiro.

Ontem houve aqui uma derrota histórica. Há 132 anos indicação para Ministro da Suprema Corte não era rejeitada pelo Senado Federal. E os hipócritas do Governo, Sr. Presidente, vêm falar em golpe? Ora, tenham vergonha! Perderam no voto! Quantas vezes perdemos aqui e nunca falamos em golpe? Essa representação é do povo brasileiro. Digo novamente: tenham vergonha. Perderam no voto e vão perder em outubro. O próximo Presidente da República, o Senador Flávio Bolsonaro, vai eleger a maior bancada que este Congresso vai ter, para tirar todos vocês, para que parem de mentir.

É “sim”, Presidente!

Obrigado. *(Palmas.)*

(Manifestação no plenário.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vou conceder a palavra, mas, antes, lembro que é para encaminhamento de votação. Teremos ainda, do ponto de vista regimental, orientação de votação.

Para encaminhar a votação, tem a palavra a Deputada Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (Bloco/PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Sras. e Srs. Parlamentares aqui presentes, público que nos assiste pela TV Câmara, o povo está atento ao Congresso Nacional.

Dizer que o PT não teve voto, Deputado? Desculpe-me, mas nós somos Presidente da República pela quarta vez na história do Brasil. Dizer que vocês estão aqui para falar em favor daquela pessoa do batom, em favor daquela que negociou um ônibus? Queridos, vamos dizer a verdade, vocês estão querendo retirar a pena de Bolsonaro e dos milicos. É essa a verdade!



A verdade é que vocês, o tempo todo, querem atacar a democracia. A verdade é que vocês, o tempo todo, não engolem, senhoras e senhores, que o PT, que Lula faz a diferença na vida das pessoas, inclusive no Nordeste, que o senhor citou aqui. E que Nordeste é esse que o senhor conhece? O que sabemos é que o atual Presidente é aquele que levou água, é aquele que levou comida, é aquele que possibilitou, principalmente, aumento real do salário mínimo para melhorar a vida das pessoas, é aquele que tirou o Brasil do Mapa da Fome, é aquele que está trabalhando para que as mulheres não sejam vítimas de violência, de feminicídio.

Essa proposta que vocês estão colocando aqui para poder salvar Bolsonaro e milicos atinge diretamente a vida de mulheres, as mulheres que sofrem violência, as mulheres que são vítimas de feminicídio. Infelizmente, o Brasil é o país que mais mata. Em vez de estarmos discutindo aqui o PL que criminaliza a misoginia, estamos analisando matérias com que vocês querem inocentar Bolsonaro, que articulou plano para matar o Presidente Lula, matar o Vice-Presidente, matar Ministro do STF. É isso que vocês estão querendo votar aqui. É uma vergonha.

É uma vergonha ver Deputados e Senadores votarem pela anistia. É voto pela anistia. Vocês querem usar um nome técnico, dizer que estão aqui para melhorar tecnicamente o projeto, mas isso é mentira. É mentira. É mentira. Vocês que estão me ouvindo precisam entender isso.

A quem interessa esse acordão? A quem interessa? A quem interessa o que vocês fizeram ontem no Senado, não aceitando a indicação para o STF? Na história deste País, há 132 anos isso não acontecia. Quiseram dar que recado? Que recado? Fizeram isso para tentar voltar a presidir o Brasil? Para entregar as nossas terras-raras? Para entregar o nosso petróleo, o nosso pré-sal? Vocês lambem a bandeira dos Estados Unidos, lambem, e não honram, com seus Deputados e Senadores, o Brasil!

Então, Sras. e Srs. Parlamentares, tomem consciência, porque aqui não vão dialogar só em relação a Bolsonaro e milicos. Vocês dizem que nós, o tempo todo, estamos passando a mão na cabeça de bandidos. Não estamos colocando aqui algo em prática para diminuir pena, como vocês estão dizendo. Não estamos colocando algo em prática para que pessoas de alta periculosidade deixem a prisão e vão para a rua.

Senhoras e senhores, este Congresso precisa trabalhar em relação à escala 6 por 1, para que a classe trabalhadora possa ter esse direito.

Vamos falar sobre a reforma trabalhista que os senhores fizeram para colocar mais peso nos ombros da classe trabalhadora, de verdade, fazendo com que tenha que dar o sangue.

Nós queremos pautar a escala 5 por 2. Nós queremos pautar o projeto que criminaliza a misoginia. Nós queremos fazer com que o Brasil avance para todos. Não queremos um Brasil que dialogue somente com algumas forças ou que, como vocês querem, apoie acordos que são colocados debaixo do tapete. Vocês acham que são colocados debaixo do tapete.

Eu sinto lhes dizer que a rua, amanhã, no dia 1º, vai demonstrar a vocês que basta! Nós queremos aqui aprovar esse direito, porque temos Congressistas que são favoráveis ao povo. Nós somos muito poucos dos 513, vocês têm razão. Somos 134, mas vamos nos posicionar contra esse projeto. E as ruas vão demonstrar que os 134 vão ficar. Vamos caminhar para fazer a grande transformação social que precisamos realizar no Brasil com o Presidente Lula, queiram vocês ou não. Engulam!

Obrigada, Presidente.

(Manifestação no plenário.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço a atenção de V.Exas. A deliberação da matéria da sessão do Congresso de hoje será iniciada na Câmara dos Deputados, porque o projeto se iniciou na Câmara dos Deputados.



Em votação na Câmara dos Deputados o Veto nº 3, de 2026, ressalvados os dispositivos prejudicados.

Pego a atenção do Plenário para este esclarecimento da Presidência: quem vota “sim”, Deputadas e Deputados, vota pela manutenção do veto presidencial; quem vota “não” vota pela rejeição e consequente derrubada do veto.

Vai haver orientação das bancadas.

As Deputadas e os Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

Orientação das bancadas.

Como vota o Bloco UNIÃO/PP/PSD/REPUBLICANOS/MDB/ Federação PSDB CIDADANIA/PODE?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/REPUBLICANOS - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Vota “não”! “Não”, Presidente! Vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, ao menos para que nos aproximemos da justiça, votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Pego que aguarde só um minuto, Senador Esperidião. A votação está acontecendo na Câmara dos Deputados.

Como vota o PL? *(Pausa.)*

Está ocorrendo a orientação.

Os Deputados e as Deputadas já podem votar.

Como vota o PL? *(Pausa.)*

O PL! *(Pausa.)*

O SR. CORONEL ULYSSES (Bloco/UNIÃO - AC) - Aqui é o PP e o UNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A federação?

O SR. CORONEL ULYSSES (Bloco/UNIÃO - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A federação vota “não”, para que as pessoas que estão presas sejam liberadas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Já houve a orientação.

Como vota o PL?

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL, Presidente, vota “não”!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota a Federação do PT, PCdoB e PV?

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Pelos presos, torturados e mortos pela ditadura militar, por todos que lutaram pela democracia, a bancada vota “sim”. Pelas mulheres brasileiras que lutam por justiça, por dignidade e por não violência, a bancada da federação vota “sim”. Por um Brasil justo, solidário, fraterno e democrático, a nossa bancada e a federação votam “sim”. Pela construção de um Estado Democrático de Direito, sem ditadura, sem golpe, a nossa federação e a nossa bancada votam “sim”. Contra essa organização golpista que tramou um golpe contra o Brasil e a democracia e tentou assassinar o Presidente eleito, a nossa federação e a nossa bancada votam “sim”.

“Sim” à democracia! Ditadura nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota o Bloco AVANTE/SOLIDARIEDADE/



O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Bloco AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD vota “não”, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Não há orientação pelo PSB? *(Pausa.)*

Como vota a Federação PSOL REDE?

A SRA. SÔNIA GUAJAJARA (Bloco/PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Federação PSOL REDE vota “sim” à manutenção do veto. Anistiar quem atentou contra o Estado Democrático de Direito é permitir um novo golpe e a volta da ditadura militar.

Aqui eu falo como Deputada Federal e mulher indígena que sabe o que é sofrimento nos territórios indígenas, que sabe o que é ditadura, em que mais de 8 mil indígenas foram torturados ou assassinados.

Nós nos impressionamos quando vemos aqui a extrema direita falar de direitos humanos, falar de Deus, falar de democracia, pois ela vai para as ruas com a bandeira dos Estados Unidos e pede a volta da ditadura.

A nossa federação está aqui para continuar a defender a democracia no Brasil e no mundo.

Nós votamos “sim” ao veto do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Algum Deputado ou alguma Deputada orientará pelo PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Novo?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO, por um Brasil em que haja mais entendimento, menos violência; por um Brasil em que o golpismo da Esquerda seja suplantado pela defesa da verdadeira democracia; por um Brasil, Sr. Presidente, em que a justiça seja feita no dia a dia por cada cidadão, e não por aqueles que se julgam acima da lei e abusam da sua autoridade e cometem injustiças; pelos familiares aqui presentes das vítimas das perseguições que estão ocorrendo ainda hoje no Brasil — e quero citar, em particular, Filipe Martins, a Débora do Batom e também o Clezão, que, lamentavelmente, não está entre nós —; por um Brasil melhor, mais humano, mais justo, com democracia de verdade, Sr. Presidente, o NOVO orienta “não”, pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota o Partido Missão? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Missão? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria?

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, aqui expresso uma posição muito convicta de que nós temos que manter esse veto. Aliás, foi este veto que possibilitou que nós excluíssemos o que esta Casa aprovou, na sua maioria, em um projeto que beneficiava estupradores e aqueles que cometeram crimes hediondos. Foi o veto do Presidente Lula que assegurou que isso fosse retirado.

O veto do Presidente Lula precisa ser mantido, porque é um veto em nome da democracia, para que nós não permitamos que aqueles que atentem contra a democracia, aqueles que atentem contra a vontade do povo, que querem a volta das salas escuras de tortura, tenham uma penalidade menor do que quem roubou um fio de cobre. Aliás, eles querem dizer que um fio de cobre é mais importante do que a democracia, e não é. A democracia é o direito básico de todos os direitos.

Por isso, nós nos posicionamos “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota a Minoria?

O SR. CORONEL MEIRA (PL - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Brasil, a Minoria, em homenagem à família de Clezão e a todas as famílias que estão sendo exatamente massacradas, torturadas, e pela liberdade do povo brasileiro, pela verdadeira democracia, contra a ditadura da toga, vota “não”.

“Não” a este absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como orienta a Oposição?

O SR. ZUCCO (PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo devido processo legal, pela ampla defesa, pela justiça às famílias que estão até hoje sofrendo, pela nossa liberdade, pelo saudoso Clezão — estamos aqui com a família dele —, em homenagem a esse guerreiro, e simplesmente também pelo maior líder da Direita, Jair Messias Bolsonaro, a Direita vota “não”. *(Palmas.)*

E esperem que a anistia ampla, geral e irrestrita vai vir com a eleição de Flávio Bolsonaro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como orienta o Governo?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu quero, em primeiro lugar, valorizar o veto do Presidente Lula, que foi um veto corajoso, comprometido com a democracia e com a história dos heróis pela liberdade deste País, em respeito às famílias dos mortos e desaparecidos políticos deste País.

Esta sessão, lamentavelmente, envergonha o Congresso Nacional. O recado que está sendo dado ao povo brasileiro e ao Brasil é o recado de que golpe é aceitável. O recado que está sendo dado é que nós podemos manter uma história de ruptura porque o Congresso alivia.

Nós precisamos valorizar a democracia brasileira e impedir que acordos de blindagem submetam a democracia aos interesses de quem está sendo denunciado, investigado e pode ser condenado no Supremo Tribunal Federal. Esse é o acordo que está acontecendo aqui hoje. Nós não podemos aceitar.

O Governo orienta “sim” à manutenção do veto, porque o PL da Dosimetria, que ainda persiste e permanece com os artigos da anistia, não é para anistiar a velhinha que está presa. Isso é para anistiar Bolsonaro e os militares de alta patente que tramaram um golpe de Estado e a abolição do Estado Democrático de Direito. Isso não é aceitável!

“Sim” ao veto, pela democracia, pela liberdade...

(Interrupção do som.)

(Manifestação no plenário: “Lula, ladrão, seu lugar é na prisão”.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor! Por favor!

Pego a V.Exas...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Ladrões são vocês! Está cheio de investigados aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por gentileza!

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Deputado autor do projeto, o Senador e agora Deputado Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que momento histórico na Casa do Povo, aqui com os Senadores e Deputados!



No dia 24 de abril de 2023, eu apresentei este projeto. E havia no meu coração a inspiração de um judeu chamado Miqueias, que há 2 mil anos escreveu na Bíblia, Senador Esperidião Amin: *“O que Deus espera de um homem? Que pratique a justiça, mas que ame a misericórdia”*. Porque não existe justiça sem misericórdia.

Eu pergunto: há justiça em condenar uma idosa a 15 anos de prisão? Em separar uma senhora dos seus filhos por ter escrito a frase de um Ministro numa estátua? Em condenar um pipoqueiro? Eu pergunto a vocês: qual é a justiça em se considerar trocas de mensagem no WhatsApp como golpe de Estado, sem armas, sem um tiro, sem derramamento de sangue?

Por isso, eu apresentei este projeto. E lutei muito para que ele entrasse em pauta. E ele entrou. E nós tivemos a alegria de o Paulinho da Força poder conversar com todos os Líderes e criar uma situação que é, eu diria a vocês, a vocação desta Casa: encontrar a solução pacífica para as controvérsias. Se ainda não é a hora da anistia ampla, geral e irrestrita, que todos sonhamos e haveremos de alcançar, então, vamos fazer com que as penas não sejam somadas; vamos fazer com que os crimes mais graves não sejam dobrados; vamos fazer com que a progressão de regime seja de acordo com a lei.

É isso que nós estamos votando hoje! E eu imploro a todos os companheiros que votem “não”, em memória do Clezão, que passou a ser um herói da dor de tantos brasileiros que não suportam mais ver a injustiça na Papuda.

Eu fiz uma música com a qual eu queria encerrar a minha participação e vou declamá-la aqui no plenário. Ela diz o seguinte:

*O choro da tristeza pode até cair na madrugada
O silêncio da noite pesa, mas a esperança não se acaba
Pode até tardar, mas não falha
A verdade sempre se revela
E o sol da liberdade rompe os muros, brilha em centelhas
Raios fúlgidos de coragem cortam o céu com claridade
São vozes de um povo sofrido que clama solidariedade
Quando o amanhã desperta, a história começa a brilhar
A anistia renasce forte, ninguém pode mais parar
A anistia chegou
É a justiça mais ampla
O batom na estátua não apaga a esperança
Uma criança sem mãe, um vendedor de algodão e até uma idosa com a bíblia na mão
A anistia chegou
A voz do coração
Ninguém silencia quem sente a dor de um irmão
(...)*

A anistia chegou!

O voto é “não”! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vou informar aos Deputados e às Deputadas que nós iniciamos a sessão às 10 horas e 35 minutos. No quórum de presença, constam 489 Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Nós estamos em sessão há 4 horas e 25 minutos. Nós vamos aguardar para que os Deputados possam votar.

Concedo a palavra à Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) - Obrigada, Sr. Presidente.



São 5 minutos o tempo da Liderança da Minoria no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputada, permita-me dizer que eu fiz um compromisso de que seriam 2 minutos, porque há muita gente para falar.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) - Mas fica muito prejudicada a minha fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Faça uma fala em 2 minutos.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF) - Presidente, eu também estava inscrita para discutir. Conceda pelo menos 3 minutos, senão eu não vou conseguir falar tudo o que eu preparei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Está bem.

Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

A SRA. BIA KICIS (PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Sr. Presidente, eu estou feliz em inaugurar a minha Liderança na Minoria do Congresso com esta votação tão emblemática. Estamos aqui com familiares dos presos políticos, e pessoas no Brasil inteiro esperam ansiosas por esta derrubada do veto para que o mínimo de justiça possa começar a ser feita. Será apenas um respiro. Depois nós iremos lutar pela anistia ampla, geral e irrestrita e também para que um dia se anulem esses processos completamente ilegais. Depois de assistir à Esquerda falar do lado de lá, a gente tem que dizer o seguinte: a Esquerda não é só discurso de ódio; eles são ódio na prática, na veia. Que o diga Jair Bolsonaro, que tomou uma facada de um ex-militante do PSOL. Que o diga Charlie Kirk, que só pregava e fazia o diálogo e foi morto por um militante esquerdista. Que o diga Donald Trump, que tantos atentados já sofreu dessa turminha do amor. Isso me faz lembrar o Prof. Olavo de Carvalho. Em uma de suas milhões de lições, ele dizia que com a Esquerda é assim: *“Eles batem a sua carteira e saem gritando ‘Pega ladrão!’”*

Pois bem, Sr. Presidente, nós precisamos trazer luz ao tema. A gente fica ouvindo ali o povo dizer que não pode haver anistia quando há golpe. O Lula, líder maior deles, votou a favor de um destaque na Constituinte para tirar a proibição de anistia para quem atentasse contra o Estado Democrático de Direito. Estão aí muitos anistiados, filhotes de anistiados, bradando contra a anistia. Pessoas que se locupletaram, que não só foram perdoadas como também receberam rios de dinheiro de indenização, o que eu espero que os perseguidos políticos do momento um dia venham a receber também.

É engraçado que eles querem uma anistia à moda deles. Vejam o que eles diziam lá na época da Constituinte, o PT, em seu voto: *“Consideram-se fundamentalmente distintas ações golpistas de grupelhos militares a serviço da burguesia e do imperialismo de outra ação e ações de amplas massas populares, ainda que também se utilizando de armas — coisa que aqui não houve — contra a opressão, a exploração que sofrem desse mesmo sistema”*.

Pois bem, as pessoas que estavam aqui estavam armadas de Bíblias, terços e rosários e de indignação, muita indignação pela injustiça e opressão, opressão de um sistema cruel que condena mulheres idosas a 14 anos, 20 anos de cadeia.

Então, agora, eu não vou gritar anistia, isso vou gritar em breve. Agora vou gritar: dosimetria já!

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor...

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) - Presidente, o Deputado Pr. Marco Feliciano não está conseguindo votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Calma que vou escutar! Ainda temos 2 minutos.



Antes da Deputada Maria do Rosário chegar à tribuna, tem a palavra, para fazer uma questão de ordem, a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Ela está lá já.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Ah, chegou. Desculpe.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Pode ser depois dela.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Tem a palavra V.Exa.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Que o Parlamento brasileiro não seja o território da hipocrisia!

(Manifestação no plenário.)

V.Exas. nunca se preocuparam com aquela massa de manobra que trouxeram para quebrar os Poderes e se postar à frente dos quartéis. Vocês só se movimentam pelos corruptos da família Bolsonaro. Vocês só se movimentam quando o Banco Master se torna a realidade e o “Bolsomaster” chega muito próximo daquilo que vocês representam.

Graças ao veto do Presidente Lula, não estão nas ruas os facínoras, os feminicidas, os estupradores de crianças, porque foram esses que vocês liberaram junto com Jair Bolsonaro e com todos os demais. Não tivesse vetado o Presidente Lula a excrescência que V.Exas. de direita ofertaram ao Brasil, nós, mulheres brasileiras, estaríamos convivendo com os condenados que assassinam crianças e mulheres. E hoje uma chicana, uma reorganização colocou aqui uma separação entre uns e outros. No entanto, o que vocês juntaram nesse projeto da dosimetria ninguém, nem o Presidente do Senado, consegue separar. Sabem por quê? Porque a origem da misoginia, a origem do ódio, inclusive o de vocês que usam do microfone de forma a tentar atrapalhar a minha fala, é o fato de vocês não quererem ouvir o contraditório. Vocês que torturaram, vocês que perseguiram, vocês que mataram, nós sabemos que, se tiverem oportunidade, vão torturar de novo, vão fazer o desaparecimento forçado, vão fazer com que jovens filhos dos brasileiros e brasileiras não tenham oportunidade de falar.

Por isso, jamais à ditadura, e abaixo os fascistas que vocês representam!

Eu prefiro representar aqui, de verdade, o sentimento de uma Nação, daqueles que tomaram este espaço com Ulysses para fazer valer a Constituição e a democracia. Eu preciso olhar para os senhores e dizer: vocês podem vencer hoje, mas serão derrotados amanhã, no 1º de Maio, e do lado de fora deste plenário. Eu não temo, eu não temo o que há na democracia, mas os senhores temem a democracia! Por isso, que sejam derrotados mais uma vez, com o Bolsonaro e com todos aqueles que divulgam ódio. Eu já derrotei o chefe de vocês!

(Manifestação no plenário: Flávio Bolsonaro! Flávio Bolsonaro!)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor, por favor...

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, eu concluo dizendo... Podem gritar. Podem gritar.

(Manifestação no plenário: Flávio Bolsonaro! Flávio Bolsonaro!)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto. Só um minuto.

Deixem-me pedir a ajuda de V.Exas. Eu estou com um problema seriíssimo com a equipe técnica do som: está cortando o microfone de uma tribuna, está ligando o microfone do plenário, está cancelando o microfone do Presidente, a gente tenta controlar aqui, não libera, trava.

(Manifestação no plenário.)



Só um minuto. Só um minuto. Só um minuto.

Eu não estou conseguindo nem controlar o tempo de V.Exa., porque não está prorrogando aqui.

Peço a V.Exas. que deixem a Deputada concluir, só 30 segundos. De fato as interrupções atrapalham o raciocínio da pessoa.

Peco um minuto, por favor.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - É assim que vocês tratam as mulheres no Brasil, porque é uma Deputada mulher, é uma Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor... Eu não estou conseguindo ligar o microfone mais. Não está mais ligando o microfone da tribuna aqui.

(Manifestação no plenário.)

(Soa a campainha.)

Excelências, V.Exas. são todos Congressistas. Por favor...

Por favor, Líder, por favor, Líderes, eu peço a compreensão de V.Exas. Não estou conseguindo controlar aqui. Não consigo abrir nem fechar o microfone.

Excelências, V.Exas. são todos Congressistas. Deixem a Deputada terminar o pronunciamento dela, por favor.

Funcionou o microfone da tribuna?

Pois não, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Para concluir, Sr. Presidente, rodeada das minhas colegas, nós teremos a força ao lado de todas as mulheres brasileiras e dos homens verdadeiramente de bem para seguirmos defendendo a Constituição e a democracia, para defendermos que o contraditório é um direito, mas o desrespeito não será tolerado.

Nós estaremos aqui para sustentar que jamais nos curvaremos àqueles que tentaram impedir o resultado das urnas. Nós estaremos aqui sem medo, porque nós mulheres, juntas, já derrotamos o chefe de vocês; nós já fizemos Jair Bolsonaro ser derrotado. E, mesmo que hoje vocês consigam liberá-lo da pena de 27 anos, nós derrotaremos qualquer um que tente se colocar entre a Nação brasileira e a democracia.

Viva o povo brasileiro! Vivam as mulheres brasileiras! Viva a democracia! Viva a nossa força inquebrantável de lutar pelo Brasil!

(Manifestação no plenário: Flávio Bolsonaro! Flávio Bolsonaro!)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor... Eu queria consultar... Por favor, só um minuto... Por favor... Não é possível isso. É inacreditável isso.

(Manifestação no plenário: Flávio Bolsonaro!)

(Soa a campainha.)

V.Exas. me permitem suspender a sessão?

(Manifestação no plenário: Não.)

Não tem condições isso.

Com a palavra a Deputada Fernanda, por gentileza.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu tenho uma questão de ordem. Se o senhor puder me conceder os 3 minutos da questão de ordem mais os 2 minutos de inscrição, eu lhe agradeço.



Com base no art. 21 do Regimento Comum, é categórico que a criação de CPMI é automática quando requerida por um terço dos membros da Câmara dos Deputados e um terço dos membros do Senado Federal.

O requerimento foi protocolado com as assinaturas necessárias, agora à tarde — o meu requerimento e o da Deputada Heloísa Helena, que só não está aqui presencialmente porque está acompanhando o filho na UTI, mas está conectada à sessão.

Nós exigimos, Presidente, que, na primeira sessão do Congresso Nacional após o protocolo de criação de uma CPMI, que é automático, o senhor leia a abertura da CPMI do caso Master. Nós conseguimos as assinaturas necessárias para debelar uma rede de corrupção e de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Parou o som da tribuna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Peço que recomponha o meu tempo, Presidente.

Nós queremos saber — e eu já vejo o burburinho ali dos fascistas e da extrema direita — de onde saíram os 3 milhões de reais que vieram do Zettel para a candidatura do Bolsonaro.

Nós queremos saber quem financiou o jatinho do Vorcaro com o Nikolas para fazer a campanha do Bolsonaro em 2022.

Nós queremos saber quanto do dinheiro da Previdência dos trabalhadores do Rio de Janeiro foi jogado na lata do lixo por Cláudio Castro, aliado de primeira hora da “família” Bolsonaro.

Nós queremos saber para onde foi o dinheiro da Previdência do Amapá.

Nós queremos saber — e queremos saber com muito empenho e muita força — as relações do Roberto Campos Neto que garantiram uma operação escandalosa de dinheiro público do BRB, comandado pelo Ibaneis, aliado de vocês, para financiar a corrupção.

Eu vejo que as pessoas da 5ª série — que, aliás, Deputado Pedro Uczai, se comportam pior que a minha filha de 1 ano e meio, que sabe que é preciso respeitar quando os outros falam... Essa turma da 5ª série...

(Interrupção do som.)

Presidente, peço que reponha o tempo porque enfrentei problemas técnicos.

Quero dizer a V.Exa. que esses da 5ª série transformam a Câmara dos Deputados num dia da vergonha, numa chicana de uma pré-campanha eleitoral do Bolsonaro filho, que diz que quer cuidar do País. Eu pergunto se ele quer cuidar do País como o pai cuidou, vitimando 700 mil pessoas por Covid; se quer cuidar do País como o pai cuidou, tentando se apropriar de joias; se quer cuidar do País como ele próprio cuidou com o seu mandato, empregando a família de milicianos; se quer cuidar do País tendo aprovado apenas um projeto em 7 anos. E sempre esteve contra a luta dos trabalhadores.

Quero saber se...

(Manifestação no plenário.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço silêncio a V.Exas., por favor.

Eu vou encerrar.

Por favor, a Deputada quer concluir o raciocínio.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, não me surpreende, não me surpreende o machismo e a misoginia daqueles que não respeitam as mulheres que enfrentam os



fascistas.

Vocês sabem bem que as mulheres têm sido a pedra no sapato de vocês. Ajudaram a derrotar Bolsonaro em 2022. E, tenham certeza, faremos isso em 2026.

Viva a luta das mulheres! Abaixo os golpistas!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço a atenção do Plenário para fazer uma consulta às Deputadas e aos Deputados que estão presentes: Deputados e Deputadas já votaram? *(Pausa.)*

Deputados e Deputadas, já votaram? *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

(Manifestação no plenário: Viva! Muito bem! Palmas.)

(Manifestação no plenário: Liberdade! Liberdade! Liberdade!)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por favor, peço a V.Exas. atenção, porque nós precisamos continuar com a deliberação da matéria no Senado da República.

Peço um minuto, por gentileza, aos Deputados e Deputadas presentes.

Votaram: SIM, 144 Deputados e Deputadas; NÃO, 318 Deputados e Deputadas; abstenções, 5; total, 467 Deputados. **(Lista de votação - Vide Item 4.1.1 do Sumário)**

Foi rejeitado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à deliberação no Senado Federal.

Por favor, Senadores e Senadoras...

E peço aos Deputados e Deputadas compreensão.

Nós vamos iniciar agora a votação no Senado Federal do Veto nº 3, de 2026, ressalvados os dispositivos prejudicados.

Peço a atenção das Senadoras e dos Senadores agora. Quem vota “sim”...

Agora a votação é no Senado Federal...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, eu queria pedir a resposta à minha questão de ordem. Isso precede. Nós estamos na sessão do Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A Mesa recolhe a manifestação da questão de ordem de V.Exa. e responderá oportunamente.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Nós queremos a instalação da CMPI do Banco Master.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto, por favor...

(Soa a campainha.)

Por favor, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Nós estamos iniciando agora a deliberação do Veto nº 3, de 2026, no Senado da República.

Quem vota “sim” vota pela manutenção do veto presidencial; quem vota “não” vota pela rejeição e consequente derrubada do veto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar por meio do aplicativo do Senado Digital ou no plenário da Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Para encaminhar...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - É para orientar agora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Líder, V.Exa. me permite conduzir a lista de quem está aqui inscrito?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - É claro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vou seguir a lista da ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, será rápido.

Quero só, para celeridade processual, dizer que a orientação do Partido dos Trabalhadores e do Governo é “sim”, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A orientação é “sim”.

V.Exa. orientou pelo Governo e pelo PT?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Perfeitamente, Sr. Presidente.

A orientação do PT e do Governo é “sim”, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Como vota o PSD, Senador Carlos Viana?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos escrevendo uma das páginas mais importantes da história deste Parlamento. Ontem começamos a mostrar que o Senado da República é independente, é um Poder que se preocupa com o País, rejeitando a indicação do Presidente da República. Nós não queremos mais Ministros militantes naquela Corte, que trata amigos e inimigos. Nós queremos quem respeite a Justiça. E hoje, aqui, nós estamos dando mais um exemplo de que queremos fazer com que aqueles que estão presos, longe das suas famílias, tenham direito a uma justiça equilibrada, justa, para que voltem às suas casas.

O PSD, Sr. Presidente, libera a bancada, mas o meu voto é “não”.

E eu peço o voto a cada Parlamentar, para que a gente derrube este veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço só um minuto.

O PSD libera a bancada.

O Senador Carlos Viana registra o voto “não”.

E vai ficar no painel a liberação da bancada, querido Senador.

Como vota o PT no Senado Federal? *(Pausa.)* Já orientou. Como vota o MDB no Senado Federal? *(Pausa.)*

Há algum Senador do MDB que deseje orientar? *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - Sendo Senador, eu gostaria de orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Por qual partido?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - Pelo NOVO.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço só um minuto.

Como vota o Partido Liberal — PL, no Senado Federal?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, pela liberdade, pelo primeiro passo para começar a fazer justiça neste País a tantos perseguidos políticos nesta grande farsa que, cada dia que passa, vem mais à tona e que os brasileiros tomam ciência. Mesmo o Presidente Bolsonaro sabendo que este projeto não vai atingi-lo neste momento, ele pede também o voto “não”, para fazer justiça a grande parte daqueles que ainda estão com suas vidas destruídas por causa desta perseguição, para a gente começar a fazer justiça.

Liberdade!



O voto é “não”.

*(Manifestação no plenário: Muito bem! Apoiado! Palmas.)
(Soa a campainha.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço só um minuto, só um minuto! Eu preciso continuar a orientação dos Líderes no Senado Federal.

Como vota o Progressistas, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu tive o privilégio de ser o Relator deste projeto no Senado Federal.

Quero agradecer a solidariedade, Senador Flávio, que V.Exa. me dedicou, explicando que isto não é o que nós queremos, nem o que o Brasil merece, mas é o primeiro, necessário e muito aguardado pelos mais aflitos, pelas famílias atingidas, pela mão da injustiça, pela mão pesada da injustiça.

Então, eu repito: o voto é “não”.

Nós queremos derrubar o veto, mas queremos prosseguir a caminhada. A próxima etapa é a anistia, e depois a revisão do inquérito do 8 de Janeiro por sua barbaridade jurídica e humanitária.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Peço a atenção de V.Exas., porque precisamos ainda recolher outras orientações de bancada.

Como vota o PSB no Senado Federal? *(Pausa.)*

Como vota o Republicanos no Senado Federal, Senadora Damares Alves?

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Republicanos, no Senado Federal, está conduzindo a Comissão de Direitos Humanos naquela Casa, e o Supremo Tribunal Federal autorizou a Comissão de Direitos Humanos a visitar os presos políticos. Nós os estamos visitando. A Comissão de Direitos Humanos identificou violações das mais terríveis dos direitos dos presos e condenados.

Deste modo, o Republicanos do Senado orienta “não” e faz uma homenagem a todos os defensores e advogados que ao longo de todo esse período lutaram para garantir os direitos humanos dos condenados.

Pelas famílias, pelos pais que estão sem os filhos, pelos filhos que estão sem os pais, o Republicanos do Senado orienta “não”.

Liberdade!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Só um minuto, porque nós ainda temos mais orientações.

Como vota o PSDB no Senado? *(Pausa.)*

O Senador Plínio Valério se encontra? *(Pausa.)*

A SRA. DRA. EUDÓCIA (PSDB - AL) - Sr. Presidente, sou a Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Querida Senadora Dra. Eudócia, V.Exa. me desculpe. Como orienta o PSDB?

A SRA. DRA. EUDÓCIA (PSDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSDB orienta “não” ao veto. Quero com isso demonstrar o meu dever cívico e o meu mister de continuar lutando pelo povo brasileiro e contra as injustiças que o nosso povo vem sofrendo nos últimos dias e meses.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A orientação feita pela Senadora Dra. Eudócia, do PSDB, é “não”.

Como vota o partido Podemos no Senado Federal? *(Pausa.)*



Nós temos algum Senador ou alguma Senadora do Podemos presente? *(Pausa.)*

Como vota, Senadora Dorinha, o União Brasil? *(Pausa.)*

Como vota o União Brasil, Senador Jayme Campos? *(Pausa.)*

Como vota o PDT no Senado Federal? *(Pausa.)*

Nós temos algum Senador do PDT presente? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Novo, Líder Eduardo Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Eu tenho que cumprimentá-lo, por dever de justiça, porque o senhor está fazendo hoje nesta sessão um ato pela pacificação, pela reconciliação nacional — o primeiro passo, porque nós só vamos conseguir isso com anistia geral, irrestrita, ampla, em nosso País.

Quero também deixar muito claro que esta sessão de pauta única, com a qual concordamos pela questão humanitária, não vai acabar com a cobrança que vamos fazer, a partir da próxima sessão, para instalação imediata da CPMI do Banco Master — a maior fraude do sistema financeiro do Brasil —, que já está judicializada nas mãos do Ministro Nunes Marques e do Ministro André Mendonça, que não tomaram uma decisão.

Mas hoje é dia de iniciarmos um alívio, um alento para milhares de brasileiros devastados pela injustiça...

(Interrupção do som.)

Vou concluir.

Hoje é um dia de iniciarmos um alívio, um alento para milhares de brasileiros devastados por uma injustiça suprema, alinhada com um Governo que se diz “do amor”. A gente ouviu os discursos e o veto do Lula, que é um veto de revanche, de vingança, e o Brasil quer paz.

Parabéns, Presidente!

Deus abençoe o Brasil!

A orientação é “não”, é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A orientação do NOVO é “não”.

Um esclarecimento ao Plenário. O Líder do MDB, Senador Eduardo Braga, acabou de acionar a Mesa e pedir que eu fizesse uma manifestação pública em relação ao MDB. O MDB, por orientação do seu Líder, o Senador Eduardo Braga, pediu-me que registrasse para o Plenário a liberação do partido.

Como orienta o Avante, Líder Marcos do Val?

O SR. MARCOS DO VAL (AVANTE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Bom, eu queria começar dizendo que, infelizmente, fui o primeiro e o único a estar naquele galpão no dia 8 de janeiro. Eu me lembrei, naquele momento, de quando eu conversei com o avô de uma amiga que disse que era preso no campo de concentração de Auschwitz. Ele me disse, e eu era criança: *“Eu nunca vou esquecer o cheiro que tinha naquele local, e você nunca vai sentir aquele cheiro”*. No dia 8 de janeiro, naquele galpão, eu senti o cheiro, um cheiro de vômito, um cheiro de suor, um cheiro de lágrimas, de fezes, de urina, de humanos, todos juntos, mulheres, idosos, crianças, animais, sem ter o que comer, sem ter onde dormir. Eu não vi lá ninguém da Esquerda defender os direitos humanos. Eu não vi lá ninguém proteger os idosos. Um crime de violência, um crime contra a humanidade ocorria. Eu documentei tudo e disse a todos que estavam lá que eu só iria parar quando se fizesse justiça. Ainda estamos em campanha para que a justiça seja feita.

Fui perseguido, mas não respondo nem por multa de trânsito. Tentaram me destruir, mas não conseguiram. Não sabiam da capacidade de um capixaba. Eu represento aqui todos os perseguidos políticos, como eu também fui, porque foi colocada em mim uma tornozeleira sem que eu tivesse cometido



nenhum crime, sem sequer uma denúncia da PGR.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Excelência, o voto do Avante, por favor.

O SR. MARCOS DO VAL (AVANTE - ES) - É óbvio que meu voto é “não”, e continuaremos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Obrigado.

Pois não, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Senador Hamilton Mourão acabou de passar uma mensagem. Ele está em um voo, e caiu a Internet. Ele queria votar “não”, é óbvio, porque essa é a orientação do partido dele.

Eu queria só registrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Mas o registro não vai valer.

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF) - De qualquer forma, registre, para que fique...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Tudo bem, mas não vai valer.

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF) - Só para que fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - V.Exa. está só registrando, mas não vai valer.

No Senado Federal, qual é a orientação da Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. JORGE SEIF (PL - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer ao senhor. Quando estive na sua casa, na residência oficial, levando 33 assinaturas de Senadores da Oposição, daqueles que pediam a CPMI do Banco Master e a CPI, majoritariamente da Direita, porque a Esquerda não quer mostrar as quatro reuniões de Vorcaro e do Presidente do Banco Central, o Galípolo, o senhor disse: *“Traga as assinaturas, que nós fazemos uma pauta única”*. Temos uma pauta humanitária, em nome do Brasil, em nome daquelas famílias que estão ali gemendo, chorando. Há 5 meses isto já deveria ter sido votado. Hoje o senhor faz este ato humanitário.

Ontem, o moribundo Governo do PT começou a acabar. Hoje, nós o enterramos de vez, e daqui para a frente é Flávio Presidente!

Voto “não”!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Ainda falta o Governo... Já orientou.

Como vota a Oposição, Senador Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro quero parabenizar a todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas, que votaram “não” a esta matéria, até muito acima da expectativa. Eu tinha previsto trezentos votos, e temos 316. Eu tenho certeza de que o Senado também dará uma votação expressiva.

Evidentemente, estamos diante de uma questão fundamental. Quantas pessoas não estão presas e precisam voltar para casa para reconstituir sua vida, tanto econômica e financeira, como também emocional e física! Realmente, essa condenação injusta, uma condenação coletiva, sem individualização das penas, é um absurdo. O Congresso Nacional está dando a resposta correta, e a gente obedece ao rito normal: cabe ao Congresso aprovar, o Presidente pode vetar, e cabe a nós derrubar ou manter o veto.

A Oposição orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O.k.

Como orienta a Bancada Feminina no Senado Federal? Nós temos uma Senadora da Bancada Feminina?



A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Libera, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - A Bancada Feminina está liberada.

Nós aguardamos 31 minutos e 53 segundos para encerrar a votação na Câmara dos Deputados. Estamos aguardando a votação no Senado Federal há 15 minutos e 20 segundos. Eu queria consultar as Senadoras e os Senadores se todos já votaram.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Um Senador da nossa bancada está tentando votar. Então, se V.Exa. aguardar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu espero.

Há pedido apenas para um Senador, e, pelo que me disseram, o Senador Alexandre Giordano está tentando votar também. O nome dele está em branco ainda.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - Presidente, o Senador Mourão também está tentando, mas o voto dele é “não”. O Republicanos todo vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Ele mandou uma mensagem para a Mesa solicitando formalmente que eu registrasse isso. Vai ficar registrado na ata, naturalmente, mas não vai contar para a deliberação do quórum. Vai ficar registrado que o desejo dele era votar “não”.
(Declaração de voto - Vide Item 4.1.1 do Sumário)

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nessa esteira, o Deputado Helder Salomão também tentou, por várias oportunidades, votar na votação anterior, e não conseguiu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Deputado Federal? Na votação passada?

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Deputado Federal Helder Salomão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Ficaré registrado, a pedido do Líder, que o Deputado Federal Helder Salomão, na votação passada, votaria “sim”.

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Se aqui estivesse ou se tivesse tido condições de votar pelo Infoleg.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Ficaré registrado na ata. (Declaração de voto - Vide Item 4.1.1 do Sumário)

Eu consulto os Senadores que estão tentando falar com outros Senadores...

Em relação ao seu pedido, Líder Pedro Uczai, a gente pode aguardar ainda mais um pouco para o Senador que pediu?

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - Sim, mais 2 minutos.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Deputado Evair Vieira de Melo também pede que fique consignado o voto “não” dele. Não vai contar, mas a gente tem que consignar o voto do grande guerreiro Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Eu posso encerrar? (Pausa.)

Pode ou não pode? (Pausa.)

Excelência, o Senador Jaques Wagner já conseguiu?

O SR. PEDRO UCZAI (Bloco/PT - SC) - O Senador Jaques Wagner conseguiu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - O.k.

Eu vou informar às Senadoras e aos Senadores presentes e que estão acompanhando a votação que, neste momento, vou determinar à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso que encerre a votação.

Está encerrada a votação.



(Procede-se à apuração.)

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Vou proclamar o resultado: SIM, 24 votos; NÃO, 49 votos; total, 74. **(Lista de votação - Vide Item 4.1.1 do Sumário)**

Está rejeitado no Senado Federal.

O veto vai à promulgação, ressalvados os dispositivos prejudicados.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 37 minutos.)





Congresso Nacional

Secretaria Geral da Mesa

Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data:12/05/2026

Hora:14:07

Número:1

57ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa Ordinária

SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 30/04/2026

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início: 30/04/2026 08:30

Fim: 30/04/2026 15:37

Total de Presentes: 77

Presidente da Casa:

Presidente da Sessão:

Davi Alcolumbre - União/AP

Davi Alcolumbre - 10:33

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Chico Rodrigues	PSB	
Dr. Hiran	PP	
Roberta Acioly	Republican	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	União	
Lucas Barreto	PSD	
Randolfe Rodrigues	PT	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Beto Faro	PT	
Zequinha Marinho	Podemos	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Eduardo Braga	MDB	
Omar Aziz	PSD	
Plínio Valério	PSDB	
Presentes de Amazonas : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
RONDONIA		
Confúcio Moura	MDB	
Jaime Bagattoli	PL	
Marcos Rogério	PL	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Alan Rick	Republican	
Márcio Bitar	PL	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Eduardo Gomes	PL	
Irajá	PSD	
Professora Dorinha Seabra	União	
Presentes de Tocantins : 3		
MARANHÃO		
Ana Paula Lobato	PSB	
Eliziane Gama	PSD	
Weverton	PDT	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Camilo Santana	PT	
Eduardo Girão	Novo	
Presentes de Ceará : 2		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Marcelo Castro	MDB	
Wellington Dias	PT	
Presentes de Piauí : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Senadores)

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Rogério Marinho	PL	
Styvenson Valentim	Podemos	
Zenaide Maia	PSD	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Daniella Ribeiro	PP	
Efraim Filho	PL	
Veneziano Vital do Rêgo	MDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Fernando Dueire	PSD	
Humberto Costa	PT	
Teresa Leitão	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Dra. Eudócia Caldas	PSDB	
Renan Calheiros	MDB	
Renan Filho	MDB	
Presentes de Alagoas : 3		
SERGIPE		
Alessandro Vieira	MDB	
Laércio Oliveira	PP	
Rogério Carvalho	PT	
Presentes de Sergipe : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
BAHIA		
Ângelo Coronel	Republican	
Jaques Wagner	PT	
Otto Alencar	PSD	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Carlos Viana	PSD	
Cleitinho	Republican	
Presentes de Minas Gerais : 2		
ESPÍRITO SANTO		
Fabiano Contarato	PT	
Magno Malta	PL	
Marcos do Val	Avante	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Carlos Portinho	PL	
Flávio Bolsonaro	PL	
Romário	PL	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Astronauta Marcos Pontes	PL	
Giordano	Podemos	
Presentes de São Paulo : 2		
MATO GROSSO		
Carlos Fávaro	PSD	
Jayme Campos	União	
Wellington Fagundes	PL	
Presentes de Mato Grosso : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
DISTRITO FEDERAL		
Damarens Alves	Republican	
Izalci Lucas	PL	
Leila Barros	PDT	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Jorge Kajuru	PSB	
Vanderlan Cardoso	PSD	
Wilder Moraes	PL	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Nelsinho Trad	PSD	
Soraya Thronicke	PSB	
Tereza Cristina	PP	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Flavio Arns	PSB	
Oriovisto Guimarães	PSDB	
Sergio Moro	PL	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Esperidião Amin	PP	
Ivete da Silveira	MDB	
Jorge Seif	PL	
Presentes de Santa Catarina : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Hamilton Mourão	Republican	
Luis Carlos Heinze	PP	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		





Congresso Nacional

Secretaria Geral da Mesa

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data:12/05/2026

Hora:14:07

Número:1

57ª Legislatura

Presidente da Casa:

Davi Alcolumbre - União/AP

4ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidiram a Sessão:

Davi Alcolumbre - 10:33

SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 30/04/2026

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início: 30/04/2026 08:30

Fim: 30/04/2026 15:37

Total de Presentes: 492

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Albuquerque	Republican	BI UniPpPsd...
Defensor Stélio Dener	União	BI UniPpPsd...
Gabriel Mota	União	BI UniPpPsd...
Helena Lima	PSD	BI UniPpPsd...
Nicoletti	PL	
Pastor Diniz	União	BI UniPpPsd...
Zé Haroldo Cathedral	União	BI UniPpPsd...
Presentes de Roraima : 7		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	MDB	BI UniPpPsd...
Aline Gurgel	União	BI UniPpPsd...
André Abdon	PP	BI UniPpPsd...
Dorinaldo Malafaia	PDT	
Josenildo	PDT	
Paulo Lemos	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Professora Marcivania	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Vinicius Gurgel	PL	

Presentes de Amapá : 8





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Antônio Doido	MDB	BI UniPpPsd...
Celso Sabino	PDT	
Delegado Caveira	PL	
Delegado Éder Mauro	PL	
Dilvanda Faro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Dra. Alessandra Haber	Podemos	BI UniPpPsd...
Elcione Barbalho	MDB	BI UniPpPsd...
Henderson Pinto	União	BI UniPpPsd...
Joaquim Passarinho	PL	
José Priante	MDB	BI UniPpPsd...
Júnior Ferrari	PSD	BI UniPpPsd...
Keniston Braga	MDB	BI UniPpPsd...
Olival Marques	Podemos	BI UniPpPsd...
Raimundo Santos	PSD	BI UniPpPsd...
Renilce Nicodemos	MDB	BI UniPpPsd...

Presentes de Pará : 16

AMAZONAS

Adail Filho	MDB	BI UniPpPsd...
Capitão Alberto Neto	PL	
Fausto Jr.	União	BI UniPpPsd...
João Carlos	Republican	BI UniPpPsd...
Saullo Vianna	MDB	BI UniPpPsd...
Sidney Leite	PSD	BI UniPpPsd...

Presentes de Amazonas : 6



**Congresso Nacional**
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026

Hora: 14:07

Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PL	
Cristiane Lopes	Podemos	BI UniPpPsd...
Dr. Fernando Máximo	PL	
Lucio Mosquini	PL	
Maurício Carvalho	União	BI UniPpPsd...
Rafael Fera	Podemos	BI UniPpPsd...
Silvia Cristina	PP	BI UniPpPsd...
Thiago Flores	União	BI UniPpPsd...
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Antônia Lúcia	MDB	BI UniPpPsd...
Coronel Ulysses	União	BI UniPpPsd...
Eduardo Velloso	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Meire Serafim	União	BI UniPpPsd...
Roberto Duarte	Republican	BI UniPpPsd...
Socorro Neri	PP	BI UniPpPsd...
Zé Adriano	PP	BI UniPpPsd...
Zezinho Barbary	PP	BI UniPpPsd...
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Alexandre Guimarães	MDB	BI UniPpPsd...
Antonio Andrade	PSDB	BI UniPpPsd...
Carlos Henrique Gaguim	União	BI UniPpPsd...
Eli Borges	Republican	BI UniPpPsd...
Filipe Martins	PL	
Ricardo Ayres	Republican	BI UniPpPsd...
Tiago Dimas	Podemos	BI UniPpPsd...
Vicentinho Júnior	PSDB	BI UniPpPsd...
Presentes de Tocantins : 8		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Republican	BI UniPpPsd...
Amanda Gentil	PP	BI UniPpPsd...
André Fufuca	PP	BI UniPpPsd...
Cleber Verde	MDB	BI UniPpPsd...
Duarte Jr.	Avante	BI AvanSolidPrd...
Fábio Macedo	Podemos	BI UniPpPsd...
Hildo Rocha	MDB	BI UniPpPsd...
Josivaldo JP	União	BI UniPpPsd...
Junior Lourenço	MDB	BI UniPpPsd...
Márcio Honaiser	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Márcio Jerry	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Pastor Gil	PL	
Paulo Marinho Jr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	União	BI UniPpPsd...
Ribeiro Neto	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Rubens Pereira Júnior	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Silvio Antonio	PL	

Presentes de Maranhão : 17





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	BI UniPpPsd...
André Fernandes	PL	
André Figueiredo	PDT	
Célio Studart	PSD	BI UniPpPsd...
Danilo Forte	PP	BI UniPpPsd...
Domingos Neto	PSD	BI UniPpPsd...
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Eunício Oliveira	MDB	BI UniPpPsd...
Fernanda Pessoa	PSD	BI UniPpPsd...
Idilvan Alencar	PSB	
Inácio Arruda	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
José Airton Félix Cirilo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Júnior Mano	PSB	
Luiz Gastão	PSD	BI UniPpPsd...
Luizianne Lins	Rede	Fdr PSOL-REDE
Matheus Noronha	PL	
Mauro Benevides Filho	União	BI UniPpPsd...
Robério Monteiro	PSB	
Vanderlan Alves	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Yury do Paredão	MDB	BI UniPpPsd...

Presentes de Ceará : 21

PIAUI

Átila Lira	PP	BI UniPpPsd...
Castro Neto	MDB	BI UniPpPsd...
Dr. Francisco	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Flávio Nogueira	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Florentino Neto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Jadyel Alencar	Republican	BI UniPpPsd...
Julio Arcoverde	PP	BI UniPpPsd...
Júlio Cesar	PSD	BI UniPpPsd...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	BI UniPpPsd...
Merlong Solano	PT	Fdr PT-PCdoB-PV

Presentes de Piauí : 10





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	União	BI UniPpPsd...
Carla Dickson	PL	
Fernando Mineiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
General Girão	PL	
João Maia	PP	BI UniPpPsd...
Natália Bonavides	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Robinson Faria	PP	BI UniPpPsd...
Sargento Gonçalves	PL	

Presentes de Rio Grande do Norte : 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro	PP	BI UniPpPsd...
Cabo Gilberto Silva	PL	
Damião Feliciano	União	BI UniPpPsd...
Gervásio Maia	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Luiz Couto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Mersinho Lucena	PSD	BI UniPpPsd...
Murilo Galdino	Republican	BI UniPpPsd...
Romero Rodrigues	Podemos	BI UniPpPsd...
Wellington Roberto	PSD	BI UniPpPsd...
Wilson Santiago	Republican	BI UniPpPsd...

Presentes de Paraíba : 10



**Congresso Nacional**
Secretaria Geral da MesaData: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
André Ferreira	PL	
Augusto Coutinho	Republican	BI UniPpPsd...
Carlos Veras	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Clarissa Tércio	PP	BI UniPpPsd...
Clodoaldo Magalhães	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Coronel Meira	PL	
Eduardo da Fonte	PP	BI UniPpPsd...
Eriberto Medeiros	PSB	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	União	BI UniPpPsd...
Fernando Monteiro	PSD	BI UniPpPsd...
Fernando Rodolfo	PRD	BI AvanSolidPrd...
Guilherme Uchoa	PSD	BI UniPpPsd...
Iza Arruda	MDB	BI UniPpPsd...
Lucas Ramos	PSB	
Luciano Bivar	MDB	BI UniPpPsd...
Lula da Fonte	PP	BI UniPpPsd...
Maria Arraes	PSB	
Mendonça Filho	PL	
Pastor Eurico	PSDB	BI UniPpPsd...
Pedro Campos	PSB	
Renildo Calheiros	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Silvio Costa Filho	Republican	BI UniPpPsd...
Túlio Gadêlha	PSD	BI UniPpPsd...
Waldemar Oliveira	Avante	BI AvanSolidPrd...

Presentes de Pernambuco : 25



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
Alfredo Gaspar	PL	
Arthur Lira	PP	BI UniPpPsd...
Daniel Barbosa	PP	BI UniPpPsd...
Delegado Fabio Costa	PP	BI UniPpPsd...
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	BI UniPpPsd...
Marx Beltrão	União	BI UniPpPsd...
Paulão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rafael Brito	MDB	BI UniPpPsd...

Presentes de Alagoas : 8

SERGIPE

Delegada Katarina	PSD	BI UniPpPsd...
Fabio Reis	PSD	BI UniPpPsd...
Gustinho Ribeiro	PP	BI UniPpPsd...
Icaro de Valmir	Republican	BI UniPpPsd...
João Daniel	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rodrigo Valadares	PL	
Thiago de Joaldo	Republican	BI UniPpPsd...

Presentes de Sergipe : 7





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
 Hora: 14:07
 Número: 1

	Partido	Bloco
BAHIA		
Adolfo Viana	PSDB	BI UniPpPsd...
Afonso Florence	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Alice Portugal	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Antonio Brito	PSD	BI UniPpPsd...
Arthur Oliveira Maia	União	BI UniPpPsd...
Bacelar	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Capitão Alden	PL	
Charles Fernandes	PSD	BI UniPpPsd...
Claudio Cajado	PP	BI UniPpPsd...
Daniel Almeida	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Diego Coronel	Republican	BI UniPpPsd...
Elmar Nascimento	União	BI UniPpPsd...
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Gabriel Nunes	PSD	BI UniPpPsd...
Ivoneide Caetano	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Araújo	PP	BI UniPpPsd...
Jorge Solla	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
José Rocha	União	BI UniPpPsd...
Joseildo Ramos	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Leo Prates	Republican	BI UniPpPsd...
Leur Lomanto Júnior	União	BI UniPpPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	Republican	BI UniPpPsd...
Márcio Marinho	Republican	BI UniPpPsd...
Mário Negromonte Jr.	PSB	
Neto Carletto	Avante	BI AvanSolidPrd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	BI AvanSolidPrd...
Paulo Azi	União	BI UniPpPsd...
Paulo Magalhães	PSD	BI UniPpPsd...
Ricardo Maia	MDB	BI UniPpPsd...
Roberta Roma	PL	
Rogéria Santos	Republican	BI UniPpPsd...
Sérgio Brito	PSD	BI UniPpPsd...
Valmir Assunção	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Waldenor Pereira	PT	Fdr PT-PCdoB-PV





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data:12/05/2026

Hora:14:07

Número:1

	Partido	Bloco
BAHIA		
Zé Neto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Presentes de Bahia : 37		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
 Hora: 14:07
 Número: 1

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	BI UniPpPsd...
Ana Paula Leão	PP	BI UniPpPsd...
Ana Pimentel	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
André Janones	Rede	Fdr PSOL-REDE
Bruno Farias	Republican	BI UniPpPsd...
Célia Xakriabá	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Dandara	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Delegada Ione	Avante	BI AvanSolidPrd...
Delegado Marcelo Freitas	União	BI UniPpPsd...
Diego Andrade	PSD	BI UniPpPsd...
Dimas Fabiano	PP	BI UniPpPsd...
Domingos Sávio	PL	
Dr. Frederico	PRD	BI AvanSolidPrd...
Duda Salabert	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Emidinho Madeira	PL	
Eros Biondini	PL	
Fred Costa	PRD	BI AvanSolidPrd...
Gilberto Abramo	Republican	BI UniPpPsd...
Greyce Elias	PL	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	BI UniPpPsd...
Igor Timo	União	BI UniPpPsd...
Ilacir Bicalho	Republican	BI UniPpPsd...
Junio Amaral	PL	
Lafayette de Andrada	PL	
Leonardo Monteiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Lincoln Portela	PL	
Marcelo Álvaro Antônio	PL	
Mário Heringer	PDT	
Mauricio do Vôlei	PL	
Miguel Ângelo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Misael Varella	PSD	BI UniPpPsd...
Nely Aquino	Podemos	BI UniPpPsd...
Newton Cardoso Jr	MDB	BI UniPpPsd...
Nikolas Ferreira	PL	
Odair Cunha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Padre João	PT	Fdr PT-PCdoB-PV



**Congresso Nacional**
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026

Hora: 14:07

Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Patrus Ananias	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Paulo Abi-Ackel	PSDB	BI UniPpPsd...
Paulo Guedes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pedro Aihara	PP	BI UniPpPsd...
Pinheirinho	PP	BI UniPpPsd...
Rafael Simoes	União	BI UniPpPsd...
Reginaldo Lopes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rodrigo de Castro	União	BI UniPpPsd...
Rogério Correia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rosângela Reis	PL	
Samuel Viana	União	BI UniPpPsd...
Stefano Aguiar	PSD	BI UniPpPsd...
Vavá	Avante	BI AvanSolidPrd...
Weliton Prado	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Zé Silva	União	BI UniPpPsd...
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 52**ESPÍRITO SANTO**

Amaro Neto	PP	BI UniPpPsd...
Da Vitoria	PP	BI UniPpPsd...
Dr. Victor Linhalis	Podemos	BI UniPpPsd...
Evair Vieira de Melo	Republican	BI UniPpPsd...
Gilson Daniel	Podemos	BI UniPpPsd...
Gilvan da Federal	PL	
Helder Salomão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Jack Rocha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Messias Donato	União	BI UniPpPsd...
Paulo Folletto	PSB	

Presentes de Espírito Santo : 10



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Bandeira de Mello	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Bebeto	PP	BI UniPpPsd...
Benedita da Silva	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Carlos Jordy	PL	
Chico Alencar	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Chris Tonietto	PL	
Dani Cunha	PL	
Daniela do Waguinho	Republican	BI UniPpPsd...
Dimas Gadelha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Doutor Luizinho	PP	BI UniPpPsd...
Dr. Daniel Soranz	PSD	BI UniPpPsd...
Dr Flávio	PL	
Enfermeira Rejane	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
General Pazuello	PL	
Gutenberg Reis	MDB	BI UniPpPsd...
Helio Lopes	PL	
Heloísa Helena	Rede	Fdr PSOL-REDE
Hugo Leal	PSD	BI UniPpPsd...
Jandira Feghali	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Jorge Braz	Republican	BI UniPpPsd...
Julio Lopes	PP	BI UniPpPsd...
Juninho do Pneu	PSDB	BI UniPpPsd...
Laura Carneiro	PSD	BI UniPpPsd...
Lindbergh Farias	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Luciano Vieira	PSDB	BI UniPpPsd...
Luiz Lima	Novo	
Marcelo Crivella	Republican	BI UniPpPsd...
Marcos Tavares	PDT	
Max Lemos	PDT	
Murillo Gouvea	PSDB	BI UniPpPsd...
Otoni de Paula	PSD	BI UniPpPsd...
Pastor Henrique Vieira	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Pedro Paulo	PSD	BI UniPpPsd...
Reimont	PT	Fdr PT-PCdoB-PV





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data:12/05/2026

Hora:14:07

Número:1

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Ricardo Abrão	PSDB	BI UniPpPsd...
Roberto Monteiro Pai	PL	
Rosangela Gomes	Republican	BI UniPpPsd...
Sargento Portugal	Podemos	BI UniPpPsd...
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	PL	
Talíria Petrone	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Tarcísio Motta	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Presentes de Rio de Janeiro : 44		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 12/05/2026
 Hora: 14:07
 Número: 1

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Adilson Barroso	PL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Alex Manente	Cidadania	BI UniPpPsd...
Alexandre Leite	União	BI UniPpPsd...
Alfredinho	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Antonio Carlos Rodrigues	PL	
Arlindo Chinaglia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Arnaldo Jardim	Cidadania	BI UniPpPsd...
Baleia Rossi	MDB	BI UniPpPsd...
Bruno Ganem	Podemos	BI UniPpPsd...
Capitão Augusto	PL	
Carlos Sampaio	PSD	BI UniPpPsd...
Carlos Zarattini	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Celso Russomanno	Republican	BI UniPpPsd...
Cezinha de Madureira	PL	
David Soares	Podemos	BI UniPpPsd...
Delegado da Cunha	União	BI UniPpPsd...
Delegado Palumbo	Podemos	BI UniPpPsd...
Delegado Paulo Bilynskyj	PL	
Erika Hilton	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Fábio Teruel	MDB	BI UniPpPsd...
Fausto Pinato	União	BI UniPpPsd...
Felipe Becari	Podemos	BI UniPpPsd...
Gilberto Nascimento	Podemos	BI UniPpPsd...
Guilherme Derrite	PP	BI UniPpPsd...
Jefferson Campos	PL	
Jilmar Tatto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
João Cury	MDB	BI UniPpPsd...
Juliana Cardoso	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Kiko Celeguim	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Kim Kataguirí	Missão	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	
Luiza Erundina	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Marangoni	Podemos	BI UniPpPsd...





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026

Hora: 14:07

Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Marcio Alvino	PL	
Marcos Pereira	Republican	BI UniPpPsd...
Maria Rosas	Republican	BI UniPpPsd...
Marina Silva	Rede	Fdr PSOL-REDE
Mario Frias	PL	
Mauricio Neves	PP	BI UniPpPsd...
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	Republican	BI UniPpPsd...
Missionário José Olímpio	PL	
Nílto Tatto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Orlando Silva	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Paulinho da Força	Solidaried	BI AvanSolidPrd...
Paulo Alexandre Barbosa	PSDB	BI UniPpPsd...
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Teixeira	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pr. Marco Feliciano	PL	
Professora Luciene Cavalcante	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Renata Abreu	Podemos	BI UniPpPsd...
Ribamar Silva	Podemos	BI UniPpPsd...
Ricardo Salles	Novo	
Rodrigo Gambale	Podemos	BI UniPpPsd...
Rosana Valle	PL	
Rosângela Moro	PL	
Rui Falcão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Sâmia Bomfim	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Saulo Pedroso	PSD	BI UniPpPsd...
Simone Marquette	PP	BI UniPpPsd...
Sônia Guajajara	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Tabata Amaral	PSB	
Tiririca	PSD	BI UniPpPsd...
Vinicius Carvalho	PL	
Vitor Lippi	PSD	BI UniPpPsd...

Presentes de São Paulo : 68





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
Coronel Assis	PL	
Coronel Fernanda	PL	
Emanuel Pinheiro Neto	PSD	BI UniPpPsd...
Fabio Garcia	União	BI UniPpPsd...
José Medeiros	PL	
Nelson Barbudo	Podemos	BI UniPpPsd...
Rodrigo da Zaeli	PL	
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	PL	
Bia Kicis	PL	
Erika Kokay	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Fred Linhares	Republican	BI UniPpPsd...
Julio Cesar Ribeiro	Republican	BI UniPpPsd...
Prof. Reginaldo Veras	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Rafael Prudente	MDB	BI UniPpPsd...
Rodrigo Rollemberg	PSB	

Presentes de Distrito Federal : 8





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	BI UniPpPsd...
Célio Silveira	MDB	BI UniPpPsd...
Daniel Agrobom	PSD	BI UniPpPsd...
Delegada Adriana Accorsi	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Dr. Ismael Alexandrino	PSD	BI UniPpPsd...
Dr. Zacharias Calil	MDB	BI UniPpPsd...
Glaustin da Fokus	Podemos	BI UniPpPsd...
Gustavo Gayer	PL	
Jeferson Rodrigues	PSDB	BI UniPpPsd...
José Nelto	União	BI UniPpPsd...
Lêda Borges	Republican	BI UniPpPsd...
Magda Mofatto	PL	
Marussa Boldrin	Republican	BI UniPpPsd...
Professor Alcides	PSDB	BI UniPpPsd...
Rubens Otoni	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Silvye Alves	União	BI UniPpPsd...

Presentes de Goiás : 16

MATO GROSSO DO SUL

Beto Pereira	Republican	BI UniPpPsd...
Camila Jara	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Dr. Luiz Ovando	PP	BI UniPpPsd...
Geraldo Resende	União	BI UniPpPsd...
Marcos Pollon	PL	
Rodolfo Nogueira	PL	
Vander Loubet	PT	Fdr PT-PCdoB-PV

Presentes de Mato Grosso do Sul : 7





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026
Hora: 14:07
Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Aliel Machado	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Beto Preto	PSD	Bl UniPpPsd...
Beto Richa	PSDB	Bl UniPpPsd...
Carol Dartora	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Delegado Matheus Laiola	União	Bl UniPpPsd...
Diego Garcia	União	Bl UniPpPsd...
Dilceu Sperafico	PP	Bl UniPpPsd...
Felipe Francischini	Podemos	Bl UniPpPsd...
Filipe Barros	PL	
Geraldo Mendes	União	Bl UniPpPsd...
Giacobo	PSD	Bl UniPpPsd...
Gleisi Hoffmann	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Leandre	PSD	Bl UniPpPsd...
Luisa Canziani	União	Bl UniPpPsd...
Luiz Carlos Haully	Podemos	Bl UniPpPsd...
Luiz Nishimori	PSD	Bl UniPpPsd...
Padovani	PP	Bl UniPpPsd...
Paulo Litro	União	Bl UniPpPsd...
Pedro Lupion	Republican	Bl UniPpPsd...
Ricardo Barros	PP	Bl UniPpPsd...
Sandro Alex	PSD	Bl UniPpPsd...
Sargento Fahur	PL	
Sergio Souza	MDB	Bl UniPpPsd...
Tadeu Veneri	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Tião Medeiros	PP	Bl UniPpPsd...
Toninho Wandscheer	PP	Bl UniPpPsd...
Vermelho	PL	
Welter	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Zeca Dirceu	PT	Fdr PT-PCdoB-PV

Presentes de Paraná : 29





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data:12/05/2026

Hora:14:07

Número:1

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Ana Paula Lima	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Carlos Chiodini	MDB	BI UniPpPsd...
Caroline de Toni	PL	
Cobalchini	MDB	BI UniPpPsd...
Daniel Freitas	PL	
Daniela Reinehr	PL	
Fabio Schiochet	União	BI UniPpPsd...
Geovania de Sá	Republican	BI UniPpPsd...
Gilson Marques	Novo	
Ismael	PL	
Jorge Goetten	Republican	BI UniPpPsd...
Julia Zanatta	PL	
Pedro Uczai	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pezenti	MDB	BI UniPpPsd...
Ricardo Guidi	PL	
Zé Trovão	PL	
Presentes de Santa Catarina : 16		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 12/05/2026

Hora: 14:07

Número: 1

Relação de Presença na Sessão (Deputados)

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	BI UniPpPsd...
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	BI UniPpPsd...
Alexandre Lindenmeyer	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Any Ortiz	PP	BI UniPpPsd...
Bibo Nunes	PL	
Bohn Gass	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Carlos Gomes	Republican	BI UniPpPsd...
Daiana Santos	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Daniel Trzeciak	PSDB	BI UniPpPsd...
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	BI UniPpPsd...
Denise Pessôa	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Fernanda Melchionna	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Franciane Bayer	Republican	BI UniPpPsd...
Giovani Cherini	PL	
Heitor Schuch	PSD	BI UniPpPsd...
Lucas Redecker	PSD	BI UniPpPsd...
Luiz Carlos Busato	União	BI UniPpPsd...
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Moraes	PL	
Márcio Biolchi	MDB	BI UniPpPsd...
Marcon	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Maria do Rosário	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Mauricio Marcon	PL	
Osmar Terra	PL	
Paulo Pimenta	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pedro Westphalen	PP	BI UniPpPsd...
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PL	
Sérgio Turra	PP	BI UniPpPsd...
Zucco	PL	

Presentes de Rio Grande do Sul : 31



Ata da 8ª Sessão, Solene,
em 5 de maio de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 19 minutos e encerra-se às 11 horas e 25 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à comemoração dos 70 anos da indústria automotiva nacional.

HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2026, de autoria do Senador Eduardo Gomes e do Deputado Federal Átila Lira.

Compõem a Mesa desta Sessão Solene com esta Presidência o Sr. Deputado Federal Átila Lira; o Sr. Arcelio Junior, Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores — Fenabrave; o Sr. Igor Calvet, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea; o Sr. Marcus Vinicius Aguiar, 1º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea; e o Sr. Cláudio Sahad, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotivos — Sindipeças.

Convido todos para, em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Neste momento, convido todos a assistirmos ao vídeo preparado especialmente para esta sessão.

(Exibição de vídeo.) (Palmas.)

Gostaríamos de nominar os presentes, autoridades estrangeiras, senhoras e senhores embaixadores, encarregados de negócios, representantes diplomáticos da Argentina, Guiné, Hungria, Suécia; o Sr. Christopher Podgorski, Presidente da Scania América Latina; o Sr. Sascha Sauer, Presidente da Audi Brasil; o Sr. Cláudio Luis Russo Moysés, Diretor-Presidente do Instituto da Qualidade Automotiva — IQA; o Sr. Marco Aurélio Gonçalves Nazaré, Presidente da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis — Abla.

Eu gostaria de fazer um breve pronunciamento nesta sessão, em nome do Congresso Nacional.

Sr. Presidente Ivo Calvet, Srs. Vice-Presidentes da Anfavea, Sras. e Srs. Congressistas e autoridades, minhas senhoras e meus senhores presentes, é uma alegria presidir esta sessão do Congresso Nacional destinada a comemorar os 70 anos da indústria automotiva nacional e da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea. Trata-se de um marco histórico de extraordinária relevância para o Brasil. São 7 décadas que refletem a própria trajetória da industrialização, da inovação e do desenvolvimento econômico do nosso País.

Embora o pioneirismo tenha sido da Ford, em 1919, com a montagem do Modelo T, com o estabelecimento da GM em 1925, o marco propriamente nacional desta indústria ocorreu na década de 1950, com as instalações da fábrica do Romi-Isetta e DKW-Vemag, em 1956, os primeiros carros fabricados no Brasil da Volkswagen-Kombi, em 1957, sob o impulso do Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek, quando o Brasil deu um salto decisivo rumo à consolidação de um parque industrial moderno. Foi ali que começamos a transformar um mercado essencialmente importador em um polo produtor, com capacidade para gerar tecnologia, empregos e riqueza dentro das nossas fronteiras.

Desde então, a indústria automotiva se tornou um dos pilares da economia brasileira, representando aproximadamente 20% do PIB industrial brasileiro e cerca de 5% do PIB total. Aproximadamente 100 mil empregos diretos são gerados nas montadoras e 1,2 milhão de empregos indiretos na cadeia produtiva. Se contarmos os setores de distribuição, manutenção e logística, são mais de 2 milhões de empregos. Cada veículo produzido carrega consigo uma extensa cadeia produtiva: aço, borracha, vidro, componentes



eletrônicos, serviços logísticos, tecnologia da informação, entre tantos outros setores que fazem orbitar esta grande engrenagem.

Hoje, produzindo entre 2,3 milhões e 2,5 milhões de veículos por ano, o Brasil figura entre os dez maiores produtores mundiais de veículos, o que representa de 60% a 70% de toda a produção da América Latina. Nossa indústria automotiva é referência em escala, diversidade e capacidade tecnológica e impulsiona a integração regional, fortalece cadeias produtivas e contribui para o desenvolvimento econômico de países vizinhos, consolidando o Brasil como líder natural neste segmento, numa posição estratégica no cenário global, como importante *hub* industrial e exportador.

Não se trata apenas de números. Ao longo dessas 7 décadas, o setor investiu fortemente em pesquisa e desenvolvimento, adaptação tecnológica e eficiência produtiva. Fomos pioneiros em soluções para os veículos *flex*, que hoje são exemplo mundial de adaptação energética e de sustentabilidade.

Olhando para o futuro, encontramos ainda mais razões para celebrar. O mundo passa por uma transformação profunda no setor automotivo, com a eletrificação, a digitalização e soluções mais sustentáveis. O Brasil, com sua experiência acumulada e sua capacidade de inovação, tem todas as condições de se posicionar como protagonista nesta nova era, em que o avanço das tecnologias limpas e a ampliação das exportações apontam para um futuro no qual a indústria automotiva continuará sendo um dos motores do desenvolvimento nacional.

Celebrar os 70 anos da nossa indústria automotiva e da Anfavea é celebrar a capacidade de o Brasil construir uma indústria robusta, competitiva e essencial para nosso progresso. É reconhecer o trabalho de gerações de brasileiros que contribuíram para transformar o País em uma potência industrial no setor automotivo.

Que os próximos anos sejam de mais inovação, crescimento e protagonismo!

Que possamos seguir fortalecendo esta indústria que gera empregos, renda e oportunidades para milhões de brasileiros!

Parabéns à Anfavea pelos seus 70 anos de história!

Que venham mais décadas de conquistas para o desenvolvimento do nosso Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Como orador convidado a se manifestar, tem a palavra o Sr. Deputado Federal Átila Lira, requerente desta sessão.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PP - PI. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos e a todas.

Exmo. Sr. Senador Chico Rodrigues, Presidente desta sessão solene; ilustríssimo Sr. Igor Calvet, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea; ilustríssimo Sr. Arcelio Junior, Presidente da Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores — Fenabrave; ilustríssimo Sr. Cláudio Sahad, Presidente do Sindicato Nacional das Indústrias de Componentes para Veículos Automotores Fim de Peças; ilustríssimo Sr. Marcus Vinícius Aguiar, 1º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores; representantes da indústria; senhores dirigentes e associados da Anfavea; Exmos. Sras. e Srs. Senadores e Exmos. Sras. e Srs. Deputados, é com grande honra que participo desta sessão solene em homenagem aos 70 anos da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores.

Celebrar a trajetória da Anfavea é, em grande medida, celebrar o próprio processo de industrialização do Brasil. Ao longo de 7 décadas, a entidade tem desempenhado papel central na construção de um setor automotivo robusto, inovador e essencial para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Estamos falando de uma indústria que vai muito além da fabricação de veículos. Trata-se de um ecossistema complexo, que integra tecnologia, engenharia, serviços e uma extensa cadeia produtiva, um



setor que é hoje responsável por empregar, direta e indiretamente, mais de 1,3 milhão de brasileiros, homens e mulheres, que diariamente contribuem para movimentar nossa economia e fortalecer nossa base industrial.

Por isso, discutir o presente e o futuro da indústria automotiva é, necessariamente, discutir o futuro do Brasil. Ao longo dos anos, aprendemos que países que desejam crescer de forma sustentável precisam valorizar sua indústria, precisam criar condições para que ela seja competitiva, inovadora e capaz de gerar empregos de qualidade. Isso não acontece por acaso: exige planejamento, diálogo e, sobretudo, políticas públicas bem estruturadas.

Neste contexto, eu gostaria de destacar o Programa Mover — Mobilidade Verde e Inovação, do qual tive a honra de ser Relator nesta Casa. O Mover representa um avanço importante na política industrial brasileira. Ele traz consigo princípios fundamentais para o fortalecimento do setor, previsibilidade, segurança jurídica e regras claras, elementos indispensáveis para qualquer ambiente de negócio que pretenda atrair investimentos e estimular o crescimento de longo prazo. Mais que isso, o Mover coloca a inovação no centro da estratégia brasileira. Ao incentivar a pesquisa e o desenvolvimento do Brasil, o programa contribui para que o País não seja apenas um consumidor de tecnologia, mas também um produtor de soluções, agregando valor à nossa indústria e ampliando nossa competitividade no cenário global. Outro aspecto essencial é o compromisso com a sustentabilidade. O mundo vive uma transformação profunda, e a indústria automotiva está no epicentro deste movimento. O Mover dialoga com esta realidade ao incentivar tecnologias mais limpas, eficiência energética e novas formas de mobilidade, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais, e até avança em conceitos como “do berço ao túmulo” e a reciclabilidade.

Os resultados já começam a aparecer. Até o momento, observamos a mobilização de quase 200 milhões de reais em investimentos, o que envolve tanto fabricantes de veículos quanto fornecedores. Trata-se de um sinal claro de que, quando criamos as condições adequadas, o setor responde com confiança e disposição para investir. Este é apenas o começo.

O fortalecimento da indústria automotiva exige continuidade, exige que mantenhamos o diálogo permanente entre o setor público e o setor privado, exige que aperfeiçoemos nossas políticas, sempre com foco em competitividade, em inovação e na geração de oportunidades.

Tenho a convicção de que estamos no caminho certo. A Anfavea, ao longo de sua história, tem sido uma parceira fundamental neste processo, uma entidade que contribui com conhecimento técnico, que participa ativamente do debate público e que ajuda a construir soluções para o desafio do setor.

Por isso, esta homenagem é mais do que justa: é um reconhecimento de uma instituição que ajudou e continua ajudando a moldar o futuro da indústria brasileira nacional.

Senhoras e senhores, o Brasil possui as condições para se consolidar como protagonista na nova era da mobilidade. Temos mercados, capacidade produtiva, competência técnica e, sobretudo, pessoas qualificadas e comprometidas. Com políticas públicas consistentes, como o Programa Mobilidade Verde e Inovação — Mover, e com atuação responsável e visionária de entidades como a Anfavea, podemos avançar ainda mais.

Encerramos esta celebração olhando para o futuro com confiança: confiança em uma indústria automotiva cada vez mais forte, inovadora e sustentável; confiança na capacidade do Brasil de crescer, gerar empregos e melhorar a vida de sua população; e confiança em que juntos, Parlamento, Governo e iniciativa privada, continuaremos construindo um País mais próspero e competitivo.

Parabéns à Anfavea pelos seus 70 anos de história!

Muito obrigado.

Bom dia a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Convido para que faça uso da palavra,



por 5 minutos, o Sr. Arcelio Junior, Presidente da Fenabreve.

O SR. ARCELIO ALCEU DOS SANTOS JUNIOR - Bom dia a todos. *(Pausa.)*

Bom dia a todos!

(Manifestação no plenário: Bom dia!)

Ah, agora eu estou feliz.

Pessoal, em primeiro lugar, agradeço a Deus por estar com vocês nesta cerimônia homenageando nossa querida Anfavea pelos seus 70 anos.

Quero agradecer ao Deputado Átila Lira pela iniciativa desta sessão, pela iniciativa desta homenagem à Anfavea.

Quero agradecer ao Senador Chico Rodrigues, que preside a sessão, e ao nosso querido amigo Igor Calvet — tenho a honra de chamá-lo de amigo.

Parabéns, Igor, pelo trabalho que você vem liderando. Parabéns, nesta data tão histórica de comemoração dos 70 anos da Anfavea.

Quero parabenizar o Marcus Vinícius, 1º Vice-Presidente da Anfavea, que estava ali ao meu lado. Obrigado por todo o carinho e toda a atenção sempre que a gente se encontra.

Quero parabenizar também, pela história construída, os ex-Presidentes da Anfavea. Estou vendo aqui amigos como o Presidente Márcio de Lima, o querido Scheuer e o Luiz Carlos Moraes, que fizeram parte da história da Anfavea que estamos comemorando hoje. Parabéns a vocês!

Quero cumprimentar ainda meu grande amigo Claudio Sahad, pela importante contribuição do Sindipeças ao desenvolvimento da indústria nacional. Parabéns por esse setor que gera tantos empregos e tanta riqueza para o nosso País!

E, é claro, como Fenabreve, eu quero agradecer aos 8.225 concessionários que nós temos neste País, que geram mais de 370 mil empregos diretos, representam 5,79% do PIB e estão presentes em 951 Municípios, o que mostra nossa grande capilaridade e abrangência. Meus parabéns!

Hoje, o motivo de estarmos aqui é parabenizar a Anfavea e reconhecer seu importante trabalho nesses 70 anos.

Igor, eu que estou com você desde o início do seu mandato e até antes de você ter assumido a Presidência, vejo a sua luta pelo setor, a sua luta diuturna pelos seus associados. Sua preocupação é fantástica, e eu respeito e admiro isso. Você é um exemplo para nós. *(Palmas.)*

Eu disse que ia fazer o Igor chorar, viu?

É bom a gente lembrar que a Anfavea começou em 1956, com o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, que incentivou a indústria nacional. Nós passamos de uma frota registrada de 800 mil veículos para mais de 90 milhões de unidades atualmente, sem contar as motocicletas. A Fenabreve sempre esteve ao lado da Anfavea — tenho certeza de que sempre estará —, junto com o Sindipeças, para oferecermos mobilidade e dignidade a todos os nossos consumidores brasileiros.

Como prova dos benefícios da união de Sindipeças, Anfavea e Fenabreve, podemos mencionar o programa Carro Sustentável e o programa Move Brasil. Nós sabemos que mover o Brasil é muito mais do que fabricar, vender ou reparar veículos: é envolver pessoas, famílias, muitas gerações, e trazer novas tecnologias, novas matrizes energéticas. Principalmente, nós temos que trabalhar para ampliar a capacidade e o poder de consumo da nossa população.

Igor, conte sempre com a Fenabreve. Toda a Anfavea pode contar com a Fenabreve. No final da sessão, eu gostaria de entregar uma placa de homenagem à Anfavea pelos 70 anos e outra pessoal, para você levar para a sua casa. Farei a entrega no final da sessão porque elas não podem ser entregues agora, por questões de cerimonial do Senado.



Muito obrigado.

Deus abençoe a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Agradecemos ao Sr. Arcelio Junior, Presidente da Fenabrave, pelo seu pronunciamento nesta sessão solene.

Convido a fazer uso da palavra agora, por 5 minutos, o Sr. Igor Calvet, Presidente da Anfavea.

O SR. IGOR CALVET - Bom dia a todos. Bom dia a todas.

Vejo aqui muitos amigos e muitos parceiros. Não conseguirei nominar a todos, mas, mesmo correndo o risco de esquecer alguns, preciso citar alguns nomes.

Quero, em primeiro lugar, agradecer aos CEOs das empresas associadas à Anfavea que aqui estão. Vejo o Sascha Sauer, da Audi, e o Christopher Podgorski, da Scania, a quem eu agradeço demais por terem tirado um tempo para vir a esta sessão solene comemorar conosco os 70 anos da nossa associação.

Agradeço aos ex-Presidentes da Anfavea: o Luiz Scheuer, que nos dá sempre a honra de estar com a Anfavea em momentos festivos, o Luiz Carlos Moraes e o Márcio de Lima Leite, que me antecedeu. Agradeço também a todos os Vice-Presidentes da Anfavea e a todos os colaboradores da associação.

Também quero agradecer ao Ricardo Bastos, Presidente da ABVE, e ao Dyogo Oliveira, Presidente da CNSEG, ex-Ministro.

Há muitos outros aqui conosco que fazem a história do setor automotivo.

Deputado Átila Lira, muito obrigado pela iniciativa. Agradeço também ao Senador Chico Rodrigues, por presidir esta sessão, e aos amigos aqui da Mesa: o Cláudio Sahad, companheiro de muitas e muitas lutas, sobretudo recentemente, o Arcelio Junior, da Fenabrave, e o que ombreia comigo todas as semanas como 1º Vice-Presidente da Anfavea, o Marcus Vinícius Aguiar.

Senhoras e Senhores, Senadores e Deputados, Presidentes e executivos das nossas associadas, Vice-Presidentes e colaboradores da Anfavea, nossos representantes da cadeia de autopeças e da rede de concessionárias, líderes industriais aqui presentes, demais parceiros e amigos, quero iniciar registrando um agradecimento especial também ao Senador Eduardo Gomes, que não pôde estar aqui hoje, pela iniciativa de, juntamente com o Deputado Átila Lira, propor esta sessão solene em homenagem aos 70 anos da Anfavea. E estendo esse reconhecimento aos demais Parlamentares presentes, fazendo menção ao amigo Deputado Augusto Coutinho, sempre presente ao lado do setor, ao Deputado Luiz Carlos Hauly, ao Deputado Julio Lopes e a tantos outros que aqui estão. Agradeço a todos vocês aqui presentes e, na sua pessoa, agradeço ao Congresso Nacional.

Ao longo da história, Senado e Câmara sempre foram sensíveis às demandas do setor e tiveram papel fundamental na construção de um ambiente que permitiu à indústria automotiva brasileira crescer, modernizar-se e tornar-se mais competitiva. É uma grande honra estar aqui, no local que melhor simboliza os ideais democráticos da nossa Nação. Receber esta homenagem no Congresso Nacional nos emociona a todos da Anfavea profundamente, porque essa não é apenas a história de uma entidade representativa, é a história de uma indústria que cresceu junto com o Brasil e que ajudou parte importante da base produtiva nacional e do que nós somos hoje como Nação.

A Anfavea nasceu, como aqui já foi dito, em 1956, e em um momento decisivo: o País começava a estruturar a indústria, buscava reduzir dependências externas e dar um passo firme na direção do desenvolvimento. Foi quando surgiu uma política industrial de enorme importância para o nosso setor, o chamado GEA, Grupo Executivo da Indústria Automobilística, que sistematizou a produção de veículos no País, até então fundamentalmente dependente da montagem com peças importadas, Cláudio. Nascia naquele momento a Anfavea e, com ela, a construção de uma indústria que mudaria o Brasil. Esse foi o resultado de uma visão de País que passou por decisões públicas, por políticas industriais, por marcos legais e, sobretudo, pelo entendimento de que produzir no Brasil era essencial para o futuro. Aqui estamos



nós.

É impossível contar essa história sem reconhecer o papel do Poder Legislativo, Deputado Átila Lira. Ao longo dessas décadas, o Congresso Nacional esteve presente em momentos fundamentais: na construção de leis, na defesa de regras, na discussão de políticas públicas, como a que o senhor conduziu, o programa Mover, e no debate republicano das demandas do setor produtivo. Essa atuação foi e continua sendo fundamental, porque indústria se constrói com investimento, mas também se constrói com um bom ambiente institucional, com regras claras estabelecidas, previsibilidade e muito diálogo. Esse diálogo sempre encontrou espaço no Poder Legislativo.

O nosso País construiu uma cadeia produtiva completa, formou mão de obra especializada, formou engenharia e *design*, desenvolveu tecnologia, criando soluções próprias.

Quando o mundo enfrentou a crise do petróleo, o País formulou o Proálcool. Depois, avançou com os biocombustíveis. Anos mais tarde, criou a tecnologia *flex*, que carimbou nosso lugar na vanguarda da transição energética. Isso mostra algo importante: quando há coordenação entre setor produtivo e poder público, o País avança muito rápido.

Hoje, a indústria automotiva brasileira, senhoras e senhores, é uma das maiores do mundo. Tem 53 fábricas espalhadas por todo este País — todas as empresas aqui representadas estão presentes em todo o território nacional — e gera cerca de 1,3 milhão de empregos diretos e indiretos, com participação relevante na produção industrial nacional.

Mas, mais do que números, essa indústria tem presença no cotidiano do País: no campo, onde os nossos tratores e colheitadeiras tornam possível cada safra; nas estradas, Christopher, feitas com nossas máquinas de construção, onde conectamos produção e consumo com os nossos caminhões; e nas cidades, no deslocamento com nossos carros e ônibus, que permitem a milhões de brasileiros chegar ao seu sustento diário. Essa é, portanto uma indústria essencial para o Brasil acontecer. Que orgulho nós todos da Anfavea temos disso!

E agora vivemos um momento novo, no qual a transição energética, a digitalização e a inovação redesenham o setor. Mobilidade, sustentabilidade e tecnologia hoje caminham juntas. E, mais uma vez, o papel do Estado, em especial do Poder Legislativo, será decisivo. Nós precisamos, Srs. Deputados, de marcos modernos, de regras atualizadas, Srs. Senadores, de condições para que o Brasil siga competitivo.

O investimento industrial exige horizonte, estabilidade e confiança, isto é, a previsibilidade de que tanto falamos e que, em grande medida, é construída nesta Casa, com a capacidade dos senhores de ouvir e equilibrar múltiplos interesses.

Ao longo desses 70 anos, a Anfavea buscou cumprir o seu papel nesse processo, representando o setor, contribuindo para o debate público e ajudando a construir soluções, sempre com uma convicção muito clara: defender a indústria é defender a capacidade do País de gerar empregos, desenvolver tecnologia e construir o próprio futuro.

Hoje, ao vivermos este momento, queremos registrar nosso reconhecimento aos Parlamentares, que ao longo do tempo contribuíram para o desenvolvimento da indústria brasileira; às lideranças desta Casa, que mantêm aberto o espaço de diálogo; e a todos que compreendem a importância de uma indústria forte para o País.

O Brasil tem hoje uma base sólida e tem tudo para liderar a nova fase do setor automotivo, em que a transição energética não é mais algo desejável, e sim uma necessidade. Temos uma indústria estabelecida, conhecimento em biocombustíveis, matriz energética limpa e, sobretudo, a nossa gente, que trabalha, que produz, que inova, que transforma. É com essa base que seguimos, com a responsabilidade social, econômica e estratégica que nossa atividade exige.

Parabéns à Anfavea por seus 70 anos; às nossas associadas aqui presentes por renovarem a cada



ciclo de investimento a confiança no Brasil; e ao Congresso Nacional por ser parceiro na construção do nosso futuro!

Que venham os próximos 70 anos!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Queremos agradecer pelo pronunciamento ao Sr. Igor Calvet, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea.

Agora passamos a palavra ao Sr. Marcus Vinicius Aguiar, 1º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea.

O SR. MARCUS VINICIUS AGUIAR - Senhoras e senhores, autoridades, colegas da indústria, representante das associadas, Exmo. Sr. Senador Chico Rodrigues, Exmo. Deputado Átila Lira, caro Arcelio Junior, que é Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores — Fenabrave, Presidente Igor Calvet, amigo Claudio Sahad, que é Presidente do Sindipeças, Srs. ex-Presidentes da Anfavea Luiz Scheuer e amigos Márcio Lima e Luiz Carlos: hoje celebramos muito mais do que uma data simbólica, celebramos 7 décadas de uma trajetória que se entrelaça de forma indissociável com o próprio desenvolvimento da indústria automotiva brasileira, 70 anos de trabalho contínuo, pautado por visão de longo prazo, por compromisso com o País e, sobretudo, por um espírito genuinamente coletivo.

A Anfavea nasceu em um Brasil que iniciava a sua caminhada rumo à industrialização. Desde então, não apenas acompanhou, mas frequentemente liderou transformações estruturais: a consolidação do parque industrial, o avanço tecnológico, o fortalecimento da cadeia produtiva, a geração de milhões de empregos e a inserção do Brasil no cenário global. Em cada etapa, novos desafios se impuseram. Em todas elas, prevalecia uma constante: a capacidade de diálogo, adaptação e convergência. É precisamente essa capacidade de união que hoje merece nosso mais elevado reconhecimento.

Ao longo dessas 7 décadas, a Anfavea contou com a contribuição de inúmeros Vice-Presidentes, lideranças oriundas de suas empresas associadas, portadoras de experiências diversas e visões complementares, sempre movidas por um compromisso inequívoco com o fortalecimento do setor. Cada um deles deixou sua marca, contribuindo para a solidez institucional que hoje celebramos.

Exercer a Vice-Presidência da Anfavea jamais se restringiu à ocupação de um cargo. Trata-se, antes, de assumir uma missão: a missão de representar, com equilíbrio e responsabilidade, um conjunto amplo e plural de interesses, a missão de construir consensos em um ambiente diverso, a missão de olhar para o presente sem perder a vista do futuro, guiado por um elevado espírito associativo. Esses Vice-Presidentes foram e continuam sendo verdadeiras pontes entre empresas, entre o setor público e a iniciativa privada, entre o Brasil e o mundo, pontes que sustentam o diálogo e viabilizam o avanço, mesmo diante de contextos desafiadores. Graças a esse empenho coletivo, a Anfavea consolidou-se como uma entidade de referência, respeitada, técnica e propositiva, uma voz qualificada na formulação de políticas públicas, na defesa da competitividade, na promoção da inovação e na construção de um ambiente de negócios mais eficiente e sustentável.

Ao voltarmos o olhar para o passado, reconhecemos uma história construída por muitas mãos, trajetórias individuais que se entrelaçam em uma narrativa maior, marcada por coragem, resiliência e compromisso com o desenvolvimento nacional.

Contudo, celebrar o passado implica, igualmente, assumir responsabilidades perante o futuro. Vivemos um período de profundas transformações na indústria automotiva global. A eletrificação, a digitalização, os novos modelos de mobilidade e os imperativos da sustentabilidade impõem desafios significativos, mas também abrem oportunidades inéditas. E, mais uma vez, será a força coletiva da



Anfavea, com a participação ativa de suas lideranças, aí incluídos seus Vice-Presidentes, que permitirá ao Brasil ocupar posição de destaque neste novo contexto.

Que os próximos anos sejam orientados pelos mesmos valores que nos trouxeram até aqui: colaboração, responsabilidade e visão de longo prazo!

Em nome da atual Diretoria e de todos os Vice-Presidentes que construíram e continuam a construir essa história, manifesto meu mais profundo reconhecimento. Suas contribuições são parte essencial dessa trajetória e fundamento de uma instituição que honra o seu passado e se projeta com confiança para o futuro.

Registro ainda um agradecimento especial aos Senadores e Deputados que com espírito público acolhem nossas demandas, promovem o diálogo com diversos setores aqui representados e legislam em prol de uma indústria brasileira forte, dos trabalhadores, da sociedade e de nosso País.

Parabéns a Anfavea pelos seus 70 anos! Que venham muitos outros capítulos de êxito e realizações! Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Queremos agradecer pelo pronunciamento ao Sr. Marcus Vinícius Aguiar, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea.

Agora convidamos para fazer uso da palavra, por 5 minutos, o Sr. Cláudio Sahad, Presidente do Sindipeças.

O SR. CLÁUDIO SAHAD - Bom dia a todos.

Eu gostaria de começar cumprimentando o Presidente da sessão, Senador Chico Rodrigues, o Deputado Federal Átila Lira, meus amigos Arcelio Junior, Marcus Vinícius Aguiar e, especialmente, Igor Calvet, parceiros de luta do dia a dia.

Bom dia, senhoras e senhores, companheiros do setor automotivo, batalhadores do dia a dia, heróis, verdadeiros heróis. É o que nós somos. (*Palmas.*)

Obrigado.

Igor, eu agradeço demais pela oportunidade de estar aqui hoje, nesta sessão solene. E, assim como você, eu me sinto orgulhoso por fazer parte dessa cadeia e me sinto comovido, sensibilizado com essa homenagem. Realmente, isso representa muito para nós e para as montadoras que estão instaladas aqui no nosso Brasil e que produzem aqui.

É muito importante esse reconhecimento, porque o nosso segmento industrial movimenta a nossa economia e gera empregos de muita qualidade no nosso Brasil, empregos com salários diferenciados, que permitem capacitação dos colaboradores, coisas que outros setores fazem de forma muito menor e muito mais distante do que nós fazemos. E nós fazemos isso, como foi dito, desde os anos 50. O Sindipeças já tem 73 anos de existência. O setor que eu represento faz parte dessa cadeia juntamente com a Fenabreve, e nós temos muito orgulho de mostrar a nossa vocação e a nossa vontade de principalmente produzir localmente — volto a dizer: produzir localmente.

A Anfavea tem sido nossa parceira, parceira da Abipeças, do Sindipeças, há muito tempo, juntamente com a Fenabreve, com o objetivo único de promover a indústria automotiva brasileira com todas as suas características. Nossa relação sempre foi pautada pelas convergências e pela consciência de que são as empresas que representamos as responsáveis pela circulação de riquezas e pessoas por ruas e estradas de um País tão grande quanto o nosso. Em nome desse objetivo comum, razão da nossa existência, temos maximizado o trabalho conjunto de nossas entidades, em prol do desenvolvimento de nossa indústria.

As nossas frentes de trabalho têm sido numerosas, incluindo audiências com órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, para mostrar caminhos e pleitear políticas que valorizem o que sabemos fazer tão bem. O Mover é um desses exemplos — não o único, mas um desses exemplos.



Então, eu gostaria de deixar aqui os parabéns pelos 70 anos de existência da Anfavea. Gostaria de dar os parabéns às montadoras que escolheram o Brasil como uma de suas bases de produção. Gostaria de parabenizar todos os ex-Presidentes da Anfavea, aqueles que estão aqui presentes, os que estão ausentes e aqueles que não estão mais entre nós.

Gostaria de parabenizar mais uma vez você, meu amigo Igor Calvet, e a sua competente equipe. Desejo a vocês muita saúde e muita sabedoria no exercício do trabalho diário de vocês em prol dessa indústria. E contem sempre com a indústria brasileira de autopeças. Nós estaremos juntos em todos os momentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Eu quero cumprimentar, presente nesta sessão, o Deputado Marcos Pereira, essa grande liderança nacional, Presidente do Republicanos.

V.Exa. é muito bem-vindo a esta sessão!

O Deputado Julio Lopes, do PP do Rio de Janeiro, também é muito bem-vindo.

E convido agora para fazer uso da palavra o Sr. Deputado Federal Luiz Carlos Hauly. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODE - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Chico Rodrigues, querido amigo de tantos e tantos anos; caríssimo Deputado Átila Lira, também grande amigo; caríssimo Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, Arcelio Alceu do Santos Junior; Presidente da Anfavea, Igor Calvet; 1º Vice-Presidente, Marcus Vinícius Aguiar; Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores — Sindipeças, Cláudio Sahad, é com muita satisfação que venho aqui participar das homenagens dos 70 anos da Anfavea, uma instituição que se confunde com a própria história da industrialização do Brasil.

O Brasil tem o quinto maior território do mundo, um dos mais ricos do planeta, e a sétima maior população do planeta — já fomos a quinta. A indústria automobilística brasileira nasceu como projeto de Nação. A independência industrial do nosso País iniciou-se em 1919 com a Ford, com o “Ford Bigode”, Modelo T. Em 1925, a GM — General Motors também se instalou no Brasil. Na década de 40, instalou-se aqui a Fábrica Nacional de Motores — FNM, popularmente conhecida como “Fenemê”. E, em seguida, instalou-se a CSN, que Getúlio negociou com os americanos para entrar na Segunda Guerra Mundial. O Brasil teve um papel relevante na libertação da Itália.

Em 1956, iniciou o Governo Juscelino Kubitschek, o grande estadista JK, o homem de visão que, em 5 anos, fez o que em 50 anos não se fez, o crescimento de 9,3% ao ano cresceu 45%. Nesse século XXI, não conseguimos crescer o que crescemos em 5 anos de Juscelino. É uma lástima! O Brasil teve uma média, de 1931 até 1980, de 6,3% de crescimento ao ano. De 1981 para cá, caímos para 2% e deixamos de ser a quarta maior economia.

Lá na época de Juscelino, criou-se o Geia — Grupo Executivo da Indústria Automobilística, e foi exatamente nesse momento que se criou a Anfavea, Calvet, essa instituição que você preside e pela qual grandes companheiros passaram. Eu estou há 35 anos nesta Casa e conheci muitos deles, metade dessa história. É uma parceira estratégica do desenvolvimento e da construção da indústria automotiva nacional, junto com o Sindipeças, a indústria de peças no nosso País.

O Brasil é o oitavo produtor mundial, com 2,5 milhões de veículos, mas tem capacidade para 4,5 milhões. Passamos a importar mais do que a consumir veículos internos, então temos um déficit. Em compensação, 100 bilhões de reais estão sendo investidos nesse momento — e acredito que vai ser maior em seguida. O meu amado Paraná é hoje o segundo ou o terceiro maior polo de peças e de montadoras de veículos, com grandes empresas no Estado.

O Brasil ficou para trás e continua sendo um mercado que diminuiu a sua força. Somos a 11ª economia,



mas o nosso direito é ser a quarta economia. E eu estou aqui para dizer à indústria automobilística e de peças no Brasil, a toda a cadeia produtiva que nós precisamos retomar isso. As nossas exportações são excelentes, temos superávit, mas são dois terços de *commodities*.

Quando eu fiz a Lei Kandir, a lei de exportação, e inseri aquele artigo da desoneração dos produtos *in natura* e semielaborados, não imaginei que haveria obstáculos ao desenvolvimento da indústria nacional de manufatura, quer dizer, exatamente no momento em que a China começa a disparar na década de 80, nós começamos a marcar passo. Faltou uma estratégia nacional de desenvolvimento. Como a China, comunista, cria uma região capitalista e se torna o país que mais cresce no mundo? E nós, que já éramos uma economia na década de 80, passamos a perder espaço por falta de uma estratégia, de uma política nacional definida.

O Brasil não é um país pobre, é um país travado. Por isso, a saída é destravar o Brasil, é implantar plenamente o IVA 5.0, que é a solução para essa bagunça do sistema tributário do consumo. Ela já está aprovada e entrará em vigor, mas temos outra missão, que eu sei que mexe com vocês: nós temos que negociar a antecipação do IVA para 2027 ou, no máximo, 2028. Trazemos a valor presente os incentivos, vemos o que tem que ser pago das dilatações de prazo, etc. Espero que neste ano ainda isso seja possível. Já tenho coletado assinaturas para uma PEC nesse sentido.

Temos que barrar a ganância do Imposto Seletivo. Ele não se presta ao desenvolvimento. (*Palmas.*) Ele onera os produtos, onera o produto nacional e o consumo. É o maior erro que o Brasil comete tributar cigarros, bebidas e veículos. É mais do que o dobro da tributação internacional a do veículo — nem quero comparar com a dos Estados Unidos, que é quatro vezes menor.

Nós temos que reduzir essa insana taxa de juros, tanto os juros primários de Governo quanto os juros ao consumidor. O Brasil deixou o seu consumidor se endividar com juros sobre juros. Uma dívida hoje de 10 mil reais era de mil reais — o resto é juros, Senador Chico. É presente de grego esse sistema e mata o nosso consumidor, que poderia, com mil reais ou 2 mil reais por mês, comprar um carrinho novo. Temos que reduzir a carga tributária do consumo, transferindo-a aos poucos para a renda, como a OCDE já fez, como os Estados Unidos já fazem há décadas. Temos a menor carga tributária de renda e a maior carga tributária do planeta sobre o consumo: 75% da nossa carga estão sobre os preços dos bens e serviços. Por isso, o pobre paga mais de 50% de impostos e perdeu a sua capacidade de consumir, juntamente com a taxa de juros. Esses são os dois maiores inimigos do crescimento do Brasil.

O futuro Presidente da República que não atacar isso não estará fazendo transformação, porque até agora não atacaram. Estão fazendo só remendo para o estrago. Qual é o remendo do estrago? Tentar sanar a dívida dos pequenos com o próprio dinheiro deles, os depositados e esquecidos, com o Fundo de Garantia, que é patrimônio do trabalhador. Está bem claro isso para mim.

Então, adotaram uma desoneração total. O IVA já prevê isso. Exportação e bens do ativo fixo são zero, zero, zero. Acabar com os outros impostos-pendura, tipo IOF, todos os outros tributos, e fazer um Simples junto, dentro da cadeia produtiva, dentro do IVA, automático, esse é outro projeto que eu tenho.

O Brasil do século XX vocês ajudaram, Anfavea, autopeças, mas agora é para valer. A indústria do século XXI, no primeiro quarto de século, perdemos. Temos que reagir. Temos tudo, tecnologia, mão de obra qualificada, temos o Sistema S para isso. Temos matéria-prima, energia, indústria boa — a de todo o mundo está aqui — e mercado. Não nos falta capacidade, falta-nos destravar o País para crescer.

Agora, mais do que nunca, vocês poderão ajudar o Brasil a partir do novo Governo, que espero seja um Governo mais liberal, sem as amarras que tem hoje. Nós queremos estar, daqui a 25 anos, entre as quatro ou cinco maiores economias do mundo. O que nos falta não é potencial, é decisão e coragem para destravar tudo de uma vez, como faremos com o IVA a partir do ano que vem. Vocês fazem parte deste País, venham de onde vierem o capital e a tecnologia. Somos todos brasileiros trabalhando para o mesmo



objetivo, para a construção desta Nação, onde o sol e o céu são os mais límpidos e os mais bonitos do mundo. Aqui é a Nova Canaã. O Brasil é uma pátria maravilhosa.

Por isso, eu quero pedir a Deus que abençoe vocês empresários, gerentes e funcionários de toda a indústria brasileira, os produtores rurais, os do comércio, os da área de serviços e essa população maravilhosa brasileira.

Um abraço fraterno do sempre amigo Haully! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Eu quero aqui agradecer ao Deputado Luiz Carlos Haully por sua participação e apresentação didática e autoexplicativa, mostrando exatamente a inserção que o Brasil precisa ter nesse segmento fundamental para a nossa economia.

Faço, ainda, o registro de presença nesta sessão do Sr. Presidente da Confederação Nacional das Seguradoras — CNSeg, Dyogo Henrique de Oliveira; do Sr. Presidente-Executivo do Grupo FarmaBrasil, Reginaldo Braga Arcuri; do Sr. Presidente da Associação Brasileira do Veículo Elétrico — ABVE, Ricardo Bastos; do Sr. Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Distrito Federal — Agenciauto, José Rodrigues Neto; do Sr. Vice-Presidente da AGCO na América Latina, Marcelo Traldi; da Sra. CEO da Perspectivas, Marina Mattar.

Agora, já nos encaminhando para o encerramento da sessão, vamos fazer a entrega da placa de homenagem.

Convido o Sr. Arcelio Junior, Presidente da Fenabreve, a realizar a entrega da placa de homenagem ao Sr. Igor Calvet, Presidente da Anfavea.

(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

Agora convido os Srs. Luiz Carlos Moraes, Márcio de Lima Leite e Luiz Adelar Scheuer, ex-Presidentes da Anfavea, a virem até a Mesa para, representando a Anfavea, receberem placa de homenagem da Fenabreve, que será entregue pelos Srs. Arcelio Junior, Presidente da Fenabreve, e Igor Calvet, Presidente da Anfavea.

(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. PSB - RR) - Cumprida a finalidade desta sessão solene do Congresso Nacional, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com as suas presenças.

Declaro encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)



Ata da 9ª Sessão, Solene,
em 5 de maio de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 44 minutos e encerra-se às 16 horas e 44 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 139, de 2026, que altera o parágrafo 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

No Senado Federal, a matéria foi autuada como Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 2, de 2017, e teve como primeiro signatário o Senador, ex-Presidente desta Casa, Eunício Oliveira. Esta proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposição teve a relatoria *ad hoc* atribuída ao Senador Eduardo Amorim, ocasião em que foi aprovado o parecer favorável pela Comissão. A PEC nº 2, de 2017, após apreciação em dois turnos, foi aprovada no Plenário do Senado Federal no dia 6 de dezembro de 2022.

A matéria foi remetida à Câmara dos Deputados, onde foi autuada sob o número 39, de 2022, e tramitou apensada à PEC nº 302, de 2017. Em Plenário, foi aprovado o destaque de bancada para preferência de votação da Proposta nº 39, de 2022, em detrimento do texto da PEC 302, de 2017. No dia 4 de novembro de 2025, a Proposta de Emenda à Constituição foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos.

Convido para compor a mesa, com esta Presidência, as seguintes autoridades.

Convido o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Convido o Exmo. Sr. Deputado Federal, Ex-Presidente desta Casa, Eunício Oliveira, primeiro signatário da Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2017, e Presidente do Congresso Nacional no biênio 2017-2019. (*Palmas.*)

Gostaria, permita-me, meu querido irmão e amigo, Presidente Rodrigo Pacheco, de convidar V. Exa. para compor a Mesa, representando os colegas Senadores e Senadoras, já que foi na gestão de V. Exa. que esta proposta foi aprovada no Plenário do Senado Federal. (*Palmas.*)

Gostaria de convidar S. Exa. o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, nosso colega Senador da República, que hoje, com muita honra, dirige o TCU, S. Exa. o Sr. Ministro Vital do Rêgo. (*Palmas.*)

Também, para representar os nossos conselheiros e conselheiras dos tribunais de contas dos estados do Brasil e também dos municípios, convido o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Edilson de Sousa Silva. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional nº 139, de 2026.

Exemplares da emenda serão destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Senador Rodrigo Pacheco fará agora a leitura do autógrafo da emenda constitucional. (*Pausa.*)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco/PSB - MG) – Emenda Constitucional nº 139, de 2026.

Altera o §1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

Brasília, 5 de maio de 2026. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Assino, imediatamente, neste momento, em conjunto com o Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Hugo Motta, a Emenda Constitucional nº 139, de 2026.



(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Presidente do Senado Federal e pelo Presidente da Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Permitam-me os nossos convidados aqui presentes, mas eu gostaria de convidar os demais membros da mesa a aporem as suas assinaturas na Emenda ora promulgada.

(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelos integrantes da mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito. *(Pausa.)*

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 139, de 2026. *(Palmas.) (Pausa.)*

Senhoras e senhores, eu gostaria de começar este discurso aplaudindo o nome pelo qual ficou conhecida a PEC 39, de 2022: PEC da Essencialidade dos Tribunais de Contas. Os tribunais de contas são, de fato, absolutamente essenciais. Os tribunais de contas são, sem sombra de dúvida, nossa principal linha de defesa, no setor público, contra a ineficiência e o desperdício.

A Emenda Constitucional nº 139, que o Congresso Nacional promulga nesta sessão solene, finalmente reconhece, no texto da nossa Lei Maior, que os tribunais de contas são fundamentais, são indispensáveis, são essenciais.

Eu tive a honra de participar ativamente dessa conquista ao longo dos últimos dez anos. Fui um dos primeiros signatários da PEC que deu início a esse processo e que nós aprovamos no Senado em dezembro de 2022, na Presidência do meu amigo Senador Rodrigo Pacheco.

Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou por três anos e foi aprovado em novembro do ano passado. Atingimos assim o ápice de quase uma década, não só de debate, mas de amadurecimento dessa proposta.

Por fim, no último dia 15 de abril, eu e o Senador Rodrigo Pacheco tivemos a honra de receber, ao lado de colegas Senadores, no Salão Nobre desta Casa, representantes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e também dos 33 tribunais de contas do país. Era a coroação da luta da Atricon, e naturalmente dos tribunais, pelas garantias constitucionais que, agora, efetivamente estão materializadas na nossa Emenda Constitucional 139.

Até o dia de hoje, os tribunais de contas ainda não tinham o mesmo *status* constitucional de outras instituições essenciais e permanentes, como o Ministério Público e a Defensoria. Os tribunais de contas prestam um auxílio fundamental aos órgãos do Poder Legislativo, na sua missão de fiscalizar a execução orçamentária e os atos do Poder Executivo, naturalmente nas três esferas de governo. O trabalho dos ministros, conselheiros, auditores, analistas e técnicos dos tribunais de contas é indispensável para fiscalizar o uso do dinheiro público do nosso país.

Mas é importante destacar que, cada vez mais, os tribunais de contas vêm exercendo um papel educativo e preventivo. Hoje atuam na prevenção de falhas e de inconsistências, com o objetivo de contribuir, colaborar, de forma antecipada, para a boa gestão pública. Trata-se de uma evolução institucional muito relevante, na qual os tribunais ampliam sua atenção para além da função sancionadora, adotando também uma postura orientadora, de apoio ao gestor e de promoção de boas práticas na administração pública.

E, mesmo assim, esse trabalho fundamental não era plenamente reconhecido pela nossa Lei Maior, a Constituição Federal. Isso muda com a promulgação da Emenda Constitucional nº 139. Ela altera os arts. 31 e 75 da Constituição Federal, concedendo aos tribunais de contas o *status* de instituições permanentes e essenciais ao exercício do controle externo. A partir de hoje, igualmente, fica vedada a extinção, a criação



ou a instalação de tribunais de contas em nosso país. (*Palmas.*)

Essas duas alterações fundamentais na nossa Lei Maior protegem a existência e o trabalho realizado pelos nossos tribunais de contas, além de reconhecer a importância fundamental dessas instituições para o bom funcionamento da nossa democracia.

Os tribunais de contas garantem a transparência, a eficiência e a correção das nossas contas públicas. Os tribunais de contas, senhoras e senhores, poupam bilhões de reais, todos os anos, para os cofres públicos, por meio de auditorias e inspeções. Embora sejam órgãos auxiliares do Poder Legislativo, esse trabalho é efetivamente realizado com absoluta autonomia e com absoluta independência.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, Deputados Estaduais, Vereadores, Vereadoras, ministros, conselheiros e auditores, somos todos parceiros, somos todos colaboradores na função vital de garantir que o gasto público seja feito, como disse, com transparência, com eficiência e com legalidade.

Hoje, os tribunais de contas do Brasil podem, e finalmente podem, efetivamente comemorar e colher os frutos deste trabalho.

Eu gostaria – me permitam V. Exas. – de fazer uma homenagem a todos os tribunais e, de maneira muito especial e particular, ao Tribunal de Contas do meu estado, o Amapá. O nosso estado também, assim como o Brasil, vive um momento especial e isso é parte também do resultado da austeridade e da seriedade dos tribunais de contas do Brasil na fiscalização das contas públicas não só do Amapá, mas de todo o país.

Na pessoa do Presidente do Tribunal de Contas do Amapá, Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes, e também na figura do Ministro Vital do Rêgo, cumprimento todos os ministros, ministras, conselheiros e conselheiras dos tribunais de contas do nosso país.

A emenda constitucional que hoje promulgamos é uma conquista histórica para os tribunais de contas. Uma conquista que fortalece o controle externo brasileiro e, por consequência, como disse e repito, a nossa própria democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Permitam-me registrar a presença, como nossos convidados, também, no Plenário do Senado Federal, assim como registro a presença nas galerias dos nossos convidados, de S. Exa. o Exmo. Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Jorge Oliveira (*Palmas.*); de S. Exa., que nos honra com a sua presença... E, me permita, querido Ministro Benedito Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), cumprimentar V. Exa. pela indicação de V.Exa., pelo STJ, para ser o Corregedor Nacional de Justiça do nosso CNJ. V. Exa., com muita altivez, com muita humildade, está percorrendo o gabinete das Senadoras e dos Senadores e, novamente, apresentando a sua conduta e pedindo apoio para a sabatina de V. Exa., que ocorrerá brevemente na Comissão de Constituição e Justiça, no próximo esforço concentrado. Muito obrigado, Ministro Benedito, pela sua presença. (*Palmas.*)

Gostaria de cumprimentar o Ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes, que também está presente neste momento; cumprimentar os presidentes, vice-presidentes e representantes de todos os tribunais de contas do Brasil; cumprimentar os procuradores-gerais dos ministérios públicos de contas também de todos os estados do Brasil; cumprimentar as senhoras e os senhores presidentes e representantes dos tribunais de contas dos municípios nos estados; cumprimentar a Sra. Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, Adriana Portugal; cumprimentar o Sr. Vice-Presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa, Sebastião Helvecio Ramos de Castro, o Sr. Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Karel Ozon, e o Sr. Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, Nelson Lacava Filho.

Convido para fazer uso da palavra meu irmão e amigo Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos



Deputados do Brasil, Deputado Federal Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.)

– Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, meu querido amigo Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Senador, ex-Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco; Exmo. Deputado Federal, e também ex-Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, Eunício Oliveira, primeiro signatário desta proposta de emenda à Constituição; Exmo. Presidente do Tribunal de Contas da União, contrerrâneo querido, ex-Senador, Ministro Vital do Rêgo Filho; Sr. Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Edilson de Sousa Silva, na pessoa de quem cumprimento os demais conselheiros e conselheiras aqui presentes neste ato de promulgação...

Cumprimento o Exmo. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Jorge Oliveira; cumprimento o Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves. Nas pessoas destes, cumprimento todos os demais ministros e ministras aqui presentes.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados aqui presentes, ao inscrever no texto constitucional a essencialidade dos tribunais de contas, o Congresso Nacional reafirma que não há República sem controle, não há democracia sem fiscalização e não há boa governança sem transparência. Os tribunais de contas desempenham um papel insubstituível na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes públicos. A partir de hoje, a Constituição Federal assegura, de forma inequívoca, a permanência dessas instituições, vedando sua extinção e impedindo a criação ou a instalação de novos órgãos dessa natureza.

Esta solenidade, aliás, ocorre em um momento muito oportuno, porque próximo de outra grande sinalização pela Câmara dos Deputados de reconhecimento da importância da Corte de Contas da União, por meio da aprovação de um grande nome para integrá-la, o Deputado Odair Cunha, homem público de longa e reconhecida atuação em prol do povo brasileiro, cuja votação expressiva mostra o amplo apoio da Casa ao seu nome, que certamente está à altura do órgão que passará a compor.

A emenda que ora promulgamos é fruto de um longo percurso legislativo e de um amplo esforço institucional.

Registro o meu reconhecimento, mais uma vez, ao primeiro signatário desta PEC, o Deputado Eunício Oliveira, e também ao Deputado Acácio Favacho, Relator da matéria na Câmara e Presidente da Frente Parlamentar pela Transparência, que conduziu os trabalhos com dedicação e competência.

Reconheço, igualmente, a mobilização incansável da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e das demais entidades representativas, que souberam demonstrar ao Parlamento e à sociedade a importância desse aperfeiçoamento institucional.

Esta emenda constitucional corrobora o compromisso permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O Parlamento brasileiro, que vem aprovando diversas medidas de aperfeiçoamento do controle das finanças públicas, reconhece nos tribunais de contas parceiros indispensáveis nessa missão.

O fortalecimento do controle externo é garantia de uma administração pública mais íntegra, eficiente e voltada para o cidadão. Os tribunais de contas, ao fiscalizarem a aplicação dos recursos públicos, protegem, em última instância, o direito de cada brasileiro a serviços públicos de qualidade e a um Estado que presta contas de seus atos.

Ao promulgar esta emenda, o Parlamento brasileiro confirma, também, seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo das instituições republicanas, um compromisso inegociável para com o povo brasileiro e que decorre diretamente da atribuição que o Constituinte originário soberanamente lhe conferiu para atualizar e readequar a Constituição às novas demandas e aos novos desafios de novos tempos.

Que os tribunais de contas sigam cumprindo sua elevada missão constitucional, com independência,



competência e compromisso com o interesse público. O Congresso Nacional estará sempre ao lado dessas instituições na defesa da transparência, da boa governança e da democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Gostaria de convidar, para compor a mesa, S. Exa. o Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Jorge Oliveira. (*Palmas.*)

Queria, permitam-me, registrar a presença de S. Exa. o Ministro Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União.

Por favor, Ministro Bruno. (*Palmas.*)

Seja sempre muito bem-vindo à sua Casa!

Convido para fazer uso da palavra S. Exa. o Sr. Deputado Federal Eunício Oliveira, ex-Presidente do Senado Federal, e repito, novamente, primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017, que eu tive o privilégio de subscrever.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/MDB - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, meu amigo Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, meu Presidente, meu amigo, Deputado Federal Hugo Motta; Sr. ex-Presidente desta Casa, brilhante Senador, nosso querido Rodrigo Pacheco; Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, nosso querido amigo, ex-Senador nesta Casa e atual Presidente, Ministro Vital do Rêgo; Sr. Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, meu conterrâneo, Edilson de Sousa Silva; Ministro Jorge Oliveira, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União; Ministro Benedito Gonçalves, que, por mérito, com absoluta certeza, será aprovado por esta Casa Corregedor dos Tribunais de Justiça do Brasil; Ministro Bruno Dantas, que muito pouco tempo atrás era o nosso Presidente do Tribunal de Contas, sempre uma figura extraordinária da vida pública nacional.

Sras. e Srs. Senadores, Deputados, autoridades aqui presentes, Presidentes de tribunais, é uma honra ter a oportunidade de participar desta solenidade, quando o Congresso Nacional escreve uma página estruturante na história institucional do Brasil.

Ao promulgar essa emenda constitucional, estamos reconhecendo a essencialidade dos 32 tribunais de contas dos estados e dos municípios brasileiros, iniciativa que tive a preocupação de apresentar como Presidente do Senado Federal em 2017, não como uma ideia política, e sim com o objetivo de reforçar o *status* constitucional dessas instituições indispensáveis. Eram frequentes as ameaças e os abusos, por parte de governantes, em tentar fragilizar o regime jurídico, a estrutura e o funcionamento desses órgãos – verdadeiros atentados contra a segurança jurídica do sistema nacional de controle das contas públicas; tentativas claras de constante submissão a interesses políticos locais.

Essa emenda constitucional, portanto, é um avanço que também vai além do texto constitucional: é a afirmação de valores estruturantes e da boa governança, como transparência, responsabilidade e respeito ao dinheiro público.

Inspirados na visão de Ruy Barbosa, que, já no nascimento da República, compreendia a importância de um controle técnico e independente, damos um passo decisivo para consolidar o que são os verdadeiros pilares da democracia. Ruy Barbosa se inspirou no modelo europeu, mas o adaptou ao Brasil com uma visão forte de que o controle deveria ser técnico, independente e preventivo, e não um controle político. Isso foi inovador para a época, pois já criou um órgão que não pertencia diretamente ao Executivo, mas sim que atuava auxiliando o Poder Legislativo em caráter técnico e especializado.

Ao elevar esses órgãos à condição de essenciais, essa emenda fortalece a prevenção de irregularidades antes de que se convertam em prejuízos, desperdícios ou desvios, e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal e a integridade administrativa. O dinheiro rende muito mais, permitindo novos



investimentos em saúde, educação e infraestrutura. O mesmo orçamento passa a entregar muito mais resultados.

A origem dos tribunais de contas está ligada à necessidade histórica de controlar o uso do dinheiro público, algo que evoluiu ao longo dos séculos. Essa promulgação é, portanto, um compromisso com o presente e um compromisso com o futuro. Um Brasil em que o dinheiro público seja tratado com o rigor que o cidadão merece. Um Brasil em que estados e municípios tenham mais condições de entregar resultados a um Brasil em que o governante e fiscalizador caminhem juntos em favor do interesse público.

Que esta emenda constitucional sirva como instrumento de confiança, de equilíbrio federativo e de fortalecimento à nossa democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Edilson de Sousa Silva, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDILSON DE SOUSA SILVA (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional e desta Casa, Senador Davi Alcolumbre; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta; Sr. Senador Rodrigo Pacheco; Sr. Deputado Eunício Oliveira, subscritor da PEC da Essencialidade no Senado da República; Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Vital do Rêgo; Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Jorge Oliveira; quero também saudar aqui o Ministro Benedito Gonçalves, do STJ, que, se Deus quiser, com a aprovação do Senado da República, será o nosso Corregedor Nacional – V. Exa. pode contar com os tribunais de contas do Brasil em todo o apoio e auxílio –, Sras. Senadoras, Srs. Senadores da República, Sras. e Srs. Deputados, Ministro Bruno Dantas, senhores e senhoras conselheiros e conselheiras dos tribunais de contas, conselheiros e conselheiras substitutos, membros do Ministério Público de Contas, auditores e auditoras do controle externo brasileiro, meus queridos ex-Presidentes da Atricon, Antonio Joaquim, Fábio Túlio, Cezar Miola, membros da diretoria aqui presentes, Presidente do Instituto Rui Barbosa, Presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, Conselheiro Guaraná; Presidente da Abracom, Audicon, ANTC e Ibraop. Um cumprimento muito especial ao meu querido amigo, irmão, Conselheiro Joaquim de Castro, Vice-Presidente da Atricon, (*Palmas.*) e também um agradecimento especial ao Conselheiro Michel Houat Harb, do Tribunal de Contas do Amapá, (*Palmas.*) nas pessoas de quem eu cumprimento todos os membros da Diretoria da Atricon aqui presente e todos os Presidentes dos tribunais.

Antes de qualquer palavra, eu volto meu coração a Deus. É Ele quem permite que hoje nós estejamos aqui. É Ele que conhece as intenções do nosso coração. E, é diante d'Ele e do povo brasileiro, que iniciamos esta sessão solene do Congresso Nacional para a promulgação da PEC da Essencialidade dos Tribunais de Contas do Brasil.

Falo na condição de Presidente da Atricon, mas falo, sobretudo, como servidor da República Federativa do Brasil, não em meu nome, mas em nome dos presidentes de todos os tribunais de contas do Brasil, dos conselheiros e conselheiras, dos conselheiros e conselheiras substitutos, dos auditores e auditoras de controle externo, dos membros dos Ministérios Públicos de Contas, dos servidores, servidoras, assessores, que defendem a boa aplicação do dinheiro público e das políticas públicas para que elas sejam efetivas, e também das entidades coirmãs, como o Instituto Rui Barbosa, aqui liderado pelo Conselheiro Edilberto Pontes Lima, representando o Presidente do Instituto, meu amigo Inaldo; e o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais, na pessoa do Presidente Guaraná; da Audicon; Ampcon; ANTC; e, novamente, do Ibraop, que trouxeram técnica, o estudo à verdade.



Hoje, senhoras e senhores, o Estado brasileiro reconhece, pela força cogente da Constituição da República, que os tribunais de contas são essenciais, essenciais ao funcionamento da República Federativa do Brasil, essenciais à preservação dos direitos e garantias do cidadão, essenciais para que a saúde funcione e funcione com qualidade e presteza, para que a escola ensine, para que a obra termine, para que o recurso público não se perca no caminho e atenda com eficiência, transparência e rastreabilidade às necessidades do povo brasileiro.

E aqui, neste Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, é preciso dizer em alto e bom tom: ser essencial não é privilégio, ser essencial é dever, é carga, é cruz, é missão.

Agradeço, de forma leal e pública, aos membros do Congresso Nacional pela aprovação da PEC da Essencialidade, cada voto dos Senadores e Senadoras, dos Deputados e Deputadas Federais; ao Senador Rodrigo Pacheco, que, como Presidente desta Casa, naquele tempo, conduziu, com equilíbrio e coragem, a aprovação da PEC – sei que não foi fácil, mas, sob sua Presidência, o Senado disse ao Brasil que esta não era uma pauta de corporação, era uma pauta de nação. Ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, um agradecimento muito especial. Então Presidente da Comissão de Constituição e Justiça àquela época, V. Exa. empenhou sua palavra, sua liderança, sua presença, sua energia, sempre ao lado desta causa. Deixou o seu querido e amado Amapá para conduzir esta pauta até a aprovação. E foi firme, republicano, foi leal aos interesses do Brasil, como V. Exa. sempre é. Um agradecimento muito especial, Senador Davi, pelo seu empenho, pela sua dedicação (*Palmas.*) , pelo seu compromisso com o povo brasileiro e, sobretudo, com o povo do nosso querido Amapá. Na Câmara dos Deputados, um paraibano de coragem, de raça, de força e fé. Minha eterna gratidão ao Presidente Hugo Motta, que também empenhou sua palavra, antes mesmo de assumir a Presidência daquela Casa do povo. Chamando para si a responsabilidade, assumiu o compromisso, confrontou resistência e conduziu, com espírito republicano, até a aprovação da matéria, para que hoje, aqui, estivéssemos novamente sob a Liderança, agora, da Presidência do Congresso Nacional, presidido pelo Senador Davi Alcolumbre.

(*Palmas.*)

Aos autores da PEC no Senado e na Câmara, Senador Eunício Oliveira e Deputado Moses Rodrigues, pela determinação republicana e coragem de apresentarem os projetos de alteração constitucional, e aos Relatores da matéria no Senado e na Câmara dos Deputados, o Senador Eduardo Gomes e o Deputado Acácio Favacho, que souberam ouvir, compreenderam e acolheram o nosso pleito com humildade técnica e elevado senso de justiça e urgência.

E eu digo com toda a convicção: nada disso teria acontecido sem a união do sistema de controle externo. A Atricon percorreu incansavelmente cada rincão deste grandioso país chamado Brasil de norte a sul, de leste a oeste, dialogando com líderes partidários, com presidentes de partidos políticos e Parlamentares, explicando a razão de ser da PEC da Essencialidade, construindo pontes para a sua aprovação.

Os presidentes dos Tribunais de Contas e todo o sistema de controle externo se uniram, Senador Davi, como nunca se tinha visto antes. Consagramos um novo modelo, o modelo do diálogo, da orientação, da confiança no gestor de boa-fé, não mais no tribunal do medo, mas no tribunal da solução.

E é aqui, neste momento, que precisamos lembrar o povo brasileiro, porque quem ganha hoje não somos nós dos Tribunais de Contas. Quem ganha é a sociedade brasileira, é a democracia, a criança da escola pública, a mãe que madruga no posto de saúde, o idoso que espera o remédio, o servidor que luta com dignidade, o agricultor, o pequeno empreendedor, a família que paga imposto e confia no Estado.

Com esta emenda constitucional, o cidadão passa a ter um direito novo, um direito sagrado, um direito público subjetivo, constitucional, de exigir que os tribunais de contas sejam independentes, justos, técnicos, livres de pressões de onde quer que venham e comprometidos exclusivamente com o interesse



público, que é o interesse do cidadão em receber serviços públicos de qualidade que verdadeiramente satisfaçam as suas necessidades.

Se hoje celebramos, amanhã começa o dever.

Ser essencial é garantir que os recursos públicos cheguem mais rápido à ponta, sem desperdício, sem corrupção, sem burocracia inútil. É garantir que as políticas públicas não fiquem no papel, mas cheguem aonde a dor mora, onde a vida acontece. Ser essencial é estender a mão ao gestor honesto, para evitar o erro antes que ele aconteça, porque, quando o gestor acerta, o cidadão vence e, quando o Estado funciona, Deus se alegra.

Meu caro ex-Presidente da Atricon Conselheiro Valdecir Pascoal, rendo as minhas homenagens pelo seu legado.

Termino como comecei, agradecendo a Deus. Que Ele nos dê sabedoria para não transformar esta histórica vitória em vaidades. Que nos dê humildade para servir e servir bem à administração pública e ao povo brasileiro, Senadora Damares, coragem para corrigir, determinação para orientar, compaixão para entender, equilíbrio para julgar e fé para continuar acreditando que este país tem jeito, que esta República Federativa do Brasil tem alma e que o bem comum vale a pena.

Nasce hoje, Senador Presidente do Congresso Nacional Davi Alcolumbre e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, nasce hoje o novo sistema de tribunais de contas do Brasil.

Viva o Brasil!

Viva a Constituição!

Viva o povo brasileiro!

Viva os tribunais de contas!

Viva a República Federativa do Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Nós estamos encaminhando para o encerramento desta sessão solene do Congresso Nacional, mas o Presidente da Atricon, Dr. Edilson, gostaria de fazer uma homenagem ao Congresso brasileiro, e eu queria pedir a V. Exas. um pouco mais de compreensão.

Convido o Sr. Edilson de Sousa Silva, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar a entrega, em frente à mesa dos trabalhos, das medalhas de homenagem aos Presidentes das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; também ao Deputado Federal Eunício Oliveira, ex-Presidente do Senado Federal, primeiro signatário da proposta de emenda à Constituição; e também ao ex-Presidente e Senador da República Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal quando da aprovação da proposta de emenda à Constituição no Senado Federal. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega de medalha e placa de menção honrosa ao Presidente Davi Alcolumbre) (Palmas.)

(Procede-se à entrega de medalha e placa de menção honrosa ao Presidente Hugo Motta) (Palmas.)

(Procede-se à entrega de medalha e placa de menção honrosa ao Deputado Federal Eunício Oliveira)

(Palmas.)

(Procede-se à entrega de medalha e placa de menção honrosa ao Senador Rodrigo Pacheco) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Gostaria – já estamos encerrando esta sessão solene de promulgação, agora, da Emenda Constitucional 139 – de fazer um agradecimento a todos os convidados e convidadas, servidores e servidoras dos tribunais de contas do Brasil.

A Mesa recebeu a informação da Atricon e do Dr. Edilson de que teríamos, aqui em Brasília, esta semana, a presença de V. Sas., de V. Exas. como nossos convidados, para este momento histórico, e foi solicitada a autorização do Congresso – Câmara dos Deputados e Senado – para a entrada de 300



convidados neste momento histórico para V. Exas.

E nós também, na condição de Parlamento, de Congresso Brasileiro, Senador Chico Rodrigues, ficamos muito honrados com a presença de V. Exas. na promulgação da tarde de hoje.

Agradeço aos convidados, às convidadas e, neste momento, cumprida a finalidade desta sessão solene, agradeço novamente a presença de todos que nos honraram nesta sessão e declaro encerrada a sessão.
(*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 44 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 7ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Veto nº 3/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

VETO TOTAL Nº 3/2026

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)."

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Sessão Conjunta do Congresso Nacional, na votação do Item Único – VETO 03/2026, por inconsistência do Sistema de Votação INFOLEG não foi possível registrar o voto deste parlamentar, desta forma solicito que seja consignado o voto SIM à proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **HELDER SALOMÃO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265014044100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão





Câmara dos Deputados

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o Parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que, na votação da Dosimetria, ocorrida, hoje, na Sessão do Congresso Nacional, acompanhei a posição do meu Partido, pela derrubada do Veto.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO
PEREIRA:00963578
782

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
PEREIRA:00963578782
Dados: 2026.04.30 17:18:27
-03'00'

Deputado Marcos Pereira
Republicanos/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261915562100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pereira



CD261915562100





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vermelho – PL/PR

Ofício 0136/2026-GDV-FC

Brasília, 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Congresso Nacional

Brasília - DF

ASSUNTO: Erro ao acessar o aplicativo INFOLEG durante a votação do Veto nº 3/2026

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em razão de instabilidade no sistema de votações INFOLEG, consubstanciada em erro de acesso ao aplicativo, não me foi possível registrar, em tempo hábil, meu voto na votação **do Veto nº 3/2026**, iniciada às 14h43, durante a Sessão Conjunta do Congresso Nacional nº 007 realizada em 30 de abril de 2026, às 10h34.

2. Dessa forma, para fins de registro nos anais desta Casa, solicito que seja consignado meu voto **NÃO**, pela derrubada do veto, em conformidade com a orientação partidária.

3. Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,


**Nelsi Coquetto Maria
Vermelho**
Deputado Federal PL-PR



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 920 – CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Tels. (61) 3215-5920/6920 / E-mail: dep.vermelho@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262521081000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hamilton Mourão

Ofício nº 287/2026 - GHSMOURAO

Brasília, 30 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao VET 3/2026, para fins de publicação.

Atenciosamente,

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874662221>



[Imprimir](#)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por Partido
Câmara dos Deputados

57a. LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 30/04/2026

Abertura da sessão: 30/04/2026 08:30
Encerramento da sessão: 30/04/2026 15:37

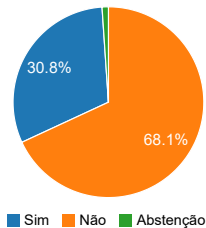
Proposição: VETO Nº 3/2026 - (RESSALVADOS OS DISPOSITIVOS PREJUDICADOS) - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/04/2026 14:43
Encerramento da votação: 30/04/2026 15:15

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da votação

Sim:	144
Não:	318
Abstenção:	5
Total da Votação:	467
Total Quorum:	467



Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - União /AP

Presidiram a Sessão:
Davi Alcolumbre - 10:33

Orientação	
BI UniPpPsd...:	Não
PL:	Não
Fdr PT-PCdoB-PV:	Sim
BI AvanSolidPrd...:	Não
PSB:	
Fdr PSOL-REDE:	Sim
PDT:	
Repr.Novo:	Não
Repr.Missão:	
Maioria:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
Governo:	Sim

Parlamentar
Avante

Delegada lone
Duarte Jr.

UF	Voto
MG	Não
MA	Não



Parlamentar

Neto Carletto
Pastor Sargento Isidório
Vavá
Waldemar Oliveira

UFVoto
BAAbstenção
BANão
MGNão
PENão

Total Avante: 6

Cidadania

Alex Manente
Arnaldo Jardim

SPNão
SPNão

Total Cidadania: 2

MDB

Acácio Favacho
Adail Filho
Alceu Moreira
Alexandre Guimarães
Antônia Lúcia
Antônio Doido
Baleia Rossi
Carlos Chiodini
Castro Neto
Célio Silveira
Cleber Verde
Cobalchini
Dr. Zacharias Calil
Elcione Barbalho
Eunício Oliveira
Fábio Teruel
Gutemberg Reis
Hercílio Coelho Diniz
Isnaldo Bulhões Jr.
Iza Arruda
João Cury
Keniston Braga
Luciano Bivar
Márcio Biolchi
Marcos Aurélio Sampaio
Pezenti
Rafael Brito
Rafael Prudente
Ricardo Maia
Saullo Vianna
Sergio Souza

APNão
AMNão
RSNão
TONão
ACNão
PANão
SPNão
SCNão
PISim
GONão
MANão
SCNão
GONão
PASim
CESim
SPNão
RJNão
MGNão
ALSim
PESim
SPNão
PANão
PESim
RSNão
PINão
SCNão
ALSim
DFNão
BASim
AMNão
PRNão

Total MDB: 31

Missão

Kim Kataguiiri

SPNão

Total Missão: 1

Novo

Adriana Ventura
Gilson Marques
Luiz Lima
Marcel van Hattem
Ricardo Salles

SPNão
SCNão
RJNão
RSNão
SPNão

Total Novo: 5

PCdoB

Alice Portugal
Daiana Santos
Daniel Almeida
Gervásio Maia
Inácio Arruda
Jandira Feghali
Márcio Jerry

BASim
RSim
BASim
PBSim
CESim
RJSim
MASim



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Orlando Silva
Professora Marcivania
Renildo Calheiros

UF Voto
SP Sim
AP Sim
PE Sim

Total PCdoB: 10

PDT

Afonso Motta
André Figueiredo
Celso Sabino
Dorinaldo Malafaia
Félix Mendonça Júnior
Josenildo
Marcos Tavares
Mário Heringer
Max Lemos
Pompeo de Mattos

RS Sim
CE Sim
PA Sim
AP Sim
BA Sim
AP Sim
RJ Não
MG Sim
RJ Não
RS Sim

Total PDT: 10

PL

Adilson Barroso
Alberto Fraga
Alfredo Gaspar
Altineu Côrtes
André Fernandes
André Ferreira
Antonio Carlos Rodrigues
Bia Kicis
Bibo Nunes
Cabo Gilberto Silva
Capitão Alberto Neto
Capitão Alden
Capitão Augusto
Carla Dickson
Carlos Jordy
Caroline de Toni
Cezinha de Madureira
Chris Tonietto
Coronel Assis
Coronel Chrisóstomo
Coronel Fernanda
Coronel Meira
Dani Cunha
Daniel Freitas
Daniela Reinehr
Delegado Caveira
Delegado Éder Mauro
Delegado Paulo Bilynskyj
Domingos Sávio
Dr Flávio
Dr. Fernando Máximo
Dr. Jaziel
Emidinho Madeira
Eros Biondini
Filipe Barros
Filipe Martins
General Girão
General Pazuello
Gilvan da Federal
Giovani Cherini
Greyce Elias
Gustavo Gayer
Helio Lopes

SP Não
DF Não
AL Não
RJ Não
CE Não
PE Não
SP Não
DF Não
RS Não
PB Não
AM Não
BA Não
SP Não
RN Não
RJ Não
SC Não
SP Não
RJ Não
MT Não
RO Não
MT Não
PE Não
RJ Não
SC Não
SC Não
PA Não
PA Não
SP Não
MG Não
RJ Não
RO Não
CE Não
MG Não
MG Não
PR Não
TO Não
RN Não
RJ Não
ES Não
RS Não
MG Não
GO Não
RJ Não



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Ismael
Jefferson Campos
João Carlos Bacelar
Joaquim Passarinho
José Medeiros
Julia Zanatta
Junio Amaral
Lafayette de Andrada
Lucio Mosquini
Luiz Carlos Motta
Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Magda Mofatto
Marcelo Álvaro Antônio
Marcelo Moraes
Marcio Alvino
Marcos Pollon
Mario Frias
Matheus Noronha
Mauricio do Vôlei
Mauricio Marcon
Mendonça Filho
Miguel Lombardi
Missionário José Olímpio
Nicoletti
Nikolas Ferreira
Osmar Terra
Pastor Gil
Paulo Freire Costa
Paulo Marinho Jr
Pr. Marco Feliciano
Ricardo Guidi
Roberta Roma
Roberto Monteiro Pai
Rodolfo Nogueira
Rodrigo da Zaeli
Rodrigo Valadares
Rosana Valle
Rosângela Moro
Rosângela Reis
Sanderson
Sargento Fahur
Sargento Gonçalves
Silvio Antonio
Soraya Santos
Sóstenes Cavalcante
Vinicius Carvalho
Vinicius Gurgel
Zé Trovão
Zé Vitor
Zucco

UF	Voto
SC	Não
SP	Não
BA	Não
PA	Não
MT	Não
SC	Não
MG	Não
MG	Não
RO	Não
SP	Não
SP	Não
GO	Não
MG	Não
RS	Não
SP	Não
MS	Não
SP	Não
CE	Não
MG	Não
RS	Não
PE	Não
SP	Não
SP	Não
RR	Não
MG	Não
RS	Não
MA	Não
SP	Não
MA	Não
SP	Não
SC	Não
BA	Não
RJ	Não
MS	Não
MT	Não
SE	Não
SP	Não
SP	Não
MG	Não
RS	Não
PR	Não
RN	Não
MA	Não
RJ	Não
RJ	Não
SP	Não
AP	Não
SC	Não
MG	Não
RS	Não

Total PL: 93

Podemos

Bruno Ganem
Cristiane Lopes
David Soares
Delegado Palumbo
Dr. Victor Linhalis
Dra. Alessandra Haber
Fábio Macedo
Felipe Becari

SP	Não
RO	Não
SP	Não
SP	Não
ES	Não
PA	Não
MA	Sim
SP	Não



Parlamentar

Felipe Francischini
Gilberto Nascimento
Gilson Daniel
Glaustin da Fokus
Luiz Carlos Hauly
Marangoni
Nelson Barbudo
Nely Aquino
Olival Marques
Rafael Fera
Renata Abreu
Ribamar Silva
Rodrigo Gambale
Romero Rodrigues
Sargento Portugal
Tiago Dimas

UF	Voto
PR	Não
SP	Não
ES	Não
GO	Não
PR	Não
SP	Não
MT	Não
MG	Não
PA	Não
RO	Não
SP	Não
SP	Não
SP	Não
PB	Não
RJ	Não
TO	Não

Total Podemos: 24

PP

Adriano do Baldy
Afonso Hamm
Aguinaldo Ribeiro
AJ Albuquerque
Amanda Gentil
Amaro Neto
Ana Paula Leão
André Abdon
André Fufuca
Any Ortiz
Arthur Lira
Átila Lira
Bebeto
Clarissa Tércio
Claudio Cajado
Da Vitoria
Daniel Barbosa
Danilo Forte
Delegado Fabio Costa
Dilceu Sperafico
Dimas Fabiano
Doutor Luizinho
Dr. Luiz Ovando
Eduardo da Fonte
Guilherme Derrite
Gustinho Ribeiro
João Maia
Jorge Araújo
Julio Arcoverde
Julio Lopes
Lula da Fonte
Mauricio Neves
Padovani
Pedro Aihara
Pedro Westphalen
Ricardo Barros
Robinson Faria
Sérgio Turra
Sílvia Cristina
Simone Marquette
Socorro Neri
Tião Medeiros

GO	Não
RS	Não
PB	Não
CE	Não
MA	Não
ES	Não
MG	Não
AP	Não
MA	Sim
RS	Não
AL	Não
PI	Não
RJ	Não
PE	Não
BA	Não
ES	Não
AL	Sim
CE	Não
AL	Não
PR	Não
MG	Não
RJ	Não
MS	Não
PE	Não
SP	Não
SE	Não
RN	Não
BA	Não
PI	Não
RJ	Não
PE	Não
SP	Não
PR	Não
MG	Não
RS	Não
PR	Não
RN	Não
RS	Não
RO	Não
SP	Não
AC	Abstenção
PR	Não



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Toninho Wandscheer
Zé Adriano
Zezinho Barbary

UF Voto
PR Não
AC Não
AC Não

Total PP: 45

PRD

Dr. Frederico
Fernando Rodolfo
Fred Costa

MG Não
PE Não
MG Não

Total PRD: 3

PSB

Felipe Carreras
Idilvan Alencar
Júnior Mano
Lídice da Mata
Lucas Ramos
Maria Arraes
Mário Negromonte Jr.
Paulo Folletto
Pedro Campos
Robério Monteiro
Rodrigo Rollemberg
Tabata Amaral

PE Sim
CE Sim
CE Sim
BA Sim
PE Sim
PE Sim
BA Sim
ES Não
PE Sim
CE Sim
DF Sim
SP Sim

Total PSB: 12

PSD

Beto Preto
Carlos Sampaio
Célio Studart
Daniel Agrobom
Danrlei de Deus Hinterholz
Delegada Katarina
Diego Andrade
Domingos Neto
Dr. Daniel Soranz
Dr. Ismael Alexandrino
Emanuel Pinheiro Neto
Fabio Reis
Fernanda Pessoa
Fernando Monteiro
Gabriel Nunes
Giacobo
Heitor Schuch
Hugo Leal
Júlio Cesar
Júnior Ferrari
Laura Carneiro
Leandre
Lucas Redecker
Luiz Gastão
Luiz Nishimori
Mersinho Lucena
Misael Varella
Otoni de Paula
Pedro Paulo
Raimundo Santos
Sandro Alex
Saulo Pedroso
Sérgio Brito
Sidney Leite
Stefano Aguiar
Tiririca

PR Abstenção
SP Não
CE Sim
GO Não
RS Não
SE Sim
MG Não
CE Sim
RJ Sim
GO Não
MT Sim
SE Não
CE Sim
PE Sim
BA Sim
PR Não
RS Não
RJ Não
PI Sim
PA Não
RJ Sim
PR Não
RS Não
CE Não
PR Não
PB Não
MG Não
RJ Não
RJ Sim
PA Não
PR Não
SP Não
BA Não
AM Abstenção
MG Não
SP Não



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Túlio Gadêlha
Vitor Lippi
Wellington Roberto

UF Voto
PE Sim
SP Não
PB Não

Total PSD: 39

PSDB

Adolfo Viana
Aécio Neves
Antonio Andrade
Beto Richa
Daniel Trzeciak
Jeferson Rodrigues
Juninho do Pneu
Luciano Vieira
Murillo Gouvea
Pastor Eurico
Paulo Abi-Ackel
Paulo Alexandre Barbosa
Professor Alcides
Ricardo Abrão
Vicentinho Júnior

BA Não
MG Não
TO Não
PR Não
RS Não
GO Não
RJ Não
RJ Não
RJ Não
PE Não
MG Não
SP Não
GO Não
RJ Não
TO Não

Total PSDB: 15

PSOL

Célia Xakriabá
Chico Alencar
Duda Salabert
Erika Hilton
Fernanda Melchionna
Luiza Erundina
Pastor Henrique Vieira
Professora Luciene Cavalcante
Sâmia Bomfim
Sônia Guajajara
Talíria Petrone
Tarcísio Motta

MG Sim
RJ Sim
MG Sim
SP Sim
RS Sim
SP Sim
RJ Sim
SP Sim
SP Sim
SP Sim
RJ Sim
RJ Sim

Total PSOL: 12

PT

Afonso Florence
Airton Faleiro
Alencar Santana
Alexandre Lindenmeyer
Alfredinho
Ana Paula Lima
Ana Pimentel
Arlindo Chinaglia
Benedita da Silva
Bohn Gass
Camila Jara
Carlos Veras
Carlos Zarattini
Carol Dartora
Dandara
Delegada Adriana Accorsi
Denise Pessôa
Dilvanda Faro
Dimas Gadelha
Dr. Francisco
Erika Kokay
Fernando Mineiro
Flávio Nogueira
Florentino Neto

BA Sim
PA Sim
SP Sim
RS Sim
SP Sim
SC Sim
MG Sim
SP Sim
RJ Sim
RS Sim
MS Sim
PE Sim
SP Sim
PR Sim
MG Sim
GO Sim
RS Sim
PA Sim
RJ Sim
PI Sim
DF Sim
RN Sim
PI Sim
PI Sim



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Gleisi Hoffmann
Ivoneide Caetano
Jack Rocha
Jilmar Tatto
João Daniel
Jorge Solla
José Aírton Félix Cirilo
Joseildo Ramos
Juliana Cardoso
Kiko Celeguim
Leonardo Monteiro
Lindbergh Farias
Luiz Couto
Marcon
Maria do Rosário
Merlong Solano
Miguel Ângelo
Natália Bonavides
Nilto Tatto
Odair Cunha
Padre João
Patrus Ananias
Paulão
Paulo Guedes
Paulo Lemos
Paulo Pimenta
Paulo Teixeira
Pedro Uczai
Reginaldo Lopes
Reimont
Rogério Correia
Rubens Otoni
Rubens Pereira Júnior
Rui Falcão
Tadeu Veneri
Valmir Assunção
Vander Loubet
Waldenor Pereira
Welter
Zé Neto
Zeca Dirceu

UF	Voto
PR	Sim
BA	Sim
ES	Sim
SP	Sim
SE	Sim
BA	Sim
CE	Sim
BA	Sim
SP	Sim
SP	Sim
MG	Sim
RJ	Sim
PB	Sim
RS	Sim
RS	Sim
PI	Sim
MG	Sim
RN	Sim
SP	Sim
MG	Sim
MG	Sim
MG	Sim
AL	Sim
MG	Sim
AP	Sim
RS	Sim
SP	Sim
SC	Sim
MG	Sim
RJ	Sim
MG	Sim
GO	Sim
MA	Sim
SP	Sim
PR	Sim
BA	Sim
MS	Sim
BA	Sim
PR	Sim
BA	Sim
PR	Sim

Total PT: 65

PV

Aliel Machado
Bacelar
Bandeira de Mello
Clodoaldo Magalhães
Prof. Reginaldo Veras

PR	Sim
BA	Sim
RJ	Sim
PE	Sim
DF	Sim

Total PV: 5

Rede

André Janones
Heloísa Helena
Luizianne Lins
Marina Silva

MG	Sim
RJ	Sim
CE	Sim
SP	Sim

Total Rede: 4

Republican

Albuquerque
Aluisio Mendes
Beto Pereira
Bruno Farias

RR	Não
MA	Não
MS	Não
MG	Não



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Carlos Gomes
Celso Russomanno
Daniela do Waguinho
Diego Coronel
Eli Borges
Franciane Bayer
Fred Linhares
Geovania de Sá
Gilberto Abramo
Icaro de Valmir
Ilacir Bicalho
Jadyel Alencar
João Carlos
Jorge Braz
Jorge Goetten
Julio Cesar Ribeiro
Lêda Borges
Marcelo Crivella
Marcelo Nilo
Márcio Marinho
Maria Rosas
Marussa Boldrin
Milton Vieira
Pedro Lupion
Ricardo Ayres
Roberto Duarte
Rogéria Santos
Rosangela Gomes
Thiago de Joaldo
Wilson Santiago

UF	Voto
RS	Não
SP	Não
RJ	Sim
BA	Não
TO	Não
RS	Não
DF	Não
SC	Não
MG	Não
SE	Não
MG	Não
PI	Não
AM	Não
RJ	Não
SC	Não
DF	Não
GO	Não
RJ	Não
BA	Não
BA	Não
SP	Não
GO	Não
SP	Não
PR	Não
TO	Sim
AC	Não
BA	Não
RJ	Não
SE	Não
PB	Não

Total Republican: 34

Solidaried

Aureo Ribeiro
Eduardo Velloso
Márcio Honaiser
Paulinho da Força
Ribeiro Neto
Vanderlan Alves
Weliton Prado

RJ	Não
AC	Não
MA	Não
SP	Não
MA	Abstenção
CE	Não
MG	Não

Total Solidaried: 7

União

Alexandre Leite
Aline Gurgel
Arthur Oliveira Maia
Benes Leocádio
Carlos Henrique Gaguim
Coronel Ulysses
Damião Feliciano
Defensor Stélio Dener
Delegado da Cunha
Delegado Marcelo Freitas
Delegado Matheus Laiola
Diego Garcia
Elmar Nascimento
Fabio Garcia
Fabio Schiochet
Fausto Jr.
Fausto Pinato
Fernando Coelho Filho
Gabriel Mota

SP	Não
AP	Não
BA	Não
RN	Não
TO	Não
AC	Não
PB	Sim
RR	Não
SP	Não
MG	Não
PR	Não
PR	Não
BA	Não
MT	Não
SC	Não
AM	Não
SP	Não
PE	Não
RR	Não



30/04/2026, 15:58

Resultado das votações e lista de presença — Portal da Câmara dos Deputados

Parlamentar

Geraldo Mendes
Geraldo Resende
Henderson Pinto
Igor Timo
José Rocha
Josivaldo JP
Leur Lomanto Júnior
Luisa Canziani
Luiz Carlos Busato
Marx Beltrão
Maurício Carvalho
Mauro Benevides Filho
Meire Serafim
Messias Donato
Pastor Diniz
Paulo Azi
Paulo Litro
Pedro Lucas Fernandes
Rafael Simoes
Rodrigo de Castro
Samuel Viana
Silvye Alves
Thiago Flores
Zé Haroldo Cathedral
Zé Silva

UF	Voto
PR	Não
MS	Sim
PA	Não
MG	Não
BA	Não
MA	Não
BA	Não
PR	Não
RS	Não
AL	Não
RO	Não
CE	Sim
AC	Sim
ES	Não
RR	Não
BA	Não
PR	Não
MA	Não
MG	Não
MG	Não
MG	Não
GO	Não
RO	Não
RR	Não
MG	Não

Total União: 44

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



[Imprimir](#)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por Partido
Senado Federal

57a. LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 30/04/2026

Abertura da sessão: 30/04/2026 08:30
Encerramento da sessão: 30/04/2026 15:37

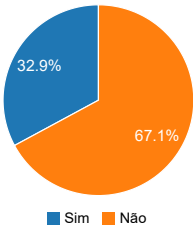
Proposição: VETO Nº 3/2026 - (RESSALVADOS OS DISPOSITIVOS PREJUDICADOS) - Nominal Eletrônica

Início da votação: 30/04/2026 15:18
Encerramento da votação: 30/04/2026 15:36

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da votação

Sim:	24
Não:	49
Total da Votação:	73
Art. 51:	1
Total Quorum:	74



Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - União /AP

Presidiram a Sessão:
Davi Alcolumbre - 10:33

Orientação

PL:	Não
PSD:	Liberado
PT:	Sim
MDB:	Liberado
PP:	Não
PSB:	
Republican:	Não
União:	
Podemos:	
PSDB:	Não
PDT:	
Avante:	Não
Novo:	Não
Maioria:	
Minoria:	Não
Oposição:	Não
Governo:	Sim



Parlamentar	UF	Voto
Avante		
Marcos do Val	ES	Não
Total Avante: 1		
MDB		
Alessandro Vieira	SE	Não
Confúcio Moura	RO	Sim
Eduardo Braga	AM	Não
Ivete da Silveira	SC	Não
Marcelo Castro	PI	Sim
Renan Calheiros	AL	Sim
Renan Filho	AL	Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PB	Sim
Total MDB: 8		
Novo		
Eduardo Girão	CE	Não
Total Novo: 1		
PDT		
Leila Barros	DF	Sim
Weverton	MA	Sim
Total PDT: 2		
PL		
Astronauta Marcos Pontes	SP	Não
Carlos Portinho	RJ	Não
Eduardo Gomes	TO	Não
Efraim Filho	PB	Não
Flávio Bolsonaro	RJ	Não
Izalci Lucas	DF	Não
Jaime Bagattoli	RO	Não
Jorge Seif	SC	Não
Magno Malta	ES	Não
Márcio Bitar	AC	Não
Marcos Rogério	RO	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Romário	RJ	Não
Sergio Moro	PR	Não
Wellington Fagundes	MT	Não
Wilder Moraes	GO	Não
Total PL: 16		
Podemos		
Styvenson Valentim	RN	Não
Zequinha Marinho	PA	Não
Total Podemos: 2		
PP		
Ciro Nogueira	PI	Não
Daniella Ribeiro	PB	Sim
Dr. Hiran	RR	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Laércio Oliveira	SE	Não
Luís Carlos Heinze	RS	Não
Tereza Cristina	MS	Não
Total PP: 7		
PSB		
Ana Paula Lobato	MA	Sim
Chico Rodrigues	RR	Não
Flavio Arns	PR	Não
Jorge Kajuru	GO	Não
Soraya Thronicke	MS	Sim
Total PSB: 5		
PSD		
Carlos Fávaro	MT	Sim



Parlamentar

Carlos Viana
Eliziane Gama
Fernando Dueire
Irajá
Lucas Barreto
Nelsinho Trad
Omar Aziz
Otto Alencar
Sérgio Petecão
Vanderlan Cardoso
Zenaide Maia

UF	Voto
MG	Não
MA	Sim
PE	Não
TO	Sim
AP	Não
MS	Não
AM	Não
BA	Sim
AC	Não
GO	Não
RN	Sim

Total PSD: 12

PSDB

Dra. Eudócia Caldas
Oriovisto Guimarães
Plínio Valério

AL	Não
PR	Não
AM	Não

Total PSDB: 3

PT

Beto Faro
Camilo Santana
Fabiano Conarato
Humberto Costa
Paulo Paim
Randolfe Rodrigues
Rogério Carvalho
Teresa Leitão
Wellington Dias

PA	Sim
CE	Sim
ES	Sim
PE	Sim
RS	Sim
AP	Sim
SE	Sim
PE	Sim
PI	Sim

Total PT: 9

Republican

Alan Rick
Ângelo Coronel
Cleitinho
Damares Alves
Roberta Acioly

AC	Não
BA	Não
MG	Não
DF	Não
RR	Não

Total Republican: 5

União

Davi Alcolumbre
Jayme Campos
Professora Dorinha Seabra

AP	Art. 51
MT	Não
TO	Não

Total União: 3

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medidas Provisórias



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, Edição Extra A, a Medida Provisória nº 1.353, de 2026, que *altera a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, para autorizar a União a aumentar a sua participação no Fundo Garantidor para Investimentos- FGI, e autoriza a destinação de recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões, caminhões-tratores, ônibus, micro ônibus ou implementos rodoviários, desde que os veículos atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 06 de maio de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)</u>	
(Eduardo Braga)	1. (Confúcio Moura)
(Marcelo Castro)	2.
(Professora Dorinha Seabra)	3. (Jayme Campos)
(Giordano)	4.



Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE)

(Carlos Portinho)	1. (Jaime Bagattoli)
(Izalci Lucas)	2.

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

(Teresa Leitão)	1. (Beto Faro)
(Camilo Santana)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

(Tereza Cristina)	1. (Esperidião Amin)
(Alan Rick)	2. (Hamilton Mourão)

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-
CIDADANIA

(Pedro Lucas Fernandes)	1.
(Doutor Luizinho)	2.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	3.
(Antonio Brito)	4.
(Augusto Coutinho)	5.
(Rodrigo Gambale)	6.

PL

Paulo Marinho	1. Capitão Alden
Zé Trovão	2.

Federação PT-PCdoB-PV

(Pedro Uczai)	1. (Paulo Pimenta)
(Jandira Feghali)	2. (Maria do Rosário)

Bloco Avante, Solidariedade, PRD

(Waldemar Oliveira)	1.
---------------------	----

PDT

Afonso Motta	1. Pompeo de Mattos
--------------	---------------------

Federação PSOL-REDE

(Tarcísio Motta)	1. (Chico Alencar)
------------------	--------------------



* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

(É o seguinte o calendário da matéria)

- Publicação no DOU: **30/04/2026**
- Designação da Comissão: **06/05/2026**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 06/05/2026***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14/06/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **28/06/2026 (a prorrogar)**

* As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).

No prazo regimental foram apresentados os seguintes ofícios de indicação:

- Ofício 53/2026 da Liderança do PDT – CD;
- Ofício 232/2026 da Liderança do PL – CD.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Ofício nº 53/2026

Brasília, 4 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.353, de 2026.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), venho, por meio deste, indicar para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.353/2026 os seguintes parlamentares:

- **Titular:** Afonso Motta (PDT/RS)
- **Suplente:** Pompeo de Mattos (PDT/RS)

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Deputado Mário Heringer
Líder do PDT



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267584464400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 232/2026 – Lid-PL

Brasília, 5 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Indicação de membro na Comissão Mista da
Medida Provisória 1353/2026.**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de realizar as seguintes indicações:

- Indicar o Deputado Paulo Marinho (PL/MA) para Titularidade na Comissão Mista da Medida Provisória 1353/2026.
- Indicar o Deputado Zé Trovão (PL/SC) para Titularidade na Comissão Mista da Medida Provisória 1353/2026.
- Indicar o Deputado Capitão Alden (PL/BA) para Suplência na Comissão Mista da Medida Provisória 1353/2026.

Respeitosamente,



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260180578000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260180578000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, a Medida Provisória nº 1.354, de 2026, que:

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000.000,00, para os fins que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **30/4/2026**
- Emendas: **até 6/5/2026**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14/6/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **28/6/2026** (a prorrogar)



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2026, a Medida Provisória nº 1.356, de 2026, que:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 305.000.000,00, para o fim que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **4/5/2026**
- Emendas: **até 11/5/2026**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18/6/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **2/7/2026** (a prorrogar)



Comunicações





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1334/2026

Ofício nº 001/MPV 1334-2026

Brasília, 6 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1334, de 2026, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Vice-Presidente: Senadora Teresa Leitão

Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra

Respeitosamente,

Senadora TERESA LEITÃO
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8170925259>





Câmara dos Deputados
Liderança do AVANTE



Of. nº 25 Lid. AVANTE/2026

Brasília, 05 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a substituição de membro, pela Bancada do AVANTE, na composição da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme abaixo:

TITULAR – exclusão da Deputada Greyce Elias (PL/MG) e inclusão do Deputado Duarte Jr. (Avante/MA).

Indicação do Avante para a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul		
Vaga	Titular	Suplente
1	Duarte Jr.(Avante/MA)	Fred Costa (Patriota/MG)

Certo da acolhida desta demanda por Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

Deputado **Waldemar Oliveira**
Líder do AVANTE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265671980900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldemar Oliveira





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 234/2026 – Lid-PL

Brasília, 5 de maio de 2026.

CD/26406.76123-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Indicação de membro na Comissão Mista
Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de realizar as seguintes indicações:

- Indicar a Deputada Bia Kicis (PL/DF) para Titularidade;
- Indicar o Deputado Éder Mauro (PL/PA) para Suplência;
- Indicar a Deputada Chris Tonietto (PL/RJ) para Suplência;

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264067612300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 236/2026 – Lid-PL

Brasília, 6 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Indicação de membro na Comissão Mista
Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no
sentido de realizar a seguinte indicação:

- Indicar a Deputada Júlia Zanatta (PL/SC) para Titularidade;

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261124572200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 23-L-2026/União Brasil

Brasília, 06 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **indicação de membro para Comissão Mista da MPV 1334/2026.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MOSES RODRIGUES**, para integrar como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1334**, de 21 de janeiro de 2026, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação”, em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269121881900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 54/2026/PSD

Brasília, 6 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado **Otoni de Paula (PSD-RJ)** para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 1334, de 2026, na condição de Titular.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Líder do PSD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263053127500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito





SENADO FEDERAL

SF/26283.22867-96

Ofício nº. 037/2026/BLRDEM

Brasília, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituições de membros na CMMP 1327/2025.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, a indicação da Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), como titular, em substituição ao Senador Cid Gomes (PSB/CE); e a indicação do Senador Otto Alencar (PSD/BA), como titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS/BA), para compor a Comissão Mista da Medida Provisória 1327 de 2025.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2008634823>Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



SENADO FEDERAL

SF/26628.12368-65

Ofício nº.038/2026/BLRDEM

Brasília, 06 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação para a CMCVM.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica a Senadora **Jussara Lima** (PSD/PI), como 2ª suplente, para compor a **Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher – CMCVM**:

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA

PSD – MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8137266211>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/26263.88542-96

Ofício nº 027/2026/BLDEMO

Brasília, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), para Examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.334 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, **a Senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO)**, na vaga de titular, em substituição ao Senador Efraim Filho (PL/PB), que passará a ocupar a 3ª suplência, na composição da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.334, de 2026**, que “*Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica*”.

Atenciosamente,

Senadora **Professora DORINHA SEABRA**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7807282884>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/26887.81157-78

Ofício nº 028/2026/BLDEMO

Brasília, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), para Examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.327 de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, **a Senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO)**, na vaga de titular, em substituição ao Senador Efraim Filho (PL/PB), e a **Senadora Soraya Thronicke (PSB/MS)**, para a 3ª suplência, na composição da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.327, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro*”.

Atenciosamente,

Senadora **Professora DORINHA SEABRA**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8178486740>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Pelo Brasil

- Ofício nº 030/2026-BLPBRA

Brasília, 06 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília - DF

Assunto: Indicação do Senador Camilo Santana como membro Suplente da MP 1334 de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a indicação do Senador Camilo Santana como membro suplente da MP 1334 de 2026, nas vagas destinadas ao Bloco Pelo Brasil.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do BLOCO PELO BRASIL no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035468973>





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 31/2026-BLPBRA

Brasília, 6 de maio de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho indicar o Senador Randolfe Rodrigues para vaga de titular da Comissão Mista da MPV 1334/2026, e o Senador Weverton Rocha como suplente, nas vagas do Bloco Parlamentar Pelo Brasil.

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9609057717>



Encaminhamento



Os expedientes de matérias orçamentárias e de fiscalização e controle seguintes foram recebidos pela Coordenação de Matérias Orçamentárias da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, durante o período de **1º a 30 de abril de 2026**, e foram encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para disponibilização na página do Portal do Congresso Nacional, conforme disposto na IN 12 de 2019, do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal:

Nº na Origem	Ementa	Autoria
AV. 349/2026	Aviso nº 349/2026 - GP/TCU - Encaminha cópia do Acórdão nº 941/2026, proferido nos autos do TC-015.123/2025-1, que trata de acompanhamento da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 2025.	Tribunal de Contas da União
AV. 313/2026	Aviso nº 313/2026 - GP/TCU - encaminha cópia do Acórdão nº 858/2026, ao apreciar o TC-008.798/2025-7, que trata de Relatório de Acompanhamento da governança e transparência dos benefícios de natureza tributária.	Tribunal de Contas da União



Parecer aprovado em Comissão





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2026

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025, sobre a Medida Provisória nº 1327, de 2025, que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

PRESIDENTE: Deputado Luciano Amaral

RELATOR: Senador Renan Filho

06 de maio de 2026



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Senador RENAN FILHO

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.327, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 10 de dezembro de 2025, momento a partir do qual entrou em vigor, com força de lei. A MPV foi enviada à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.852, oriunda do Poder Executivo.

O art. 1º da MPV promove as seguintes alterações à Lei nº 9.503/1997:

- Reorganiza o art. 147, mantendo-o basicamente com os mesmos preceitos e exigências, com alterações pontuais, tais como, deixar explícita a necessidade da avaliação psicológica para obtenção da primeira habilitação, incluindo tal avaliação no rol de exames exigidos para a primeira habilitação, juntamente com o exame de aptidão física e mental (em seu inciso I). Os requisitos dos profissionais médicos e psicólogos responsáveis pela realização dos exames não foram alterados, mas foram remanejados para artigo específico (art. 148). De modo geral, a nova redação proposta para o art. 147 faz alterações mais associadas à técnica legislativa, sem alteração de mérito;
- Inclui dois parágrafos ao art. 148. Em um deles, são tratados os requisitos dos médicos e psicólogos peritos examinadores, que são exatamente os mesmos da legislação anterior (titulação de especialista em medicina do trânsito e em psicologia do trânsito). A única alteração é que a MPV propõe que a autorização seja dada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. O outro parágrafo propõe que os valores correspondentes à realização dos exames de aptidão física e mental e da avaliação



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



psicológica observem preço público fixado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União;

- Reorganiza o art. 159, promovendo ajustes ortográficos e de técnica legislativa. No mérito, o dispositivo apenas torna facultativa a emissão do documento de habilitação em meio físico, a critério do candidato ou do condutor; e
- Altera o art. 268-A, que trata do Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), para dispor que condutores que estiverem cadastrados no RNPC ao término do período de validade de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) terão sua habilitação renovada automaticamente, ficando dispensados dos procedimentos previstos no art. 147. A alteração proposta possui exceções, pois não terão direito ao benefício da renovação automática: condutores com idade a partir dos setenta anos e condutores que tiveram a periodicidade de renovação de sua CNH reduzida por recomendação médica. Além disso, condutores com idade entre 50 e 69 anos terão direito a uma única renovação automática.

O art. 2º da MPV revoga os parágrafos 6º e 7º, do art. 147, da Lei nº 9.503/1997, que tratavam da fiscalização dos profissionais médicos e psicólogos.

Na Exposição de Motivos nº 888/2025, destaca-se que o atual modelo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Brasil é caracterizado por elevados custos e excessiva burocracia, decorrentes de um arcabouço regulatório complexo e acumulado ao longo do tempo, o que tem tornado o processo moroso e oneroso para a população. Segundo o relato, tais barreiras têm produzido efeitos relevantes, como a exclusão de parcela significativa da população do acesso à habilitação, contribuindo para a informalidade, estimada em 20 milhões de pessoas dirigindo sem habilitação, além de não terem demonstrado eficácia na redução dos sinistros de trânsito.

Nesse contexto, o Poder Executivo argumenta que, embora tenham sido adotadas medidas infralegais relevantes, como a Resolução Contran nº 1.020/2025, voltadas à desburocratização e redução de custos, persistem entraves legais que demandam alteração do próprio Código de Trânsito Brasileiro, justificando a edição da Medida Provisória nº 1327. Entre as principais propostas, destaca-se a padronização nacional dos valores cobrados pelos exames de aptidão física, mental e psicológica, por meio da instituição de um preço público limite fixado pela União, com o objetivo de eliminar disparidades regionais, assegurar modicidade tarifária e ampliar o acesso da população ao processo de habilitação.

Adicionalmente, a exposição aponta a intenção de modernizar o sistema por meio da facultatividade da emissão física da CNH, considerando a ampla adoção de soluções digitais, o que permitiria reduzir custos administrativos e impactos ambientais, sem prejuízo do direito do cidadão à versão impressa. Também se propõe a criação de mecanismo de renovação automática da habilitação para condutores inscritos no Registro Nacional



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



Positivo de Condutores, desde que atendidos critérios específicos de comportamento e segurança, como a ausência de infrações recentes, com restrições técnicas para faixas etárias mais elevadas e casos que demandem acompanhamento médico .

Por fim, o Poder Executivo sustenta que a medida possui caráter urgente em razão da necessidade de implementar rapidamente diretrizes já aprovadas no âmbito do Contran e de promover benefícios sociais imediatos, especialmente a redução de custos, o incentivo à formalização de condutores e a ampliação do acesso à habilitação, sem impacto orçamentário para a União, configurando-se como iniciativa de desregulamentação administrativa voltada à eficiência e à inclusão social.

No prazo regimental, foram apresentadas, perante esta Comissão Mista, 221 emendas à Medida Provisória.

A Comissão Mista da MPV nº 1.327/2025 foi instalada em 7 de abril de 2026, sendo eleitos o Deputado Federal Luciano Amaral para Presidente e o Senador Dr. Hiran para Vice-Presidente.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

II.1 – DA ADMISSIBILIDADE – ATENDIMENTO A PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

A Medida Provisória nº 1.327, de 2025, atende aos requisitos de constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência, destaca-se a exposição de motivos do Poder Executivo ao elaborar a Medida Provisória, que cita que “a urgência para a edição da MPV decorre da necessidade de implementar com celeridade diretrizes já aprovadas por unanimidade pelo Contran e operacionalizar benefícios sociais imediatos”. Dessa forma, o Poder Executivo apresenta a Medida Provisória como “instrumento necessário para uma resposta ágil a um problema de grande alcance social e econômico”.

A matéria de fato é relevante, pois atinge candidatos e condutores em todo o país, somando dezenas de milhões de pessoas, e está inserida em política pública do mais alto interesse, com benefícios diretos à mobilidade, à segurança viária, à inclusão social, à desburocratização de processos e à redução dos impactos econômico-financeiros decorrentes da regulação do trânsito nas famílias brasileiras.



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



E a medida é urgente, dado que diariamente milhares de pessoas atingem a data de vencimento de seu documento de habilitação, precisando renová-lo. Segundo dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), apenas em 2026, quase 6 milhões de brasileiros precisarão renovar seus documentos de habilitação. Aliado ao altíssimo índice de informalidade no trânsito, com 20 milhões de brasileiros dirigindo sem Carteira de Habilitação, a burocracia e os custos do processo anterior potencializavam os riscos de que estes condutores perdessem o prazo de 30 dias para a renovação de seus documentos de habilitação, contribuindo ainda mais para o aumento da informalidade e inconformidade no trânsito, prejudicando a segurança viária.

Dessa forma, no que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§ 1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal. Quanto à constitucionalidade material, verificamos que está observada, ainda, a juridicidade e convencionalidade da matéria tratada na Medida Provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola nenhum tratado internacional. Em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios na Medida Provisória. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Portanto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.327, de 2025.

Em relação às emendas apresentadas à Medida Provisória, consideramos que elas atendem os requisitos relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com exceção das Emendas nºs 2, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 79, 84, 85, 100, 101, 102, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221, que versam sobre matéria estranha a que nela está tratada, em violação ao disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução do Congresso Nacional (RCN) nº 01/2002.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002-CN, cumpre a esta Comissão Mista proceder ao exame da admissibilidade das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.327, de 2025, notadamente quanto à sua constitucionalidade formal e material, juridicidade e pertinência temática.

A Medida Provisória nº 1.327, de 2025, possui objeto normativo delimitado, concentrando-se essencialmente em três eixos:

I – a disciplina da emissão da Carteira Nacional de Habilitação em meio físico ou digital;



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



II – a instituição de mecanismo de renovação automática da habilitação para condutores inscritos no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC); e

III – a regulamentação dos exames de aptidão física, mental e psicológica, incluindo aspectos relativos à sua validade, realização e fixação de preços públicos.

Verifica-se, contudo, que 98 emendas apresentadas introduzem conteúdos que extrapolam esses limites materiais, tratando de temas não relacionados aos três eixos acima identificados.

Tais matérias, por não guardarem relação direta e imediata com o objeto da medida provisória, configuram inovação normativa heterogênea, passível de tramitação por meio de proposição legislativa autônoma, razão pela qual não atendem ao requisito de pertinência temática exigido pela jurisprudência constitucional.

Diante disso, conclui-se pela inadmissibilidade das emendas que versem sobre matérias estranhas ao objeto da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, recomendando-se sua rejeição liminar, nos termos da jurisprudência e do art. 4º, § 4º, da Resolução do Congresso Nacional (RCN) nº 01/2002.

II.2 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da legislação de regência, cumpre examinar a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.327, de 2025.

Verifica-se, entretanto, que a matéria nela contida possui natureza eminentemente normativa e regulatória, não implicando criação ou expansão de despesa pública, tampouco renúncia de receita por parte da União.

As disposições constantes da medida provisória limitam-se a promover ajustes no regime jurídico da Carteira Nacional de Habilitação, sem repercussões sobre o orçamento público federal.

A mesma observação se aplica às emendas apresentadas à Medida Provisória, exceto na Emenda de nº 138, que cria a obrigatoriedade de compensação às entidades privadas dos valores associados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação mediante crédito tributário com a União, o que fere o ordenamento constitucional vigente.

Diante disso, conclui-se pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e de suas Emendas, exceto a Emenda de nº 138, não se aplicando, ao caso, as exigências relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro.



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



II.3 – DO MÉRITO

No que se refere ao mérito, entendemos que a Medida Provisória nº 1.327, de 2025, merece aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, por representar importante avanço no processo de modernização, racionalização e redução de custos associados ao sistema brasileiro de habilitação de condutores.

A proposta insere-se em contexto mais amplo de transformação digital dos serviços públicos, simplificação administrativa e busca por maior eficiência regulatória, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, além dos objetivos do Sistema Nacional de Trânsito relacionados à segurança viária, à preservação da vida e à promoção da mobilidade segura e acessível.

A Medida Provisória parte de diagnóstico técnico consistente no sentido de que o modelo atualmente vigente impõe custos elevados, burocracia excessiva e forte impacto econômico sobre milhões de brasileiros, sem que isso se traduza em ganhos proporcionais de segurança viária. Segundo informações constantes da Exposição de Motivos e da Nota Técnica nº 53/2026/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN, apenas em 2026 quase seis milhões de brasileiros necessitarão renovar sua Carteira Nacional de Habilitação, o que demonstra a dimensão econômica e social das medidas ora discutidas.

Inicialmente, revela-se adequado e necessário o estabelecimento de parâmetros nacionais de preço público para os exames, promovendo maior uniformidade, transparência, previsibilidade regulatória e modicidade tarifária. Trata-se de medida legítima de coordenação nacional do Sistema Nacional de Trânsito, destinada a promover eficiência administrativa, previsibilidade e redução de custos para o cidadão.

Importante destacar, ainda, que o Projeto de Lei de Conversão promove equilíbrio na proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao acolher em parte a Emenda nº 46, garantindo a realização dos exames de aptidão física e mental para renovação da habilitação, preservando os avanços estruturais da Medida Provisória em matéria de desburocratização, de racionalização administrativa e de redução de custos.

A solução adotada revela-se adequada diante da elevada diversidade de perfis de condutores existente no país, permitindo compatibilizar os objetivos de simplificação administrativa com a preservação dos mecanismos de acompanhamento médico previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, permanece pertinente a lógica de valorização do bom comportamento no trânsito introduzida pela Medida Provisória. A política pública fortalece o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), popularmente conhecido como Cadastro do Bom Condutor, como instrumento de incentivo à condução responsável, alinhando-se às melhores práticas internacionais de segurança viária, que reconhecem os fatores comportamentais como elementos centrais para a redução da sinistralidade no trânsito.



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



Também merece destaque a previsão de facultatividade da emissão física da Carteira Nacional de Habilitação. A ampla adesão da população brasileira à CNH Digital demonstra que o documento eletrônico já se consolidou como instrumento funcional, seguro e amplamente utilizado. Notícias oficiais dos próprios órgãos executivos de trânsito revelam a existência de milhares de documentos físicos que sequer são retirados pelos seus titulares em diversas unidades da federação, permanecendo acumulados nas gavetas dos DETRANs, evidenciando mudança significativa no comportamento dos usuários. Nesse sentido, permitir que o cidadão escolha entre pagar o documento físico ou usar, gratuitamente, o documento digital, representa medida coerente com a realidade tecnológica contemporânea, reduzindo custos operacionais para o Estado e evitando despesas desnecessárias para os condutores.

Ademais, a manutenção da opção pelo documento físico assegura liberdade de escolha ao cidadão, sem prejuízo àqueles que prefiram a versão impressa da habilitação.

Portanto, o Projeto de Lei de Conversão garante os objetivos centrais da Medida Provisória, especialmente no que se refere à modernização do sistema, à redução de custos para a população, à racionalização regulatória, à transformação digital dos serviços públicos e ao fortalecimento de políticas públicas baseadas em incentivos ao comportamento seguro no trânsito.

Diante disso, entende-se que a Medida Provisória nº 1.327, de 2025, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, revela-se adequada, oportuna e compatível com os interesses públicos envolvidos, razão pela qual o juízo de mérito é pela sua aprovação parcial, com acolhimento parcial da Emenda nº 46, de autoria do Senador Doutor Hiran, e rejeição das demais emendas apresentadas.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Diante do exposto, votamos:

1. pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.327, de 2025;
2. pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, e das Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 138, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218, e pela injuridicidade das Emendas nºs 2, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71,



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



- 72, 76, 79, 84, 85, 100, 101, 102, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221;
3. pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, e das Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218, e pela inadequação orçamentária e financeira da Emenda nº 138; e
4. no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.327, de 2025 e pela aprovação parcial da Emenda nº 46, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 138, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Senador RENAN FILHO

Relator



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , 2025**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.148.

.....

.....

§ 6º Os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica serão realizados, respectivamente, por médicos e psicólogos peritos examinadores, autorizados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, com titulação de especialista em medicina do tráfego e em psicologia do trânsito, conferida pelo respectivo conselho profissional, nos termos de regulação do Contran.

§ 7º Os valores correspondentes à realização dos exames de aptidão física e mental e da avaliação psicológica observarão preço público fixado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, conforme regulamentação do Contran, e serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.” (NR)



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



“Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação:

I - poderá ser emitida em meio físico ou digital, a critério do candidato ou do condutor;

II - deverá conter fotografia, nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e demais requisitos estabelecidos pelo Contran; e

III - terá fé pública e equivalerá a documento de identidade no território nacional.

.....
.” (NR)

“Art. 268-A.

.....

.....

§ 7º O condutor que, ao término do período de validade da Carteira Nacional de Habilitação ou da Autorização para Conduzir Ciclomotor, estiver cadastrado no RNPC terá sua habilitação renovada automaticamente, e ficará dispensado dos procedimentos previstos no art. 147, com exceção dos exames de aptidão física e mental.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os § 6º e § 7º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e

II – a Medida Provisória nº 1.327, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>





12

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Reunião - Semipresencial**

Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN FILHO	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	2. GIORDANO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	
CARLOS VIANA	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. VAGO	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. VAGO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	1. JORGE SEIF	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	2. JAIME BAGATTOLI	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
WEVERTON	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.			
TITULARES		SUPLENTE	
LEUR LOMANTO JÚNIOR	PRESENTE	1. LUIZ CARLOS BUSATO	PRESENTE
DOUTOR LUIZINHO	PRESENTE	2. CLAUDIO CAJADO	PRESENTE
ISNALDO BULHÕES JR.	PRESENTE	3. VAGO	
LUCIANO AMARAL	PRESENTE	4. HUGO LEAL	PRESENTE
JORGE GOETTEN		5. LAURA CARNEIRO	PRESENTE
RODRIGO GAMBALE	PRESENTE	6. GILSON DANIEL	PRESENTE
PL			
TITULARES		SUPLENTE	
SÓSTENES CAVALCANTE		1. OSMAR TERRA	
ALBERTO FRAGA	PRESENTE	2. DOMINGOS SÁVIO	
PCdoB, PT, PV			
TITULARES		SUPLENTE	
ALENCAR SANTANA	PRESENTE	1. RENILDO CALHEIROS	PRESENTE
TADEU VENERI	PRESENTE	2. PAULO PIMENTA	



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>

Página 1 de 2

06/05/2026 16:38:48





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Reunião - Semipresencial

Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE			
TITULARES		SUPLENTE	
AUREO RIBEIRO	PRESENTE	1. EDUARDO VELLOSO	PRESENTE
PDT			
TITULARES		SUPLENTE	
POMPEO DE MATTOS	PRESENTE	1. VAGO	
PSOL, REDE			
TITULARES		SUPLENTE	
JONAS DONIZETTE	PRESENTE	1. VAGO	

Não Membros Presentes

- HAMILTON MOURÃO
- STYVENSON VALENTIM
- RAFAEL BRITO
- WILDER MORAIS
- SÉRGIO PETECÃO
- NELSINHO TRAD
- DUDA SALABERT
- PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



14

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2026
(Medida Provisória nº 1.327, de 2025)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro
de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.148.

.....

.....

§ 6º Os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica serão realizados, respectivamente, por médicos e psicólogos peritos examinadores, autorizados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, com titulação de especialista em medicina do trânsito e em psicologia do trânsito, conferida pelo respectivo conselho profissional, nos termos de regulação do Contran.

§ 7º Os valores correspondentes à realização dos exames de aptidão física e mental e da avaliação psicológica observarão preço público fixado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, conforme regulamentação do Contran, e serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.” (NR)

“Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação:

I - poderá ser emitida em meio físico ou digital, a critério do candidato ou do condutor;

II - deverá conter fotografia, nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e demais requisitos estabelecidos pelo Contran; e

III - terá fé pública e equivalerá a documento de identidade no território nacional.

(NR)

“Art.

268-A.

.....

.....



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



§ 7º O condutor que, ao término do período de validade da Carteira Nacional de Habilitação ou da Autorização para Conduzir Ciclomotor, estiver cadastrado no RNPC terá sua habilitação renovada automaticamente, e ficará dispensado dos procedimentos previstos no art. 147, com exceção dos exames de aptidão física e mental.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os § 6º e § 7º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e

II – a Medida Provisória nº 1.327, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2026.

Deputado LUCIANO AMARAL

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.327, de 2025



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



DECISÃO DA COMISSÃO

(MPV 1327/2025)

REUNIDA NESTA DATA A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DO SENADOR RENAN FILHO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, O QUAL CONCLUI PELO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025; PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025, E DAS EMENDAS NºS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 138, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218, E PELA INJURIDICIDADE DAS EMENDAS NºS 2, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 79, 84, 85, 100, 101, 102, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221; PELA NÃO IMPLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU FINANCEIRA EM RENÚNCIA DE RECEITA OU AUMENTO DE DESPESA DA UNIÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025, E DAS EMENDAS NºS 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36,



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218, E PELA INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EMENDA Nº 138; E NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327, DE 2025 E PELA APROVAÇÃO PARCIAL DA EMENDA Nº 46, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO APRESENTADO, E PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NºS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 138, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 215, 216, 218.

06 de maio de 2026

Deputado Federal Luciano Amaral

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de
2025



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2014862098>



Término de Prazos



Em **3/5/2026** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.320, de 2025**, cuja vigência encerrou-se em **4/3/2026**, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



Término do prazo de vigência, **em 3 de maio de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.325, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 2 de julho de 2026**.



Vetos



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 365 de 2026, em 04/05/2026, **recebida em 05/05/2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). (**Veto nº 20 de 2026**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 04/06/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 20, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária".

Mensagem nº 365 de 2026, na origem
DOU de 04/05/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 07/05/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 20/2026 [1 de 9]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 20.26.001: inciso I do § 3º do art. 157 do DecretoLei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto



MENSAGEM Nº 365

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária.”.

Ouvido, o Ministério da Justiça e Segurança Pública manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso I do § 3º do art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

“I - lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa;”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois torna a pena mínima do roubo qualificado pelo resultado de lesão corporal grave superior à pena mínima prevista para o homicídio qualificado, o que subverteria a sistemática do Código Penal.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de abril de 2026.

Avulso do VET 20/2026 [3 de 9]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena aumenta-se de metade, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

.....

§ 4º A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

.....

Avulso do VET 20/2026 [4 de 9]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

V - contra quaisquer bens que comprometam o funcionamento de órgãos da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de estabelecimentos públicos ou privados que prestem serviços essenciais.

.....

§ 4º-B A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se o furto mediante fraude é cometido por meio de dispositivo eletrônico ou informático, conectado ou não à rede de computadores, com ou sem a violação de mecanismo de segurança ou a utilização de programa malicioso, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo.

.....

§ 5º A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.

§ 6º A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se a subtração for:

I - de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração, ou de animal doméstico;

II - de aparelho de telefonia celular, de computador, inclusive portátil ou do tipo prancheta, ou de qualquer dispositivo eletrônico ou informático semelhante.

§ 7º A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se a subtração for:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

I - de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego;

II - de arma de fogo.

§ 8º A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se a subtração for de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados, bem como equipamentos ou materiais ferroviários ou metroviários, aplicável, em qualquer caso, o disposto no § 2º deste artigo.

.....”(NR)

“Art. 157.

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos, e multa.

.....

§ 1º-A A pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa, se a subtração for cometida contra quaisquer bens que comprometam o funcionamento de órgãos da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de estabelecimentos públicos ou privados que prestem serviços públicos essenciais.

§ 2º

.....

IX - se a subtração for de aparelho de telefonia celular, de computador, inclusive portátil





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

ou do tipo prancheta, ou de qualquer dispositivo eletrônico ou informático semelhante;

X - se a subtração for de arma de fogo.

.....

§ 3º

I - lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa;

II - morte, a pena é de reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos, e multa.

....." (NR)

"Art. 171.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

.....

§ 2º

.....

Cessão de conta laranja

VII - cede, gratuita ou onerosamente, conta bancária para que nela transitem recursos destinados ao financiamento de atividade criminosa ou que dela sejam fruto.

Fraude eletrônica

§ 2º-A A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se a fraude é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou por terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos, envio de correio eletrônico fraudulento, duplicação de dispositivo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

eletrônico ou aplicação de internet, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo.

.....

§ 5º (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).”(NR)

“Art. 180.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

.....”(NR)

“Art. 180-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, ou animal doméstico, que sabe ou deve saber ser produto de crime:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.”(NR)

“Art. 266.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

.....

§ 2º Aplicam-se as penas em dobro se o crime é cometido:

I - por ocasião de calamidade pública;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

6

II - mediante subtração, dano ou destruição de equipamento instalado em estrutura utilizada para a prestação de serviços de telecomunicações.”(NR)

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 369 de 2026, em 05 de maio de 2026, **recebida em 06 de maio de 2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 1 de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.323 de 2025). **(Veto nº 21 de 2026)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 04/06/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 21, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 1 de 2026 (oriundo da Medida Provisória n° 1.323 de 2025), que "Altera a Lei n° 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre o recebimento dos pedidos de pagamento e da identificação dos beneficiários; estabelece regras de preservação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e dá outras providências."

Mensagem n° 369 de 2026, na origem
DOU de 05/05/2026

Recebido o veto no Senado Federal: 06/05/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 05/06/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 07/05/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 21/2026 [1 de 16]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 21.26.001: inciso II do § 2º do art. 2º d, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 21.26.002: § 3º do art. 2º d, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 21.26.003: § 13 do art. 2º d, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 21.26.004: § 14 do art. 2º d, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 21.26.005: § 2º do art. 5ºA d, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 21.26.006: inciso II do § 1º do art. 7º
- 21.26.007: "caput" do art. 8º



MENSAGEM Nº 369

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2026 (Medida Provisória nº 1.323, de 1º de dezembro de 2025), que “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre o recebimento dos pedidos de pagamento e da identificação dos beneficiários; estabelece regras de preservação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e dá outras providências.”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003

“II – cópia dos documentos fiscais de venda do pescado à empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que constem o registro da operação realizada e o valor da respectiva contribuição previdenciária de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou comprovante de contribuição previdenciária mensal, referentes aos meses de exercício da pesca, caso tenha comercializado sua produção a pessoa física;”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao retirar a exigência de que a contribuição previdenciária comprovada seja referente a pelo menos 6 (seis) dos 12 (doze) meses anteriores ao início do período de defeso, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois fragiliza a verificação do atendimento dos requisitos de habilitação ao benefício, o que prejudica a integridade do Programa.”

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003

Avulso do VET 21/2026 [3 de 16]



“§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego, no ato de habilitação ao benefício, deverá verificar se o pescador artesanal mantém inscrição na Previdência Social e no CadÚnico.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao retirar a obrigatoriedade de verificação, por parte do Ministério do Trabalho e Emprego, no momento de habilitação ao benefício, da condição de segurado pescador artesanal e do pagamento mensal da contribuição previdenciária, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou no período entre defesos, o que for menor, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois fragiliza a verificação do atendimento dos requisitos de habilitação ao benefício, o que prejudica a integridade do Programa .”

Ouvido, o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que acrescenta o § 13 ao art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003

“§ 13 O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar parcerias com entidades representativas dos pescadores artesanais para o apoio aos pescadores artesanais no cumprimento das exigências legais e normativas relacionadas aos processos sobre o seguro-desemprego, vedada a delegação de competência decisória.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao permitir que entidades representativas atuem no apoio aos pescadores artesanais em relação ao benefício do seguro defeso sem delimitar o escopo dessa participação, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois gera incerteza sobre a abrangência da intervenção de entidades privadas no procedimento de concessão do benefício e pode prejudicar a integridade do Programa.”

Ouvidos, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que acrescenta o § 14 ao art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003

“§ 14 A apresentação, pelo pescador artesanal, de requerimento de habilitação e de documentos ao Ministério do Trabalho e Emprego ou à entidade parceira poderá ser feita de forma presencial, admitido o procedimento por meios digitais sob condições definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego que visem ao impedimento da ocorrência de fraudes.”



Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao permitir que requerimentos de habilitação sejam entregues à entidade parceira, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois permite que entidades privadas atuem como porta de entrada para o benefício, o que pode prejudicar a integridade do Programa.”

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que acrescenta o § 2º ao art. 5º-A da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003

“§ 2º A exigência de inscrição no CadÚnico para fins de habilitação ao benefício poderá ser atendida no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação deste artigo.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao permitir que a exigência de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, para fins de habilitação ao benefício, seja atendida no prazo de, no máximo, cento e oitenta dias, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois flexibiliza exigência em vigor, gera insegurança jurídica em relação ao requisito de habilitação ao benefício e pode prejudicar a integridade do Programa.”

Ouvido, o Ministério do Trabalho e Emprego manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Inciso II do § 1º do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão

“II - confirmação de identidade por servidor público habilitado ou entidade representativa da pesca artesanal credenciada;”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa é inconstitucional e contraria o interesse público, ao permitir a substituição da autenticação de primeiro fator para acesso aos sistemas digitais do Ministério da Pesca e da Aquicultura e do Ministério do Trabalho e Emprego, por confirmação de identidade por entidade representativa privada, o que pode comprometer a integridade do Programa. Por fim, viola os princípios da legalidade, da impessoalidade e da indelegabilidade da função administrativa de identificação oficial previstos no art. 37 da Constituição.”

Ouvido, o Ministério da Pesca e Agricultura manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:



Art. 8º do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 8º Com o propósito de fortalecer mecanismos de combate à fraude, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, o Ministério da Pesca e Aquicultura revisará, no caso dos pescadores artesanais, os critérios e os meios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), estabelecido no art. 24 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, podendo incluir entre esses critérios, sem custos ou obrigatoriedade de filiação pelos pescadores, a anuência a essa condição profissional por parte das entidades de representação da pesca artesanal credenciadas pelo Ministério.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa é inconstitucional, pois permite que o exercício da atividade profissional pesqueira seja condicionado à anuência de entidade privada, criando limitação incompatível com o art. 5º, inciso XIII, da Constituição.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados no Projeto de Lei de Conversão em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 4 de maio de 2026.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre o recebimento dos pedidos de pagamento e da identificação dos beneficiários; estabelece regras de preservação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 10. Ao requerente do benefício de que trata o *caput* deste artigo será solicitado registro biométrico nos termos do art. 1º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sem efeitos em limite de renda para o acesso ao benefício, admitida, para fins de verificação biométrica, a utilização da base de dados do Tribunal Superior Eleitoral e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) até a plena implementação da Carteira de Identidade Nacional.

.....

§ 12. Nos casos de exclusão por inconsistência cadastral ou falha de conferência biométrica, serão disponibilizados canais de revisão célere, presenciais ou virtuais, e gratuitos, para os pescadores artesanais, diretamente, ou com o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

apoio das entidades de pesca habilitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 13. O pagamento do benefício previsto no *caput* deste artigo ocorrerá durante o período do defeso correspondente, nos termos das regras do programa.” (NR)

“Art. 2º

.....

§ 2º

.....

II - cópia dos documentos fiscais de venda do pescado à empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que constem o registro da operação realizada e o valor da respectiva contribuição previdenciária de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou comprovante de contribuição previdenciária mensal, referentes aos meses de exercício da pesca, caso tenha comercializado sua produção a pessoa física;

.....

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego, no ato de habilitação ao benefício, deverá verificar se o pescador artesanal mantém inscrição na Previdência Social e no CadÚnico.

.....

§ 7º O Ministério do Trabalho e Emprego divulgará, mensalmente, a lista dos beneficiários em gozo do seguro-desemprego no período de defeso, com o nome, o Município de residência e o número de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

inscrição no RGP, vedada a divulgação do endereço completo ou de qualquer dado que permita a identificação específica do domicílio do beneficiário.

.....

§ 12. Exceto para os casos justificados de impossibilidade do exercício da atividade pesqueira, a concessão e a manutenção do seguro-desemprego ficam condicionadas à comprovação do exercício da atividade pesqueira no período entre defesos, por meio de relatório anual que deverá conter informações sobre a venda do pescado, na forma, nos prazos e observados os critérios estabelecidos pelo Codefat, a ser submetido ao Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 13. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar parcerias com entidades representativas dos pescadores artesanais para o apoio aos pescadores artesanais no cumprimento das exigências legais e normativas relacionadas aos processos sobre o seguro-desemprego, vedada a delegação de competência decisória.

§ 14. A apresentação, pelo pescador artesanal, de requerimento de habilitação e de documentos ao Ministério do Trabalho e Emprego ou à entidade parceira poderá ser feita de forma presencial, admitido o procedimento por meios digitais sob condições definidas pelo Ministério do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Trabalho e Emprego que visem ao impedimento da ocorrência de fraudes.

§ 15. No processo de elaboração das normas pelo Codefat que regulamentem ou complementem os dispositivos legais relacionados ao seguro-desemprego, será assegurada a participação, com direito a voz, de representantes das entidades representativas dos pescadores artesanais credenciadas das 5 (cinco) grandes regiões do País, nos termos definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego." (NR)

"Art. 2º-A O Ministério do Trabalho e Emprego promoverá ações de orientação e de formação direcionadas aos pescadores profissionais artesanais sobre o seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme disponibilidade orçamentária e financeira."

"Art. 3º

II - à suspensão de sua atividade, com o cancelamento do respectivo registro, por 5 (cinco) anos; e

III - ao impedimento de requerer o benefício estabelecido no *caput* do art. 1º desta Lei pelo prazo de 5 (cinco) anos, aplicando-se o dobro do prazo nos casos de reincidência.

§ 1º Além das sanções estabelecidas no *caput*, a entidade representativa da pesca artesanal que colaborar de qualquer forma para o uso dos meios fraudulentos de que trata o *caput* deste artigo ficará





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei, bem como terá suas eventuais parcerias em curso canceladas.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego comunicará ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e ao Ministério da Pesca e Aquicultura as ocorrências de que trata o *caput* deste artigo.”(NR)

“Art. 3º-A A União instituirá mecanismos permanentes de acompanhamento cadastral dos pescadores artesanais beneficiários de seguro-desemprego com vistas à:

I - atualização periódica dos dados socioeconômicos e produtivos;

II - identificação de demandas regionais e perfil produtivo.

Parágrafo único. As informações coletadas na forma do *caput* deste artigo, respeitada a privacidade dos dados pessoais utilizados, serão divulgadas em plataforma digital de acesso amplo.”

“Art. 5º

§ 1º A despesa resultante da concessão do benefício de que trata esta Lei fica limitada, a cada exercício, à dotação orçamentária para essa despesa referente ao exercício anterior, corrigida pelo índice calculado nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, aplicável ao exercício a que se refere a despesa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

§ 2º A concessão do benefício de que trata esta Lei observará o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º No exercício de 2026, a despesa de que trata o § 1º deste artigo não excederá a R\$ 7.909.535.000,00 (sete bilhões novecentos e nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).” (NR)

“Art. 5º-A O Ministério do Trabalho e Emprego deverá prover meios para o requerimento, a identificação, a comprovação documental e as demais exigências para o acesso ao seguro-desemprego pelos pescadores artesanais com restrições físicas, residentes em áreas longínquas, sem acesso ou com acesso insatisfatório à internet ou com disponibilidade precária de transporte e recursos tecnológicos em geral.

§ 1º Nas situações previstas no *caput* deste artigo poderão ser utilizadas unidades móveis pelo Ministério do Trabalho e Emprego, diretamente ou por meio das alternativas previstas no § 13 do art. 2º desta Lei.

§ 2º A exigência de inscrição no CadÚnico para fins de habilitação ao benefício poderá ser atendida no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação deste artigo.”

Art. 2º Compete ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) receber e processar os requerimentos, habilitar os beneficiários e apurar as eventuais irregularidades do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

seguro-desemprego do pescador artesanal relativos aos períodos de defeso até 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Em relação aos períodos de defeso iniciados a partir de 1º de novembro de 2025, resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) estabelecerá:

I - as normas de transição e a forma de aplicação do disposto nesta Lei quanto a procedimentos, a prazos e a critérios para as ações de validação; e

II - os prazos para a apresentação de prova documental.

Parágrafo único. As ações de validação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo poderão ser realizadas de forma remota ou presencial.

Art. 4º O Poder Executivo deverá promover programas permanentes de capacitação e de formalização do pescador artesanal, com foco na emissão de notas fiscais eletrônicas, na inclusão previdenciária e no acesso a linhas de crédito produtivo.

Art. 5º Os grupos sociais reunidos em comunidades específicas que têm na pesca artesanal a principal atividade econômica e base de sustento, das manifestações culturais e da organização social serão reconhecidos como comunidades tradicionais pesqueiras.

§ 1º Os territórios associados às comunidades referidas no *caput* deste artigo serão igualmente reconhecidos como territórios tradicionais pesqueiros e constituem as extensões, em superfícies de terra ou corpos d'água, utilizadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras para a sua





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

habitação, atividades produtivas, preservação, abrigo e reprodução das espécies e de outros recursos necessários à garantia do seu modo de vida.

§ 2º O reconhecimento das comunidades e dos territórios tradicionais pesqueiros visam à proteção da pesca artesanal e seus territórios, da economia, das tradições, das manifestações culturais, do modo de vida e dos meios naturais que garantem a sobrevivência dessas comunidades.

§ 3º O regulamento desta Lei disporá sobre os procedimentos para a identificação, a demarcação e a titulação dos territórios tradicionais pesqueiros, garantida a ampla participação das comunidades nos debates e nas definições pertinentes.

Art. 6º Os financiamentos de custeio e investimento para as atividades produtivas dos pescadores artesanais, suas associações e cooperativas, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), contarão com os mesmos encargos financeiros aplicados nas operações correspondentes com beneficiários do programa de reforma agrária, incluídos os bônus ou redutores a qualquer título vigentes nessas operações.

Parágrafo único. Os planos safra da agricultura familiar instituídos no § 5º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, conterão as demais condições para as operações de crédito pelo Pronaf para os pescadores artesanais.

Art. 7º Para os períodos de defeso iniciados entre 1º de novembro de 2025 e 31 de outubro de 2026, a exigência de autenticação de 1 (um) fator para acesso aos sistemas digitais do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

Trabalho e Emprego observará o regime de transição previsto neste artigo.

§ 1º Durante o período de transição previsto no *caput* deste artigo, a autenticação de 1 (um) fator poderá ser substituída por, alternativamente:

I - validação biométrica realizada presencialmente ou por meio de base de dados governamentais;

II - confirmação de identidade por servidor público habilitado ou entidade representativa da pesca artesanal credenciada; ou

III - outros mecanismos de verificação de identidade definidos em regulamento pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º A ausência temporária de autenticação de 2 (dois) fatores não impedirá o protocolo, o processamento, a emissão de relatórios ou o pagamento do benefício, desde que o pescador artesanal realize tempestivamente a validação de identidade por qualquer dos meios previstos no § 1º deste artigo.

Art. 8º Com o propósito de fortalecer mecanismos de combate à fraude, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, o Ministério da Pesca e Aquicultura revisará, no caso dos pescadores artesanais, os critérios e os meios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), estabelecido no art. 24 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, podendo incluir entre esses critérios, sem custos ou obrigatoriedade de filiação pelos pescadores, a anuência a essa condição profissional por parte das entidades de representação da pesca artesanal credenciadas pelo Ministério.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

Art. 9º Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2026 o prazo para os pescadores e pescadoras realizarem a manutenção da licença estabelecida na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, mediante a apresentação do Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira (REAP), referente aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Parágrafo único. No exercício de 2026, será exigido apenas o REAP referente ao ano de 2025 para fins de concessão do benefício de que trata esta Lei.

Art. 10. Fica autorizado, excepcionalmente, o pagamento dos benefícios relativos aos períodos de defeso anteriores ao ano de 2026 que tenham sido devidamente solicitados nos prazos legais e que tenham cumprido todos os requisitos legais necessários para o seu deferimento.

§ 1º O pagamento previsto no *caput* deste artigo será efetivado em até 60 (sessenta) dias após a plena regularidade do beneficiário com os requisitos do programa.

§ 2º As despesas necessárias ao pagamento de que trata o *caput* deste artigo não serão computadas nos limites de que trata o art. 5º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de abril de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

Avulso do VET 21/2026 [16 de 16]



DECRETOS LEGISLATIVOS





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 78, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/pds18-088

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7269794720>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cunha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.168, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cunha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/pdl19-322

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2614388288>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.854, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl19-540



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6834804216>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pdl21-323

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1607764381>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Romaria, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Romaria, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pdl21-418

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6354085016>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Oscar Romero para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Oscar Romero para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pdl21-913

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5883097665>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.869, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pdl21-1080

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8603100845>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Imprensa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.510, de 6 de abril de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Imprensa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl22-412



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9248812011>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.209, de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de janeiro de 2012, a permissão outorgada à Rádio Clube de Araçatuba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pdl23-455

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9762934861>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pdl23-496

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1955285027>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.061, de 14 de maio de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pdl23-515

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1825518846>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 138, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de novembro de 2016, a permissão outorgada ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pdl23-528

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4019196727>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mococa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 140, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2013, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Hall/pdl23-549



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5207679354>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parintins, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 57, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Hall/pdl24-061

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2434620658>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.854, de 28 de fevereiro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Hall/pdl24-083



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7468827611>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapajé, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.238, de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapajé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Hall/pdl24-087

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9425660482>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aurora de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Aurora de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pdl24-153

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2084427548>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.252, de 4 de agosto de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de janeiro de 2019, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Hall/pdl24-173



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3650540575>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 245, de 12 de abril de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal de Uberlândia para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Hall/pdl24-190

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6924389964>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.859, de 28 de fevereiro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pdl24-287

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7343470278>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.657, de 2 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/pdl24-519



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7634190317>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lopes e Rosenberg Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.574, de 22 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de maio de 2016, a permissão outorgada à Lopes e Rosenberg Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl24-559



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5262527357>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nordestina Asa Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.396, de 11 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural Nordestina Asa Branca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/pdl24-680

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8517705707>



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.324, de 6 de novembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 230.380.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 16 de abril de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8564752788>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.337, de 6 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9130044126>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.338, de 6 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, e retificada no dia 10, do mesmo mês e ano, que “Institui Apoio Financeiro destinado às famílias residentes em áreas efetivamente atingidas que tiveram dano material ou perda de bens nos Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9023445087>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.339, de 8 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1431919605>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo **diesel** de uso rodoviário no território nacional por produtores e importadores de óleo **diesel**, dispõe sobre o imposto de exportação sobre óleo **diesel** e altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5641479505>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.341, de 12 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Dispõe sobre o prazo de isenção, redução ou suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de **drawback** no caso de importação de cacau”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5325168807>



ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovada na 7ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 4 de maio
de 2026.
Publique-se.*

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 6 DE ABRIL, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9h30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 4ª reunião extraordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 6 de abril de 2026, segunda-feira, às 9h30 no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Angela Cignachi, destinada à Audiência Pública sobre o ECA Digital e demais projetos de proteção à criança e adolescente no ambiente digital, sob o ponto de vista da sociedade civil, com a participação presencial dos seguintes convidados: Sra. Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br); Sr. Paulo Rená, representante da Coalizão Direitos na Rede; Sra. Maria Mello, representante do Instituto Alana; Sra. Roberta Jacarandá, Diretora de Políticas Públicas do Conselho Digital – Associação pela internet livre, segura e responsável e do Sr. Thiago Tavares, Presidente da SaferNet Brasil. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; SAMIRA DE CASTRO, representante da categoria profissional dos jornalistas; FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; ANA FLÁVIA CABRAL, representante da categoria profissional dos artistas (remoto); CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE, CARLOS MAGNO, ANGELA CIGNACHI e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e as Sras. Conselheiras Suplentes: ZILDA MARTINS e CAMILA LEITE CONTRI, representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião do CCS

Data: 06 de abril de 2026 (segunda-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. Fernando Justus Fischer
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contrí



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
06/04/2026 - 4ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Bom dia!

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme a pauta anteriormente enviada a V. Exas., destina-se a: audiência pública sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Digital e demais projetos de proteção à criança e adolescentes no ambiente digital, sob o ponto de vista da sociedade civil.

Esta audiência dá continuidade à audiência realizada por este Conselho no mês anterior, que ouviu representantes do Poder Legislativo, da ANPD, dos Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos.

Neste encontro, iremos ouvir os seguintes representantes de organizações da sociedade civil: Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet no Brasil; Paulo Rená, representante da Coalizão Direitos na Rede; Maria Mello, representante do Instituto Alana; Roberta Jacarandá, Diretora de Políticas Públicas do Conselho Digital, associação por uma internet livre, segura e responsável; e Thiago Tavares, Presidente da SaferNet Brasil.

Cada expositor terá 15 minutos para sua fala inicial. Após o encerramento das exposições, a palavra será concedida aos Conselheiros por ordem de inscrição.

Informo que esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Feitos os devidos esclarecimentos, vamos dar início às exposições.

Antes disso, eu gostaria de registrar a presença do Sr. Guilherme Marcatti Vizane, Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro - muito obrigada pela presença -, e do Sr. Ricardo Andretto Fonseca, do Sindicato dos Jornalistas do Norte do Paraná. É um prazer receber V. Sas. aqui, nesta reunião do Conselho.

Bom, por 15 minutos, eu passo já imediatamente a palavra à Sra. Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Muito obrigada pela presença.

A SRA. RENATA MIELLI - Obrigada. Alô, bom dia. Bom dia a todos e todas. Queria cumprimentar aqui a Angela Cignachi, que está aqui presidindo os trabalhos hoje; cumprimentar meus companheiros aqui de mesa, o Paulo Rená, a Roberta Jacarandá, o Thiago Tavares, a Maria Mello. É uma honra participar de uma audiência do Conselho de Comunicação Social, um espaço estratégico para os debates das políticas de comunicação na sociedade brasileira. Deveria ser cada dia mais valorizada a participação da sociedade civil.

Eu queria cumprimentar as entidades da sociedade civil que participam desse CCS, na pessoa da Samira Castro, que é Presidente da Fenaj, entidade na qual eu sou sindicalizada, eu sou jornalista de profissão. Então, quero dizer da minha alegria de estar aqui, neste espaço, para discutir um tema tão fundamental como é a proteção das crianças e adolescentes no ambiente digital.

1/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Antes de iniciar, eu queria também falar um pouquinho do Comitê Gestor da Internet no Brasil. O Comitê Gestor da Internet é um comitê multissetorial, cuja composição conta com a participação de representantes do Governo Federal, de outros órgãos de Estado, como o Conselho de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia, Anatel, CNPq. Então, uma parte da sua representação é de entidades do poder, organizações, órgãos do poder público. Nós temos representações do terceiro setor, temos representações do setor privado e da comunidade científica e tecnológica, num arranjo institucional que tem como missão desenvolver diretrizes para o uso e desenvolvimento da internet no Brasil desde 1995, a partir de um decreto presidencial, cujo desenho atual é regido por uma norma desde 2003.

Portanto, temos, ao longo desses últimos mais de 30 anos, 31 anos agora, procurado discutir, como a sociedade brasileira ingressa e vive nas novas tecnologias de informação e comunicação, no ambiente digital, a partir de uma perspectiva da garantia dos direitos humanos, da garantia daqueles direitos que estão consagrados no que o CGI aprovou como o decálogo da internet no Brasil, em que a gente prevê, entre os princípios para o uso da internet, a privacidade, os direitos humanos, como eu já disse, a liberdade de expressão, a interoperabilidade dos protocolos e serviços digitais, a neutralidade da rede e uma série de outras diretrizes que estão consagradas ali.

Essas diretrizes inspiraram parte importante do que está previsto no marco civil da internet, na Lei Geral de Proteção de Dados, com a qual nós contribuimos institucionalmente, ao longo de mais de 15 anos da realização de um seminário de privacidade e proteção de dados pessoais. E, ao lado desse seminário de privacidade e proteção de dados pessoais, nós iniciamos já, acho que há dez anos - o Thiago talvez possa, falar também um pouco disso, porque ele está também no nascedouro desse projeto -, um simpósio de crianças e adolescentes no ambiente digital. Esse simpósio, ao longo dos últimos dez anos, tem contribuído com a discussão de especialistas, de organizações da sociedade civil, que procuram compreender exatamente o que nós precisaríamos desenvolver em termos de setor privado, de boas práticas, em termos de literacia digital e de também legislação, um ambiente, um desenho institucional para proteger nossas crianças e adolescentes a partir de qual perspectiva? Daquela prevista na nossa Constituição Federal, que é a de que criança e adolescente tem prioridade absoluta no art. 227.

Portanto...

É 227?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. RENATA MIELLI - São tantos artigos na minha cabeça, gente, que vocês me desculpem. *(Risos.)*

Portanto, essa é a visão do Comitê Gestor da Internet no Brasil, que, ao longo dos últimos anos, tem se dedicado intensamente ao debate da regulação do que nós chamamos da camada de aplicação da internet, né? Quando a gente fala que a internet não pode ser terra sem lei, às vezes a gente confunde um pouco do que nós estamos falando, né? A internet, digamos assim, é a camada do meio. Eu gosto de fazer uma analogia do pavê - outro dia o pessoal pediu, acho que foi o Renan que pediu para fazer a analogia do pavê; eu vou fazer aqui.

Como é que se estrutura essa tecnologia? Nós temos uma camada inferior, que digamos assim, é a camada mais densa, que é a camada de telecomunicação, dos provedores de acesso, ou seja, a infraestrutura física que dá suporte a toda a estrutura digital. Nós temos uma camada do meio, que é uma camada que é própria, a camada de protocolos, da camada lógica da internet, que é interdependente, está no meio, acima da camada de infraestrutura e que dá suporte ao que é a camada do topo da internet, que, digamos, é a camada de cima do pavê, que é aquela com a qual nós interagimos, na verdade, no dia a dia. A sociedade, as pessoas interagem nesta camada que é a camada de aplicações, e é nessa camada que nós precisamos buscar desenvolver regras, estabelecer direitos e deveres para que a gente possa ter um ambiente digital com o qual nós interagimos mais democrático, que garanta a liberdade de expressão, que não permita o discurso de ódio, que não permita o direcionamento de conteúdos para crianças e adolescentes que favoreçam a automutilação, o estímulo ao suicídio ou que atentem contra a integridade física e mental das nossas crianças e adolescentes.

E é esse debate que nós temos procurado fazer já ao longo de vários anos, seja pensando numa regulação dessa camada de aplicações de uma maneira mais abrangente, principalmente quando nós falamos da regulação das grandes plataformas sociodigitais, principalmente as redes sociais, que são os espaços e ambientes nos quais hoje a sociedade interage na maior parte das suas vidas, a partir desse dispositivo, que é a primeira coisa que nós pegamos quando acordamos e é a última coisa que nós colocamos de lado quando vamos dormir, que é onde as pessoas buscam informação, onde as pessoas recebem informação, mesmo sem pedir essa informação, que é onde as pessoas buscam entretenimento, que é onde as pessoas se comunicam. Enfim, o fluxo informacional da sociedade converge para o ambiente dessas plataformas sociodigitais.

Esse debate regulatório é um debate complexo, que conta com um forte *lobby* para não avançar nessas Casas legislativas, mas, a despeito desse *lobby*, houve um elemento, diria assim, um fator de convergência fundamental que é a proteção da

2/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

criança e do adolescente, que fez com que nós pudéssemos ter aprovado o ECA Digital, que é uma legislação que estava em tramitação, de origem do Senado Federal, de autoria do Senador Alessandro Vieira, desde 2022.

Por isso gosto sempre de dizer, apesar de algumas entrevistas estarem editando esta parte da minha fala, que eu não gosto muito de chamar essa lei de Lei Felca porque é claro que o Felca teve uma contribuição fundamental com aquela, eu diria até, reportagem. Se me dão licença, muitos jornalistas poderiam ter feito aquela grande reportagem. Então, aquilo, claro, contribuiu, mas chamá-la de Lei Felca invisibiliza entidades, pessoas que lutaram tantos anos para o desenho dessa legislação.

Essa legislação, então, procura criar um ambiente de regras, de obrigações para o setor privado na proteção de crianças e adolescentes, concretizando uma visão de que o cuidado com crianças e adolescentes não pode ser um cuidado apenas da família. Ele precisa ser um cuidado compartilhado entre Estado e sociedade, no caso aqui, com a grande responsabilidade para o setor privado.

Eu vou falar bem por cima porque eu sei que a Roberta, o Thiago e a Maria vão se aprofundar nessa legislação que procura, então, estabelecer uma série de regras para proteger nossas crianças; entre essas regras, a da verificação e aferição de idade, que não é o elemento central. Apesar de ter sido um elemento importante, que suscita dúvidas, preocupações, é um dos elementos; não é o único.

Há ali uma série de responsabilidades no que tange à questão de moderação de conteúdos que possam ser danosos e proibidos para crianças e adolescentes no ambiente digital e uma série de outras questões também envolvendo supervisão parental, envolvendo o papel do Estado na disponibilização de um ambiente para produção de denúncias. Então é uma lei bastante complexa.

Eu queria... Eu tenho quatro minutos ainda. Eu tenho falado bastante sobre o ECA Digital, mas queria aproveitar a oportunidade de estar aqui no Senado Federal para dizer que nós aprovamos o ECA Digital agora e nós estamos apenas começando a enfrentar os desafios do próprio ECA Digital, porque ele não é apenas uma legislação; ele é uma mudança cultural de como nós vamos passar a interagir com esse ambiente. Então, diferentemente de outras leis, para as quais basta o cumpri-se, você vai lá e sanciona e se resolve o problema, essa é uma lei que precisa de um tempo, porque ela precisa da participação de um conjunto da sociedade para que a sua implementação seja de fato efetiva, mas ela não é o ponto final do debate legislativo em torno das questões da criança e adolescente.

E, com todo o respeito e é importantíssimo, são muitos os projetos de lei que procuram ainda lidar com a questão da regulação do ambiente digital, da proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, da regulação de plataformas, e alguns, por mais bem-intencionados que sejam, podem trazer, digamos, efeitos colaterais e riscos indesejados, porque muitas vezes não se conhecem os aspectos técnicos.

Eu queria chamar a atenção para um deles, que é o PL 3.066/25 - não sei se todos aqui estão atentos a esse projeto do Deputado Osmar Terra -, que foca em medidas para enfrentar a repressão aos crimes de pornografia de crianças e adolescentes relacionados ao uso de inteligência artificial e fala, gente, de técnicas de mascaramento de endereço IP empregadas para viabilizar a prática de crimes. Qual é a questão? Por que eu optei aqui neste espaço final trazer esse assunto? Porque este projeto de lei criminaliza o uso de VPNs, por mais que se diga que, quando usada para fins lícitos, a VPN está liberada, mas nesses casos há, então, pena pelo uso de VPNs. A VPN, gente, é um instrumento de navegação segura que é fundamental para a infraestrutura da camada lógica da internet inclusive. Então, nós precisamos... Eu queria trazer um alerta para este projeto de lei, que precisaria contar talvez - eu queria sugerir inclusive a este CCS - com um parecer técnico que buscasse explicar e apontar a este projeto de lei que você precisa, claro, impedir de todas as maneiras o uso de inteligência artificial e pessoas e práticas que produzam *deepfakes*, exploração, pornografia com crianças e adolescentes - ninguém está compactuando com isso aqui -, mas usar essa prerrogativa para proibir o uso de VPN pode, inclusive, ameaçar a própria democracia no nosso país.

Em situações, digamos, de exceção ou em determinadas situações de pessoas que vivem em condição de perseguição, ou mesmo, em outros contextos, o uso da VPN é um instrumento de segurança fundamental...

(Soa a campainha.)

A SRA. RENATA MIELLI - ... para o exercício da liberdade de expressão - eu acho que eu tenho 55 segundos, se me ocorre aqui. Então, eu queria trazer esse exemplo. São muitos os projetos, há outros.

Há um projeto de lei também que coloca que qualquer medida, por exemplo, de alteração - não estou com o número dele aqui, mas depois eu posso oferecer - dos termos de uso das plataformas ou de qualquer medida adicional de moderação de conteúdo, ainda que para a prevenção de crianças e adolescentes, precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional antes de ser implementada. Então, há muitas questões para que eu gostaria de chamar a atenção, porque nós precisamos olhar para

3/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a implementação do ECA Digital e, ao mesmo tempo, temos que estar atentos para um conjunto de outros projetos de lei que continuam buscando ampliar a proteção das crianças e adolescentes, mas que, se não realizados, não elaborados com o melhor conhecimento técnico, podem trazer riscos para a própria liberdade de expressão.

Então, eu queria agradecer, Angela, pela oportunidade e me coloco à disposição, eu e o CGI, para outros esclarecimentos. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - A gente que agradece, Renata. Muito obrigada pelos esclarecimentos.

E aqui está, já com a nossa primeira expositora, a gente vê o tamanho da responsabilidade dos Congressistas e também do que está sendo discutido. A gente tem inúmeros outros projetos de lei que tramitam e a importância aqui ressaltada da participação da sociedade civil com este olhar especializado e preparado para a discussão desse tipo de tema tão sensível.

Bom, eu passo a palavra já, rapidamente, ao Paulo Rená.

Paulo Rená, eu agradeço a sua presença mais uma vez e o senhor tem 15 minutos para a sua exposição, que tem apresentação aqui no nosso telão.

O SR. PAULO RENÁ - Muito obrigado.

Cumprimento a todas, todos e todes presentes e que nos acompanham *online* pela transmissão também dessa sessão do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Vamos, então... Enfim, quero começar aqui me apresentando. Sou Paulo Rená. Sou Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Sou pesquisador no Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris), que é uma ONG integrante da Coalizão Direitos na Rede, em nome de que eu venho aqui, então, fazer essa colaboração.

Quero cumprimentar, começar, então, saudando a Vice-Presidente Angela Cignachi e também os amigos, o amigo Thiago Tavares, as amigas Maria Mello e Renata Mielli, que fazem parte... - muito me honra estar fazendo parte também dessa mesa -, e cumprimentar a Sra. Roberta Jacarandá.

O Instituto de Referência em Internet e Sociedade parte de um pressuposto de que a gente mudou a nossa perspectiva de um cenário inicial de otimismo com a internet para um cenário de incerteza. O desenvolvimento das tecnologias digitais tem aumentado. Elas trazem muitas possibilidades, mas também aumentam discriminações, desigualdades sociais, desigualdades econômicas. Entre os desafios, tem um domínio de interesses restritos sobre agências regulatórias, uma construção de usuários na condição de consumidores passivos, vulneráveis, o que gera silenciamento de saberes populares e silenciamento de demandas de grupos vulnerabilizados de diversas instâncias. O Iris busca contribuir para políticas públicas que orientem essa transformação digital para o atendimento de necessidades das pessoas físicas, equilibrando, então, os poderes entre os diferentes atores. A gente tem esse eixo de pesquisa em governança social da tecnologia, que eu estava apresentando aqui antes de começar, com o qual a gente quer impulsionar uma inovação social responsável e regulações que garantam direitos humanos.

Nessa perspectiva, a gente trabalha em conjunto com a Coalizão Direitos na Rede, que é uma organização coletiva que reúne dezenas de organizações da sociedade civil. Ela atua em várias frentes, e uma delas é a regulação de plataformas. A Coalizão Direitos na Rede surge pós aprovação do marco civil da internet, e desde então a gente tem acompanhado várias pautas. Nesse campo da regulação de plataformas, a gente se viu muito frustrado, como a Renata vinha colocando, com o PL das *fake news*, a lei de liberdade, responsabilidade e transparência na internet, que acabou não sendo aprovada por uma mobilização inédita das empresas que atuam na provisão de acesso de aplicações de internet. E a gente, ao mesmo tempo, agora - não é, Maria? -, consegue estar bem feliz, bem contente com a aprovação do Estatuto Digital da Criança e Adolescente - a gente pode ter um apelido que é ECA Digital -, para a gente valorizar todo mundo que trabalhou nessa pauta.

Quero fazer um acréscimo aqui: para não abandonar o Felca, a gente pode chamar o art. 23 de artigo Felca, que é o artigo que veda a monetização de conteúdos de crianças e adolescentes adultizados. Então, está lá, art. 23... Sempre que alguém falar lei Felca, você vai falar: "Não, você está falando do art. 23, do artigo Felca?".

A gente entende que essa pauta da regulação de plataformas, em sua complexidade, precisa agora de avanços. A Coalizão Direitos na Rede tem trabalhado com muita profundidade nesses avanços, e a regulação de plataformas digitais é um tema que a gente pode falar que, em retroplanejamento, a gente começou pelas crianças e adolescentes, porque elas têm prioridade absoluta; foi por isso que foi a primeira lei, mas não foi. A gente queria ter tido já há alguns anos outra norma de regulação de plataformas. Mas está aí, a gente tem a Lei 15.211, que trata de vários temas, com foco nessa questão da proteção de crianças e adolescentes não só de consumo de produtos impróprios, mas também da produção de conteúdos impróprios. Crianças não são só consumidoras de dados, assim como a gente não é só consumidor de dados. A gente tem todo um leque de questões, de vedação de acesso a determinados conteúdos até sanções administrativas que,

4/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

eventualmente, vão ser implementadas agora pela Agência Nacional de Proteção de Dados, que tem um papel a cumprir, avançando a partir da Lei 15.211.

Mas quero lembrar que, ano passado, semanas antes de a lei ser votada na Câmara dos Deputados, a gente conseguiu, por uma pressão da sociedade civil, organizar para que houvesse um grupo de trabalho que fosse lidar com todos os muitos projetos de lei que apareceram e que continuam aparecendo para regular a proteção de crianças e adolescentes no ambiente *online*, e o ECA Digital foi um acordo mínimo de momento, que precisou ser aprovado para a gente não ficar sem nada, mas os debates continuam. E aí a Renata falou de um projeto; tem, por exemplo, o PL 751, de 2026, que quer permitir *loot boxes*. Um completo absurdo a ideia de permitir *loot boxes* depois dessa vitória que foi essa proteção a crianças e adolescentes. Esse é um exemplo dos muitos projetos. Um outro exemplo que eu gosto de lembrar: queriam defender castração química no ECA Digital. Gente, o ECA Digital é para a gente ter responsabilidades para Google, para Meta, para TikTok... Eu acho que ninguém quer que essas empresas realizem a castração química de ninguém. Então, em cada lugar, a gente debate o que for adequado para cada lugar, com muita responsabilidade e com muito cuidado, porque a sociedade da informação traz infinitos desafios para a gente ter atenção, considerando que a tecnologia não vai resolver tudo, que ela, repito, gera desigualdades, que ela agudiza concentração de recursos, concentração de conhecimento, concentração de poder na nossa sociedade atual.

Diante desse cenário infinito de debates, o Congresso Nacional tem um papel, este Conselho de Comunicação Social tem um papel específico, que, por não ter sido desempenhado, por exemplo, desde 2014, levou o Supremo Tribunal Federal a exercer um papel de protagonista na governança da internet, quando, ano passado, concluiu o julgamento sobre a inconstitucionalidade parcial do art. 19 do marco civil da internet, apontando uma omissão legislativa em não avançar sobre a especificação de quais são as obrigações, quais são os deveres das empresas, que, nessa última camada da aplicação, como a Renata explicou, prestam serviços que a gente chama de aplicação da internet. Por que aplicação? Porque a internet serve para um monte de coisa - a gente usa para chegar aqui, a gente usa para pedir comida, a gente usa, enfim, para diversos fins -, aplicando essa universalidade de recursos para uma finalidade específica.

Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu um conjunto de obrigações adicionais além da especificação de qual a regra para a moderação de conteúdos *online*. Entre essas obrigações adicionais a que o Supremo Tribunal Federal fez referência está a ideia do devido processo na moderação. E, quando a gente fala em devido processo na moderação, a gente está evocando, propriamente, um conceito que vem dos direitos humanos fundamentais na relação com o Estado, o devido processo legal de que, num processo judicial, num processo administrativo, as pessoas têm que ter garantias procedimentais de que o Estado não vai persegui-las, de que o governante da ocasião não vai realizar nenhuma perseguição. Na assimetria das pessoas, em geral, com as plataformas digitais, a gente também tem uma situação de possível arbitrariedade, de possível desequilíbrio no exercício do poder comunicacional que essas empresas têm para moderar conteúdos *online*, seja para remover, seja para não remover, seja para impulsionar, considerando moderação de conteúdo qualquer tipo de intervenção, inclusive na curadoria dos conteúdos que aparecem ou que não aparecem.

Aqui um parêntese importante: as decisões recentes dos Estados Unidos de responsabilização das plataformas consolidam uma mudança importante. Lá em 2014, quando o marco civil da internet foi aprovado, a ideia era focar no conteúdo, em quem publica o conteúdo, em ir atrás da pessoa que divulgou, que replicou, etc. O ponto hoje de foco é como esse conteúdo chega para a gente, porque ele poderia estar publicado, e as plataformas garantirem que eles não teriam amplitude. Pelo contrário, o modelo de negócio tem dado evidências de que ele se estrutura a partir da ampla divulgação de conteúdos nocivos, de conteúdos gravemente nocivos, inclusive para crianças e adolescentes.

Então, a ideia do devido processo é a gente entender por que um conteúdo foi ou não foi derrubado e a pessoa que pediu a derrubada e a pessoa que teve a conta derrubada serem avisadas. Depois de serem avisadas, esse aviso tem que ir com uma explicação. Por quê? Violou qual lei, qual regra interna, qual norma específica de termos de uso? Essa verificação foi humana ou foi por inteligência artificial? Depois disso, eu posso recorrer, eu posso contestar essa medida de moderação? Eu pedi para derrubar um conteúdo adultizante. Aí a empresa diz: "Não, está o.k.". Está o.k. Espere aí, está o.k. com base em qual norma? E eu posso contestar? Eu posso recorrer? Então, a gente tem que notificar, tem que explicar, tem que poder recorrer. Essa possibilidade de recurso tem que ser num mecanismo acessível, usável. Não é preciso ter cinco cliques no canto esquerdo, no canto direito para eu chegar lá na ferramentazinha que vai permitir que eu conteste. Tem que ser rápido, tem que ser ágil e tem que ter prazo. Eu tenho que saber até quanto tempo eu posso reclamar e quando que a empresa vai me responder.

Isto é devido processo na moderação de conteúdo, esses cinco elementos que estão no art. 30 do ECA Digital. O art. 30 do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente é a primeira lei ordinária do Brasil que dá conteúdo para aquele comando

5/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

lá do Supremo Tribunal Federal do ano passado de que as empresas têm obrigação de garantir esse devido processo na moderação de conteúdo. Isso já está normatizado.

O que a gente pode fazer agora? Ampliar para além do universo das crianças e adolescentes, ampliar, por exemplo, o contexto eleitoral, o contexto da comunicação social como um todo, a proteção aos jornalistas, por exemplo, que eventualmente tentam divulgar seu conteúdo e esbarram na lógica do funcionamento das plataformas.

A gente tem, então, nesse microcosmo do ECA Digital, uma proteção procedimental que pode servir como modelo pedagógico para como o devido processo pode proteger vulnerabilidades sem aniquilar direito. Vejam: o devido processo aqui é um instrumento de garantia da liberdade de expressão, incluindo o acesso à informação e a nossa possibilidade de manifestar o nosso pensamento. Se houver abuso, se houver arbitrariedade, se houver um exagero na remoção de conteúdo, no bloqueio, na suspensão de contas, a gente tem uma ferramenta para incidir e solicitar uma correção. Então, o ECA Digital traz um mecanismo que tem uma auditabilidade, que vai ser tecnicamente seguro e que vai ter contraditório, ampla defesa nessa relação privada. A gente chama de eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

Já expliquei, então, quais são os elementos do devido processo na moderação de conteúdo, que se mostram importantes, porque a gente fez uma pesquisa empírica e, em mais de 80% das decisões judiciais em que o Judiciário fala "a moderação foi equivocada", nessas decisões o motivo foi falta de fundamentação e, em juízo, as empresas não conseguem explicar por que um conteúdo foi moderado. Para um juiz - não um; vários. "Ah, por que derrubou?" "Derrubou porque estava em desacordo com as regras." "Qual regra?" Não explicam. Isso acontece em juízo.

Agora a gente tem uma lei...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO RENÁ - ... que permite a gente exigir essa complementação.

Um outro ponto muito importante é a distinção entre aferição de idade e verificação de idade, que eu posso explicar mais à frente se houver interesse das pessoas aqui presentes - cumprimento a Camila, amiga que está chegando agora -, que é um tema que tem mobilizado muitas pessoas, que é importante, e a Coalizão Direitos na Rede tem um posicionamento bem severo nisso aqui. Aferir idade, ver se a pessoa pode ou não acessar aquele conteúdo necessariamente tem que estar separado de verificação de identidade. O *site* não pode saber quem eu sou; só deve saber que eu tenho mais de 18, mais de 14, mais de 12 ou menos de 12, só. E quem me dá tecnologicamente a credencial para dizer que eu tenho ou não essa idade não pode saber que serviço eu estou acessando. O Detran me dá a minha carteira de motorista; para entrar aqui, o Detran não sabe que eu estou entrando aqui. E mais: a entrada aqui do Senado Federal nem devia saber outros dados que não só o meu nome e CPF, não precisava saber o número da minha carteira de motorista, quando ela foi emitida, quando ela vai vencer, que tipo de carro dirijo ou não dirijo. Na aferição de idade prevista no ECA Digital tem que funcionar assim, com minimização de dados - isso é muito, muito importante.

Um penúltimo ponto é a questão de proporcionalidade, gradação e vedação ao uso secundário. Em resumo, tem muita gente preocupada com lojas de aplicativos, sistemas operacionais que vão estabelecer, que vão servir como um lugar privilegiado para a gente garantir que crianças e adolescentes não vão ter acesso a conteúdo inadequado, não vão produzir conteúdo inadequado, não porque esse conteúdo seja produzido na loja ou no sistema operacional, mas a loja é um lugar privilegiado, é um gargalo em que a gente pode implementar medidas de segurança, evocando o art. 227 da Constituição Federal e o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que há décadas e de forma pioneira coloca que, para o Brasil, proteção de direito à criança e adolescente não é só questão da família, muito menos só da mãe; é questão do Estado, sim - o Estado tem o dever constitucional de interferir -, e da sociedade como um todo. Precisa-se de uma vila para criar uma criança.

A gente necessita também que os sistemas operacionais e as lojas cumpram o seu papel, não por serem alvos da legislação, mas por serem parceiros, que não podem se omitir.

Por fim, a ANPD vai ter um papel crucial, daqui para a frente, de detalhar como vai funcionar a aferição de idade, que papel é esse da loja, que papel é esse do sistema operacional, e a gente da Coalizão Direitos na Rede acha muito necessário assegurar participação social.

A ANPD, na sua estrutura pré-agência, tem um conselho que foi muito pouco acionado, que precisa ser mais acionado com esse ganho de atribuições que aconteceu. E a gente tem certeza de que este Conselho de Comunicação Social, por sua estrutura, por sua composição, tem totais condições de instar a nova agência agora a cumprir esse papel da forma mais democrática possível.

É isso, gente.

Muito obrigado.

6/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Agradeço ao Sr. Paulo Rená. Aqui tem vários aspectos que a gente pode destacar em relação à sua fala. O principal - acho que a gente debateu isso na última audiência pública - é a responsabilidade de toda a sociedade nessa mudança de cultura e de comportamento aqui para a proteção das nossas crianças e adolescentes. Bom, eu passo a palavra agora à Sra. Maria Mello, representante do Instituto Alana, também por 15 minutos.

A SRA. MARIA MELLO - Muito obrigada, bom dia a todas as pessoas. É um prazer estar aqui. Agradeço, Angela, na sua pessoa, pelo convite para estar aqui nesse espaço hoje. Cumprimento todos meus colegas de mesa.

Eu queria dizer, antes de tudo, que eu estou duplamente feliz por estar aqui hoje, pelo seguinte: primeiro, que foi aqui onde tudo começou, foi aqui no Senado, quando, lá nos idos de 2021, alguns assessores parlamentares do gabinete compartilhado procuraram organizações da sociedade civil, especialistas no tema da infância, do digital - né, Thiago? -, para falar da ideia de uma proposição legislativa de proteção *online* a crianças e adolescentes, em um período de pandemia, em que as famílias estavam muito angustiadas com a situação dos seus filhos nas telas. E ali a gente começa, então, a construção desse sonho que agora se concretiza, começa a se concretizar - como o Thiago sempre gosta de dizer -, a gente trabalhou muito. O Alana foi uma das organizações que teve a oportunidade de trabalhar muito para que esse projeto fosse aprovado. Agora continuará com o compromisso de acompanhar sua implementação e fazer com que ele prospere.

E o segundo motivo que me faz estar muito feliz aqui hoje é porque o CCS é um espaço pelo qual eu, em outra vida, ajudei muito a batalhar. Fui já Secretária Executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Renata foi uma Coordenadora desse espaço nessa época, e a gente fez uma batalha muito longa, muito árdua também para que conseguíssemos reativar esse espaço tão importante, tão relevante que a gente tem aqui agora reativado. Então, me deixa muito feliz e muito emocionada mesmo estar aqui hoje.

Bom, eu trouxe uma pequena apresentação aqui - acho que não vai dar, na verdade, não é tão pequena assim, mas eu vou tentar ser sucinta em relação a ela - para trazer um pouco de contexto desse debate.

Primeiro, quero contar um pouco do Alana. O Alana é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como missão honrar as infâncias. Faz isso há mais de 30 anos, por meio de ações de *advocacy* amplas, que passam por litígio estratégico, *advocacy* em políticas públicas, debates legislativos, comunicação, produção de pesquisas, enfim, e um dos eixos de atuação do Alana hoje é justamente o eixo digital que eu tenho a honra de coliderar.

Trazendo um pouco de elementos que cercam um pouco a realidade sobre crianças e adolescentes, tanto no contexto global quanto no Brasil, trago aqui alguns dados que mostram quão presentes crianças e adolescentes estão no mundo: 75% delas vivendo no Sul Global atualmente e também no Brasil. A gente está falando de um quarto da nossa população atual em toda a sua diversidade, em toda a sua multiplicidade.

Não estou conseguindo passar aqui. Espere aí.

Aqui são dados que nos contam sobre as muitas desigualdades presentes no nosso país ainda hoje em relação a crianças e adolescentes; e a informação, o fato de que maiores vulnerabilidades existentes na vida de crianças e adolescentes no ambiente *offline* estão mais diretamente relacionadas às vulnerabilidades do contexto *online*. Isso significa que os riscos - não sei se todo mundo já teve algum tipo de contato com essa categorização de riscos que estão colocados para as crianças e adolescentes no ambiente *online*, não vou falar deles aqui, não vou me ater a eles aqui - estão mais presentes ou de forma mais contundente ou mais... Essas crianças e adolescentes que sofrem mais... O Thiago já fez um meneio aqui de cabeça, porque, na verdade, as vulnerabilidades *offline* às quais as crianças e adolescentes estão expostas vão tornar esses perigos, esses riscos maiores quando elas estão no ambiente *online*.

Soma-se a isso - bom, aqui é um pouco mais da discussão sobre riscos, acho que não cabe colocar aqui - o fato de que o Brasil é hoje um dos países em que se passa mais tempo utilizando os nossos *smartphones*, as nossas telas e uma série de outros dispositivos eletrônicos.

Soma-se também a isso o fato de que crianças e adolescentes que hoje estão no ambiente digital, que é a maioria delas, estão de uma maneira mais ampla, de uma maneira mais constante fazendo uso de redes sociais. Então, é muito importante o que a Renata falou aqui no início, o Rená também, importante a gente lembrar que a internet não é só rede social, a internet pode prover uma série de experiências e desenvolvimentos para uma criança e para um adolescente, por uma série de espaços, mas as redes sociais, infelizmente, são os produtos e serviços mais acessados por toda a população e também por crianças e adolescentes no nosso país - redes sociais essas que têm como base do seu modelo de negócio uma exploração muito intensiva dos dados pessoais com fins comerciais essencialmente, o que faz com que a gente tenha um estado de coisas, uma exposição a riscos um tanto maior quando falamos dessa exposição.

Aqui tem alguns elementos da nossa maravilhosa pesquisa TIC Kids Online, que dão um pouco, comprovam um pouco isso que a gente está falando. Então, ainda que a gente diga que crianças e adolescentes são nativos digitais, já nascem

7/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

com o celular na mão, sabem fazer, mexer nos *gadgets* e tal, na verdade, nem nós nem elas compreendemos exatamente a lógica dos algoritmos que hoje reinam, estão aí dando a linha nos produtos e serviços *online* que a gente utiliza. Então, 45% das crianças e adolescentes escutados por essa pesquisa no ano retrasado disseram que, sim, acham que a primeira publicação que elas veem nas redes sociais é aquela última que foi postada por um dos seus contatos.

Essa informação de que nada da realidade de redes sociais em específico foi pensado, que as redes sociais não foram construídas, desenhadas para a presença de crianças e adolescentes, foi dita por uma *whistleblower*, por uma denunciante, ex-funcionária da Meta. No ano passado, uma outra trouxe também essa informação junto de um... Ela escreveu um livro para contar como, entre outras coisas, esses espaços não são pensados para crianças e adolescentes e, se são, são pensados numa lógica de exploração, especialmente exploração comercial dos seus dados pessoais.

E aí, então, os danos. Às vezes, esses riscos não se concretizam em danos, mas, quando eles se concretizam, a gente tem exemplos como esses que eu trago aqui, que a gente passa a registrar com mais frequência a partir de 2023. Os ataques violentos contra as escolas no Brasil cresceram muito no ano de 2023, ganharam o debate público de uma maneira muito contundente. A gente, um ano depois - nós do Alana - faz uma denúncia para o Ministério Público mostrando que havia crianças de 6 anos de idade fazendo publicidade de *bets*, de joguinho, de cassino, de tigrinho no Instagram. Esse debate vai ganhando força, o impacto de redes sociais na saúde mental de crianças e adolescentes vai ganhando relevância no mundo inteiro.

Aqui a gente tem um marco importante também de surgimento de movimentos de famílias para protelar, para adiar o ganho do primeiro celular por crianças e adolescentes. Tem um movimento muito relevante chamado Desconecta, que tem esse propósito de fazer um pacto entre famílias dentro do ambiente escolar, para que essa entrega de fato seja adiada. A gente que tem filho sabe que não é fácil se isso não for pactuado com outras famílias, com o próprio ambiente escolar, com o entorno como um todo. Então, há uma série de elementos que vão fazendo com que esse debate ganhe mais caldo, iniciativas legislativas ao redor do mundo também. E, em 2025, o nosso famigerado vídeo do Felca, que, sem sombra de dúvidas, ajudou muito este debate a ganhar escala e tração aqui no Brasil, a despeito de a gente ter para aquele momento uma lei muito pronta, muito debatida. Eu não participei nem de uma, nem de duas, nem de três audiências públicas nesta sala, sobre aquele Projeto de Lei nº 2.628, que se converte no ECA Digital, um evento muito relevante para que esse debate ganhasse mais prioridade no debate público e no debate legislativo também.

Então, havia um consenso muito grande, desde esse período, do início do acontecimento desses fatos, sobre a necessidade de se proteger mais crianças e adolescentes no ambiente virtual, a partir do entendimento de que as crianças estavam ficando mais viciadas por conta das redes sociais, as crianças e adolescentes tinham muita dificuldade em se defenderem sozinhas desse tipo de violência, enfim, e as próprias famílias concordando com o fato de que é muito mais difícil para elas, sozinhas, lidarem com esse tipo de situação e que era preciso que as empresas também se comprometessem com essa proteção, como diz o nosso art. 227 da Constituição Federal.

Eu trago aqui alguns avanços. O ECA Digital, sem dúvida, é o avanço mais relevante que a gente tem a esse respeito, do ponto de vista legislativo, mas é preciso também mostrar que, junto com outros elementos de preocupação, a gente tem avanços também relacionados à alfabetização midiática, algo que a Patrícia Blanco, aqui Conselheira, e que o Conselho sempre trazem com muita ênfase sobre essa necessidade de a gente ter uma estrutura, uma política de alfabetização, de educação midiática em escala, olhada de fato como uma política pública. A própria lei que restringe o uso de celular nas escolas é algo que a gente precisa comemorar junto com a conquista do ECA Digital, como também a resolução do Conanda que traslada e ajuda a dar bastante contorno para a discussão do ECA Digital ao longo desses anos, que traz para a realidade do ambiente digital os direitos consagrados no ECA a crianças e adolescentes, enfim.

E as ações... É importante a gente falar também das ações do Judiciário e da própria ANPD, quando ainda tinha o formato de autoridade. Então, uma iniciativa importante, por exemplo, foi essa em que a ANPD condena o TikTok a não mais permitir o acesso ao *feed* sem nenhum tipo de cadastro, quer dizer, as crianças estavam podendo acessar, naquele período, o *feed* inteiro do TikTok sem nenhum tipo de filtro que pudesse olhar ali e fazer uma adequação relacionada à sua idade. Então, isso lá em 2024 já era uma atuação interessante.

Justiça do Trabalho também olhando para isso, sob a perspectiva da proteção de influenciadores mirins. Então, já há algumas condenações relacionadas à obrigação que as empresas também têm de ter na garantia, por exemplo, de alvarás na hora que as crianças e adolescentes forem performar o que se chama de trabalho infantil, artístico, enfim, uma série de decisões importantes para além do ECA Digital, nossa grande conquista.

Então, muito rapidamente, o que o ECA Digital endereça, que eu acho que o Rená já trouxe, e outras pessoas do outro ciclo também já apresentaram a estrutura da lei, mas acho que endereçar problemas relacionados ao uso de dados pessoais para direcionamento de publicidade, enfrentar os sistemas, algoritmos de recomendação que recomendam conteúdo nocivo e

8/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

induzem a um uso compulsivo a partir dos elementos de *design* manipulativo, como o Rená também falou aqui, então essa lógica que engloba também o desenho, a obrigação das plataformas, de as necessidades de elas se adequarem do ponto de vista da sua arquitetura para além de derrubarem conteúdos, o que também é muito importante e está endereçado pela lei também.

E algo que eu acho muito relevante que a lei garante também nesse projeto, nessa lei, é a transparência, então algo que a gente ainda vê em outras esferas do nosso cotidiano de uso, especialmente nas redes sociais, mas que, a partir de agora, com relação ao uso feito por crianças e adolescentes, as empresas vão ter de prestar mais contas, produzir relatórios semestralmente, sempre a partir do tamanho que elas têm, da condição que elas têm de fazer esse tipo de relatório, mas dizer o que está sendo feito dos dados de crianças e adolescentes, como elas estão moderando esses conteúdos, enfim, é algo muito, muito, muito relevante.

Aqui, alguns elementos importantes: que a lei é positiva; necessidades de configuração seguras por padrão, que precisam estar ativadas automaticamente, este debate de combate ao *design* aditivo é muito, muito central para os critérios de inovação da lei. *Loot boxes* é um tema que estava desde a origem, quando o texto começou a ser discutido aqui no Senado, era uma preocupação dos Senadores, do Alessandro, depois de outros Senadores, do Flávio Arns, que também foi Relator desse texto aqui na Casa...

(*Soa a campanha.*)

A SRA. MARIA MELLO - ... porque já passou da hora de a gente botar fim à possibilidade de cassinos nesses espaços, especialmente nos jogos. Então, acho que é alguma coisa que vem desde lá do início e se manteve até o texto final aprovado e é muito, muito, muito relevante e tem a ver com o combate à exploração comercial, que é feito de maneira muito extensiva, ostensiva e prejudicial a crianças e adolescentes no nosso país.

Vou me encaminhando para o final. Então, é isso, com foco específico nas questões relacionadas à exploração comercial, que são endereçadas pela lei; uma inovação que deve trazer uma redução significativa de dados pessoais é o uso de rastreadores em serviços digitais.

A gente precisa olhar também para o ambiente educacional. Então, o surgimento de plataforma de tecnologia educacional é muito bem-vindo, é muito importante, mas esses serviços e produtos também precisam garantir que os dados dos adolescentes e crianças estudantes não sejam usados para fins que vão na direção contrária ao seu melhor interesse, como diz a LGPD.

Então, é isso; a regulamentação já começou. Este eslaide está um pouquinho obsoleto, porque a ANPD já está sendo reorganizada, já há decretos de regulamentação publicados, a ANPD já divulgou, na semana passada, um cronograma de atuação em relação à publicação de guias, em que momento eles vão começar a atuar do ponto de vista da supervisão e também das sanções que estão colocadas. É muito importante que se diga que essa lei tem sanções importantes previstas, que vão desde a aplicação de multa, mas também da possibilidade de derrubada de um conteúdo, de um produto ou de um serviço, enfim.

E é isso. Vou terminar aqui só dizendo, mais uma vez, que essa é uma tarefa de todas nós, é um compromisso que precisa ser coletivo. A gente precisa continuar coletivamente engajado para que a lei, de fato, se transforme em proteção efetiva, concreta, na vida de cada criança e cada adolescente, e a gente precisa fazer isso para que nenhuma criança, nenhum adolescente fique para trás quando a gente fala sobre o ambiente digital e as suas possibilidades.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada, Dra. Maria Mello.

Foi um bom argumento à ação. Eu acho que a gente tem inúmeras perguntas; os Conselheiros já estão ansiosos para perguntar, né?

Mas eu já passo a palavra... (*Fora do microfone.*)

Perdão.

Eu passo a palavra aqui à Sra. Roberta Jacarandá, Diretora de Políticas Públicas do Conselho Digital - Associação pela Internet Livre, Segura e Responsável, também por 15 minutos.

A SRA. ROBERTA JACARANDÁ (Para expor.) - Obrigada, Angela.

Eu sou Roberta Jacarandá, eu sou Diretora de Políticas Públicas do Conselho Digital, queria agradecer ao Conselho aqui pelo convite para debater esse assunto que é e sempre será bastante relevante.

Eu queria começar a minha fala só lembrando que quando a gente fala de ambiente digital, a gente está falando de um ambiente que é superdinâmico, é um ambiente global e é um ambiente composto por uma multiplicidade de serviços

9/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

e arquiteturas tecnológicas. Por essa razão, é um ambiente que vai demandar políticas públicas que reconheçam essa diversidade e que construam ali soluções que mobilizem diferentes responsabilidades.

O ECA Digital é um marco normativo na proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, mas a regulação não começa só depois que a lei é sancionada; ela começa muito antes, ela começa com uma mobilização social, mudanças na própria sociedade, mudanças no próprio mercado onde as empresas estão inseridas. E a maioria das plataformas digitais que o Conselho representa, quando elas foram criadas, elas não foram intencionadas para o público infantil. É claro que, no decorrer dos anos, esse público foi sendo inserido nesse ambiente, e isso exigiu mudanças, adaptações, novas políticas de privacidade e segurança. E, hoje, essas plataformas operam com vários mecanismos e ferramentas de proteção de crianças e adolescentes, mesmo antes da lei. O ECA Digital vem para preencher as lacunas que ainda existem.

Então, no nosso entendimento, a regulação pode fortalecer práticas existentes, ela vem para preencher lacunas e para trazer uma coordenação institucional, porque, como vários dos meus colegas aqui disseram, isso exige um esforço coletivo. A ideia é evitar justamente que essas soluções que a legislação e a regulação trazem desconsiderem o real funcionamento do ecossistema digital, como a nossa colega Renata até trouxe aqui um exemplo de um projeto de lei que, tendo boas intenções para um lado, vai acabar proibindo o uso de uma ferramenta essencial que é a VPN, por exemplo.

Falando de ECA Digital, eu acho que uma das características que essa legislação tem e que é superimportante é que ela traz uma abordagem baseada no risco, e isso implica obrigações proporcionais a esse risco também. O risco não decorre da existência de uma ferramenta tecnológica em si, mas de como essa ferramenta é usada, quais são as salvaguardas que ela apresenta e que tipo de proteção ela oferece. Por essa razão, a gente vê a regulamentação, na sua melhor forma, priorizando resultados de proteção e o Estado coibindo riscos concretos. Isso, na nossa visão, garante uma eficácia regulatória e evita efeitos colaterais sobre a própria inovação, a concorrência nesse mercado e a oferta, a diversidade de serviços digitais também que vão ser disponibilizados.

Acho que outro ponto relevante em relação ao ECA Digital também diz respeito à própria estrutura institucional da regulamentação. A legislação atribui à Agência Nacional de Proteção de Dados um papel crucial na parte de regulamentação e fiscalização, e isso vai ser particularmente importante para definir parâmetros de aferição de dados, estabelecer critérios interpretativos para conceitos previstos na lei, orientar boas práticas e promover uma harmonização entre o ECA Digital e a própria Lei Geral de Proteção de Dados.

Nesse processo, é importante destacar positivamente que a própria ANPD já sinaliza uma estratégia regulatória baseada em previsibilidade, gradualidade e monitoramento responsivo. E isso, no início da vigência de qualquer lei, eu diria, é importante para permitir uma conformidade mais segura e uma conformidade mais orientada.

Nós vemos que, para a continuidade desse processo - eu estava conversando aqui com a nossa colega Angela que vai ser um processo contínuo -, a gente precisa ainda avançar para algumas questões ou temas, como, por exemplo, clareza conceitual e previsibilidade jurídica sobre acesso provável para crianças e adolescentes, probabilidade de uso e atratividade dos serviços, *design* apropriado para diferentes faixas etárias e tratamento de dados para fim de proteção infantil que considerem o melhor interesse da criança. A previsibilidade regulatória é um elemento essencial para garantir que a lei produza, de fato, os efeitos pretendidos.

Entrando agora um pouco mais em questões mais pontuais do ECA Digital, eu acho que três assuntos saltam aos olhos. O primeiro é o mais discutido, que é a questão da aferição de idade; no segundo, eu queria falar um pouco de mecanismos de denúncia e cooperação institucional de forma global; e o terceiro é a criação da figura dos notificadores qualificados.

No que tange à aferição de idade, eu vou destacar aqui três princípios, na verdade.

O primeiro é a proporcionalidade ao risco do serviço, que é uma característica do ECA Digital como um todo. Nem todos os serviços digitais apresentam o mesmo nível de risco e de impacto para crianças e adolescentes; sendo assim, a exigência de mecanismos robustos de verificação de idade precisa ser calibrada de acordo com a natureza do serviço ou do conteúdo que é oferecido.

O segundo princípio é a preservação da neutralidade tecnológica.

Só voltando um pouquinho à proporcionalidade ao risco, eu lembro que, em algum dos projetos que a gente acompanhava, foi sugerida uma redação que, com a melhor das intenções, ia atingir conteúdo em cima de Galinha Pintadinha, por exemplo. Era o primeiro conteúdo a que a criança não poderia mais assistir, porque era um conteúdo que tinha muita visualização, e a forma como a redação foi escrita mirava uma coisa e acertava a outra. Então, essa diferenciação do conteúdo e do serviço é muito importante.

O segundo princípio é o da neutralidade tecnológica, e isso tem a ver com permitir diferentes soluções tecnológicas a serem utilizadas na aferição de idade, desde que cumpra a finalidade de proteção prevista em lei. A própria ANPD prevê que a

10/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

escolha desse mecanismo não pode ser baseada somente na precisão do mecanismo, mas ela tem que estar ali compatível com os direitos do usuário e com as exigências de proteção de dados pessoais.

E o terceiro e último princípio é o princípio da privacidade de tratamento de dados pessoais. Modelos de verificação de dados muito intrusivos podem resultar numa coleta desproporcional de dados sensíveis e criar riscos adicionais desnecessários para os usuários.

Eu acho que, por essas razões, a gente define que a regulamentação para a aferição de idade possa trazer a possibilidade de que essa aferição possa ser feita em camadas - não só um mecanismo, mas várias camadas -, a depender do serviço e do conteúdo que está sendo oferecido.

Partindo para um outro pilar que a gente tem ali dentro do ECA Digital, a gente fala um pouquinho de mecanismos de denúncia e cooperação institucional de forma global. Hoje já existe um importante fluxo de denúncias que as plataformas já utilizam associado ao Nemec - ele atua de forma global, é uma autoridade de identificação e encaminhamento de conteúdos de exploração infantil. E a gente defende que a regulamentação priorize o fortalecimento desses mecanismos já existentes, para evitar uma sobreposição de estruturas, de esforços, fragmentando processos, contudo a gente reconhece que nem todos os agentes estão sujeitos a esse fluxo. Portanto, a regulamentação precisa prever um fluxo com autoridades policiais nacionais, mas tentando evitar justamente essa sobreposição regulatória.

Por último, acho que o último tema que eu me propus aqui a falar dentro da implementação do ECA Digital é o reconhecimento de notificadores qualificados - ou *trusted flaggers*, como eles são conhecidos internacionalmente -, para denúncia de conteúdo nocivo a crianças e adolescentes. O que a gente vê aqui? Para que o sistema funcione adequadamente, é importante que a regulamentação estabeleça critérios objetivos, transparentes e auditáveis dessas entidades, para garantir que o credenciamento considere capacidade técnica, *accountability* institucional e que evite, ao máximo, a concentração de poder técnico em poucas entidades - acho que isso é o mais importante.

Partindo aqui para uma conclusão e abrindo espaço também para perguntas que vierem, eu acho que é importante a gente dizer que proteger crianças e adolescentes no ambiente digital não significa uma escolha entre tecnologia e proteção. Na verdade, é uma escolha para construir uma governança capaz de fazer com que a tecnologia atue em favor da proteção. Entender como o ecossistema funciona é muito importante para que a gente use as ferramentas que ele já possui em favor dessa proteção e que a gente não crie embaraços para que essas proteções se percarn.

Um exemplo, por exemplo, que eu posso trazer aqui é do próprio ECA Digital, nos seus textos iniciais que estavam sendo discutidos, que não trazia uma coisa importantíssima que era a diferenciação entre crianças e adolescentes. Não existia essa noção de autonomia progressiva. Esse foi um dos pontos que nós trouxemos aos Relatores e aqui nos debates, no sentido de que era importante fazer essa diferenciação, como o próprio ECA faz, e, com o diálogo, com a escuta, nós conseguimos chegar a um texto que trouxesse essa autonomia. Então, a ideia é sempre contribuir, é sempre trazer a tecnologia para auxiliar essa comunidade de que a gente precisa para proteger crianças e adolescentes.

O Paulo usou uma fala que eu sempre tenho falado aqui nas audiências públicas que é preciso uma vila para... A nossa campanha de proteção de crianças e adolescentes usa exatamente este mote: é papel de todos, todo mundo tem que estar com um olhar sobre as crianças. Criança, quando sai na rua, não pode estar sozinha; todos os olhares têm que estar sobre ela para protegê-la, e no digital é a mesma coisa.

Eu agradeço a todos e me coloco aqui à disposição.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Sra. Roberta.

Por fim, eu passo a palavra ao Presidente da SaferNet Brasil, o Sr. Thiago Tavares, também por 15 minutos.

O SR. THIAGO TAVARES - Obrigado, Angela.

Muito bom dia a todas e todos.

Eu queria agradecer o convite, dizer da honra minha e para a SaferNet em poder contribuir com este debate aqui no Conselho de Comunicação Social.

Cumprimento, na sua presença, todos os Conselheiros e Conselheiras deste importante Conselho.

Também me permito cumprimentar a pessoa da Renata Miele, que representa a instituição que é decana no Brasil, o Comitê Gestor da Internet no Brasil, um órgão multissetorial que tantos serviços relevantes tem prestado ao país ao longo dos seus 31 anos. E, através da Renata, cumprimento o meu querido amigo Paulo, a Roberta e também a Maria Mello.

A vantagem de falar por último é que eu consigo dialogar com todo mundo, com todas as falas. E fica evidente para mim que nós temos alguns desafios aí, nessa fase agora de implementação, em que, necessariamente, o debate vai decantar para

11/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

trabalhar com temas mais técnicos que vão exigir esse olhar muito atento que a Renata pontuou já na sua fala, quando trazia riscos associados a alguns projetos de lei que estão surgindo - alguns inclusive são bem recentes. Este projeto, por exemplo, 1.496, de 2026, submete os termos de serviço à aprovação do Congresso Nacional, e isso me parece um equívoco. Eu não consigo identificar nenhum precedente internacional nessa direção, e é um projeto recente, deste ano. Como também há o projeto que ela também destacou, o 3.066, do ano passado, que proíbe o uso de VPN, que é uma ferramenta absolutamente essencial para a garantia da segurança e também da privacidade e da proteção de dados. Certamente a aprovação de um PL com esse propósito seria contraproducente para o objetivo a que se propõe.

Então, eu acho que nós temos alguns desafios: um deles é controlar a nossa ansiedade. O ECA Digital entrou em vigor no dia 18 de março, perdão, no dia 17 de março, e os três decretos que foram editados foram publicados em edição extra do *Diário Oficial da União* no dia 18 de março. Nós estamos a 20 dias de vigência da norma, ou seja, não dá, evidentemente, para fazer qualquer tipo de avaliação sobre a implementação de uma norma que acabou de entrar em vigor, há menos de 30 dias.

Mas nós já sabemos que existem desafios, por exemplo, garantir que a aferição de idade seja implementada dentro daquele rol de diretrizes estabelecidas no art. 24 do decreto, que estabeleceu uma série de premissas ali para que essa aferição de idade aconteça. E aqui, já dialogando com o Paulo Rená, quando ele traz essa distinção fundamental entre aferição de idade e verificação de idade, fica muito evidente, por exemplo, que alguns métodos que já foram implementados, por exemplo, pelo Discord e pelo Roblox, não são métodos de aferição de idade, são métodos de verificação de identidade, usando reconhecimento facial para isso.

Essas duas empresas se anteciparam à vigência do ECA, anunciaram essas medidas, fizeram um *deploy* global, e o que é que nós temos de aprendizado daí? Bom, nós já sabemos que é um método falho em termos de acurácia - já sabíamos disso pela regulamentação das *bets*, que já comemorou o primeiro ano de vigência. Nós já conseguimos olhar para o processo de regulamentação das *bets* e tirar algumas conclusões, afinal de contas já tem um ano que a lei está em vigor. E a lei das *bets* estabeleceu esse método de verificação de identidade, usando reconhecimento facial como método a ser adotado pelas plataformas de jogos de azar.

O que é que se resultou daí? Nós temos hoje, Maria, crianças e adolescentes jogando tigrinho no Brasil? Evidentemente que temos, existem indicadores do Cetic.br que comprovam isso, que evidenciam que existem crianças e adolescentes jogando não só tigrinho, mas acessando *bets* legais e ilegais.

Aliás, o número de *bets* ilegais é infinitamente maior do que o número de *bets* legais, existem cento e setenta e poucas legais e mais de 21 mil ilegais, segundo o dado da Anatel, em que eles publicaram uma lista... Publicaram, não, eles mandaram bloquear mais de 21 mil *sites* de *bets* ilegais, o que evidencia que o mercado ilegal é muito maior do que o mercado legalizado.

Muito bem, esse método não foi suficiente para impedir o acesso de crianças e adolescentes às *bets*, tanto que continuam usando. Segundo, esse método é incompatível, a meu ver, com o art. 24 do decreto, que fala em minimização de dados, fala em proteção da privacidade dos usuários, não fala em verificação de identidade.

Ou seja, essas empresas que se anteciparam e passaram a fazer verificação de identidade, usando o reconhecimento facial, estão em conformidade com o marco vigente, com o marco legal em vigor? Ao meu ver, não. Mas esse é um dilema, porque, se de um lado busca-se que as empresas se adequem ao ECA Digital, por outro lado, não se quer que essa adequação, ou que o argumento de adequação, seja utilizado para violar outros direitos de crianças e adolescentes.

Então, nós queremos proteger direitos de crianças e adolescentes, mas não queremos violá-los ao custo da violação de outros direitos fundamentais.

A gente sabe que a aferição de idade não é uma bala de prata. É um mecanismo importante? É um mecanismo importante. É necessário? É necessário, mas isso não resolve o problema da segurança *online*. Isso não resolve problemas que serão resolvidos apenas com moderação de conteúdo.

A aferição de idade apenas retarda, adia a entrada, o acesso de crianças e adolescentes a determinados ambientes. Mas, se esse ambiente não tiver moderação adequada de conteúdo, se não tiver equipes de Trust and Safety - equipes de segurança e integridade responsáveis por garantir a segurança e a integridade daquele ambiente -, aquilo vai continuar sendo um palco de crimes, um ambiente tóxico e um ambiente hostil, não só para crianças e adolescentes, mas para adultos em geral.

Então, que a gente não passe a acreditar que a aferição de idade é uma bala de prata que vai resolver os problemas da segurança *online*; não vai. E a gente não pode, em nome de uma medida, de uma camada de segurança, adotar, aceitar a coleta massiva de dados biométricos de um público vulnerável, como é o público de crianças e adolescentes.

12/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E aqui, dialogando um pouco com a... E aí, a gente, nesse balanço - que não é o balanço do ECA Digital, mas ainda da Lei das Bets -, a Maria mencionou, por exemplo, a onda de ataques violentos nas escolas em 2023. Isso é um tema que a gente acompanha muito de perto, até porque nós temos uma ACT, um termo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para operar justamente o canal Escola Segura, que é o canal de denúncias.

O Discord foi uma das empresas que implementou a verificação de identidade, usando o reconhecimento facial. As painéis do Discord deixaram de existir, de dois meses para cá? Não.

Recentemente, a Juíza Vanessa Cavaliieri esteve aqui no Senado, teve uma participação brilhante, repercutiu muito no país, e ela evidenciou a experiência dela como juíza titular da Vara da Infância, no Rio de Janeiro, em que tem que lidar com muita frequência com esses casos envolvendo conteúdo extremista e violento no Discord - ela é muito vocal em relação a isso. E os problemas do Discord continuam, mesmo com... não com a aferição de idade, mas com a verificação de identidade.

Se a gente olha o Roblox, o que aconteceu? Teve um problema no *deploy* - problema de acurácia -: adultos sendo reconhecidos como adolescentes ou crianças, e crianças sendo reconhecidas como adultos. Mas teve um problema maior, que foi a venda de credenciais verificadas em plataformas de comércio eletrônico.

Se, antes, uma conta falsa no Roblox custava R\$10, essa conta passou a ser vendida por R\$30, com ágio de 200%, quando passou a ser verificada; ou seja, criminosos, os *infostealers* - e existe um mercado ilegal de credenciais no Brasil muito conhecido e muito pujante -, passaram a vender contas verificadas de crianças e adolescentes com ágio de 200%. E isso não parou de acontecer, continua acontecendo.

Então, que este debate sobre a aferição de idade não nos distancie de um debate central que é o debate sobre moderação de conteúdo e segurança e integridade de plataformas. E aqui eu queria dialogar um pouco, ainda fechando esse tema, com a Roberta. Ela destacou três pontos: aferição de idade, denúncia global e citou o caso do Nicmec. Eu acho, Roberta, que o decreto resolveu essa questão que você trouxe em relação ao Nicmec. Por quê? Porque ele estabeleceu de forma muito clara que as plataformas que já reportam casos de abuso e exploração sexual infantil, por exemplo, para o Nicmec, que é essa organização dos Estados Unidos, estão dispensadas de reportar de novo aqui para a Polícia Federal, que criou um centro, aliás, vai começar a estruturar agora um centro para receber, fazer a triagem dessas comunicações; ou seja, nada muda, absolutamente nada muda para 270 empresas que já reportam esses casos para o Nicmec. E aquelas que não reportam nada ou que nunca reportaram, essas vão passar a ter que reportar para a Polícia Federal. É o caso, por exemplo, do Telegram, que é uma plataforma com 100 milhões de usuários no Brasil e que, por enquanto, tem ignorado solenemente a existência do ECA Digital. O que é que mudou no Telegram até agora? Absolutamente nada.

Nós estamos prestes a lançar - vamos lançar na Europa no dia 15 de abril - uma pesquisa sobre o uso de inteligência artificial generativa para a criação de *deepfakes* no Brasil. Mapeamos 215 vítimas e 68 agressores em escolas públicas e privadas em 11 estados da Federação, mais de mil *prompts* utilizados para a geração de *deepfake nudes* sem consentimento.

Inclusive, em alguns grupos de Telegram que automatizam esse processo, ao custo de R\$3, pagos até no Pix, é possível criar uma *deepfake nude*, uma *nude* ultrarrealista de qualquer pessoa com uma simples foto, uma foto qualquer, seja produzida aqui pela agência do Senado, seja por uma foto tirada do contexto de uma rede social de um perfil aberto, por exemplo. Esse comércio ilegal continua grassando, ele continua funcionando, ele não foi afetado em nada. E é uma empresa que não tem representante legal no Brasil. Eles ficam alternando escritório de advocacia a partir de uma procuração que é dada pelo fundador da empresa em Dubai, que revoga a procuração a seu bel-prazer e troca os advogados ali como se troca de roupa, todos os dias. Então, nós temos desafios aí de *enforcement*. Esse é o caso do Telegram, por exemplo. Eles, claramente, são uma empresa que precisa passar a reportar esses casos para a Polícia Federal. A mesma coisa é o Kwai, que é uma empresa que não tem operações nos Estados Unidos, e, portanto, está desobrigada a cumprir esse artigo da lei americana.

Sobre o tema dos *trusted flaggers*, eu imagino também que o decreto resolveu um problema de grande magnitude na redação que passou no Congresso, no art. 29, que estabeleceu um rol muito amplo de conteúdos que podem ser removidos - aliás, podem não, devem ser removidos - sem autorização, sem ordem judicial. Esses conteúdos vão de abuso e exploração sexual, ou seja, há um consenso em relação a isso, mas até propaganda e publicidade injusta. E é interessante que a lei que foi aprovada, no art. 6º, menciona esse adjetivo.

(Soa a campanha.)

O SR. THIAGO TAVARES - É incomum você adjetivar um artigo numa norma legal, mas foi assim que passou. E o decreto resolveu isso, ele minimizou muito a possibilidade de uso abusivo desse mecanismo de notificação para retirada de conteúdos legítimos, o que poderia afetar a liberdade de expressão.



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

É evidente que caberá à ANPD fazer esse credenciamento. Eu mesmo escrevi um artigo junto com a Profa. Laura Schertel. Nós publicamos um artigo na *Folha de S.Paulo* falando exatamente sobre isto, que essa barra precisa ser bem alta, não pode se dar a qualquer entidade o direito de determinar a remoção de conteúdo na internet. E a ANPD certamente tem a capacidade técnica e a competência para poder fazer isso funcionar de maneira apropriada.

E no tocante ainda à aferição de idade, a Roberta mencionou a necessidade de proporcionalidade, e eu estava paginando um documento que vocês produziram, Roberta, no Conselho Digital, e eu vi lá que vocês, em algum momento, apresentam uma tabela, falam sobre o ZKP. O ZKP o que é? É o *zero-knowledge proof*, é um dos métodos usados. Usados por quem? Bem, esse método hoje é usado em países como a Alemanha, Japão; a própria União Europeia criou um projeto-piloto que está sendo testado em cinco países, países do tamanho da Espanha, da Itália, da Bélgica, da Dinamarca, usando esse modelo de prova de conhecimento zero, em que você não compartilha dados de usuários; você apenas apresenta uma resposta binária: é maior ou menor a 18 anos? O Rená explicou isso na fala dele. E é um modelo que usa a criptografia para garantir que essa comunicação não seja visível para o intermediário que está observando aquela comunicação e que essas credenciais verificáveis estejam armazenadas no seu dispositivo.

Então, imaginem aqui um caso muito típico de uso: a gente já usa as nossas carteiras digitais para fazer *check-in*, por exemplo, no aeroporto. Eu mesmo fiz o *check-in* no avião para vir para cá usando o cartão de embarque aqui na minha carteira digital, da mesma forma que paguei um café, na cafeteria aqui do Senado, por aproximação. Por quê? Porque eu tenho meu cartão de crédito aqui na minha *wallet*. A mesma lógica pode valer para a identificação, seja aqui no Senado, seja num consultório médico, seja numa academia de ginástica, seja em qualquer ambiente onde hoje você fornece a cópia do seu documento de identificação, o que é um absurdo - você sair distribuindo, ao longo do dia, cópias, ou às vezes originais, do seu documento de identificação, com todos os dados que estão ali, filiação, número de CPF, foto, data de nascimento, etc., apenas para ter acesso a um determinado ambiente, a um determinado local. É por isso que tem tanta fraude no Brasil. Por quê? Porque há uma pulverização de documentos com dados pessoais espalhados em todos os lugares, da mesma forma que há também uma banalização do reconhecimento facial, que hoje é usado em condomínios, em academias e assim por diante.

Esses dados são armazenados como? Geralmente de forma precária. E eles vazam, pessoal. Esses dados costumam vazar. A gente não sabe quando, mas eles vão vazar - isso é fato. E basta olhar aí a quantidade de bases de dados, inclusive governamentais, que já vazaram e que estão disponíveis aí no mercado ilegal de credenciais, os chamados *infostealers*.

Então, a forma de você resolver isso é minimizar o compartilhamento desse dado. Como? Através de uma *wallet* digital da sua identidade. O Ministério da Gestão e Inovação já tem um protótipo, o código desse protótipo está disponível publicamente no GitHub. Eles estão testando essa solução, que é uma solução integrada ao gov.br, mas essa não é a única solução. Essa é uma infraestrutura pública que está sendo desenhada, existem também as soluções privadas.

O Google, por exemplo, tem uma tecnologia, e eles, inclusive, demonstraram este ano o funcionamento dela, como está funcionando, por exemplo, em 14 estados nos Estados Unidos, incluindo a Califórnia, que é o estado mais populoso, e também em outros países, como Alemanha, Japão e outros países, onde isso já é realidade, já está funcionando.

Então, são formas de você fazer, por exemplo, a aferição de idade sem compartilhar dados pessoais, ou sem revelar a identidade de quem está tentando, buscando acesso, por exemplo, a um aplicativo de *delivery*, no qual é possível comprar uma cerveja, é possível comprar uma bebida alcoólica.

Por outro lado, e aí dialogando novamente com a Renata, as aplicações precisam implementar esses métodos. E aí, algumas aplicações, sobretudo aquelas de conteúdo adulto, se recusam, ou não querem, ou resistem, e isso não é só no Brasil, é no mundo todo, a implementar métodos de aferição de idade.

Você pega, por exemplo, o conglomerado da Aylo, que é uma empresa que tem 22 *sites* de entretenimento adulto, um dos maiores que são usados aí no mundo todo, eles preferiram fazer *geoblocking*, ou seja, bloquear o acesso dos usuários no Reino Unido, a cumprir com a regulamentação, a regulação da Ofcom, que é o equivalente da ANPD no Reino Unido.

Então, esses fatos nos dão algumas pistas do tamanho do desafio que nós temos. E, nessa fase agora de implementação do ECA digital - que, como eu disse, não vai ser feita da noite para o dia -, nós teremos que ter muita paciência, inclusive aqui no Congresso, com ideias que, às vezes, podem parecer bem-intencionadas, e geralmente o são, mas cujo efeito é contraproducente.

O papel aceita tudo, mas a realidade é muito mais complexa do que a expectativa que, muitas vezes, nós temos quando decidimos legislar sobre determinados aspectos técnicos da internet e que podem gerar resultados contraproducentes ao objetivo inicial do legislador, que podem também gerar externalidades negativas, que podem comprometer direitos humanos fundamentais, e até mesmo levar a um processo não só de erosão democrática, como também chamou atenção



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a Renata, mas também introduzir inconsistências técnicas que podem comprometer até mesmo o funcionamento regular e adequado da internet.

Eu não sei como é que está o meu tempo, talvez já tenha estourado há muito tempo, então, eu vou ficar por aqui, mas tenho certeza de que as perguntas darão continuidade ao debate.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Sr. Thiago. Excelente explanação.

Acho que é isto: paciência e persistência também para a implementação, porque a gente está só no início. E acho que o papel deste Conselho aqui passa muito pela importância de essa discussão ser trazida aqui para o Conselho, principalmente para nós, que poderemos nos debruçar também nos projetos de lei que estão em debate no Congresso Nacional e que tangenciam, que passam por esses temas.

Eu registro a presença da Sra. Virgínia Berriel, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro.

E, agora, encerradas as exposições, agradecendo, mais uma vez, a todos os expositores, vamos abrir as inscrições para o uso da palavra pelos Conselheiros. Cada Conselheiro poderá fazer uso da palavra uma só vez, por cinco minutos, nos termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno do Conselho.

Eu passo a palavra à Conselheira Zilda Martins.

A SRA. ZILDA MARTINS - Bom dia a todos e a todas.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a mesa por suas falas muito interessantes. A sociedade civil aqui reunida traz uma contribuição importante para este debate. E parabéns à Angela pela condução da Presidência.

Então, o ECA Digital, como foi falado aqui, nasce justo neste momento de desafio em que vivemos o imperialismo digital. Como Muniz Sodré fala, nós vivemos justo no momento do bios midiático, em que vivemos, passamos a existir a partir do digital, em um novo tipo de sociabilidade. O bios midiático é um novo tipo de sociabilidade. Como a Maria falou aqui, acordamos com o celular, dormimos com o celular e fazemos todas as nossas transações via internet. Mas ele também é um novo tipo de colonialismo, como o Paulo falou, pelos riscos da agudização da discriminação, pelas questões de todo tipo de violência, inclusive a discriminação, e a discriminação racial.

Eu me lembrei aqui de um fato que aconteceu em 2003, quando a Deputada Renata Souza, do Psol, pede à IA para definir quem era Renata Souza, e o desenho foi chocante, foi impactante. Ela foi desenhada como uma mulher negra morando em favela com uma arma em punho. Ora, veja, a Deputada Renata Souza, Deputada mais votada do Rio de Janeiro, é representada dessa forma pela IA. Então, o algoritmo tem todo um tipo de racismo que é presente na internet. E isso é um risco muito grande.

E a minha questão, como falou... eu não sei se foi a Renata, eu acho que foi a Renata que falou: não basta a regulamentação da lei; tem que haver toda uma mudança cultural na sociedade. A minha questão é: como a sociedade civil pode contribuir para essa mudança cultural, não apenas do uso adequado da internet, da proteção das crianças e adolescentes, que é superimportante sem dúvida, mas também dessa questão racial, de como evitar ou como coibir o aumento da discriminação, do reforço dos estereótipos quando se trata de população negra? Quando nós temos na sociedade brasileira uma grande parte de pessoas negras, crianças e adolescentes, ao risco, inclusive, de exclusão de crianças negras, cujos pais não conseguem acompanhar, porque não sabem. Então, que tipo de letramento digital, como a sociedade civil pode contribuir para mudar esse quadro? Inclusive, da formação... do surgimento de adoecimento mental. Se a internet - em alguns países, isto já está evidente - causa adoecimento mental entre crianças e adolescentes, porque vão estar ainda em formação, nas crianças negras, e mesmo nos adultos, esse tipo de adoecimento também é impactante, considerando o reforço do estereótipo, considerando o racismo algorítmico. Então, de que forma nós podemos contribuir, junto com o Poder Legislativo e o Executivo, para reduzir ou minimamente minimizar esse tipo de realidade, que é tão cruel à sociedade e que é uma responsabilidade de todos nós.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Conselheira, a senhora gostaria de direcionar a alguém? Eu poderia...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

A SRA. MARIA MELLO - Muito rapidamente, Conselheira.



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Primeiro, muito obrigada pela sua leitura. É muito relevante esse elemento que você traz. A gente ainda vive uma lacuna muito grande em relação a dados. O que a gente tem hoje em dia, que é um esforço hercúleo e importante demais, relacionado à presença de crianças e adolescentes no ambiente *online* ainda não dá conta de nos contar os desafios que estão colocados, cada vez mais rapidamente e de uma maneira muito extensa, cujas externalidades negativas certamente são muito ruins e muito piores para crianças e adolescentes. Então, essa discussão de racismo algorítmico é muito importante.

A gente, na condição de especialistas da pesquisa TIC Kids Online, conseguiu, um tempo atrás, acho que há duas edições, garantir uma coorte racial na pesquisa, então saber também sobre usos de... É uma pesquisa que tem coortes etários, territoriais, mas a questão racial não estava colocada, ou pelo menos ela não vinha à tona - não é, Thiago? - quando os dados eram apresentados para nós. A gente fez bastante este debate dentro do grupo de especialistas e isso começou a aparecer. A gente ainda precisa se apropriar mais desses dados, mais uma vez, fazendo essa correlação entre vulnerabilidades no ambiente *offline* e *online*. Isso é muito importante. E a IA, sem dúvida, traz desafios ainda maiores para a gente em relação às discussões de racismo algorítmico.

Eu queria só contar algo que, no Alana, a gente fez no ano passado e este ano vai contar aí para o mundo um pouco, porque acho que vocês já responderam a sua pergunta sobre o papel da sociedade civil. Acho que são vários, mas ajudar na produção de conhecimento e fazer este debate acontecer me parece bastante fundamental como uma tarefa nossa.

Então, no ano passado, a gente fez uma parceria com um pesquisador chamado Tarcízio Silva, de São Paulo, que estuda racismo algorítmico, e ele fez um estudo lindíssimo, que tem toda uma parte de debate teórico para apresentar as questões. Então, juntando essas questões, no Brasil a gente não tem nenhum tipo de reflexão a esse respeito, e ele faz isso com muita maestria. E, na sequência, ele faz um experimento com algumas IAs, se colocando no lugar de um educador, de um gestor escolar, pedindo para a IA trazer elementos para compor uma aula, olhando para o debate racial. Então, como: "Pode me trazer elementos de pessoas importantes, negras, indígenas, que eu possa levar para uma aula de segundo ano?". E as respostas eram absurdas - absurdas! Desde assim: "Não existem, não tenho elementos para trazer, não tenho referências para trazer para você trabalhar em sala de aula", até respostas muito erradas, alucinação. Então, só para concordar muito com a sua preocupação, dizer que acho que o papel da sociedade civil é ajudar neste momento, ajudar a produzir conhecimento e fazer este debate crescer.

Obrigada.

O SR. THIAGO TAVARES - Só um comentário rápido, Conselheira Zilda, sobre esse tema.

Eu venho de Salvador, Bahia, que é a cidade com população majoritariamente negra no país. E lá, na minha cidade, foi por onde começou um projeto-piloto de usar câmaras de reconhecimento facial para fins de segurança pública. Então, Salvador já é, há alguns anos, acho que uns cinco anos, uma cidade onde você desce do aeroporto e você vai até o centro da cidade e tem uma câmara de reconhecimento facial o acompanhando durante todo o trajeto.

E é evidente que essas câmaras não são tecnologia desenvolvida no Brasil, foi importada - na época, acho que o fornecedor era Huawei, uma empresa chinesa -, e os *datasets* foram treinados, os algoritmos foram treinados a partir de *datasets* de pessoas asiáticas, de pessoas brancas e amarelas. E isso foi testado em Salvador, uma cidade com população majoritariamente negra. Qual foi o resultado? O resultado, nos primeiros anos, foram erros absurdos de acurácia: erros de identificação, pessoas abordadas pela polícia sem necessidade, pessoas que foram presas por erro de identificação. Fizeram isso no Carnaval. Teve gente, enfim, identificada erroneamente, até que eles foram calibrando esses algoritmos.

Claro, interessava também à empresa fazer uma espécie de teste num mercado como esse, justamente para poder enriquecer o seu *dataset*. E a informação que eu tenho é que a prevalência desses erros diminuiu. Ela não foi eliminada porque esses erros são intrínsecos ao próprio modelo de reconhecimento facial, que não é perfeito. Então, me parece que a prevalência diminuiu. Entretanto, fica a pergunta: o que levou o poder público a tomar uma decisão como essa sem estabelecer parâmetros prévios, princípios, inclusive de verificação de consistência, de diversidade daquele *dataset* que iria ser utilizado como modelo de treinamento para aquela tecnologia de reconhecimento facial, ou seja, os *datapoints* que existiam ali? Qual era a amostra de pessoas com o fenótipo de pele negra existentes naquele *dataset*? E isso tudo foi ignorado. Isso tudo foi ignorado quando a decisão de implementar uma política de segurança pública foi tomada nessa direção.

E muitos crimes que aconteceram na cidade, e que foram testemunhados, inclusive, por câmaras de inteligência de reconhecimento facial, inclusive na orla atlântica de Salvador, permaneceram e permanecem não elucidados, não esclarecidos. Por quê? Porque essa também é uma falsa promessa, de que a vigilância vai trazer segurança. Essa é uma premissa que muitas vezes não se materializa.

16/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, eu queria enaltecer a importância e agradecer por trazer esse ponto, porque isso também passa pela gestão pública e isso também passa pelo Parlamento, que é definir princípios, parâmetros, critérios de utilização de ferramentas e tecnologias, como essa, para fins, sobretudo, de segurança pública.

A SRA. RENATA MIELLI - Queria comentar rapidamente.

Muito obrigada, Conselheira Zilda, acho muito importante... Eu acho que o Thiago e a Maria já falaram sobre recorte racial. Eu queria pegar dois outros aspectos sobre como a sociedade pode contribuir, e eu acho que para além do debate do ECA Digital, porque a senhora falou duas frases que, para mim, são centrais, a senhora falou de imperialismo digital...

Quando a gente fala de imperialismo digital, nós precisamos, enquanto sociedade, restabelecer uma discussão sobre soberania digital, ou seja, quais são as ferramentas tecnológicas que nós queremos desenvolver no Brasil, olhando a realidade social, econômica, cultural do povo brasileiro, para enfrentar e desenvolver econômica e socialmente a sociedade brasileira.

Essas ferramentas que hoje nós temos não foram desenvolvidas com esse propósito. Então, essa é a primeira questão. A outra questão é... A senhora usou uma frase: "A internet causa adoecimento mental". E eu fico pensando que a gente, é natural, não é uma... É só porque nós precisamos nos policiar um pouco, porque, quando a gente dá o nome para as coisas que as coisas têm, é mais fácil de a gente entender o que nós precisamos enfrentar. O que causa adoecimento mental são as plataformas de rede social, são essas plataformas que estão adoecendo a sociedade, pelo seu *design* vicioso em que você fica ali, todos...

O ECA Digital tem esse recorte, porque crianças e adolescentes estão num estágio de desenvolvimento cognitivo que eles não têm nem como enfrentar! Mas sejamos honestos todos, uns com os outros, aqui: são apenas as crianças e os adolescentes que estão viciados nessas tecnologias, nessas plataformas de rede social, que lucram com a nossa atenção? Que lucram cada vez que a gente fica... A gente perde, perde, literalmente, meia hora, uma hora, fazendo o quê? Nada. Ou melhor, dando lucro para essas plataformas. E nós naturalizamos essas plataformas!

Quem disse que tem que ser assim? Quem disse que uma rede social precisa ter esse *design*, essa funcionalidade? Por que elas são boas *per se*?

A minha visão é que a sociedade precisa começar a questionar este modelo de negócios. Esse modelo de negócios não serve à sociedade brasileira, não serve ao desenvolvimento de uma sociedade mais humana, de uma sociedade mais democrática.

A internet, que é essa tecnologia que permite florescer muitas coisas e aplicações - e coisas que são maravilhosas. Nós, navegando pela *web*, temos acesso aos maiores museus do mundo, temos acesso a enciclopédias, a livros, a materiais didáticos, a filmes. É uma imensidão de coisas que estão sendo aprisionadas dentro dessas plataformas; e isso para não dizer da inteligência artificial. Esse é um tema com o qual eu tenho, também, me debatido.

Eu acho horrível a gente ter naturalizado também o termo inteligência artificial, porque não há inteligência, de fato, por detrás de um mecanismo de predição estatístico, que não só produz vieses, como os que já foram ditos aqui, mas porque, na hora em que a gente calibra um mecanismo para que ele não nos dê um viés, ele dá um viés pior, que foi o caso do Gemini - não sei se vocês se lembram -, que produziu... Uma criança fez uma pesquisa, um adolescente, de imagem de soldados nazistas, e apareceu lá uma mulher soldada nazista, o que, historicamente, é uma aberração, não teria; mas, pior ainda, um soldado negro nazista, o que é uma inconsistência histórica. Ou seja, no calibre do algoritmo, para evitar o viés, você reescreve a história, distorcendo uma série de questões.

Então, desculpa, o que eu quero dizer é que a sociedade precisa questionar essas ferramentas, que nós naturalizamos no nosso dia a dia, e lutar por mais soberania digital, por nós pensarmos em outras ferramentas possíveis, que atendam melhor aos objetivos de uma sociedade mais humana.

OSR. PAULO RENÁ - Primeiramente, quero agradecer à Conselheira Zilda pela pergunta tão instigante, em duas frentes: a questão do imperialismo digital como uma nova forma de colonialismo e a questão racial.

A Conselheira apresentou um ponto que é crucial, aquela imagem que eu coloquei ali, de uma pessoa em frente a várias telas, representando a sociedade da informação. A gente vive hoje um projeto político e econômico que foi construído; ele não é fruto natural do desenvolvimento tecnológico, mas ele é fruto cultural de um projeto para que a gente superasse a sociedade industrial para chegar à sociedade da informação. Quer dizer, a informação é o cerne em torno do qual as pessoas distribuem poder, conhecimento e dinheiro. Quer dizer, você ganha mais sabendo o preço do barril de petróleo amanhã do que sendo a dona dos meios de produção do barril de petróleo amanhã.

Isso permite um deslocamento de muitas coisas, inclusive, da nossa forma de produção e da nossa forma de ganho de vida etc. Isso reinaugura essa ideia do colonialismo, e é mais difícil de a gente alcançar historicamente os danos sociais que a

17/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

gente tem construído, por exemplo, acolhendo *data centers* no Brasil. A gente deixa de ser uma fazenda de soja e passa a ser uma fazenda de dados, e vamos vender esse serviço com um baixo valor agregado, de novo.

E aí, acho que a Renata colocou muito bem aqui a questão da soberania digital. Eu e a Renata temos disputado aqui a metáfora - ela defende o pavê, porque ela acha que tem que ser mais doce, e a minha metáfora é a da lasanha, porque eu acho que ela alcança mais camadas - para dizer que existe um modelo proposto na Europa, do Eurostack, que são camadas para a Europa de organização da tecnologia.

Ninguém vai entender o Eurostack, então vamos chamar de lasanha digital. A lasanha digital é essa ideia de que a gente pode acrescentar quantas camadas a gente quiser e colocar o nosso tempero nessa comida para a gente ter inteligência artificial que atenda aos interesses brasileiros; guarda de dados que atenda ao interesse brasileiro; conectividade significativa; satélites; sistema operacional; e o que quer que seja da tecnologia digital que estrutura a sociedade da informação pensada por brasileiros para o Brasil, que vai desde o banco de dados que vai treinar a inteligência artificial até a nossa legislação brasileira, que é pensada para a gente e indo além de erros de outros países.

Veja o jeitinho brasileiro maravilhoso, a gente não proibiu rede social para criança e adolescente, a gente falou assim: "Rede social, o que você quer ser? Você quer ser adequada para criança e adolescente? Então, você vai ter que ser adequada para criança e adolescente". "Não, não quero criança e adolescente aqui, a minha rede não foi feita para criança e adolescente." Perfeito, então você vai ter que garantir que crianças e adolescentes não usem a sua rede. Ninguém está proibido de nada, você exerça a sua liberdade de fazer o que você quiser, com os ônus que decorrem da sua escolha aqui no Brasil. Aqui no Brasil, pela Constituição Federal, é responsabilidade do Estado, da sociedade e da família a proteção integral com prioridade absoluta dos direitos das crianças e dos adolescentes. É assim desde 1988, não vai mudar por conta da sociedade da informação, a gente vai reafirmar esse direito com soberania tecnológica na sociedade da informação.

E aí eu abro outro campo - e eu quero pedir licença para falar já não em nome da Coalizão de Direitos na Rede, mas em capacidade absolutamente pessoal -, o da questão racial. Eu sou a única pessoa negra na mesa, e, dando uma olhada rápida aqui na composição do Conselho de Comunicação Social, eu não identifiquei nenhuma pessoa negra retinta. Acho que o Conselho de Comunicação Social poderia começar fazendo um regimento, exigindo a indicação de pessoas negras na sua composição, por exemplo, e garantindo que pessoas negras sempre estejam nessa mesa.

Tem muita gente que trabalha todos esses temas que a gente tratou aqui e que podem dar uma visão... Inclusive, não só de pessoas negras - vinculadas a uma pauta antirracista, é importante dizer, não basta ser qualquer pessoa negra -, mas também pessoas de comunidades vulneráveis, comunidades periféricas, pessoas de classe baixa, que tragam uma visão de... Eu sou um homem negro, cis, hétero, de classe alta; tem vários outros recortes que precisam ser ouvidos neste debate. Acho que o Conselho de Comunicação Social tem um papel privilegiado de poder realizar essa escuta para fazer essa sociologia das ausências aqui, para a gente saber quem existe, mas está invisibilizado aqui.

É isso faz parte da nossa lasanha da soberania digital. O Brasil vai exigir esse respeito, assim como a gente tem a lei contra o racismo, lá de 1989, e a gente está com o Supremo avançando no debate contra a misoginia e contra outras formas de preconceito, acho que essa é a forma com a qual a sociedade civil pode contribuir para evitar esse problema que a Renata Souza passou, e muitos outros problemas que não são. A inteligência artificial não vai dominar o mundo com a revolução das máquinas, ela vai nos destruir pouco a pouco, dia a dia, como já está sendo feito.

É isso.

A SRA. ROBERTA JACARANDÁ - Acho que da minha parte - e é uma das falas que eu tenho repetido em relação especificamente à proteção de crianças e adolescentes, mas que vale de uma forma geral - e da forma de a sociedade civil contribuir é que nós precisamos de uma mudança cultural. Falando em proteção de crianças e adolescentes, a gente tem uma cultura de cuidado com relação às nossas crianças e adolescentes no mundo físico. Isso já é passado de pai para filho, no seio das famílias, é natural você ensinar uma criança como é que ela vai agir na rua, como é que ela vai atravessar, se ela fala com estranhos ou não. No mundo digital, a gente precisa criar essa cultura. Você tem pais dessa geração que não conheceram o mundo sem telas, que não receberam essa bagagem de como é que você lida com a proteção dos seus filhos no mundo digital. Então, como é que ela vai passar o que ela não recebeu? Isso precisa ser difundido, isso precisa ser conversado, isso precisa ser inserido nas esferas da sociedade. A mesma coisa sobre a questão de discriminação, de racismo e outros tipos de preconceitos e tudo, isso precisa ser inserido. E a mesma coisa, como é que você prepara adultos, crianças e adolescentes para esse mundo digital? Como você se insere melhor nesse ambiente? Como é que você conhece melhor o ambiente em que você está se inserindo?

Então, a questão da saúde mental vale para crianças, adolescentes e adultos. Como é que a gente insere isso na vida das pessoas? Para você saber seus gatilhos, para você saber reagir ao que está acontecendo, entender que, quando você entra em certos ambientes, você está abrindo mão de certas coisas e está recebendo outras coisas... Isso é uma mudança cultural

18/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

mesmo, você precisa começar a capacitar as pessoas, a dar bagagem às pessoas para elas poderem, no futuro, estar melhor do que elas estão hoje. Eu acho que isso começa muito nas escolas.

A gente precisa - e aí falando como mãe mesmo - rever currículos. Não é porque a gente fez algumas coisas, tem feito algumas coisas... E eu vejo muitas coisas que eu aprendi na escola e a forma como eu aprendi na escola sendo repetidas na escola da minha filha, que tem sete anos. Só que o mundo para a minha filha é muito diferente.

Empatia digital. Fala-se muito pouco sobre empatia digital em escolas, por exemplo. Você está em uma rede e você tem a sensação de que ninguém está te vendo; todo mundo está te escutando, mas ninguém está te vendo. Então, isso dá uma licença para crianças, adolescentes e adultos falarem aquilo que você nãoalaria no olho no olho.

Então, isto precisa ser falado: saúde mental precisa ser trazida para as escolas. Os professores, os diretores, os monitores precisam ser capacitados para ver sinais. Pais também precisam ser capacitados, e eles não receberam essa bagagem. Então, como é que ele identifica uma criança ou um adolescente que está passando por uma dificuldade se, às vezes, essa criança está lá no quarto, a mãe está pensando que ele está só estudando *online* e, às vezes, ele está passando por uma dificuldade?

Eu discordo da Renata quando ela fala que as plataformas de redes sociais são a doença. Elas têm, sim, problemas que precisam ser sanados e extintos, vamos dizer assim, mas eu acho que elas também trouxeram uma democratização de informação, de acesso, de conexão, de identificação de pessoas que, às vezes, em casa, não são aceitas, mas, na internet, nas redes sociais, conseguem encontrar o seu lugar, a sua comunidade, o seu discurso, elas podem se abrir ali, elas podem também ouvir o que são proibidas de ouvir, às vezes, em casa e na escola. Então, eu acho que é aquela questão de você usar isso a favor. E eu acho que essa mudança cultural começa, sim, nas escolas, porque de dentro das escolas você acaba levando isso para dentro das casas.

Então, a gente precisa trazer isso para os currículos escolares, para a capacitação das pessoas que estão ali, envolvendo os pais, porque, se você envolver os pais na escola também, eles vão acabar recebendo essa bagagem, envolvendo as comunidades, as áreas onde essas famílias estão interagindo e presentes ali nos seus bairros. Então, eu acho que a mudança cultural precisa começar a acontecer de alguma forma de forma intencionada. Você tem várias entidades com *expertise* em capacitação de professores, de saúde mental, mas ainda são iniciativas muito isoladas. Isso precisa ser uma iniciativa transversal mesmo. Eu acredito que, se a gente começar intencionalmente a agir assim, no futuro, a gente vai ter pais, adultos, crianças e adolescentes mais bem formados para esse mundo.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada.

Acho que, em benefício do tempo, agora, eu vou fazer uma rodada em que todos os Conselheiros inscritos fazem as perguntas e, depois, os nossos expositores já respondem a todas, porque nós temos pouco tempo e ainda temos as perguntas que vêm do Portal e-Cidadania. Está bem?

Eu passo a palavra ao Conselheiro Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO - Primeiro, bom dia a todos.

Quero parabenizar a Angela pela condução desta audiência, muito serena e bem competente, e parabenizar os expositores.

Eu quero ressaltar aqui, primeiro, o papel do Conselho de ter optado por realizar mais uma audiência pública sobre o ECA Digital. Nós realizamos a primeira com representantes governistas e ficou faltando, no pavê da Renata, a sociedade civil participar. E a gente viu o quanto foi importante vocês estarem aqui. Todos fizeram uma explanação que nos deu uma visão muito boa, muito mais apurada e muito mais completa sobre o ECA Digital.

A gente viu que, nesses primeiros dias, não dá para a gente exigir muito. O ECA Digital entrou em vigor há pouco tempo. Não dá para a gente exigir muito, claro. Mas a gente viu que algumas coisas já andaram. Por exemplo, antes mesmo de entrar em vigor, a ANPD já ganhou o seu papel diferenciado, para acompanhar. O Governo criou agora - até anotei aqui o nome para não esquecer - o centro nacional para denúncias de crimes digitais contra menores, um órgão ligado à Polícia Federal que se propõe a reunir todas as denúncias, estudar e ir a fundo, ir a campo para apurá-las.

Os passos estão sendo dados, agora, eu acho que o Conselho tem um papel muito importante em relação a isso, que é fazer com que o ECA Digital, que é um avanço muito importante... Claro, ele não vai ser 100%.

Foi até colocado aqui por alguém na mesa - não lembro quem - que o debate decanta um pouco para que a aplicabilidade comece a ganhar corpo; mas também foi colocado por alguém que o debate continua, então ele sempre vai ser aprimorado. E eu acho que temos todos um papel muito importante para fazer com que o ECA não caia no desuso, não seja mais uma lei criada no Brasil que fique no papel.

É uma lei que está num momento histórico muito importante, um momento em que a internet começa a gerar uma preocupação muito maior do que gerava no passado. Eu lembro que, quando a internet começou, era "Ah, é uma

19/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

maravilha", mas aí começaram também os problemas. Quando a Renata disse: "A doença...", eu gostei porque a Roberta disse: "Não, não é bem uma doença, nós precisamos...". E acho que a internet é benéfica.

Há 15 dias, por exemplo, eu estava num debate numa universidade lá na minha cidade, a convite do Prof. Orlando. O debate era com estudantes de jornalismo, e eu falando sobre a importância da internet para estudantes de jornalismo. Hoje você cria um blogue e você começa a exercitar a sua redação. Hoje a tecnologia avançou, e os investimentos são menores para você criar, por exemplo, uma TV digital, uma rádio web. Então, tudo isso favoreceu, a partir da internet, que a profissão de jornalista ganhasse corpo e os estudantes pudessem ter, na prática, aquilo que muitos não tiveram. Eu me formei em 1991, não existia internet, era tudo muito difícil. Hoje é diferente. Então, acho que a internet trouxe isso.

E o ECA Digital vem para lançar esse olhar não apenas sobre a internet, mas, sobretudo, sobre as redes sociais, para que a presença de crianças e adolescentes nas redes sociais - que muitas vezes é uma presença até necessária em alguns casos - torne-se algo que não traga problemas. Essa é a função do ECA Digital.

Tem a questão da coleta da biometria. Na audiência passada, foi colocado um problema aqui, e eu confesso que fiquei ruminando esse problema na minha mente, que é o compartilhamento de um celular dentro de casa. Por exemplo, um adolescente que precisa de um celular para fazer uma atividade na escola - e, porque a família é muito humilde, muitas vezes o pai e a mãe não têm o dinheiro para comprar o celular - acaba pegando o celular de uma pessoa adulta e, claro, ele vai estudar, mas ele vai ter a curiosidade de também tentar entrar e ter acesso a alguns conteúdos. Então, isso é uma preocupação que nós temos que ter também.

Eu fiquei preocupado com essa questão do Telegram, porque eu não sabia que o Telegram ainda não tinha feito nada, absolutamente nada, ignorando totalmente o ECA Digital. Quando eu dei uma pesquisada, eu vi que algumas empresas já estão se adequando, já estão fazendo como fizeram em outros países. Eu perguntei isso na audiência passada, e os expositores disseram que, nos outros países, leis como o ECA Digital estão sendo aplicadas com resultados positivos práticos. E, no Brasil, a tendência é essa também, claro, com o acompanhamento da sociedade civil...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS MAGNO - ... e de outros meios e da sociedade como um todo.

Então, eu queria saber como é que a sociedade civil pode, junto com... Se a gente tivesse aqui outra audiência com as entidades governistas... Como é que vocês têm dialogado? Como é que está sendo esse diálogo para que, repito, o ECA Digital não vire uma lei apenas de papel, mas que haja realmente essa aplicabilidade? Eu sei que se precisa de tempo. É uma coisa muito complexa para dizer "amanhã já está funcionando". Não. A própria verificação de idade está sendo feita gradativamente. Algumas coisas já estão, na prática, acontecendo, mas como é que está sendo esse diálogo para que a gente não tenha o ECA Digital caído no esquecimento?

Queria agradecer a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheiro Carlos.

Conselheira Camila Leite Contri.

A SRA. CAMILA LEITE CONTRI - Bom dia a todas as pessoas presentes.

Conselheira Angela, parabéns pela condução e parabéns também pelas brilhantes contribuições da Maria, do Thiago, da Renata, do Paulo e da Roberta. É efetivamente importante a gente ter aqui contribuições da sociedade civil e também reitero a provocação para que no Conselho a gente sempre faça esses debates mistos, que misturem a sociedade civil com o Governo, com Parlamentares também. Nem sempre isso é possível, mas acho que é válida essa mescla. E ter uma entidade associativa do setor privado também é muito importante.

Eu tenho duas perguntas. Primeiro, reiterando a pergunta apresentada pelo Conselheiro Carlos relacionada ao compartilhamento de dispositivos. Eu acho que isso é um desafio aqui da sociedade brasileira que a gente tem que enfrentar nesse processo de regulamentação. Então, eu queria ouvir um pouco de vocês como vocês veem essas especificidades brasileiras na prática, nas próximas fases do ECA Digital, considerando o compartilhamento de dispositivo e outros elementos.

E uma segunda pergunta, aproveitando também que a Renata Mielli estava falando sobre a utilização da internet por adultos, eu queria ouvir de vocês o quanto o ECA Digital também impacta na utilização da internet por adultos e, mais do que o cumprimento das obrigações, como isso pode significar uma mudança de paradigma para a gente pensar próximas fases de discussão de regulação de plataformas digitais e o impacto na comunicação social, já que somos aqui o Conselho de Comunicação Social.

Muito obrigada.

20/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Obrigada.

Quero cumprimentar também. Fiquei triste que eu encontrei a Renata no corredor, dando uma entrevista e não peguei a fala dela, que é sempre tão... Eu gosto muito de ouvir as falas da Renata, inclusive eu queria concordar com ela sobre a doença das plataformas. Acho que não são as plataformas que são o problema, mas a doença vem das plataformas e vem dessa manipulação permissiva dos algoritmos que nos induzem a determinadas informações e comportamentos que não são as nossas escolhas, mas são bombardeados. Desculpa, eu queria fazer esse comentário até em respeito ao fato de eu não ter ouvido a Renata anteriormente.

Também, Maria, você falou de uma conquista. Você sabe que é raro nesses conselhos de participação a gente estar fazendo uma reunião sobre algo conquistado. Geralmente a gente está discutindo problemas do ponto de vista da sociedade civil ou determinados segmentos. A gente tem uma grande pauta - não é, Presidenta? - aqui para enfrentar, a maioria... todas elas eu acho que são desafios e problemas que a gente vai ter que enfrentar.

Mas, pensando nisso, nessa conquista, na verdade, este Conselho tem realmente esse papel de fazer... a gente discute coisas que ainda não estão amadurecidas no Congresso, mas a gente cria esse conteúdo, essa orientação que vai amadurecer mais para frente. Então, eu considero cada debate aqui muito importante.

Mas eu quero entrar no assunto de que a gente tem eleições este ano, vai ter uma troca do Parlamento. Este Conselho está preocupado com isso quando está debatendo com Parlamentares que podem não estar mais aqui. Eu queria perguntar quais são as preocupações com este momento.

E acho que seria muito importante também um letramento dos Parlamentares que virão sobre o ECA Digital e também sobre a regulação das plataformas como um todo.

Eu queria também reforçar aqui a questão que a Camila trouxe da regulação, que vocês aprenderam com esse trabalho todo, sobre as regulações, o que o ECA Digital nos ensina sobre a regulação das plataformas para a gente já... Aliás, é um debate que já vem de algum tempo, mas para a gente amadurecer este debate a partir da experiência.

Eu também fico pensando sobre a questão dos aparelhos compartilhados. Tem políticas no Brasil para colocar um *notebook*, uma coisa na mão das crianças? A gente não tem que pensar também sobre isso? Porque cada vez mais toda criança vai estar com o celular... Isso não tem que ser política pública. Enfim...

Agora, para fazer uma pergunta sobre o ECA Digital em execução, me preocupa bastante a questão da participação social, porque ainda não está muito claro se ela será... se esse conselho que a gente tem do órgão fiscalizador vai ser remodelado. Para mim não está muito claro. Eu não sei como nós vamos pensar numa participação que seja de fato representativa, e representativa também como disse a Zilda. Como nós vamos fiscalizar esse instrumento, como será esse processo?

E eu acho - viu, Thiago -, você tem razão, nós temos problemas de monte que vêm, inclusive, de fora. Hoje o Brasil não está fora do planeta, mas o que nos chega é tudo filtrado. Eu tenho repetido essa questão, porque acompanho de perto. Houve um massacre lá atrás...

(Soa a campanha.)

A SRA. RITA FREIRE - ... na Palestina, matando muitas crianças, as imagens eram terríveis e a gente recebia todos os dias. Elas desapareceram, elas não existem mais na internet. E agora estão sumindo as imagens do massacre atual, que não se pode chamar de genocídio, e é genocídio, e já estão desaparecendo. Organizações importantes que fazem o monitoramento estão sendo retiradas da internet com todo o conteúdo de cobertura, de denúncia que elas fizeram. E isso é o que chega para nós, que consumimos a internet e as redes sociais.

Então, é isso, mas eu concordo que as redes sociais são importantes. Um monte de gente que eu não via há muito tempo me acha. Eu, na verdade, dei um sabático legal assim das redes corporativas, estou experimentando ver diverso, essas coisas que não têm algoritmo e tal, mas não tem jeito, pelo trabalho, pela questão das matérias que têm de ser divulgadas, tenho que conviver com as redes sociais o tempo todo. Então, vou ter que interromper meu ano sabático, meus dois anos sabáticos de rede social.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheira Rita.

E eu passo a palavra ao último Conselheiro inscrito, Marcus Martins.



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCUS MARTINS - Bom, boa tarde, já... Bom dia, é bom dia ainda. Bom dia a todos, eu queria agradecer a presença dos nossos convidados e a qualidade da exposição. Realmente foi muito... acrescentou muito para a gente que está aqui debatendo esse tema.

A minha questão está relacionada à organização institucional do ECA Digital e notadamente ao papel da ANPD. Uma das discussões mais relevantes, no PL das *fake news* - e que acabou sendo muito polêmica -, foi quem assumiria o papel de regulador do ambiente digital no Brasil. Houve uma série de propostas, entre elas a Anatel e até o Conselho da OAB. Então, houve uma discussão muito polêmica, muito controversa sobre quem regulamentaria o segmento digital.

E o legislador optou, no ECA Digital, nomear, atribuir à ANPD esse papel, só que a ANPD nasce no âmbito da LGPD com um papel muito específico, com competências muito específicas, principalmente na regulação e fiscalização do tratamento dos dados pessoais, e agora ela ganha um papel tremendamente mais complexo, que é regular o ambiente digital especificamente no que tange às crianças e adolescentes.

A primeira questão que eu faço é a seguinte. A reboque dessas atribuições, recentemente a ANPD, a partir de uma medida provisória, foi oficialmente transformada em uma agência reguladora. Ela não era ainda, ela era um órgão vinculado à Casa Civil e hoje ela é uma autarquia especial, com autonomia. Minha pergunta é a seguinte: a ANPD está pronta para isso? A ANPD agora, junto com essa promoção a agência reguladora, vem com uma reforma administrativa, vem com a possibilidade de contratação de novos servidores, mas a gente está falando da regulação de plataformas digitais com poder gigantesco, com poder de influência de *lobby* tanto aqui no Congresso quanto no Poder Executivo.

Então, a minha questão é esta: vocês acham que a ANPD dará conta desse desafio? E mais: será a ANPD, na opinião de vocês, o regulador responsável pelo ambiente digital mais amplo, não só esse relacionado às crianças e adolescentes?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Fiquem à vontade. (*Risos.*)

A SRA. RENATA MIELLI - Eu vou começar.

Acho que o debate foi ótimo. Queria agradecer aos Conselheiros Carlos Magno, Camila, Rita e Marcus pelos comentários e perguntas.

Não vou responder todas, vou começar esclarecendo o que eu disse, para que não fique mal-entendido. Eu não disse que as plataformas - muito menos a internet; a internet, nunca - são a doença; eu disse que elas é que estão nos adoecendo - é diferente, são duas coisas muito diferentes -, porque são as plataformas que têm um *design* manipulativo, que têm *feeds*, que direcionam conteúdos por algoritmos, que usam o nosso comportamento, que usam as nossas emoções para direcionar conteúdos. São essas plataformas que têm como modelo de negócios a captura da atenção. E é nelas que a gente fica no *scroll*, são elas que determinam o que crianças e adolescentes estão tendo como padrão de beleza.

É isso que está impondo às nossas meninas a retomada de um padrão que a gente tinha conseguido, a duras penas, de alguma maneira, não superar, mas minimizar, da magreza absoluta. Na busca em consultórios de estética facial e cirurgia plástica, as pessoas, não são só crianças e adolescentes, jovens, mulheres, pedindo para ficar iguais aos filtros que foram criados.

Então, o que eu quis dizer é que esses ambientes privados, que possuem donos, que visam ao lucro, em razão do seu *design*, estão nos adoecendo, e nós precisamos estabelecer regras para que essas plataformas continuem existindo, mas sejam ambientes menos tóxicos. Mas, ao lado disso, nós temos que ter a ousadia de pensar outras plataformas possíveis, que possam cumprir o papel de intermediar a nossa comunicação ou de nos conectar com pessoas de outra maneira menos viciante do que essas estão, infelizmente, nos oferecendo.

Então, veja, eu não disse que elas são a doença. Eu acho que elas cumprem um papel, mas elas têm um *design* que efetivamente causa vício. Não sou eu que digo; são os grandes *designers* e programadores do Vale do Silício. Há vários documentários que relatam isso.

Sobre a questão de como o ECA impacta os adultos, que a Camila perguntou, eu acho que impacta muito, porque, na verdade, o ECA é a primeira lei de regulação de plataformas que nós temos no Brasil, com recorte para um público específico, mas muito do que existe no ECA Digital nasceu dos consensos e do amadurecimento do debate público oriundo do PL 2.630. Não à toa, o Senador Alessandro Vieira é o autor do ECA Digital, gente. Ele foi o autor do 2.630. Nós passamos muitas horas de debate com o Senador Alessandro Vieira, e ele teve uma curva de aprendizagem sobre esses temas da transparência, da moderação de conteúdo, do devido processo, de muitas coisas que foram muito importantes, porque todos nós temos essa curva de aprendizado, inclusive no Congresso Nacional. Os Parlamentares que se dedicaram a esse tema, de maneira mais específica e abertos ao diálogo com especialistas, hoje são tão especialistas quanto nós. Acho que tem uns cinco Parlamentares, pelo menos entre Senado e Câmara, que hoje conseguiram.

22/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu acho que o impacto é muito grande, primeiro, porque nós começamos a falar de supervisão parental. Eu tinha buscado aqui: a TIC Kids Online, de 2025, mostra que, no máximo, 37% dos pais usavam algum mecanismo de supervisão parental. Veja, é muito pouco. Por quê? Porque os próprios adultos não conhecem esses mecanismos, e nós vamos começar a discutir essas coisas. À medida que a gente começa a discutir, a gente começa a ganhar literacia, porque a verdade dos fatos não é que a gente jogou nossas crianças e adolescentes no ambiente digital como se nós não precisássemos ensiná-las. A gente, quando está na rua com as crianças, ensina que, para atravessar a rua, o farol tem que estar vermelho; e o menininho ou a menininha, quando anda, o rapazinho, a pessoa, tem que estar no verde, quando está no vermelho, não pode atravessar, tem que atravessar...

Nós aprendemos a viver no mundo físico, e nós também precisamos aprender a viver no mundo virtual. Isso serve para a internet como um todo, para *websites*, saber o que seleciona. Eu não posso achar que eu faço uma pesquisa no Google e que o Google é uma enciclopédia - isso não é possível. Eu tive vários debates na escola dos meus filhos sobre isso. "Faça uma pesquisa". E eu falava: "Mas meu filho tem sete, oito anos, ele vai fazer a pesquisa onde? No Google?". O Google não é enciclopédia; ele não tem condições de selecionar a informação que o Google oferece para ele.

Então, aprender a usar, eu acho que a sociedade está se preparando para essa discussão. O PL 2.630 foi uma etapa, o ECA Digital é outra etapa. E eu acho que a gente vai avançando, eu acho que o impacto é enorme.

O CGI tem uma campanha que se chama Internet Segura, cujo *site* é internetsegura.br, onde nós temos cartilhas para os vários públicos, tentando orientar como é que usa de forma segura a internet. Temos o público 60+, para quem não tem literacia nenhuma, que também é muito vulnerável, que sofre com os golpes.

Então, assim, nós temos que dar um freio de arrumação, eu diria assim, para todo esse ambiente, para que a gente fique com o que há de bom nele, seja na internet, que tem muita coisa boa, como eu disse na minha fala inicial, seja nas redes sociais também, para quem optar, mas nós temos que ter alternativas.

E eu queria dar uma palavrinha, eu vou deixar vocês falarem dos compartilhamentos dispositivos para a gente se dividir.

Eu, eleições 2026: preocupadíssima. Vamos ver o que vai acontecer com o Brasil, estamos preocupados com o mundo, o mundo não está para brincadeira, mas eu queria falar com o Marcus sobre a ANPD. Eu acho que sim, sempre acho que a ANPD é uma agência que está na sua infância, se a gente está falando de crianças e adolescentes, a ANPD está na primeira infância, ela está sendo estruturada e ela está ganhando novas atribuições. Isso tem seus aspectos positivos e tem seus obstáculos, é claro.

Se comparada à Anatel, a ANPD é menos robusta, eu diria. Ao mesmo tempo, ela tem mais flexibilidade para assumir uma nova competência sem, digamos assim, vieses de origem. E eu acho que, para além de qualquer coisa, quando a gente fala da internet, veja, quando eu falei do pavê, eu falei lá, infraestrutura de telecomunicação; internet não é telecomunicação, internet é serviço de valor adicionado, e aplicações de internet são outro mundo também.

A ANPD nasceu para lidar com o quê? Com dados. Ela é a nossa agência que zela pela coleta, pela supervisão do que é feito com os nossos dados, quando nós navegamos nas aplicações de internet. Quando a gente está falando de rede social, quando a gente está falando de ECA Digital, nós estamos falando de aplicações cujo modelo de negócios são os dados.

Então, por afinidade temática, se a gente olha a lasanha do Rená, ou o meu pavê, ou a pilha dos que pensam em pilha do digital, faz mais sentido dar essa atribuição de regulação de serviços para uma agência que já lida com as questões relacionadas a dados, a transparência, do que a uma agência que lida com questões de telecomunicação e infraestrutura física. Ela está totalmente preparada? Não, mas a Anatel também não estaria. Teria que fazer um grande esforço para lidar com a camada que a gente chama camada de conteúdo. Não é técnica, é conteúdo. A ANPD já começa a lidar com o conteúdo. Então, eu sou muito otimista e acho que a ANPD pode dar uma grande contribuição a essa discussão, sempre zelando para uma abertura de participação social nos seus mecanismos. Eu acho que até o momento a coisa vem indo bem e acho que a gente tem que estar sempre vigilante, porque o modelo de agências no Brasil é um modelo que também favorece determinadas capturas que nós precisamos enfrentar.

Eu queria agradecer a oportunidade e colocar sempre o Comitê Gestor da Internet à disposição dos diálogos dos temas relacionados à internet e às políticas digitais.

Muito obrigada.

A SRA. MARIA MELLO - Essa conversa de pavê e lasanha está dando fome, não é? É meio-dia, e eu vou tentar ser muito cirúrgica aqui, enfim, só dar alguns centavos sobre essa discussão.

Primeiro, obrigadíssima pelos apontamentos de vocês, elementos muito relevantes para este debate. Fico muito feliz de a gente ter chegado a esse nível de formulação e preocupação.

23/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Acho que a Rita sintetizou de uma maneira muito preocupante mesmo o que vem por aí. Acho que a gente tem esse processo de curva de aprendizagem que os Parlamentares puderam enfrentar - enfrentar não, né? -, se locupletar, vivenciar e acumular ao longo desses anos de debate, está colocado como um desafio para a gente a partir de agora. Acho que o Conselho tem também esta atribuição de levar sempre esse tipo de conhecimento para os Parlamentares desta Casa e ajudá-los a navegar por esses caminhos que a gente sabe que são cada vez, enfim, mais novos e que não são todos os Parlamentares...

Esse é um aprendizado, e já talvez tenhamos elencado aqui que aprendizados a gente tem deste processo. Acho que todo o debate acumulado mesmo, as audiências públicas realizadas aqui, na Câmara, essa junção de especialistas de todos os setores da sociedade foi muito importante para a gente ter, no final da jornada - agora é um começo também, é outra jornada que se inicia -, um texto muito bom, muito robusto, muito maduro, como a gente costuma dizer, e inovador em relação a outras leis protetivas de crianças e adolescentes no ambiente digital. Acho que são muitos os aprendizados.

Sobre a ANPD, eu concordo muito com a Renata, e acho que a agência já deu muitos sinais de que está completamente disposta a ter esse tema como prioritário e fazer o trabalho à altura do que está colocado para ela. A gente sabe que não é fácil e não será nem um pouco simples.

Existe - acho que é uma coisa que é importante que se diga - um movimento de troca de diretores neste ano e no que vem. Enfim, a gente gostaria que isso acontecesse o mais rapidamente possível, porque a não definição de quem vai estar nas diretorias a partir de agora pode ser algo muito ruim para o processo de implementação da lei de fiscalização e sanção, enfim... E acho que aqui o Conselho tem um papel importante para auxiliar nesses debates, até porque essa escolha passa pelo Senado, então acho que é algo importante para a gente olhar do ponto de vista de escolhas que serão feitas de diretoria a partir de agora.

Vou voltar. Vou ficar indo e voltando aqui porque, enfim, acho que tem um outro ensinamento, dialogando um pouco com a Camila: qual é o impacto disso na utilização da internet para adultos? Renata me deixou totalmente contemplada, mas eu diria que a lógica de direitos por *design* também é algo muito novo para o debate.

Então, além do que a Renata falou... quer dizer, tem a ver também. Quer dizer, a supervisão parental também é um ganho do ponto de vista de *design*, mas, nesse período, logo depois do lançamento dos decretos, o decreto granulariza um pouco mais a discussão do que são direitos por *design*, dizendo: "Que bom, não pode mais ter rolagem infinita, *autoplay*, esse tipo de coisa." A gente começou a ver adultos fazendo meme, dizendo assim: "Faz para mim também, eu também não quero mais ficar refém desse tipo de *design* manipulativo."

Então, eu acho que esse é um ganho muito grande, um aprendizado muito grande para o que a gente entende como o rol de reivindicações no âmbito de regulação de plataformas e da mudança de paradigmas, em última instância.

Sobre participação social, Rita, o decreto de regulamentação prevê a instalação de uma política nacional de proteção *online* a crianças e adolescentes, e a participação, inclusive de crianças e adolescentes, também está colocada nessa política. Eu não tenho certeza se será um conselho da política, um comitê - existe um comitê, na verdade, do qual a Ana já participa. Acho que vocês também, não sei, o Thiago...

Mas a ideia é que a participação de crianças e adolescentes esteja contemplada no processo de implementação dessa política, que agora passou a ser regulamentada.

Thiago culminou aqui comigo que vai falar da questão mais cabeluda, que é a dos celulares compartilhados (*Risos.*) mas eu, mais uma vez, agradeço... Não é tão cabeluda, não. Está tranquilo.

Mais uma vez, agradeço muito. Fico à disposição, pessoal. É muito importante estar aqui. Obrigada.

O SR. THIAGO TAVARES - Bem, eu vou tentar seguir pela ordem aqui. Foram várias questões suscitadas, todas muito relevantes.

Sobre esse tema do compartilhamento de *devices* que o Conselheiro Carlos Magno trouxe, de fato, Conselheiro, um em cada cinco acessos no Brasil ocorre por celular compartilhado. Esse é um dado da TIC Kids Online, que é uma pesquisa realizada, anualmente, pelo Cetic.br, que é o centro de estudos sobre tecnologias de informação e comunicação, lá do Comitê Gestor da Internet - um em cada cinco!

Então, geralmente - e esse é um fenômeno que não acontece só no Brasil, na Índia também é muito comum -, em países com renda média, é muito comum que *devices*, o mesmo celular, seja compartilhado entre vários membros da família. Nas classes C, D e E, isso tem prevalência muito maior.

O ECA trouxe uma inovação que passa a ser obrigatória agora, Camila: a supervisão familiar - você vincular a conta de uma criança ou adolescente de até 16 anos a uma conta de um adulto responsável. Então, aquilo que era uma faculdade passa a ser uma obrigação; uma obrigação de as plataformas disponibilizarem mecanismos para que essa vinculação aconteça. E

24/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

existem boas notícias nesse sentido. Por exemplo, o Conselheiro Carlos Magno trouxe algumas empresas que anunciaram medidas; entre elas, eu citaria a Apple.

Eu tenho um celular Apple e, nessa versão mais recente do iOS, que é a 26.4, já existe um mecanismo aqui de verificação, de aferição de idade, como também já existe - e aí, não em razão do ECA Digital, mas em razão da reforma tributária - a obrigatoriedade de você informar CPF ou CNPJ e o meio de pagamento. Então digamos que esse é um efeito colateral que a gente vai tomar um dado emprestado lá da reforma tributária que também vai servir para aferição de idade. Por quê? Porque meios de pagamento aceitos pela Apple Store, pela loja de aplicativos, são aqueles relacionados a cartão de crédito, cuja emissão tem um controle de verificação do titular e dos seus dependentes e, portanto, há vinculação de dados pessoais. Se você tem um CPF, por exemplo, de um usuário, você consegue hoje, pela API do Serpro, verificar se ele é maior ou menor de 18 anos. São movimentos no sentido de adequação e que vão contribuir para a implementação desse aspecto do ECA Digital no que diz respeito à aferição de idade em sistemas operacionais *mobile*, ou seja, de *devices* móveis.

O Google - que é quem tem 85% da base de celulares no Brasil, que rodam Android - já implementou, na última versão do Android, uma funcionalidade nativa de um aplicativo chamado Family Link, que é um aplicativo de supervisão familiar. Isso passa a ser incorporado, já vem de fábrica quando você compra um Android hoje, rodando a última versão do sistema operacional. Na hora de *setar* o *device*, ou seja, de configurar o *device*, quando você tira ele da caixa, ele já vai começar a perguntar: "Esse *device* é para uma criança?"; se você responde "sim", aí já entra uma trilha de confirmações de dados que vão ser solicitados e também uma trilha de configurações pré-setadas, em que você vai permitir, por exemplo, que determinados aplicativos não sejam baixados ou aplicações, por exemplo, de controle de supervisão familiar já sejam ativados por padrão.

Isso é positivo? É, e vai também afetar a utilização do adulto, porque se o adulto é responsável por uma criança ou adolescente, ele vai precisar ter essa preocupação, digamos assim, em acompanhar o uso daquele dispositivo por uma criança ou adolescente. E hoje é possível você acompanhar e definir tempo de tela; restringir, por exemplo, que aquele celular não possa ser usado na hora de dormir, não possa ser usado na hora do estudo, durante a aula; saber a localização, inclusive, do dispositivo, de onde a criança está; limitar contatos, por exemplo permitir que só os familiares possam adicionar essa criança em um aplicativo. Isso são algumas funcionalidades que já estão disponíveis em alguns aplicativos, e outros aplicativos já vão, agora por força de lei, serem obrigados a adicionar essas funcionalidades.

E os adultos responsáveis vão precisar ter esse acompanhamento mais próximo da utilização dos dispositivos por crianças e adolescentes, da mesma forma que adultos que consomem bebida alcoólica, tabaco, produtos que têm restrição de idade, conteúdo pornográfico adulto, eles vão precisar fazer aferição de idade nesses serviços e nessas plataformas. Nem todos são aplicativos; se você pega o sistema da Aylo, por exemplo, não tem nenhum aplicativo ali, é tudo *website*. Então, como isso vai ser implementado via *website* é um outro também desafio que vai ser respondido pela ANPD nos próximos meses. A ANPD está pronta para o ECA Digital? Olhe, eu acho que, para essa pergunta, a resposta mora aqui no Congresso. Por quê? Porque é o Congresso quem vota a lei orçamentária. Se a gente pega o orçamento da ANPD para 2026, é um orçamento de R\$34 milhões. Existem organizações da sociedade civil - Maria sabe disso - que tem um orçamento maior do que isso por ano. Vejam: é o menor orçamento da Esplanada. Então, não dá para fazer milagre. Existe um corpo técnico muito qualificado na agência.

Eu acho que o ECA Digital foi muito feliz ao fazer essa escolha, concordo com a Renata, até pelo fato de essa nova agência já nascer com estes dois olhares: o olhar da proteção e da segurança, mas também o olhar da privacidade, da proteção de dados.

Se a gente olha, por exemplo, o modelo do UK, você tem a Ofcom e você tem a ICO. A ICO cuida da proteção de dados, de privacidade. E a Ofcom, que é uma agência com 1,5 mil funcionários, tem 350 só para *online safety*, num país com 60 milhões de habitantes. Eu estive lá, fiz uma visita técnica no ano passado. Fiquei absolutamente impressionado com a estrutura deles. E eles precisam dialogar constantemente, inclusive criaram um fórum de diálogo permanente para que estas duas perspectivas sejam equilibradas: da proteção à privacidade, da proteção de dados e também da necessidade de segurança e proteção de direitos de crianças e adolescentes.

A ANPD já nasce com essa estrutura, digamos, com esse olhar dentro da sua própria gênese, dentro da sua própria estrutura, porque cabe à ANPD cuidar e zelar tanto pela aplicação da LGPD como também agora pelo ECA Digital. Agora, isso precisa ter reflexo orçamentário. Não dá para achar que a ANPD vai conseguir cumprir esse mandato na sua plenitude tanto da LGPD, que não deixou de ter, ou seja, ela continua com o mandato da LGPD, e agora com o ECA Digital com orçamento de R\$34 milhões por ano. Isso é absolutamente irreal, não é factível. E cabe ao Congresso votar esse orçamento. Então, que essa prioridade absoluta do art. 227 da Constituição também esteja refletida no orçamento público que será

25/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

votado por esta Casa para o ano que vem e que a ANPD tenha, de fato, estrutura e capacidade operacional para cumprir fielmente este desafio, que não é trivial, de implementação do ECA Digital.

A Conselheira Rita traz com muita propriedade a importância da conectividade significativa, ou seja, há uma política pública muito bem-sucedida no Brasil que se chama Enec (Estratégia Nacional de Escolas Conectadas), que é uma estratégia tocada pelo Ministério da Educação junto com o Ministério das Comunicações que procura levar conectividade às escolas públicas do país.

Existem muitas regiões do país que não têm acesso à internet. Existem regiões que não teriam acesso à luz elétrica, à energia elétrica. Então, essa estratégia procura levar a conectividade a estes espaços remotos do país: zonas rurais, zonas na região da Amazônia e várias regiões que não têm acesso. Entretanto, não é simplesmente disponibilizar uma conexão de banda larga e distribuir computadores. Não, a estratégia também procura qualificar esse acesso. E o Ministério da Educação tem feito um esforço muito grande nesse sentido de qualificar o acesso à internet, incluindo o uso ético, seguro e responsável da internet, que é uma previsão legal que está lá no art. 26 do marco civil da internet de 2014, e também é reforçada agora pelo ECA Digital, quando traz ali uma série de obrigações e provisões relacionadas à educação midiática e à educação digital e cidadã.

Então, me parece que esse é o caminho, e aí já aproveito também para tocar num ponto que o Conselheiro Carlos Magno trouxe: como a sociedade civil pode trabalhar com o poder público na implementação do ECA Digital? Bem, eu posso falar pela minha organização, a SaferNet tem trabalhado muito proximamente, seja integrando grupos de trabalho do Ministério da Justiça, por exemplo, no tema de canais de denúncia, seja por meio da Operação Escola Segura, que também é um canal de denúncias que recebe denúncias de ameaças de ataques às escolas, e por meio do próprio Ministério da Educação. Nós somos parceiros implementadores de uma iniciativa que é um acordo entre a Embaixada do Reino Unido no Brasil e o Ministério da Educação e que procura auxiliar as escolas públicas, a rede pública, na implementação de uma disciplina eletiva sobre cidadania digital. E existem cursos aí, não só nossos, mas de diversas organizações disponíveis na Plataforma Avamec - que é a plataforma de educação à distância do MEC -, oferecendo ali um catálogo de mais de 80 cursos, além de recursos pedagógicos para a formação de professores da educação básica sobretudo e também do ensino médio, em temas relacionados à segurança, privacidade, uso ético, seguro e responsável da internet. Diversas organizações da sociedade civil contribuíram com cursos que estão gratuitamente e publicamente disponíveis nessa plataforma.

Então, há, sim, um esforço sendo feito e, claro, o Ministério Público tem um papel, Conselheiro Carlos Magno, também de contribuir e participar desse esforço de fiscalização. O ECA Digital não estabeleceu uma competência exclusiva ou privativa da ANPD, é uma competência concorrente. Então, o Ministério Público continua com suas atribuições, é parte do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente dada a capilaridade do Ministério Público brasileiro, que está presente em todos os municípios, são mais de 25 mil promotores, procuradores de justiça, procuradores da República, atuando em todo o país, que podem também contribuir - e certamente já estão contribuindo - para a fiscalização e a implementação dessas obrigações legais, que passaram a entrar em vigor agora, no dia 18 de março.

Então, eu acredito que o Ministério Público também tem um papel muito relevante a desempenhar durante esse processo, e a SaferNet também tem contribuído com dados, evidências, indicadores, relatórios, e tem um acordo formal com o CNMP, que é o Conselho Nacional do Ministério Público, que ampliou um acordo que nós já tínhamos com a PGR, desde 2006, e esse acordo macro foi assinado em setembro do ano passado e está em pleno vigor.

Hoje mesmo está acontecendo uma atividade nossa lá com o Ministério Público em Rondônia, uma atividade com toda a rede do Sistema de Garantia de Direitos do Estado de Rondônia, numa parceria já de implementação desse acordo de cooperação, ao qual já tem nove Ministérios Públicos estaduais que aderiram.

Então, eu diria que nós temos um arcabouço institucional robusto no Brasil, sólido, mas, é claro, as leis, uma vez aprovadas, precisam se traduzir em políticas públicas, e a política pública tem que ter previsão orçamentária. A política pública que não tem previsão orçamentária é apenas uma expectativa, um desejo que será dificilmente materializado, porque não há condições, enfim, materiais para a sua viabilização. E essa talvez seja uma das lutas para este ano e que vai se refletir no ano que vem, além, claro, como você bem destacou, Maria, da importância da eleição, da escolha da nova Diretoria da ANPD, uma vez que, das cinco vagas, três serão preenchidas a partir de novembro. Então, se não houver a indicação e a votação pelo Senado, nós corremos o risco, inclusive, de entrar em 2027 sem quórum para a deliberação do Conselho Diretor da ANPD, uma vez que apenas dois membros - não é isso? -, dois diretores têm mandato até 2028; quanto aos demais, um está vago e os outros dois mandatos se encerram agora em novembro.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada.

Gostaria de dar um aviso: nós já extrapolamos o tempo da nossa audiência pública; então, eu vou deixar de formular as perguntas vindas do Portal e-Cidadania para os expositores.

26/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu vou passar a palavra agora para os nossos expositores para responderem às perguntas dos Conselheiros e, em seguida, a gente encerra a nossa audiência pública.

O SR. PAULO RENÁ - Estamos aqui premidos pelo tempo, mas os compromissos de prioridade absoluta externos se colocam nesse horário, porque a gente vai chegando ao início das aulas da tarde, mas eu quero abordar aqui, pelo menos pontualmente, e agradecer as perguntas do Conselheiro Carlos, da Conselheira Camila, da Conselheira Rita e do Conselheiro Marcus.

Carlos, como tirar o ECA do papel? Eu acho que é uma pergunta que vai do detalhe ao macro. Acho que, no detalhe, é muito importante, por exemplo... Eu peço licença, Conselheiro, mas o senhor falou "centro nacional de proteção do menor". Já me arrepiei todo aqui. *(Risos.)* Falei: a gente deixou passar isso, Maria. Não é possível. Não, a gente não deixou passar. É o Centro Nacional de Triagem de Notificações, que faz parte da política de prevenção e combate a violações graves contra crianças e adolescentes no ambiente digital. A gente tem todo um paradigma do menor, que foi superado lá em 1988, é uma luta diária, mas é importante a gente afirmar que são crianças e adolescentes. Isso faz parte de tirar o ECA, lá de 1990, do papel.

E agora o ECA digital. Acho que o Thiago Tavares foi muito feliz em falar da questão orçamentária. E a questão da ANPD, Conselheiro Marcus, está pronta? Nada está pronto e nunca vai estar. Esta é a sociedade da informação. Nem o nosso celular está pronto. Todo dia eles convencem a gente de que tem uma coisa melhor para a gente fazer no nosso celular. Nem a inteligência artificial, nem o nosso computador, nem o nosso carro, nem a nossa geladeira, nada está pronto. Tudo está flexível para ser melhorado. Para a gente fazer enfrentamento a essa opressão da tecnologia, que nunca está pronta, a gente também precisa se manter aberto a essa complexidade, mas faço eco ao que a Renata colocou: a ANPD tem todo potencial para ser a melhor reguladora possível por não contar com os vícios, por exemplo, da Anatel e de vários outros corpos.

E aí trago uma proposta do meu amigo orientador Alexandre Veronese, que é um desenho que não existe, mas que poderia existir, de a gente ter um regulador para o digital atuando *ad hoc*, de forma designada. "Ah, vai ter um problema específico." Aí a ANPD fala: "Olhe, vou tratar desse problema específico. Desse problema eu quero tratar com o CNJ, com o sistema de justiça, com o Ministério Público e com a Anatel. Alguém mais se habilita dos órgãos públicos? Alguém mais se habilita da sociedade civil?". E aí a ANPD faz essa gestão desse problema específico, pontual, nesse caso X, ou no caso Y, no caso Z. É um desenho possível, para a gente não engessar e não sobrecarregar a estrutura da ANPD, que já não conseguia fazer muito só na proteção de dados pessoais, já tinha uma encomenda enorme e agora tem uma encomenda ainda maior e que tende a se ampliar.

A gente tem a decisão do Supremo, a gente tem novos decretos do poder público vindo por aí para tratar de proteção contra a misoginia, para tratar de vários outros aspectos, e a ANPD vai ter que ser um agente que precisa ouvir mais o CGI. O CGI não tem sido ouvido da forma como o marco civil, lá em 2014, já falou que o CGI precisava ser ouvido. Então, a gente tem outros atores. Nesse meio tempo, o sistema de justiça pode ir fazendo o que for necessário e urgente, como a gente teve essa decisão recente apontando que as empresas prestadoras de serviços *online* precisam exigir que perfis com mais de 29 mil usuários de crianças e adolescentes tenham alvará judicial para autorizar o trabalho infantil, por exemplo. Então, a ANPD não vai resolver tudo, mas pode ir começando nesse caminho.

Conselheira Camila, é muito importante o nosso multissetorialismo. Louvo muito a presença da Roberta aqui. Acho que a gente precisava ter mais debates com mais integrantes de diferentes setores para a gente ter, de fato, esse diálogo interinstitucional.

E sobre o compartilhamento de dispositivos, acho que a ideia da compartimentação do uso, que o Thiago apontou, é uma solução tecnológica muito interessante, mas eu acho crucial que a legislação, o decreto e a atuação regulamentadora da ANPD não tratem todo celular como Android e iOS. A gente precisa ter um direcionamento, orientações, premissas, mas que não engessem, que não tratem todas as redes sociais como WhatsApp, Instagram e TikTok. O Telegram tem seus problemas. Vamos tratar do problema do Telegram especificamente. Não precisamos endereçar, para lidar com o contexto do Telegram, específico, regras para o WhatsApp e para o TikTok. Vamos lidar com o Telegram, que tem seus problemas com representantes no Brasil, etc. Para isso, a gente tem a ANPD e o TSE na questão eleitoral, que se avizinha, e a Rita colocou a preocupação. Mas antes disso, como impacta para adultos o paradigma da regulação?

É isso. O ECA avança em um momento em que a gente está parado desde o marco civil da internet. Desde 2014, o Brasil não aprovava uma lei específica para o ambiente digital no Brasil. A LGPD não é só para o ambiente digital. Nem todos os dados estão na internet, nem todos os dados pessoais são digitais. A gente deve ter um armário, um legado aqui, cheio de dados pessoais, que precisam de muitíssimo cuidado, assim como dados de farmácia, dados de telefonia, que não são dados de internet. Então, o ECA Digital é a primeira lei pós-marco civil no Brasil que trata de ambiente digital. Agora é

27/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

continuar. A inteligência artificial pode ser um ótimo próximo candidato, mas a gente tem mais coisas - e, se quiserem saber, a sociedade civil está cheia de ideias para próximas regulações.

E as redes sociais, Conselheira Rita - e entrando no diálogo aqui com a Renata e com a Roberta -, não são, de fato, a doença. A sociedade da informação traz ameaças aos nossos direitos: controle de conteúdo e censura privada, violação de direitos de personalidade em diversas esferas, discurso de ódio, *cyberbullying*, misoginia, etc. Ao mesmo tempo, nesse mesmo lugar, a gente tem mais possibilidade de se expressar e de se organizar. As mulheres, por exemplo, fizeram uma forte mobilização para poder evitar perdas de direitos desde muito tempo e o movimento negro vem se fortalecendo. E são várias as instâncias em que a gente tem essa mistura do digital com o *online* também a favor de liberdade de associação, de liberdade até religiosa, de você acompanhar o discurso do Papa lá - quando a Rede Globo não o transmite, você tem lá, no 1º de abril, a possibilidade de acompanhá-lo.

Então, a internet é isso aí, tem as duas coisas. Só que a gente não consegue saber tudo e a gente precisa do Estado dando orientações do que é certo e do que é errado a todo momento. E a gente precisa desse diálogo para poder cobrar também as plataformas.

E, por último, a questão, que eu coloco aqui, desse desequilíbrio constitucional, com mais direitos sendo violados, mas mais direitos também sendo exercidos. A gente tem uma camada central aí, que é a das eleições, vindo aí. O TSE tratou de algumas questões nas novas resoluções. Por exemplo, o TSE deu uma pinceladinha de devido processo... Não está na mesma complexidade do ECA Digital, mas esse ponto do letramento do novo grupo de Parlamentares que vem aí é também uma coisa que, eventualmente, o Conselho de Comunicação Social pode institucionalizar, uma ideia de a gente fazer letramento, por exemplo, para essas questões de crianças e adolescentes, ouvir o CGI, fazer uma escola de governança da internet, que é uma iniciativa excelente - teve uma EGI jurídica semana retrasada aqui em Brasília -, talvez uma escola de governança da internet promovida pelo NIC, pelo CGI, aqui para Parlamentares. A estrutura está pronta; agora é só juntar a fome com a vontade de comer, e talvez o Conselho possa fazer essa encomenda.

Por falar em vontade de comer, deixe-me já passar a palavra...

Ah, uma última coisa, por gentileza.

Zilda, eu falei que estava falando em capacidade pessoal, mas me esqueci de registrar que eu sou também coordenador do grupo de trabalho de diversidade numa ONG que se chama Aqualtune Lab, que trata, enfim, de questões de direito, raça e tecnologia, e parte do meu trabalho nessa coordenação é atualizar um manual que a gente tem para a promoção antirracista de eventos. Lá tem um verdadeiro catálogo de pessoas e suas especialidades, e eu fico plenamente disponível para auxiliar este Conselho e quem mais tiver interesse em conhecer quem são essas pessoas que estão, assim, tão capacitadas para falar desses assuntos muito, muito importantes.

E é isso, gente. Obrigado.

O SR. MARCUS MARTINS - Presidente, se me permite, eu queria dez segundos, eu sei que o tempo está muito... Só sobre a questão do menor, nós falávamos aqui sobre o algoritmo e eu fui traído pelo algoritmo. *(Risos.)*

Na pesquisa sobre as estruturas para o acompanhamento, o algoritmo me trouxe aqui, ó: criação do centro nacional para denúncias de crimes digitais contra menores. Veja que o algoritmo também tem isso.

O SR. PAULO RENÁ - Não confiemos no algoritmo.

A SRA. ROBERTA JACARANDÁ - Boa tarde, gente. A gente estava aqui no mesmo barco, falando quem vai buscar o filho primeiro para levar na escola. *(Risos.)*

A gente já teve ótimas contribuições aqui. Eu vou me ater a duas perguntas aqui, e só reforçando acho que a minha fala anterior: a questão de como não deixar o ECA Digital ser uma letra morta ou cair no esquecimento.

Eu acho que não vai, eu acho que ele trata de coisas que a gente está usando o tempo inteiro e de interesse das próprias famílias, enfim, dos pais. Mas o quanto o ECA Digital está ressoando dentro das famílias mesmo? Porque para a gente que está lidando com isso todos os dias, que participou dos debates, das audiências, acompanhou o projeto, sabe que foi sancionado, sabe que saiu um decreto, sabe que a ANPD é responsável, é muito fácil para nós entender toda essa dinâmica, mas será que as famílias sabem até que foi aprovado um Estatuto Digital da Criança e do Adolescente? Será que... o que isso implica na vida delas na prática?

Então a gente precisa divulgar isso, a gente precisa divulgar isso de maneira mastigada, porque não é só dizer: "Ah, foi aprovado o ECA Digital, está valendo". Mas o que isso para você, mãe e pai, o que isso importa, em que isso na prática vai fazer diferença? Então, eu acho que ressoar isso faz com que a letra não seja morta, ressoar a importância disso e, na praticidade, o que isso muda.

28/29



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E a questão, eu acho, dos dispositivos compartilhados é um grande desafio e sempre foi uma das questões que a gente levou quando a gente estava discutindo as questões do ECA Digital no Executivo, aqui no Legislativo, era esse desafio de dispositivos compartilhados. E, mais uma vez, eu acho que isso vai passar pela questão de as famílias entenderem como é que a tecnologia funciona, né? Então você tem só um celular para a casa inteira, é claro que você não vai colocar aquele celular para certa faixa etária ou para outra e impedir que os outros tenham acesso ao que eles precisam, mas será que, se a gente divulgar as tecnologias ou os aplicativos que você tem para... Por exemplo, seu filho vai estudar sobre isso, o que ele precisa acessar? Você pode fechá-lo naquele ambiente, ele não vai conseguir sair e navegar pelas outras coisas do seu celular, né?

Então eu acho que essa divulgação de informação, que é o letramento digital, vai ajudar muito as pessoas a entenderem o que elas têm à disposição para mitigar os riscos que elas enfrentam todos os dias.

Então é essa informação que precisa estar ali acessível onde as pessoas estão. Às vezes, tem uma informação lá no *site* da nossa campanha Rede Que Cuida, a pessoa nunca ouviu falar, ela nunca vai acessar. Então onde que ela está que ela pode receber essa informação? Será que é na escola do filho? Será que é na padaria? Será que é... Onde que essa pessoa frequenta ali? Quais são as redes dessa pessoa, redes de apoio do dia a dia dessa pessoa, em que a gente precisa entrar para ela também acessar essa informação?

Então eu acho isto o mais importante: a pessoa saber. Dentro do meu celular... Sabia? A gente usa o celular - eu, gente, vou falar por mim - numa porcentagem tão pequena do que ele pode fazer, e a gente já acha que ele faz tanta coisa, mas tem tanta coisa lá dentro que a gente não sabe. Então é essa informação que a gente precisa divulgar, a gente precisa saber onde a gente vai divulgar para alcançar essas famílias. Eu acho que eu vou resumir minha fala aqui.

Obrigada, gente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Bom, eu quero agradecer as excelentes exposições feitas aqui pelos nossos expositores. Agradeço à Maria, ao Thiago, à Renata, ao Paulo, à Roberta. Muito obrigada pela presença. Foi muito bom tê-los aqui trazendo tantas informações relevantes.

A gente segue com muitos assuntos para tratar ainda sobre isso. É o início de uma longa caminhada, mas estamos juntos aqui. E o nosso papel aqui no Conselho acho que é este também: promover o debate, mas também pensar o que nós podemos fazer para auxiliar os Congressistas nessas discussões que estão hoje e que virão também na próxima legislatura, porque nós continuaremos aqui a partir do ano que vem. Então, muito obrigada.

Eu peço só aos expositores, acho que o Paulo e a Maria aqui tiveram as apresentações, se puderem compartilhar com o Conselho, para a gente compartilhar com os Conselheiros, eu agradeço.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e agradecendo uma última vez aos expositores, declaro encerrada a audiência pública.

Lembro aos membros do Conselho que, a partir das 14h, retornaremos a esta sala para a 5ª Reunião de 2026.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovada na 7ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 4 de maio
de 2026.
Publique-se.*

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 6 DE ABRIL, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 5ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 6 de abril de 2026, segunda-feira, às 14h no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Angela Cignachi, destinada a I – LEITURA DO EXPEDIENTE; II – ORDEM DO DIA, Item 1 – Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno; Item 2 - Apresentação do tema "Saúde Mental e seus impactos no setor da comunicação social", do Conselheiro Carlos Magno; III – RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES, A SEREM PROFERIDAS PELOS COORDENADORES; IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; SAMIRA DE CASTRO, representante da categoria profissional dos jornalistas; FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; ANA FLÁVIA CABRAL, representante da categoria profissional dos artistas (remoto); CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE, CARLOS MAGNO, ANGELA CIGNACHI e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e as Sras. Conselheiras Suplentes: RAMÊNIA VIEIRA, ZILDA MARTINS e CAMILA LEITE CONTRI, representantes da sociedade civil. Realizada Reunião Ordinária, deliberou-se: Item 1 – Adiada a apresentação do relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno; Item 2 - Apresentado o tema "Saúde Mental e seus impactos no setor da comunicação social" pelo Conselheiro Carlos Magno. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social **LISTA DE PRESENÇA**

Reunião: 5ª Reunião do CCS

Data: 06 de abril de 2026 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. Fernando Justus Fischer
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contrí

Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
06/04/2026 - 5ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos e todas.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º, da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 5ª Reunião, Ordinária, de 2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme a pauta anteriormente enviada, destina-se a:

I - leitura do expediente;

II - ordem do dia.

Item 1 da Ordem do Dia.

Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno.

Item 2.

Apresentação do tema "Saúde mental e seus impactos no setor da comunicação social", do Conselheiro Carlos Magno.

Item 3.

Relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões, a serem proferidos pelos coordenadores.

Item 4.

Comunicações dos Conselheiros.

Item 5.

Participação da sociedade civil. *(Pausa.)*

Informo que presido esta reunião por conta da ausência da Presidente Patrícia Blanco, cuja suplente, Conselheira Zilda Martins Barbosa, foi convocada e está presente.

Informo que a Conselheira Ana Flávia Cabral participará desta reunião de forma remota.

Informo também que, hoje pela manhã, o Conselheiro Flávio Lara Resende informou que não poderia comparecer a esta reunião. Não houve tempo hábil para a convocação do suplente.

Registro a presença do Padre Eduardo Dougherty, fundador da TV Século 21, que veio prestigiar a reunião do Conselho e que fará uso da palavra durante a fase de participação da sociedade civil. Muito bem-vindo, Padre.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, com possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, em www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211. *(Pausa.)*

Comunico às Sras. Conselheiras e aos Srs. Conselheiros que temos sobre a mesa da Presidência, para apreciação, as Atas da 2ª e 3ª reuniões de 2026, enviadas com antecedência por e-mail.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão das atas. *(Pausa.)*

As Sras. Conselheiras e os Srs. Conselheiros que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

1/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Aprovadas. (*Pausa.*)

Leitura do expediente.

Item 1.

Envio do relatório de gestão aos Deputados Federais.

Informo que foram produzidos ofícios enviando a todos os Deputados e Deputadas Federais o livro físico com o relatório de gestão da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. O ofício que envia o livro também informa aos Parlamentares que a nova composição do Conselho foi empossada e que o órgão está à disposição para auxiliá-los nas matérias que tratam de comunicação social, reforçando o papel de órgão auxiliar previsto no art. 224 da Constituição Federal e na Lei 8.389, de 1991.

Ofício nº 2, de 2026, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Informo que, em 3 de março, recebemos o Ofício nº 2, de 2026, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, assinado pela Coordenadora-Geral, Katia Marko e pela Secretária-Geral, Helena Martins, felicitando a reinstalação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e solicitando o agendamento de audiências com a Presidência do Colegiado, para apresentação de prioridades de ação da atuação do FNDC como entidade da sociedade civil.

Comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

Conforme deliberado na nossa última reunião, realizaremos, no início da reunião ordinária de maio, um ato comemorativo em alusão ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, instituído pela Unesco na data de 3 de maio, para defender a independência da mídia, homenagear jornalistas e avaliar o combate à censura mundialmente. Para o ato, foram convidados: a representante da Unesco no Brasil, Marlova Noletto; a Senadora e jornalista Eliziane Gama; o Secretário de Políticas Públicas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, João Brant; a representante da organização Repórteres Sem Fronteiras e ex-Conselheira Bia Barbosa; e a jornalista e escritora Aline Midlej.

Sugestão de nomes para as audiências públicas sobre os impactos da Lei do Profissional de Multimídia.

Conforme deliberado na nossa última reunião, a audiência pública do mês de maio será sobre os impactos da Lei nº 15.325, de 6 de janeiro deste ano de 2026, que dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia.

A Presidência informa que os Conselheiros que quiserem sugerir nomes para a audiência podem fazê-lo agora ou por meio do grupo dos Conselheiros, até a próxima segunda-feira, dia 13 de abril. Nós aguardaremos então as sugestões no nosso grupo.

Consulta se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre os assuntos do período de expediente antes de passarmos à Ordem do Dia. (*Pausa.*)

Então vamos à Ordem do Dia.

Item 1, Relatório sobre o Projeto de Lei 2.331, de 2022, substitutivo da Câmara dos Deputados, da Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno.

Tramita atualmente, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, substitutivo da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o serviço de *streaming* audiovisual, altera a Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011, e dá outras providências.

O projeto foi aprovado no Senado em 16 de abril de 2024 e enviado para a Câmara dos Deputados, que o apensou ao Projeto de Lei 8.889, de 2017, passando ambos a tramitar em conjunto com outros projetos.

A matéria foi aprovada na Câmara e remetida ao Senado.

O Senado então recepcionou a matéria aprovada pela Câmara como substitutivo ao PL 2.331/2022, que atualmente é o projeto referencial sobre vídeo *on-demand*, ou VOD, em tramitação no Congresso Nacional.

O texto que agora for aprovado pelo Senado não volta mais para a Câmara dos Deputados, indo diretamente para a sanção ou veto do Presidente da República.

A situação atual do projeto, desde 17 de novembro de 2025, é: aguardando o despacho da Presidência para o encaminhamento às Comissões do Senado. Por conta disso, este Conselho decidiu, na última reunião, formar uma Comissão de Relatoria, composta pela Conselheira Valderéz Donzelli, pelos Conselheiros Caio Loures e Carlos Magno, para elaborar a contribuição que o Conselho de Comunicação Social pode dar na atual fase do projeto.

Passo a palavra para o Conselheiro Caio Loures, para a apresentação do andamento dos trabalhos.



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. CAIO LOURES - Sra. Vice-Presidenta, Sras. Conselheiras, Srs. Conselheiros, antes de entrarmos no mérito dos trabalhos desta relatoria, solicitamos formalmente o adiamento da apresentação e da deliberação deste relatório final para a próxima sessão regular do Conselho. Fazemos este pedido diante da expressiva complexidade das modificações introduzidas pela Câmara no PL original.

Faz-se necessário analisar, com a devida cautela, as opções regimentais de mesclagem dos textos e as saídas para a simetria tributária que se desenharam. É indispensável um aprofundamento técnico rigoroso sobre os impactos exatos das novas alíquotas e deduções propostas na sustentabilidade do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Essa é uma premissa básica antes de formalizarmos as nossas recomendações definitivas aos Senadores.

O projeto se encontra hoje no Senado Federal, com *status* aguardando despacho, após retornar da Câmara, em novembro de 2025. É importante destacar que a Presidência do Senado, de forma correta e estratégica, invocou o art. 140 do Regimento Comum. Com isso, garantiu que a matéria tramite como substitutivo da Câmara ao projeto original do Senado e determinou o arquivamento do PL 8.889, de 2017.

Nessa fase final, vale ressaltar que a regra regimental não impõe ao Senado uma escolha puramente binária, aceitar ou rejeitar completamente. O rito permite a aprovação da redação original, do substitutivo, ou ainda a mesclagem de dispositivos já presentes nas duas versões, para que se alcance um texto de consenso.

A nossa análise técnica identificou riscos severos no texto aprovado pelos Deputados, riscos que precisam de correção no Senado.

O primeiro é a assimetria tributária. O substitutivo criou uma alíquota de apenas 0,8% para plataformas de compartilhamento de conteúdo, as chamadas UGC, enquanto fixa até 4% para serviços tradicionais de vídeo sob demanda. Esse desequilíbrio favorece corporações de tecnologia que já dominam o faturamento publicitário e abre brechas para evasão fiscal.

O segundo risco é a descapitalização do FSA. A combinação de uma base de cálculo reduzida com a elevação das deduções para investimentos diretos das plataformas, que saltaram de 50% para 70%, pode derrubar a alíquota efetiva de fomento público para menos de 1%. Sem travas regulatórias, corremos o risco de subsidiar a formação de catálogos privados e estrangeiros pelo modelo de *work for hire*, ou seja, obra por encomenda, sem que as produtoras brasileiras independentes retenham a propriedade intelectual das suas obras.

Registro, porém, que o momento também é de avanços históricos em frentes que contemplam este marco. Em 25 de março de 2026, o Plenário do Senado aprovou o PL 4.968, de 2024, que agora segue para a sanção presidencial. Esse projeto garante a remuneração residual digital contínua para criadores e inclui finalmente os roteiristas como coautores da obra audiovisual. É um marco que contou com o impulso de acordos voluntários com plataformas como a Netflix, demonstrando a viabilidade do modelo.

Concluo reforçando que o processo de revisão não inviabiliza correções técnicas. Pelo contrário, o Senado possui, por meio do art. 282 do Regimento Interno, a possibilidade de realizar um turno suplementar justamente para viabilizar ajustes finos, corrigir distorções e promover a mesclagem de dispositivos.

O nosso objetivo é garantir que o Brasil não seja apenas um mercado consumidor, mas um ecossistema audiovisual soberano, diverso e com dignidade para todos os seus trabalhadores.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheiro.

Então, aqui está em discussão o pedido de adiamento. *(Pausa.)*

Acho que todos estão de acordo.

E nós aguardamos, então...

Fica aprovado o adiamento para os senhores trazerem o relatório final na próxima reunião ordinária.

Vamos ao item 2, então, à apresentação do tema.

Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - É que eu não sei se eu estou falando na hora errada. Eu tentei falar um pouco antes. É só, em algum momento, porque eu queria propor uma pauta de audiência. É em que momento? Ao final? É isso?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - É, ao final.

Eu dou a palavra aos Conselheiros.

3/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. RITA FREIRE - Tá bom. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Tá bem? Obrigada.

Apresentação do tema "Saúde mental e seus impactos no setor de comunicação social", do Conselheiro Carlos Magno.

Em nossa última reunião, a Presidente Patrícia Blanco designou o Conselheiro Carlos Magno para a elaboração de uma apresentação sobre o tema "Saúde Mental e Seus Impactos no Setor de Comunicação Social".

Assim, passo a palavra ao Conselheiro para realização da apresentação.

O SR. CARLOS MAGNO - Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente. E boa tarde a quem nos acompanha através das variadas formas de transmissão.

Eu confesso que foi, até certo ponto, difícil encontrar dados sobre essa questão. Nós encontramos na realidade brasileira alguns dados, algumas pesquisas. Quando comecei a pesquisar, encontrei um relatório de 1985, 41 anos atrás, e eu tive a curiosidade de lê-lo. Ele não era tão diferente do que a gente vê hoje não, mas é claro que eu não trouxe esse relatório para cá porque procurei coisa mais atual.

Encontrei alguns dados referentes à realidade brasileira. Encontrei também uma pesquisa muito substancial da realidade americana, que não é muito diferente da nossa realidade, mas eu queria começar falando sobre a questão da saúde mental como um todo. Não vou tomar muito tempo, vou fazer isso de forma resumida, mas achei importante colocar primeiro a realidade como um todo e depois entrar na realidade do jornalismo, das redações.

Eu fui buscar dados do TST, o Tribunal Superior do Trabalho, e no INSS, dados que pudessem trazer alguma referência em relação à saúde mental dos trabalhadores.

Em abril de 2025 o TST divulgou que os afastamentos do trabalho por transtornos mentais e comportamentais no Brasil, incluindo ansiedade e depressão, atingiram recordes. Esses dados são de 2024 e foram divulgados em 2025, mais precisamente em abril de 2025. Então, nós não temos ainda os dados de 2025. Provavelmente, eles vão ser divulgados este mês, se continuar a lógica, mas, em 2024, foram 472.328 trabalhadores afastados de suas funções por questões de transtornos mentais e comportamentais aqui no país. Esse número, se comparado ao do ano anterior, é 68% maior. Vejam que salto deu de um ano para outro!

Esses são dados oficiais, vale ressaltar, dados que constam no TST, referentes a afastamentos que foram oficializados pelo INSS. O trabalhador se afasta por 15 dias e depois, após passar por uma perícia, tem um afastamento por um tempo maior. Então, imaginem as pessoas que não passaram por esse trâmite! Esse número tenderia a ser, inclusive, bem maior.

No final do ano de 2023, a lista de doenças relacionadas ao trabalho passou a incluir ansiedade, esgotamento - que a gente conhece como síndrome de *burnout* -, depressão e até tentativa de suicídio. Então, as doenças que passaram a estar relacionadas no Tribunal Superior do Trabalho tiveram esses acréscimos, para incluir esses transtornos mentais, e o que foi identificado é que esses transtornos acontecem sobretudo por jornadas exaustivas, controle excessivo de chefias, cobranças sem reconhecimento - você cobra demais do trabalhador e não reconhece o que ele faz -, e um clima constante de desconfiança nas organizações. Então, tudo isso contribuiu para que se chegasse a essa realidade.

O período médio de afastamento de um trabalhador - o médio, alguns se afastam mais, outros menos, mas o período médio -, nesse levantamento de 2024, foi de 196 dias. Vejam que é grande, quase 200 dias em um ano de 365.

Algumas doenças - disso aqui eu já falei - que passaram a ser relacionadas: ansiedade, esgotamento, depressão, e tentativa de suicídio.

E agora a gente passa a ver a realidade do jornalismo. Eu fiz esse preâmbulo para a gente perceber o quanto o assunto é grave, mas no jornalismo também.

É bom sempre lembrar que jornalista não tem hora para trabalhar. Jornalista trabalha final de semana, o fato acontece a todo instante. Principalmente quem vive uma rotina de redação, vai para casa no sábado, mas é como se não trincasse o ponto; ele continua com o seu ponto, sem trincar, porque a qualquer momento ele pode ser escalado; e, geralmente, quando ele é escalado, ele tem quase que uma obrigação de ir, porque, se não for, outro vai no lugar dele, e ele acaba sendo até demitido, quem sabe. E, não muito raro, essa sua saída fora do horário oficial de trabalho, digamos assim, ela vai render uma hora extra que nem sempre é compensada. Você acaba fazendo um banco de horas infinito.

Some-se a isso o fato de que o jornalista vive de uma matéria-prima em que "quanto mais crítica, melhor", entre aspas. Por quê? Porque a notícia, quanto mais crítica, vai chamar a atenção. É muito raro uma notícia boa virar notícia. Existe até uma máxima de você encerrar telejornais com notícias boas. Depois de ter mostrado tanta coisa ruim, você mostra uma notícia boa que é para ficar aquela impressão.



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, dentro dessa realidade, sobra muito pouco tempo para atividades, por exemplo, em família. Então, o jornalista acaba estando, num final de semana, sob a tensão de poder ser convocado a qualquer momento e não podendo desfrutar totalmente, se entregar totalmente a uma atividade familiar, por exemplo.

Então, essa pesquisa mostrou... Essa aí já é uma realidade da pesquisa americana de que eu falei. A pesquisa foi lançada em 2024 - A crise do *burnout* no jornalismo: soluções para as redações de hoje. Essa pesquisa ouviu 1.140 pessoas, não só profissionais, mas estudantes de jornalismo, jornalistas e profissionais que não estão mais no batente, ex-jornalistas - muitos deles, inclusive, que deixaram a profissão por não suportar a sobrecarga mental, a sobrecarga emocional - e 80% dos entrevistados acreditam que o *burnout* é uma questão crítica atualmente no jornalismo; 44% são pessimistas quanto ao jornalismo, em que pese 99% deles reconhecerem a importância do trabalho para a democracia - essa é a realidade americana, mas, eu volto a dizer, não é uma realidade bem diferente nossa -; 84% dos jornalistas e 88% dos ex-jornalistas sofreram pessoalmente com o problema - veja que índice alarmante e alto: 84% dos jornalistas em atividade e 88% dos que não estão mais em atividade já sofreram no ambiente de trabalho -; e 90% disseram que viram um colega sofrer no ambiente de trabalho esse tipo de coisa.

Então, assim, é uma realidade que realmente nos deixa todos preocupados.

Também 64% dos profissionais em atuação e 43% dos que não estão mais em atuação disseram que o problema de saúde mental tem um impacto dramático na redação. Sobre o que cada um sente, 89% ficam estressados, 88% ficam mentalmente exaustos, 85% ficam cansados, 81% ficam esgotados, 80% ficam sobrecarregados.

E os principais problemas relatados: 87% falaram da necessidade de as redações terem que fazer mais com menos - então, isso é quando eu digo que a realidade não é só americana, é a realidade nossa também -, e 85% relataram cortes nos orçamentos. É necessário fazer uma cobertura de um determinado evento e aí você corta o orçamento, e lá vai o jornalista ter que se virar para fazer essa cobertura. Então, essa é a realidade que a gente viu fora do Brasil.

Aqui no Brasil, na realidade brasileira - aí, sim, esse foi o estudo mais atual que eu consegui encontrar -, o documento Jornalismo no Brasil em 2025, um projeto realizado pelo Farol Jornalismo com a Abraj (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), esse levantamento foi feito pelas Redes Cordiais, em parceria com o Instituto Tecnologia e Sociedade. O levantamento - vejam que não é tão amplo - ouviu 275 profissionais em seis redações. Então, é muito restrito, mas serve como base e foi o dado que eu encontrei mais atual.

No geral, eles relataram uma cultura tóxica que colabora com sobrecarga mental nas redações - está bem de acordo com o que a gente viu na pesquisa americana -, e as principais reclamações são falta de empatia, falta de reconhecimento, falta de transparência na comunicação, comunicação violenta, desrespeito às folgas, desorganização nos processos da redação e sobrecarga de trabalho. Então, tudo isso que foi relatado também está de acordo com o que a gente viu agora há pouco. Esse documento, no final, traz um alerta para a necessidade de ampliar as discussões sobre saúde mental para jornalistas. Eu achei interessante porque ele, em que pese não ser tão completo, traz essa necessidade, esse alerta para que se faça essa discussão.

Ainda na realidade brasileira, o que se percebeu, e eu vi isso em um outro estudo, foi que, se a situação era complicada, depois da pandemia, piorou ainda mais. Por quê? Ela começou a ficar mais preocupante a partir de maio, junho de 2020 - a pandemia é do início de 2020, acho que, mais ou menos, em fevereiro, março. Então, em maio e junho, foi quando a gente começou a perceber que a quarentena ia ser muito maior do que a gente imaginava, não ia ser aquela quarentena tão rápida. E aí, naquele momento, ainda era uma coisa muito incerta. Falava-se em um mês, dois meses, três meses, mais quanto tempo? A gente começou a perceber que naquele afastamento temporário, naquele fechamento de comércio temporário, esse "temporário" ia ser mais extenso do que a gente pensava.

Nessa época, a Federação Internacional dos Jornalistas fez uma pesquisa, que aqui no Brasil foi aplicada pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Ela mostrou que 61,25% sentiram aumento na ansiedade e no estresse com o trabalho diante do enfrentamento à covid - 61,25%, que são um número realmente bem considerável.

Alguns problemas enfrentados, segundo a pesquisa: deslocamento de editoria e de temas que os jornalistas costumavam cobrir, ou seja, quando você tem um enxugamento do quadro nas redações, aquele cara que era acostumado a fazer as matérias de economia teve que ir para outras áreas também, então, teve que ter uma readaptação para poder dar vazão a tudo; perdas salariais foram verificadas também, quando não houve demissões, porque algumas redações demitiram e, os que não foram demitidos, tiveram também que cortar na sua própria carne, aceitar as perdas salariais; e redução de benefícios também, houve cortes de planos de saúde, alguns benefícios concedidos foram cortados.

Soluções. Essas soluções, na verdade, são para qualquer profissão. No caso de soluções individuais, o que é que se orienta, o que é que a medicina orienta? Prática de exercícios físicos, alimentação saudável e uma boa noite de sono, principalmente

5/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a boa noite de sono. A maioria dos pesquisadores... Todo mundo riu aqui, porque jornalista não dorme o que deveria, isso é bem natural. A noite de sono funciona muito bem para a questão da saúde mental. E, como uma solução coletiva, combate às jornadas extensas e exaustivas, que geralmente são provocadas por equipe enxuta, grandes coberturas jornalísticas e tudo mais. Então, são algumas soluções.

Eu queria deixar aqui também duas coisas. A primeira é uma mudança interessante...

Acho que ele voltou aqui. Eu acho que é o penúltimo eslaide...

Uma mudança interessante, que aconteceu em maio do ano passado e que entrou em vigor com a atualização da norma regulamentadora, a NR-1. Existem as normas regulamentadoras que tratam de saúde, questão de químicos, agentes biológicos... Então, existem as normas de segurança e, com essa atualização, as normas de segurança passaram também a incluir transtornos mentais. Então, são algumas regras para que as organizações, as empresas possam identificar, avaliar e adotar medidas para prevenir e reduzir os impactos desses riscos no ambiente de trabalho. Então, da mesma forma como as corporações têm a obrigação em relação a riscos físicos, químicos, biológicos, elas passaram também a ter, a partir dessa mudança na NR-1, esse olhar para os riscos psicossociais. Então, esse termo "riscos psicossociais" foi incluído junto com os outros riscos também no programa de gerenciamento de riscos das empresas.

E, para finalizar mesmo, até como sugestão, eu queria colocar aqui, Presidente, para que este Conselho faça uma solicitação. Nós temos o DataSenado, que é o instituto de pesquisas do Senado. Que possa ter, até para consumo interno do nosso Conselho, e também para basear, para que a gente possa oferecer ao Congresso algo mais realista do que a gente viu - essa pesquisa com um pouco mais de 200 pessoas é muito pouco para a gente ter uma ideia dessa realidade. Então, que o DataSenado possa fazer uma pesquisa. A gente pode até depois discutir alguns questionários para sugerir, mas que ele possa fazer uma pesquisa no mercado junto às redações para a gente identificar os reais números do Brasil em relação à saúde mental e, assim, a gente possa ter um norte melhor para encaminhar nossos temas e nossos debates aqui no Conselho.

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheiro.

Foi muito bom. Apesar dos poucos dados que já foram coletados até o presente momento, acredito que uma pesquisa como essa que o senhor sugere não vai diferenciar muito do que a gente viu aqui nessa sua apresentação.

O SR. CARLOS MAGNO - É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - O cenário é assim, não só... Acredito que outros profissionais da comunicação estão nesta mesma situação. É uma realidade, principalmente considerando hoje a velocidade das informações, como elas são produzidas e são disseminadas. Então, a pressão é muito grande, e isso reflete esses dados que foram trazidos agora.

Eu passo a palavra à Conselheira...

O SR. CARLOS MAGNO - Eu queria só pedir, rapidinho...

Eu queria pedir ao Walmar, se for possível, disponibilizar no grupo os eslaides, que eu vi o pessoal anotando aqui, fazendo foto. *(Pausa.)*

Obrigado.

Pois não, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Eu passo a palavra à Conselheira Samira de Castro e depois, em seguida, ao Conselheiro Fernando Cabral.

Quem quiser se manifestar em seguida é só sinalizar também.

O SR. SAMIRA DE CASTRO - Obrigada, Presidente Angela.

Boa tarde a todas e todos.

Eu queria agradecer ao Conselheiro Carlos Magno por esse apurado de informações sobre a questão da saúde mental da categoria, especificamente dos jornalistas, e queria dizer a ele que, em breve, ele não vai mais ter dificuldade de encontrar dados, porque a Federação Nacional dos Jornalistas, em parceria com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho, que é uma fundação ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego, vai lançar uma pesquisa sobre as condições de saúde mental da categoria dos jornalistas no Brasil. Houve um convênio de cooperação técnica, essa pesquisa foi aplicada ao longo do ano de 2025, os resultados do relatório técnico já estão sendo compilados. E a pesquisa tem uma segunda fase, que é uma fase qualitativa, digamos assim. A gente sai de amostras mais gerais para amostras qualitativas, e elas corroboram os resultados que o senhor encontrou nos Estados Unidos, na pesquisa do Farol Jornalismo.

6/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Infelizmente, a gente tem, só para adiantar para as Conselheiras e para os Conselheiros, um dado que é o seguinte: mais da metade dos jornalistas apresentaram sintomas de depressão (foram 50% da amostra) e quase metade convive com estresse (47%) e insônia (47,9%). É por isso que, quando o senhor falou da questão de uma boa noite de sono, obviamente me veio à mente essa questão do resultado da nossa pesquisa.

Inclusive eu peço às Conselheiras e aos Conselheiros a licença para a gente poder apresentar também aqui no Conselho, trazer alguém da Fundação Jorge Duprat para apresentar esse levantamento, que mostra também uma preocupação da categoria com a questão da violência contra jornalistas no Brasil, como ela interfere nas questões de saúde mental.

Essa pesquisa, por óbvio, como foi encomendada pela federação e seus 31 sindicatos, vai orientar políticas sindicais, para que a gente possa, inclusive, se aprofundar nas questões da NR-1, da sua nova regulamentação, para que as empresas contratantes, para que a sociedade, como um todo, possa olhar, com um pouco mais de apuro, a necessidade de termos jornalistas com uma qualidade de vida melhor, para poder informar melhor a sociedade.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada, Conselheira Samira.

Conselheiro Fernando Cabral.

O SR. FERNANDO CABRAL - Boa tarde, Presidenta Angela.

Quero parabenizar a sua condução dos trabalhos pela manhã e nesta sessão ordinária da tarde; parabenizar o Conselheiro Carlos Magno, que é pernambucano, lá do Estado do Pernambuco, e reside na Paraíba, em Campina Grande, que é uma grande cidade do Nordeste brasileiro.

Pegando essa pesquisa que o Carlos Magno fez - nosso Conselheiro Carlos Magno - e a sugestão dele para fazer, através da instituição do Senado, uma nova pesquisa para atualização de dados, eu quero sugerir a este Conselho que esta pesquisa não seja feita somente com os trabalhadores jornalistas, mas também com os trabalhadores radialistas, que são os trabalhadores de empresas de rádio e televisão, produção e por aí vai, com as novas tecnologias afora. Então, é ampliar esta pesquisa também para a nossa categoria, a categoria dos radialistas do Brasil, que são os trabalhadores de empresas de rádio e televisão, de produtoras e de publicidade no Brasil inteiro.

Então, eu tenho certeza de que o quadro da pesquisa não será diferente do dos companheiros jornalistas, porque o ambiente de trabalho é um ambiente único: onde está o radialista está também o jornalista. Então, a pressão, a luta que nós temos, há muitos anos, por uma aposentadoria especial, por conta do desgaste de todos nós trabalhadores em rádio e televisão, como peso de câmera e desgaste de todos os sentidos... A gente luta há muitos anos, mas até hoje a gente não conseguiu avançar dentro do Congresso Nacional com esse benefício de aposentadoria especial.

Então, eu solicito à Presidência e aos Conselheiros aqui presentes que a gente possa ampliar também para a categoria dos radialistas brasileiros.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheiro Fernando.

Eu passo a palavra à Conselheira Ramênia Vieira.

A SRA. RAMÊNIA VIEIRA - Boa tarde a todas e todos.

Obrigada, Conselheira Angela, que está presidindo aqui hoje a Comissão. Obrigada, também, Carlos Magno, por esse trabalho que foi feito, esse pontapé na questão da saúde mental, em que a gente tem tocado desde a nossa primeira reunião de posse.

Eu queria fazer uma leitura, porque eu já tinha feito esse comentário com a Camila Leite também - que estava *online* no dia - sobre a gente pautar isso como transversalidade dentro do Conselho de Comunicação. E aí eu queria fazer uma leitura - que eu escrevi aqui - dessa defesa da transversalidade da saúde mental no Conselho de Comunicação Social.

Eu digo isso porque a gente está aí trabalhando nessa questão da saúde mental como uma questão de trabalhadores, mas a gente citou isso também em relação ao ECA Digital, em relação à criança e ao adolescente, em relação a outros temas do audiovisual também. Acho que a gente vai precisar trabalhar muito essa temática dentro de todas as pautas que a gente tem aqui dentro do Conselho. Então, por isso, eu vou começar lendo aqui.

Os debates recentes do Conselho de Comunicação Social evidenciam que a saúde mental não é um tema periférico, mas estruturante para compreender os desafios contemporâneos da comunicação no Brasil. Ainda que não seja eixo central da pauta, o tema emerge quando se observam as condições de trabalho no setor audiovisual e de comunicação, marcadas por jornadas extensas, pressão produtiva e precarização, resultando em adoecimento, *burnout* e afastamento de profissionais.

7/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Esse cenário revela que a saúde mental atravessa múltiplas dimensões da comunicação, está presente na dinâmica de produção de conteúdo, nas relações de trabalho mediadas por plataformas digitais, nos impactos da regulação econômica do setor e nas transformações tecnológicas, como o avanço da inteligência artificial. Portanto, tratá-la como um tema isolado limita a capacidade do Conselho de oferecer contribuições consistentes ao Congresso Nacional. Ao contrário, é necessário reconhecer a saúde mental como uma dimensão transversal que deve orientar a análise de políticas públicas de comunicação, a formulação de marcos regulatórios e a realização de audiências públicas. Isso implica incorporar esse olhar em debates sobre regulação de plataforma, sustentabilidade do setor audiovisual, condições de trabalho, combate à desinformação e à proteção dos direitos no ambiente digital.

Além disso, a própria natureza multisetorial do CCS, que articula Estado, mercado e sociedade civil, oferece uma oportunidade estratégica para construir abordagens integradas, capazes de enfrentar os fatores estruturais que produzem sofrimento psíquico no campo da comunicação.

A inclusão sistemática da saúde mental nesses debates fortalece não apenas a proteção dos trabalhadores, mas também a qualidade da produção informacional e cultural, elemento essencial para a democracia.

Dessa forma, nós propomos que o Conselho adote a saúde mental como um eixo transversal de atuação, garantindo a sua presença nas comissões temáticas, nos pareceres e nas agências das audiências públicas. Mais do que um tema emergente, trata-se de uma condição indispensável para pensar o futuro da comunicação social no país, com responsabilidade, justiça e compromisso democrático.

Eu pontuei também algumas questões estratégicas para a gente colocar como eixo transversal, que eu posso colocar por escrito depois, como encaminhamentos por escrito, que eu posso colocar depois nos grupos. É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Está ótimo. Muito obrigada, Conselheira.

Passo a palavra à Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Eu acho que é mais uma questão para a Fenaj, para a Samira mesmo, sobre o caso pelo qual nós fomos provocadas, agora há pouco, da falta de resposta do Senado, do Congresso, para a agressão aos jornalistas que aconteceu aqui. Foi em dezembro, isso?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. RITA FREIRE - Foi em 8 de dezembro, não é? Então, foi pedido que o assunto fosse tratado, aí nossos colegas foram agredidos e, até agora, não tem um retorno. Acho que o Conselho poderia incluir um ofício para saber que providências foram tomadas com relação a isso, porque a saúde mental também tem a ver com essa relação com autoridades, com o poder. A gente passou por um mandato em que todo mundo era agredido todo dia, mas a gente precisa superar isso, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Sem dúvida.

Eu agradeço à Conselheira Rita. Acho que nós podemos providenciar um novo ofício, solicitando informações, um esclarecimento do que foi feito e quais as providências que foram tomadas aqui pelo Congresso.

Agradeço à Conselheira Ramênia. Suas ponderações são muito importantes e acho que fazem sentido. Se você puder depois trazer isso mais detalhado e nos apresentar, para a gente pensar exatamente esse eixo transversal e incluir essa questão também em todas as comissões para a gente debater, em alguma medida, mais ou menos, a depender do tema que vai ser tratado, mas é importante, e, se puder trazer de forma escrita essa proposta, a gente agradece.

Conselheira Sonia.

A SRA. SONIA SANTANA - Boa tarde a todos.

Bom, o problema da saúde mental está presente no jornalismo, no radialismo e também no audiovisual. Sofremos exatamente com as mesmas questões e, basicamente, por uma questão de jornada e um processo de intermitência - você sabe que você trabalha hoje e não sabe quando volta a trabalhar. Então, isso afeta muito a saúde do trabalhador na medida em que não dá segurança no seu planejamento familiar. Então, realmente, é um problema muito sério que tem afetado bastante, principalmente como consequência até do VOD, pela pressão enorme que nós temos para cumprir a extensa jornada que se tem e as 12 horas, todos os dias, dentro de um estúdio, num espaço fechado. Então, a gente está realmente adoecendo pelo trabalho, o que não é muito saudável.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Eu agradeço a sua participação.

Infelizmente, é...

8/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. SONIA SANTANA - É a realidade.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - ... o cenário que se verifica em vários...

A SRA. SONIA SANTANA - Estamos lutando contra essa realidade, mas, assim, enquanto houver algum ser humano dentro de um estúdio, filmando, a gente não vai conseguir convencer as plataformas de que a jornada que eles estão propondo realmente é um absurdo, sabe? Realmente é um absurdo.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Eu agradeço, Conselheira.

Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar?

Conselheira Zilda Martins, por favor.

A SRA. ZILDA MARTINS - Boa tarde.

É muito bom ouvir os colegas, não é? Carlos Magno, com a sua exposição... Mas eu fui impactada principalmente com a fala da Ramênia e fiquei meio em dúvida se eualaria aqui em plenário ou sealaria em particular com ela, quando ela traz essa proposta de trazer por escrito uma ampliação, uma transversalidade da saúde mental.

Eu quero dizer, assim, que muitos trabalhadores da comunicação, de um modo geral, são afetados por várias violências causadas pelo estresse e tantos outros males, mas também há um impacto na narrativa comunicacional em outro segmento da sociedade: de novo, eu trago aqui a população negra, que sofre o racismo, e muitos desses racismos são provocados pela narrativa midiática. Não diria do jornalista em si, do profissional, mas eu acho que isso está enraizado na estrutura social. Recentemente, hoje mesmo, eu ouvi um *post* da Bárbara Carine, em que ela explicava... Ela trazia Fanon para falar dessa temática, e o Fanon diz: "O homem negro não é um homem, ele é um homem negro". Para o jornalismo brasileiro, o homem negro não é um homem, é apenas um negro. E ela traz uma fala de uma jornalista em que cita um homem, um negro e uma mulher.

Eu trago isso também na minha tese de doutorado, quando eu uso até uma expressão do Roland Barthes. Ele fala da ex-nominação, que é a desumanização do humano - do sujeito negro, da sujeita negra como ser humano -, e isso impacta fortemente na vida, na saúde mental do sujeito e da sujeita. Então, o racismo - queria só expressar - mata; a gente tem casos cotidianos de mortes.

Recentemente, perdemos um colega na ECO, no programa de pós-graduação da Escola de Comunicação da UFRJ; um doutorando, negro, que estava finalizando a sua tese e não deu conta mais. Também nos programas de pós-graduação o adoecimento mental é muito forte por conta da pressão. Ele não deu conta e tirou a própria vida. Então, é para expandir mesmo essa questão, eu acho que é fundamental adotar isso como pauta, como debate, trazer esse enfrentamento do adoecimento mental, quer seja nas diversas violências, quer seja na violência da narrativa, propondo o letramento racial... Eu não sei como seria, a gente pode discutir os mecanismos num outro momento.

É isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheira Zilda. É muito importante esse seu olhar e este debate também trazido sob essa perspectiva, que é fundamental. Acho que, aqui, a ideia que a Conselheira Ramênia vai nos trazer a gente vai debater e ver como nós poderemos aproveitar, aprovar e fazer essa conexão e trazer todos esses debates, obviamente nos limites do nosso Conselho, das nossas atribuições. Então, nós somos, sempre lembrando, um órgão auxiliar do Congresso Nacional, que traz aqui e que deve trazer aqui, deve debater aqui temas que estão submetidos ao Congresso Nacional, projetos de lei, esse é o nosso papel. E sim, nós podemos trazer todos esses enfoques, mas sempre lembrando a nossa atribuição aqui.

Eu passo aqui agora a palavra, porque levantou a mão, à Conselheira Camila.

A SRA. CAMILA LEITE CONTRI - Obrigada, Vice-Presidente.

Queria ecoar as preocupações trazidas aqui, inclusive a preocupação trazida pela Conselheira Zilda, inclusive retomando o que o expositor Paulo Rená trouxe pela manhã. Aqui estamos falando de eixos transversais, um deles foi saúde mental, o outro é a questão da raça, tanto na nossa análise de projetos de lei, quanto na composição de audiências públicas e esses mecanismos de participação. Então, queria aproveitar... A gente sugeriria que não necessariamente a gente finalizasse esta discussão hoje, mas, a partir das sugestões da Conselheira Ramênia, quiçá pensarmos num complemento do Regimento Interno, que tem que passar pela Mesa do Senado Federal, ou podemos fazer resoluções internas para considerar temáticas transversais e parâmetros pelo menos exemplificativos dos nossos espaços de participação social.

Então, como eixos transversais, o impacto das tecnologias, a saúde mental, a sustentabilidade das profissões e, como parâmetros sugestivos de participação, a diversidade de raça, o multissetorialismo. Parece-me que temos um acordo de que

9/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

temos esse esforço conjunto, mas formalizar isso, como foi provocado pelo Paulo Rená, pode ser um passo interessante de amadurecimento deste Conselho para uma participação efetiva e levantando todas as preocupações, diversas das preocupações da sociedade atual.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheira.

Mais algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra?

A SRA. RITA FREIRE - É só para pedir ao Conselheiro que ele compartilhe esse trabalho feito, ele é excepcional. Eu me identifiquei com muita coisa do que foi dito ali, eu falei: "Gente do céu, acho que eu preciso fazer uma consulta rapidinha para suportar a minha profissão". *(Risos.)*

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Já está no nosso grupo, já foi compartilhada essa apresentação.

Declaro encerrada a ordem do dia da presente reunião.

Relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões a serem proferidos pelos coordenadores.

Na reunião de fevereiro, foi formada a Comissão Temática de Proteção de Crianças e Adolescentes, formada pelas Conselheiras Patrícia Blanco, Camila Leite e Ramênia Vieira.

Consulto se a Comissão gostaria de apresentar o relatório de andamento dos trabalhos.

A SRA. CAMILA LEITE CONTRI - Tendo em vista a audiência adicional realizada hoje, ainda não temos andamentos. A partir deste momento, podemos avançar nos trabalhos da Comissão.

Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Perfeito.

Passamos agora à fase de comunicações dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a nossa próxima reunião. Lembrando que nós já temos uma pauta previamente aprovada na última reunião, mas passo a palavra aos Conselheiros também, para novas sugestões.

Conselheira Samira de Castro.

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Bom, eu queria sugerir, já que a gente está neste debate sobre a questão de saúde mental, que a gente pudesse, então, ter uma audiência pública sobre a questão da saúde mental dos trabalhadores da comunicação, de uma forma mais ampla; sobre a questão das redes sociais e das contrarreformas, como isso tem impactado a questão de todos os trabalhadores da comunicação. Eu acho que é um tema em que a gente pode se debruçar - embora não tenhamos, especificamente, nenhum projeto de lei em vista que esteja tramitando no Senado sobre essa pauta, mas eu acho que é uma pauta, como já foi dito aqui, que é da ordem do dia.

E, no campo das comunicações em si, eu queria convidar todas e todos para amanhã, dia 7 de abril, Dia da Jornalista e do Jornalista... A Fenaj e os 31 sindicatos de jornalistas de todo o Brasil estarão aqui, na Câmara dos Deputados, realizando o 5º Ocupa Brasília, com o tema "Por respeito e valorização no jornalismo", onde nós teremos uma tribuna livre, ali no *hall* do Anexo 2 da Câmara dos Deputados, às 14h; e teremos uma audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados também, todos e todas convidados, para a gente falar um pouco sobre os desafios do jornalismo no momento que a gente atravessa, nessa questão da sustentabilidade do jornalismo, do papel dessas plataformas que dominam, hoje, a distribuição do conteúdo jornalístico, com total opacidade de critérios; e, também, das questões alusivas ao próprio trabalho jornalístico, à violência, à lei do multimídia, que impacta diversas outras profissões.

A gente está vendo aí que não só três, mas 50 profissões já regulamentadas no Brasil são impactadas por essa nova lei, e acho que o debate é um debate que não é só um debate de categoria, é um debate para toda a sociedade; porque, afinal de contas, o jornalismo, assim como o radialismo, é uma das profissões que materializam o direito humano à comunicação - que todos nós temos -, que materializam o direito de acesso à informação.

E, para concluir, eu diria que a importância do jornalismo e do trabalho das jornalistas é crucial para toda a sociedade brasileira.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada, Conselheira Samira.

Conselheiro Carlos Magno.

10/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. CARLOS MAGNO - Eu queria aproveitar este espaço para fazer três registros, que são rápidos também.

O primeiro é que agora, no mês de março, dia 14 de março, a TV Borborema, que é uma afiliada do SBT lá na Paraíba, completou 60 anos de existência. Ela foi a primeira TV do interior do Norte e Nordeste.

Vejam que Assis Chateaubriand tinha uma visão muito... Assis Chateaubriand, paraibano, disse, na época: "Vou fundar uma TV no meu estado, e eu quero fundar no interior". E escolheu a cidade de Campina Grande.

Ela, hoje, é afiliada do SBT em Campina Grande, e, na época, muita gente dizia: "Mas rapaz, as TVs estão aparecendo nas capitais, tem capital que ainda não tem TV". E ele disse: "Não, eu quero uma TV no interior da Paraíba".

E fundou a TV Borborema, que completou 60 anos agora.

E eu queria aproveitar esse espaço para saudar todos os membros, dos diretores até os jornalistas, o corpo técnico, todos os que trabalham na TV Borborema.

Aproveitando a presença do Padre Eduardo aqui, da TV Século 21, já pedindo a ele a devida bênção, quero registrar também que amanhã, dia 7, a Rádio Caturité, que também é de Campina Grande - é a emissora da Diocese, por isso que eu citei o Padre -, completa 75 anos.

Ontem, na celebração de Páscoa, o nosso Bispo Dom Dulcênio fez uma fala, e o Diácono Anchieta Araújo, que é jornalista, colega nosso jornalista, também fez uma explanação, citando a Rádio Caturité pelos seus 75 anos.

Ela tem o *slogan* de emissora independente. Por quê? Porque ela, sendo ligada à Igreja Católica, nunca se atrelou e nunca se ligou a nenhuma força política.

Imagine o que era a realidade política de 75 anos atrás, quando os coronéis da política tinham... Ainda hoje existe isso, mas tinham muito mais força e muito mais poder, e, ao longo desse tempo todo, a rádio se manteve ali firme e fiel.

E hoje eu queria saudar também não só o Dom Dulcênio, que é o superintendente da emissora, mas todos da emissora, também, pelo aniversário amanhã, 75 anos.

E aproveito também para registrar que, não amanhã, mas na quarta-feira, dia 8... Hoje eu estou defendendo minha cidade, não é? *(Risos.)* Vai acontecer o lançamento - viu, Fernando? - do São João de Campina Grande.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS MAGNO - inclusive, no lançamento do São João de Campina Grande... Permitam-me os colegas pernambucanos... Eu sou pernambucano também, mas eu sou cidadão campinense, e o São João de Campina Grande é o maior São João do mundo. Então, quarta-feira à noite vai acontecer o lançamento do São João, vai ser no Parque do Povo, que é o local onde acontece - ele foi ampliado, está bem maior do que era -, e, no lançamento também, é provável que já se divulgue a questão de credenciamento de jornalistas que queiram cobrir o evento, que queiram participar, enfim...

Quero aproveitar, todos estão convidados...

O São João acontece no mês de junho, oficialmente 30 dias, extraoficialmente 40, 45, 50. *(Risos.)* Até porque este ano é ano de Copa. Então, junta Copa do Mundo com São João... Já viu, né?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Seis meses, né?

O SR. CARLOS MAGNO - Seis meses de festa.

Então, o São João vai ser lançado na quarta-feira, vai ser anunciada a programação oficial, mas geralmente os principais nomes da música brasileira estão presentes.

É uma festa totalmente gratuita, funciona no Parque do Povo, que é uma área muito ampla...

Eram 42 mil metros quadrados, e, se não me engano, com a ampliação, foi para quase 80 mil metros quadrados. Então, cabe muita gente.

Quem conhece... O Fernando já conhece, já foi ao São João de Campina Grande várias vezes. Então, pôde ver que, realmente, é uma festa grandiosa.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Por isso que é a maior mesmo.

O SR. CARLOS MAGNO - Por isso que é a maior. *(Risos.)* Está feito o convite.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Está bem, muito obrigada.

Eu vou passar só a palavra aqui à Conselheira Rita e eu...

O SR. FERNANDO CABRAL *(Fora do microfone.)* - Eu queria só dez segundos...

11/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Tudo bem.

O SR. FERNANDO CABRAL - Presidenta Angela, dez segundos, só para fazer um comentário acerca do São João de Campina Grande.

O Carlos Magno sabe que Campina Grande é a capital do forró, não é? É a capital do forró. Mas Sergipe, Carlos Magno, é o país do forró! *(Risos.)* E, na última quinta-feira, foi lançada, lá em Sergipe, a grande programação...

Lá não são 30 dias não, viu? Lá nós temos 30 dias mais 30: são 60 dias de forró, na mais bela orla do Brasil, que é a orla da Praia de Atalaia.

Então, estão todos convidados também para o São João do país do forró, que é Sergipe.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada pelo convite. Nós... Eu acho que a gente precisa conferir *in loco*...

O SR. CARLOS MAGNO *(Fora do microfone.)* - É verdade. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - ... qual é o maior São João aqui, se é o da cidade, do Brasil, ou o maior país.

O SR. CARLOS MAGNO - Antigamente se dizia que existia a disputa entre Campina Grande e Caruaru, não é? Campina Grande e Caruaru, quem realizou o melhor São João, o maior?

Campina Grande começou com o maior São João do mundo, Caruaru criou o melhor São João do mundo, aí ficou aquela coisa.

Mas hoje, como o próprio Fernando colocou, existem muitas cidades na Bahia, no Maranhão, no Rio Grande do Norte, existem muitas festas de São João que são belíssimas e que são grandes também, não apenas belas, mas grandes em termos de atração, em termos de público, que são festas muito bem estruturadas.

A verdade é que eu acho que até com esse... Campina Grande serviu de exemplo para muitas cidades, e essas cidades criaram megaeventos, e hoje o Nordeste inteiro vive o São João de uma forma muito forte, não só na tradição, mas também no tamanho dos eventos.

E Sergipe, Alagoas, Pernambuco, todos os estados nordestinos fazem realmente grandes festas.

Quem "sofre", entre aspas, é o forrozeiro, que tem que escolher, de tanta festa boa que existe para dançar.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada.

Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, eu queria começar propondo uma audiência extraoficial itinerante por todos esses forrós. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Aprovado, aprovado.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

A SRA. RITA FREIRE - Agora, eu tenho uma proposta que eu quero até ajuda para ver como é que a gente faz, porque houve aqui, no mandato anterior, em dezembro, uma audiência sobre a TV 3.0. As coisas andaram bastante e, no Brasil, a implantação vai começar em junho, para a Copa do Mundo. Pelo menos a Globo já garantiu.

Agora, a comunicação pública e a comunicação legislativa, inclusive a nossa aqui, está correndo atrás, e a gente precisaria...

Eu queria propor, antes de junho, que a gente retomasse o tema, já com vista à implantação e talvez... Porque, por exemplo, amanhã o Conselheiro Presidente do Gired, o Octavio Pieranti, vai fazer uma apresentação para vários conselhos, para os conselhos entenderem, conselhos de usuários e tal, entenderem esses mecanismos.

Eu acho que a gente poderia convidá-lo, já que inclusive o Marcelo, que esteve aqui, é que organizou isso com o Gired, de a gente convidá-lo para uma apresentação ou uma audiência pública com a sociedade civil, com uma representação multissetorial, com uma representação inclusiva, para a gente discutir o que vai acontecer com a comunicação pública, com a comunicação do estado, frente à implantação da TV 3.0.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada, Conselheira.

Conselheira Valderez eu acho que poderia trazer algumas informações, porque está bem por dentro da TV 3.0, não é?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI - Não, é um ótimo tema, com certeza. Nós tivemos duas audiências, na gestão passada, sobre TV 3.0, numa parte ainda antes dos testes, que agora estão acontecendo. E os testes estão acontecendo.

12/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O Conselheiro Octavio é o Presidente do Gired. Ele tem acompanhado, tem organizado isso também em termos de Gired. E, em Brasília, devem estar quase prontas as estações experimentais.

Até estava comentando com a Evelin de a gente trazer... A Evelin estava aqui agora há pouco. Eu estava comentando com ela que aqui é um local propício para ter essas experiências.

Por enquanto, os experimentos estão sendo bem técnicos. Então, é verificar como é a funcionalidade do sistema técnico que foi proposto.

Tem também uma outra parte, que é a parte dos aplicativos também, bem voltados também para a comunicação pública. Eles são bem coordenados também pela EBC e pela Rede Legislativa, da Câmara dos Deputados.

Agora, começará, sim, o teste. A Globo também tem...

Qualquer emissora, qualquer grupo que queira fazer testes pode pedir o teste. Tem toda a formalização que têm que fazer, tanto no *site* do ministério como na Anatel, e é fazer os seus testes. Isso não é privilégio de ninguém, qualquer um pode fazer.

Não é uma coisa fácil de ser aplicada, porque nós não temos nem equipamentos para isso - nem transmissor, nem antena, nem televisores... Ou seja: tudo está sendo feito, tudo está sendo testado para começar uma linha de produção.

Então, a Globo deve pôr, sim, agora na Copa, em São Paulo e Rio de Janeiro - não sei se em Brasília também -, mas é interessante, sim, chamar o Conselheiro Otavio.

Eu não sei se antes da Copa, não sei se terá assuntos diversificados para serem discutidos antes da Copa, mas eu vejo como um bom ponto, mesmo, de interesse, principalmente depois que você já tiver os aplicativos que estão sendo desenvolvidos pela EBC - desenvolvidos pelo Gired, também pela Seja Digital, mas, com base nas demandas da EBC, da Câmara dos Deputados e do Senado também -, porque aí você já tem uma aplicação para ver.

Hoje tudo é muito empírico. Então, você não tem aplicação. Você tem as simulações, mas simulação não é aplicação.

Eu me coloco à disposição para coordenar novamente esse debate.

Eu só acho junho um pouco antecipado. Eu faria isso mais para agosto, na hora em que tivesse uma coisa mais fundamental.

Agora, se tiver, por exemplo, uma transmissão de Copa... Na hora em que começar a transmissão dos testes aqui em Brasília, de repente, trazer um ponto para uma observação... Não fazer uma audiência, mas uma parte - de repente na parte da tarde -, para mostrar como é: "Olha, é isso. Melhora nesse sentido...". É fazer uma demonstração daquilo que está sendo transmitido de fato. Uma visita, para quem quiser, também, nas estações aqui de Brasília.

Em São Paulo também tem; as visitas são permitidas, não tem nada fechado, é tudo aberto. Inclusive, há divulgação dos relatórios.

É aberto quando é realizada pelo Gired. Cada emissora que faz o seu teste é lógico que não divulga abertamente.

Mas é isso.

Eu me coloco à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Perfeito.

Muito obrigada, Conselheira Valderez.

Acho que faz sentido aguardar essa primeira fase de implementação, para a gente trazer o debate aqui.

Já que a questão é trazer informações de como isso está sendo implementado, acho que é esperar um pouquinho e trazer no segundo semestre, até porque, nesse primeiro semestre, a gente também já está com a pauta bem comprometida, com vários temas superimportantes também, tanto quanto esse.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI - Eu fico à disposição. Então, se alguém quiser comentar, perguntar, é só me chamar no WhatsApp que está lá no grupo.

Fico à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Conselheiro Rafael, depois o Conselheiro Marcus e a Conselheira Zilda.

O SR. RAFAEL SORIANO - Boa tarde a todos e todas.

Eu queria só fazer um registro rápido aqui.

Na excelente audiência pública que teve hoje de manhã, foi levantado um ponto que até foi trazido para a gente sobre os projetos de lei, eventualmente bem-intencionados, mas que podem ter um efeito diferente do previsto, e eles deram o exemplo lá do projeto que pode eventualmente proibir o uso da VPN.

13/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E aí, puxando até uma fala do Conselheiro Davi, na última reunião da gestão passada, eu acho que a gente podia pensar em como monitorar, de alguma forma, os PLs que estão em andamento. A gente sabe que são muitos PLs, de diversos assuntos, e a gente tem aqui, cada um na sua atuação, a visão dos PLs que impactam o seu setor. Mas, talvez, a gente pudesse achar uma forma de se organizar - não sei se com o auxílio da Secretaria - para ter um monitoramento mais amplo de tudo o que está acontecendo, ou pelo menos o que está andando, porque eu acho que o momento de o Conselho atuar é nesse momento da tramitação. Então, para a gente não deixar de atuar em PLs como esse que foram falados hoje de manhã, acho que valeria a gente buscar um caminho nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Perfeito, muito obrigada, Conselheiro Rafael.

Acho que a Secretaria poderia nos auxiliar no levantamento de quais são esses projetos de lei. Obviamente, nada impede que também os Conselheiros já tragam essas informações, esses números, algum PL que já esteja sendo acompanhado por cada setor e tudo. Aí a gente bate essas informações, compila e vai ter um levantamento mais preciso de tudo o que está sendo debatido sobre esses temas. A partir daí, a gente direciona para onde quer caminhar: o que nós vamos fazer, onde nós podemos colaborar nesses projetos de lei.

Obviamente, muitos deles estão parados há anos, mas a gente consegue fazer esse filtro e ver quais deles são temas mais sensíveis, têm mais potencial de serem aprovados ou pelo menos terem andamento. Com essa informação, pelo menos com o diagnóstico do que existe efetivamente aqui no Congresso em tramitação - ou pelo menos protocolado aqui -, a gente consegue fazer esse diagnóstico e, aí sim, deliberar sobre o que faremos a partir daí.

Muito obrigada.

Agora, o Conselheiro Marcus.

O SR. MARCUS MARTINS - Aproveitando a fala do Rafael, a gente mencionou, entre as pautas a serem discutidas no Conselho, o PL 4.675, de 2025, que trata da regulamentação econômica das plataformas digitais. Esse projeto teve a urgência aprovada no Plenário da Câmara, então, eu acho que seria relevante que a gente conseguisse discuti-lo antes da deliberação.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Muito obrigada.

Acho que esse também é um tema que a gente pode trazer, eventualmente, na próxima. Em seguida, vou deixar a Conselheira Zilda falar e depois a gente volta para a questão - houve uma sugestão também da Conselheira Samira - sobre audiências públicas. A gente já havia deliberado sobre as próximas audiências públicas, mas volta para discutir sobre isso. Conselheira Zilda.

A SRA. ZILDA MARTINS - Então, no campo da comunicação, eu também gostaria de registrar aqui que, amanhã, 07 de abril, a ABI vai completar 118 anos de existência.

Nessa data, o jornalista Gustavo de Lacerda, um jornalista negro, reuniu um grupo de colegas, na redação do jornal *O País*, no centro do Rio, e lançou o estatuto da entidade, com o objetivo de organizar a classe de trabalhadores e defender os direitos como a liberdade de imprensa e melhores condições de trabalho.

Então, é uma data importante - 118 anos de ABI, a Casa do Jornalista.

E, também, de 13 a 17 de abril, a ABI vai promover a IV Semana Nacional de Jornalismo com o tema "Notícias Falsas, Desinformação e Manipulação". São debates que começam na USP, na Universidade de São Paulo, passam por Brasília - no dia 15, tem na Universidade de Brasília -, tem na UERJ também e terminam no dia 17, na Associação Brasileira de Imprensa.

Então, isso é importante. Se alguém quiser acompanhar a IV Semana Nacional de Jornalismo, entra no *site* da ABI, porque está lá toda a programação.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Excelente.

Muito obrigada, Conselheira Zilda.

Bom, só, então, retornando à proposta de realização de audiência pública, de pauta para audiência pública, lembrando, na próxima reunião, no nosso próximo encontro, dia 13...

Cadê a data agora? Me perdi!

Bom, em maio... *(Risos.)*

dia 4, nós teremos a nossa próxima audiência pública, cuja pauta já foi designada, e nós havíamos, para junho, pensado em realizar uma audiência pública para debater a respeito das eleições e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral,

14/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

que tratam de desinformação e, agora, principalmente, porque houve as maiores alterações desse ano sobre o uso de inteligência artificial durante as eleições pelos candidatos e partidos.

A gente ainda não deliberou sobre isso. Acho que a gente poderia aguardar a Presidente Patrícia voltar. Na próxima, a gente aprova, mas tem essa proposta. E aí, na próxima reunião, nós deliberamos se nós manteremos essa audiência pública para junho para tratar de eleições, porque me parece que faz sentido, talvez, manter. E aí, depois, para uma próxima, a gente pensa na audiência pública sugerida pela Conselheira Samira, sobre saúde mental.

O SR. MARCUS MARTINS - Presidente, só para nivelar a informação, a audiência pública da próxima reunião será... Qual o assunto da próxima audiência?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - É sobre a Lei 15.325, que dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia, que nós já havíamos aprovado na última reunião.

Conselheira Camila?

A SRA. CAMILA LEITE CONTRI - Vice-Presidente, eu queria aproveitar para conferir com o Conselheiro Marcus como ele vê o *timing* desse projeto de lei sobre mercados digitais, porque, na nossa última conversa, a gente tentou delimitar uma prioridade interna, mas ainda não tinha a urgência. E, agora, tendo em vista a urgência, para conseguirmos nos mover a tempo, seria ideal fazer já nos próximos dois meses?

O Conselheiro sente que dá para esperarmos mais um pouco? Porque existe a possibilidade de fazermos mais de uma audiência pública também. Parece-me que não é o ideal, mas depende da prioridade também do que a gente quer contribuir aqui no Conselho.

O SR. MARCUS MARTINS - Bom, essa urgência foi aprovada no Plenário da Câmara.

Então, ele certamente passará pelo Senado depois de deliberado pela Câmara, mas, em tese, ele está pronto para ser votado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - É, mas, me parece...

Como ainda tem a tramitação, ainda que ele esteja em regime de urgência na Câmara, de ele ter que vir ao Senado, então, acho que a gente poderia aguardar.

Já temos essa audiência pública agendada para o mês que vem, e aí, na próxima reunião, a gente delibera se é o caso de manter aquela relacionada às eleições ou se a gente precisa antecipar e, eventualmente, já marcar para a próxima reunião. Está bem?

Mais algum Conselheiro?

A SRA. RITA FREIRE - Uma pergunta: em casos assim, é possível fazer uma reunião, uma audiência fora dessas segundas-feiras?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Regimentalmente é possível ser realizada a convocação, ser feita a convocação extraordinária para uma reunião extraordinária. Não é usual, mas isso é possível.

E aí nós temos o nosso grupo de WhatsApp, em que a gente também vai conversando e, em eventual necessidade, a gente consegue agendar com uma antecedência mínima para todos se organizarem, se for necessário.

A SRA. RITA FREIRE - Tá. Ou até, possivelmente, alguma atividade que não seja presencial, mas que, frente a um assunto urgente, eu acho que pode ser, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Sim. É bom acompanhar e o Conselheiro Marcus vai nos informando também.

A SRA. RITA FREIRE - É porque é muito séria.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Bom, agora passamos à participação da sociedade civil.

Conforme registrado no início da reunião, recebemos hoje a visita do Padre Eduardo Dougherty, fundador da TV Século 21, a quem passo a palavra para a sua manifestação.

Muito obrigada pela sua presença, Padre.

O SR. EDUARDO DOUGHERTY - Muito obrigado, Presidente, Conselheiros, Conselheiras.

Sou Padre Eduardo Dougherty. Nasci fora daqui, nasci nos Estados Unidos e estou no Brasil há 60 anos, desde jovem. Sou jesuíta e, como jesuíta, eu falei com o meu superior que ele estava me chamando para os meios de comunicação, daí fundei

15/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

uma produtora de televisão e o nosso programa está no ar desde 1983, 43 anos sem parar - o programa "Anunciamos Jesus" está no ar. Nós temos agora uma grande produtora, quatro estúdios de televisão. Tivemos 200 funcionários, produzimos programas de televisão, produzimos telenovelas e agora estamos indo para a internet.

A Igreja Católica tem bastante coisas, tem 12 canais de televisão, cinco são nacionais: Rede Vida, Canção Nova, Aparecida, Século 21 e Evangelizar; e os outros são TVs locais. A Igreja Católica tem mais de 200 rádios, eu não lembro exatamente o número.

Mas é muito importante, é muito, muito importante cuidar dos funcionários, cuidar da saúde deles. E a minha conclusão é que se a pessoa tiver fê, se a pessoa tiver religião, aguenta muito mais coisas e consegue ter a paz, mesmo tratando de coisas realmente horríveis. É muito importante a religião.

A Igreja Católica tem uma entidade que se chama Signis, que une todas as entidades, de todos os tipos. Signis é a união de todos os meios de comunicação da Igreja Católica.

Existe agora, dentro da Igreja Católica, a Pascom, que está treinando, em todas as paróquias, o uso dos meios de comunicação. O mais importante agora é o programa nacional de *videomaker*, ensinando as pessoas a usarem os meios de comunicação em local, em cada cidade, em cada paróquia.

Então, é uma grande alegria estar aqui. Louvado seja Deus por toda a obra de vocês! Que Deus abençoe todos vocês!

Um grande abraço.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada (*Fora do microfone.*), Padre Eduardo, é um prazer ter o senhor aqui conosco.

Consulto se alguma pessoa presente à reunião gostaria de se manifestar como participante da sociedade civil, de acordo com o art. 39, §6º, inciso V, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

Por fim, passamos à leitura das manifestações da sociedade civil recebidas por meio do Portal e-Cidadania do Senado Federal.

Eu inicio lendo alguns comentários que recebemos. Recebemos muitos hoje, mas eu vou ler alguns poucos e depois também foram enviadas perguntas, que já foram direcionadas aos Conselheiros, alguns Conselheiros que vão responder.

Bom, o Fernando, de Pernambuco, diz: "[Importantíssima] [...] atualização das regras do ECA para o mundo virtual, afinal [...] o estatuto precisa acompanhar o [...] [modelo] social".

Java, do Ceará: "Essa lei é muito importante para proteger crianças e adolescentes dos perigos que as redes sociais trazem".

A Renata, do Distrito Federal, diz: "Regulamentar o *streaming* é importante, mas sem proteção contra a propaganda infantil o consumidor fica refém do modelo".

Ney, do Rio Grande do Sul, comentou: "O *streaming* precisa ser regulamentado para ontem, as produções nacionais precisam ser dos reais donos e impostos altos em cima".

A Renata, do Distrito Federal, diz: "[...] proteção infantil precisa incluir escolas e comunidades [...]. A lei precisa de apoio psicológico e social, não só de regras".

E o Gabriel, por fim, do Rio de Janeiro, diz o seguinte: "Trinta e duas mil pessoas apoiaram a ideia legislativa [...] para revogar [...] [o ECA digital], o povo não quer esta lei [...]".

Bom, passo aqui agora as perguntas enviadas também pelo Portal e-Cidadania; temos quatro perguntas aqui.

João, de Santa Catarina: "Quem será responsável pela regulamentação, quem vai decidir a qualidade da informação transmitida?"

Alice, do Rio de Janeiro, pergunta: "Por que as alíquotas de Condecine sobre remessas no *streaming* estão previstas tão abaixo dos 11% já existentes?"

O Marcos, de Minas Gerais, pergunta: "A taxa premia o mérito ou apenas tributa a receita para financiar grupos específicos, sobrando ao usuário pagar a conta?"

E Paulo, do Mato Grosso, diz: "De que forma a regulamentação do *streaming* e a saúde mental dos profissionais influenciam a qualidade da informação no país?"

Eu passo a palavra aos Conselheiros que foram designados para responder essas perguntas.

A SRA. SONIA SANTANA - O.K.

Bom, "quem será responsável pela regulamentação do VOD"? Será a Ancine (Agência Nacional do Cinema).



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Agora, eu não entendi a pergunta: "Quem vai decidir a qualidade da informação transmitida?" Aí quem decide o que vai ser produzido são as próprias plataformas, não somos nós.

Agora, Alice, do Rio de Janeiro, pergunta por que as alíquotas do Condecine sobre remessa no *streaming* estão previstas tão abaixo dos 11% já existentes. Porque as plataformas estão gritando muito. Elas estão realmente lutando para não serem taxadas.

O SR. MARCUS MARTINS - Só tenho um esclarecimento aqui, Sonia, que é o seguinte: a alíquota de 11% é da Condecine-Remessa...

A SRA. SONIA SANTANA - Remessa.

O SR. MARCUS MARTINS - É uma Condecine, é uma modalidade da Condecine. A Condecine que está sendo criada pelo projeto de lei é a Condecine-VoD, é uma outra Condecine.

A SRA. SONIA SANTANA - A Remessa nem está no jogo, né?

O SR. MARCUS MARTINS - A Remessa não está... É outra coisa. São Condecines distintas. Então, a Condecine-VoD, que está sendo criada, vai variar, a depender do dispositivo que for aprovado, entre 4%, que é o substitutivo aprovado na Câmara, e 3% da receita auferida pelas operadoras, que é a sugestão aprovada pelo Senado.

A SRA. SONIA SANTANA - Perfeito.

O Marcos, de Minas Gerais, pergunta: "A taxa premia o mérito ou apenas tributa a receita para financiar grupos específicos, sobrando para o usuário pagar a conta?"

Veja, a taxa aqui não premia mérito. Ela realmente está aqui para aumentar o valor do Fundo Setorial, que é o que realmente patrocina as produções independentes brasileiras, do audiovisual brasileiro. No caso de o usuário pagar a conta, não é bem assim, porque, inclusive, nas próprias plataformas, já está permitida a publicidade, que não paga nenhuma taxa de Condecine hoje, e é um absurdo não pagar. Então, você tem um setor da publicidade com muita paralisia, sendo que está sendo desviado para produções somente para YouTube, de projetos que teriam que estar sendo produzidos por produtoras convencionais, veiculados de uma forma tradicional e pagando as taxas que devem ser pagas, porque também essas mesmas taxas ampliam os valores da Condecine e do Fundo Setorial.

Paulo, do Mato Grosso, pergunta: "De que forma a regulamentação do *streaming* e a saúde mental dos profissionais influenciam a qualidade da informação no país?"

Bom, pessoas doentes têm problemas para dar respostas saudáveis, né? Então, a gente vê que todo um processo de trabalho no qual a saúde mental é colocada em xeque o tempo inteiro - como é o caso das produções do *streaming* -, seja pelo volume do que você tem que rodar por dia, pela pressão de controle de custos e pela própria... Agora também, a gente vai ter a NR-1, que vai premiar de alguma forma, aumentar a presença do RH dentro dos *sets*, de forma a reduzir os conflitos internos que existem dentro dos... Porque, quando você trabalha demais, os espaços de trabalho ficam mais tensos e o risco de você cometer erros o deixa muito mais estressado, porque a gente sabe que o custo de um erro pode significar uma diária. E quanto custa uma diária? Uma diária de filmagem realmente é muito cara.

Então, a gente está, neste momento aqui, aguardando essa regulamentação, que está no embate. Pelo menos, a informação que chega até a gente é a de que as plataformas agora estavam pedindo que o percentual de Condecine fosse também permitido que eles produzissem seus *originals*, o que é uma coisa ridícula, absurda, porque, da mesma forma, a gente estaria usando o nosso imposto para financiar as produções estrangeiras. Isso não faz sentido. Nós precisamos, sim, financiar as produções nacionais, a produtora independente e trazer direitos para essas produtoras.

Ao mesmo tempo que existe a preocupação de descentralização das produções do audiovisual, a gente tem que buscar a qualificação desses espaços, porque não adianta apenas dar o dinheiro; você tem que qualificar também os contratantes e os profissionais que vão atuar, para que se reduzam as desigualdades que tem de conhecimento e forma de trabalho e até acesso a equipamentos.

Então, o desenho é muito mais complexo nesse processo de descentralização do que simplesmente a gente está falando aqui.

É isso. Espero ter respondido, porque muitas dessas respostas a gente não tem também, infelizmente.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Conselheiro Caio?

A SRA. SONIA SANTANA (Fora do microfone.) - Marcus, se você quiser complementar, seria ótimo.

17/18



Reunião de: 06/04/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - O Conselheiro Caio pediu a palavra. Depois o Conselheiro Marcus, então.

O SR. CAIO LOURES - Perfeito.

Então, só complementando, a Ancine, assim como nenhuma outra autoridade pública, dita a qualidade ou a linha editorial da informação. A regulação que se propõe é expressamente pautada na garantia da livre manifestação do pensamento e vedação à censura. Isso em resposta ao João e também a outros comentários que chegaram na plataforma, ao Marcelo, do Pernambuco; ao Arnoldo, de Roraima: a Ancine precisa exigir a transparência dos algoritmos, o cumprimento de recursos de acessibilidade e a cota das obras brasileiras.

Quanto à pergunta da Alice, também do Diego, do Rio, e do Leonardo, do Rio: a Condecine Remessa, como o Conselheiro informou, já é lei, mas as plataformas de *streaming* operam por mais de uma década sem pagar, graças a essa brecha na legislação e a um forte *lobby* político. A nova regulação que se propõe cria a Condecine VoD, com alíquotas bem menores que a da Condecine Remessa.

E a pergunta do Marcos, de Minas Gerais, e do Kaique, de Goiás: a taxa não é um prêmio, nem serve a grupos específicos, mas corrige uma injustiça econômica e social. Hoje, cinema, TV e TV paga pagam a Condecine, mas as plataformas bilionárias nunca pagaram. Então, o recurso vai para o FSA para gerar empregos no Brasil, financiar a produção de forma descentralizada e garantir a soberania nacional. E sobre o impacto no preço, a experiência de outros países mostra que a taxação não causa aumento automático de preços. Se os valores subirem, será uma escolha mercadológica das plataformas para manter as margens de lucro altíssimas que elas têm atualmente.

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Conselheiro Marcus.

O SR. MARCUS MARTINS - Bom, vou complementar aqui as informações do Caio.

Com relação à regulamentação, eu acho que tem esse caráter, sim, de nivelamento de obrigações. Por exemplo, as companhias de TV por assinatura, hoje, têm uma série de obrigações regulatórias que as plataformas de *streaming* não têm, inclusive tributárias. Hoje, as operadoras, todos os operadores de telecomunicações, incluindo as TVs pagas, pagam o que a gente chama de Condecine Teles, que é o grosso hoje do recurso recolhido para o Fundo Setorial do Audiovisual e tem impacto muito grande na receita. Então, nesse sentido, traria, sim, esse equilíbrio regulatório e tributário para o segmento.

Concordo com o Caio que não implica necessariamente aumento da conta para o usuário, porque, pela quantidade, pelo volume de plataformas que a gente tem hoje no mercado, a tendência é que haja uma política de competição. Então, a depender do valor pago pela assinatura, isso pode ou não ser repassado para o usuário. E, de novo, também reforçando a ideia, o que o Caio falou, a Ancine não vai arbitrar conteúdo. Isso está fora da regulamentação. O que a Ancine vai fazer é, de fato, avaliar e fiscalizar, por exemplo, se as cotas de conteúdo nacional estão sendo cumpridas.

Uma coisa que é muito relevante para o mercado hoje, para o regulador, como formulador de política pública, é ter acesso aos valores que as empresas de *streaming* estão tendo no Brasil. Hoje essa informação praticamente não existe, ou seja, o formulador de política pública não sabe quanto as empresas têm de usuários, quanto as empresas estão recolhendo, quanto as empresas estão faturando, e a Ancine vai ter essa atribuição de buscar essas informações.

Então, eu acho que, nesse sentido, ao aprovar a lei, a gente vai ter um grande ganho como operador de audiovisual no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Cignachi) - Obrigada, Conselheiro.

Então, atendidas as finalidades da pauta, declaro encerrados os trabalhos da 5ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, já convocando a 6ª e a 7ª Reuniões de 2026 para o dia 4 de maio, às 9h30.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minuto.)



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)
2º VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isinaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Gervásio Maia (PCdoB-PB)

Designação: 09/04/2025
Instalação: 10/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (15)	1. VAGO
Efraim Filho - PL/PB (9)	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11)
Carlos Viana - PSD/MG (10)	3. Soraya Thronicke - PSB/MS (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (44)	1. VAGO (47,51,76)
Irajá - PSD/TO (45)	2. Jussara Lima - PSD/PI (48)
Cid Gomes - PSB/CE (46)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (92)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Wellington Fagundes - PL/MT (32)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (34)
Wilder Moraes - PL/GO (33)	2. Izalci Lucas - PL/DF (35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PSB/MA (16)	1. Weverton - PDT/MA (18)
Beto Faro - PT/PA (17)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (70)	1. Esperidião Amin - PP/SC (71)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD. (78)	
Capitão Augusto - PL/SP (60)	1. Soraya Santos - PL/RJ (65)
Junior Lourenço - MDB/MA (61)	2. Icaro de Valmir - REPUBLICANOS/SE (66)
João Carlos Bacelar - PL/BA (62)	3. Miguel Lombardi - PL/SP (67)
Junio Amaral - PL/MG (63)	4. Jefferson Campos - PL/SP (68)
Rosângela Reis - PL/MG (64)	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP (69)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (1)	11. Fausto Jr. - UNIÃO/AM (4)
José Nelto - UNIÃO/GO (2,90,91)	12. Felipe Francischini - PODEMOS/PR (5)
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (3)	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (6)
Vicentinho Júnior - PSDB/TO (38,49)	14. Bebeto - PP/RJ (41)
João Leão (39,58)	15. Pinheirinho - PP/MG (42,50)
Julio Lopes - PP/RJ (40)	16. Tião Medeiros - PP/PR (43,59)
Acácio Favacho - MDB/AP (28)	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29)	18. Rafael Brito - MDB/AL (31)
João Cury - MDB/SP (30)	19. Emanuel Pinheiro Neto - PSD/MT (73)
Júlio Cesar - PSD/PI (52)	20. Paulo Magalhães - PSD/BA (55)
Castro Neto - MDB/PI (53)	21. Sidney Leite - PSD/AM (56)
Diego Coronel - REPUBLICANOS/BA (54)	22. Raimundo Santos - PSD/PA (57)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (20)	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS (23,75)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (21)	24. VAGO (24,77)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (22)	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (25)
Geraldo Resende - UNIÃO/MS (36)	27. Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO (37)
Felipe Carreras - PSB/PE (72)	28. Gervásio Maia - PCdoB/PB (74)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (13)	29. Nely Aquino - PODEMOS/MG (14)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - PSD/PE (26)	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ (27)
SOLIDARIEDADE (79)	
Weliton Prado - MG (7)	1. Aureo Ribeiro - RJ (8)

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
13. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
15. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 90](#))
16. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
17. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
18. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
20. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluísio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
23. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 17/04/2025, p. 27](#))
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
25. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
26. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
27. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
31. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
32. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
34. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
36. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
37. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
38. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
41. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
44. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
45. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
47. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
48. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
49. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
50. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
51. 03/07/2025: Designado como suplente o Senador Pedro Chaves, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
59. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
60. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
63. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
64. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
65. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
68. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
70. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
71. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
72. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/04/2025, p. 31](#))



73. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 01/05/2025, p. 30](#))
74. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 8](#))
75. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 9](#))
76. 30/10/2025: Desligado o Senador Pedro Chaves, em decorrência do encerramento de seu exercício.
77. 31/07/2025: Desligado o Deputado Gilvan Máximo, em decorrência do encerramento de seu exercício a partir de decisão judicial.
78. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação.
79. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
80. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
81. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
82. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
83. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
84. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aiel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
85. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
86. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
87. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
88. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
89. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
90. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado José Nelto, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 79](#))
91. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 24](#))
92. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 90](#))

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senadora Eliziane Gama (PSD / MA)
PODEMOS	Senadora Soraya Thronicke (PSB / MS)
PDT	Senador Weverton (PDT / MA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Miguel Lombardi (PL)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
MDB	Deputado Acácio Favacho (MDB)
REPUBLICANOS	Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Sidney Leite (PSD)
PT	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT)
PP	Deputado João Leão

Notas:

- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Weverton, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Leão, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Irajá (PSD / TO)
PT	Senador Beto Faro (PT / PA)
UNIÃO	Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Fausto Jr. (UNIÃO)
PODEMOS	Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS)
PT	Deputada Dilvanda Faro (PT)
PSB	Deputado Felipe Carreras (PSB)
PL	Deputado Capitão Augusto (PL)
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PSDB)
MDB	Deputado Rafael Brito (MDB)

Notas:

- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Irajá, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Beto Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Junio Amaral (PL-MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PL	Senador Flávio Bolsonaro (PL / RJ)
PP	Senador Esperidião Amin (PP / SC)
PODEMOS	Senador Carlos Viana (PSD / MG)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Junio Amaral (PL)
UNIÃO	Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO)
PT	Deputado Carlos Zarattini (PT)
REDE	Deputado Túlio Gadêlha (PSD)
PSDB	Deputada Lêda Borges (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Júlio Cesar (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS)

Notas:

1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Júlio Cesar, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador Cid Gomes (PSB / CE)
PL	Senador Izalci Lucas (PL / DF)
MDB	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB / PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO)
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PT	Deputado Bohn Gass (PT)



Bloco / Partido	Membros
PDT	Deputada Flávia Moraes (MDB)
PP	Deputado Julio Lopes (PP)
MDB	Deputado João Cury (MDB)
PSD	Deputado Castro Neto (MDB)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Cury, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (12,16)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (13)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PSB/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

Notas:

- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
- 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
- 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
- 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
- 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 21/09/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins (REDE-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)

RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alessandro Vieira - MDB/SE (5)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (14)	3. Efraim Filho - PL/PB (15)
Soraya Thronicke - PSB/MS (25)	4. Marcos do Val - AVANTE/ES (26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (21)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (29)
Eliziane Gama - PSD/MA (28)	2. Jussara Lima - PSD/PI (30,35,40)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (18)	1. VAGO (20)
Teresa Leitão - PT/PE (19)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB (8)	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (9,32)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁷⁾	
Bia Kicis - PL/DF ⁽³⁶⁾	1. Delegado Éder Mauro - PL/PA ⁽³⁷⁾
Julia Zanatta - PL/SC ⁽³⁹⁾	2. Chris Tonietto - PL/RJ ⁽³⁸⁾
Silvyne Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³¹⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
VAGO ^(12,16)	9. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ^(13,34)
Renata Abreu - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁷⁾	
Luizianne Lins - REDE/CE ⁽²²⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²⁴⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²³⁾	2. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
3. 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
4. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvyne Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
5. 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
6. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
7. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
8. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
9. 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
10. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
11. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
12. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
13. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
14. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
15. 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
16. 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
17. 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
18. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
19. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
20. 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
21. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
22. 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
23. 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
24. 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
25. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
26. 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



27. 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))
28. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
29. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
30. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
31. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
32. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 71](#))
33. 24/02/2026: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 9/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 17](#))
34. 25/02/2026: Designada como suplente a Deputada Maria Rosas, em substituição à Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 26](#))
35. 26/04/2026: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
36. 05/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
37. 05/05/2026: Designado como suplente o Deputado Delegado Éder Mauro, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
38. 05/05/2026: Designada como suplente a Deputada Chris Tonietto, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
39. 06/05/2026: Designada como titular a Deputada Julia Zanatta, conforme ofício nº 236/2026 da Liderança do PL - CD.
40. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1322, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (3)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (7)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Giordano - PODEMOS/SP (8)
Efraim Filho - PL/PB (5)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)
Carlos Viana - PSD/MG (6)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (11)	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (12)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (13)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (15)	1. Jorge Seif - PL/DF (17)
Izalci Lucas - PL/DF (16)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE (19,49)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (21,51)
Weverton - PDT/MA (20,50)	2. Paulo Paim - PT/RS (52)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (22,42)	1. VAGO (24,43)
VAGO (23,53)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (25,44)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁶⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁷⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE ^(29,48)	4. VAGO
VAGO ^(30,45,47)	5. Samuel Viana - UNIÃO/MG ⁽⁴⁶⁾
VAGO	6. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽³¹⁾
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽³²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³³⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁵⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³⁴⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁶⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP ⁽⁴¹⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽⁴⁰⁾
PSOL, REDE ^(1,2)	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁸⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁹⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 05/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
4. 05/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
5. 05/11/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
6. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
7. 05/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
8. 05/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
9. 05/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
10. 05/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
11. 05/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
12. 05/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
13. 05/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
14. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
15. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
16. 05/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
17. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
18. 05/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
19. 05/11/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
20. 05/11/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
21. 05/11/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
22. 05/11/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
23. 05/11/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
24. 05/11/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
25. 05/11/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
26. 05/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
27. 05/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
28. 05/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
29. 05/11/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
30. 05/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



31. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 84](#))
32. 05/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
33. 05/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
34. 05/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
35. 05/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
36. 05/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
37. 05/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
38. 05/11/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/11/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
40. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
41. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
42. 07/11/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
43. 07/11/2025: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
44. 07/11/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
45. 18/11/20245: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
46. 18/11/20245: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
47. 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
48. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício nº 238/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 506](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
50. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
51. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 16/03/2026: Desligado o Senador Mecias de Jesus, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.



CMMPV 1323/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1323, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Josenildo (PDT-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Beto Faro (PT-PA)

RELATOR REVISOR: Sidney Leite (PSD-AM)

Designação: 07/11/2025

Instalação: 03/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - PODEMOS/SP (6)
Efraim Filho - PL/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PSD/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (68)
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (10)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (69)
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/DF (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (39)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (52)
Weverton - PDT/MA (51)	2. Humberto Costa - PT/PE (53,66,70)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (17)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)
VAGO (18)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (21,56,58)	1. VAGO (57,59,65)
Silvia Cristina - PP/RO (22,60)	2. Mersinho Lucena - PSD/PB (61)
Henderson Pinto - UNIÃO/PA (23,40)	3. Cleber Verde - MDB/MA (47)
Sidney Leite - PSD/AM (24)	4. Júnior Ferrari - PSD/PA (64)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (25,45)	5. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (46)
Raimundo Costa - PSD/BA (26)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Carla Dickson - RN (29,67)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Padre João - PT/MG (32,41,62)	1. Pedro Uczai - PT/SC (34,43,48,63)
Dilvanda Faro - PT/PA (33,42)	2. Dr. Francisco - PT/PI (35,44,49)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. Dorinaldo Malafaia - PDT/AP
PDT	
Josenildo - AP (37,54)	1. Márcio Honaiser - SOLIDARIEDADE/MA (50,55)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. Adriana Ventura - SP (71)

Notas:

- 07/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Efraim filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Luís Carlos Heinze, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/11/2025, p. 35](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



34. 07/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Márcio Honaíser, conforme Ofício nº 75/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 36](#))
38. 07/11/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 39](#))
40. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Henderson Pinto, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 345/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 48](#))
41. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
42. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
43. 10/11/2025: O Deputado Paulo Pimenta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
44. 10/11/2025: A Deputada Maria do Rosário deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
45. 18/11/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
46. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
47. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme o Ofício nº 355/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 19](#))
48. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
49. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
50. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputados Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 511](#))
51. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
54. 02/02/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Márcio Honaíser, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
55. 02/02/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Honaíser, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
56. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
57. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Junior, conforme ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
58. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
59. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Fausto Jr., conforme ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
60. 03/02/2026: Designada como titular a Deputada Silvia Cristina, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
61. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
62. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
63. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Uczai, conforme ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
64. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Júnior Ferrari, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 17](#))
65. 10/02/2026: O Deputado Geraldo Mendes deixa de compor a comissão, conforme ofício 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 64](#))
66. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 65](#))
67. 10/02/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício nº 12/2026 da Liderança do PL - CD, ratificado pelo ofício 4/2026 do União Brasil - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 63](#))
68. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 67](#))
69. 10/02/2026: Designado como suplente Senador Nelsinho Trad, conforme ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 67](#))
70. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 26/02/2026, p. 14](#))
71. 04/03/2026: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 01/2026 da Liderança NOVO - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 57](#))



CMMPV 1326/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1326, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Leila Barros (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Alberto Fraga (PL-DF)

RELATOR: Rafael Prudente (MDB-DF)

RELATOR REVISOR: Randolfe Rodrigues (PT-AP)

Designação: 04/12/2025

Instalação: 03/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - PODEMOS/SP (6)
Efraim Filho - PL/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PSD/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/DF (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (17,48)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (19,41,50)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (18,42,49)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (20,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (22,47)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (21,45)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (23)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
VAGO (24,52,53)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (25)	2. VAGO
Rafael Prudente - MDB/DF (28)	3. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ (29)	4. Ribamar Silva - PODEMOS/SP
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (26)	5. VAGO (51)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF (30)	1. VAGO
Bia Kicis - DF (31)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Erika Kokay - PT/DF (32,54)	1. Bohn Gass - PT/RS (34,56)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (33)	2. Carlos Zarattini - PT/SP (35,55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP (37,43)	1. Dorinaldo Malafaia - AP (38,44)
PSB	
Rodrigo Rollemberg - DF (39,57)	1. Pedro Campos - PE (40,58)

Notas:

- 04/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 364/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 449](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 234/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 450](#))
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



38. 04/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 04/12/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 08/12/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
44. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Mota, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
45. 08/12/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
46. 08/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
47. 08/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
48. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 26/02/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
50. 26/02/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
51. 13/03/2026: O Deputado Fred Linhares deixa de compor a comissão (Ofício nº 16/2026 da Liderança Republicanos - CD). ([DCN de 19/03/2026, p. 24](#))
52. 02/03/2026: Designada como titular a Deputada Cristiane Lopes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 09/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 37](#))
53. 03/03/2026: A Deputada Cristiane Lopes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 12/2026 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 05/03/2026, p. 54](#))
54. 03/03/2026: Designada como titular a Deputada Erika Kokay, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
55. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
56. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
57. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Rodrigo Rollemberg, em substituição ao Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 103/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 22](#))
58. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 103/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 22](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
E-mail: cocom@senado.leg.br



CMMPV 1327/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luciano Amaral (PSD-AL)

VICE-PRESIDENTE: Dr. Hiran (PP-RR)

RELATOR: Renan Filho (MDB-AL)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2025

Instalação: 07/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Filho - MDB/AL (68)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - PODEMOS/SP (5)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (2,79)	3. Soraya Thronicke - PSB/MS (6,80)
Carlos Viana - PSD/MG (3)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Otto Alencar - PSD/BA (9,78)	2. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,77)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/DF (13)
Izalci Lucas - PL/DF	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (15,48)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (17,42,61,72)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (16,41,60,71)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,49)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (20,50)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,43,44,55)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43,44,56)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (22,54,65,70)	1. Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (53,69)
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. Claudio Cajado - PP/BA (73)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL (39,63)	4. Hugo Leal - PSD/RJ (40,64)
Jorge Goetten - REPUBLICANOS/SC (25,62)	5. Laura Carneiro - PSD/RJ
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	6. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (59)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (27)	1. Osmar Terra - RS
Alberto Fraga - DF (28)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Alencar Santana - PT/SP (30,66)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (32)
Tadeu Veneri - PT/PR (31,67)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (34,45,75)	1. Eduardo Velloso - SOLIDARIEDADE/AC (76)
PDT	
Pompeo de Mattos - RS (35,46,51,74)	1. VAGO (36,47)
PSOL, REDE	
Jonas Donizette - PSB/SP (38,52)	1. VAGO (37,57,58)

Notas:

- 12/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Benedita da Silva, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 12/12/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
40. 12/12/2025: Designado como suplente o Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
41. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 07/04/2026: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a comissão, conforme ofício 19/2026 da Liderança do Avante- CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 41](#))
46. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
47. 15/12/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
50. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
51. 06/04/2026: O Deputado Leônidas Cristino deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
52. 17/12/2025: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 291/2025 da Liderança do PSOL-Rede- CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 26](#))
53. 18/12/2025: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
54. 18/12/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
55. 17/12/2025: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
56. 17/12/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
57. 23/02/2026: Designado como suplente o Deputado Lucas Abrahao, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta, conforme ofício nº 21/2026 da Liderança da Federação PSOL/REDE - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 12](#); [DCN de 26/02/2026, p. 12](#))
58. 07/04/2026: O Deputado Lucas Abrahao deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
59. 25/02/2026: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do PODEMOS - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 20](#))
60. 26/02/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
61. 26/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
62. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 51](#))
63. 05/03/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, em substituição ao Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/03/2026, p. 23](#))
64. 05/03/2026: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/03/2026, p. 23](#))
65. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 06/04/2026: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 173/2026 da Liderança da Federação Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 44](#))
67. 06/04/2026: Designado como titular o Deputado Tadeu Veneri, em substituição a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício nº 173/2026 da Liderança da Federação Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 44](#))
68. 06/04/2026: Designado como titular o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme ofício 14/2026 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 40](#))
69. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Busato, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 39](#))
70. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 39](#))
71. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 38](#))
72. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 38](#))
73. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Claudio Cajado, conforme ofício 41/2026 Progressistas - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 42](#))
74. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 32/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 37](#))
75. 08/04/2026: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme o Ofício 25/2026 da Liderança Solidariedade - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 29](#))
76. 09/04/2026: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
77. 05/05/2026: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Cid Gomes (Ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
78. 05/05/2026: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Ângelo Coronel (Ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
79. 06/05/2026: Designada como titular a Senadora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 28/2026 da liderança do Bloco Democracia - SF).
80. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 28/2026 da liderança do Bloco Democracia - SF.



Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 1328/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1328, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1328, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 19/12/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ^(16,41)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(18,43)
Weverton - PDT/MA ^(17,42)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽³⁹⁾
VAGO ^(20,46)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. Samuel Viana - UNIÃO/MG ⁽⁴⁵⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽⁴⁰⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

1. 19/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 19/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 19/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 19/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 19/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 19/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 19/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 19/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 19/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 19/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 19/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 19/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 19/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 19/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 19/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
20. 19/12/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
21. 19/12/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
22. 19/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 19/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 19/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 19/12/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 19/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 19/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 19/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 19/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 19/12/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 19/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 19/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 19/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 19/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 19/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 19/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 19/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



38. 19/12/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 19/12/2025: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
40. 19/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
43. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
44. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
45. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 27](#))
46. 16/03/2026: Desligado o Senador Mecias de Jesus, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.



CMMPV 1331/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1331, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1331, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,42)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁴⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,43)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(20,41)
VAGO ⁽¹⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Antonio Andrade - PSDB/TO ^(26,47)	5. VAGO ^(48,49)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ^(37,46)	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 22/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 49](#))
47. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado Antonio Andrade, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 52](#))
48. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Luis Carlos Gomes, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
49. 26/03/2025: Desligado o Deputado Luis Carlos Gomes, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de reassunção do titular. ([DCN de 05/03/2026, p. 52](#))



CMMPV 1332/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1332, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1332, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ^(41,48)	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁴²⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI ^(16,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(18,44)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,47)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(19,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽³⁷⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,43)

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 19](#))
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Humberto Costa, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
41. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Beto Faro, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
43. 06/04/2026: O Deputado Ivan Valente deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
44. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
46. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
47. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
48. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme o Ofício nº 28/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1334/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1334, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: Teresa Leitão (PT-PE)
RELATOR: Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ^(3,50)	3. Efraim Filho - PL/PB ^(6,51)
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽³⁸⁾	1. Camilo Santana - PT/CE ^(40,48,52)
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(39,55)	2. Weverton - PDT/MA ^(41,56)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(16,42)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(18,43)
VAGO ⁽¹⁷⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (20,53)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (21)	2. VAGO
Rafael Brito - MDB/AL (22,45)	3. VAGO
Otoni de Paula - PSD/RJ (23,54)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE (24)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (25)	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (26)	1. Osmar Terra - RS (28)
Alberto Fraga - DF (27)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Rogério Correia - PT/MG (30,49)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (32)
Tabata Amaral - PSB/SP (31,47)	2. Maria do Rosário - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (34)	1. VAGO
PDT	
Duda Salabert - PSOL/MG (35,46)	1. Afonso Motta - RS (36)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (37)	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
- 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
41. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
45. 24/02/2026: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 46/2026, da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 19](#))
46. 04/03/2026: Designada como titular a Deputada Duda Salabert, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança PDT - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 56](#))
47. 11/03/2026: Designada como titular a Deputada Tabata Amaral, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança FeBrasil - CD (Ratificado pelo Ofício nº 102/2026 da Liderança do PSB - CD). ([DCN de 12/03/2026, p. 30](#))
48. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
49. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 182/2026 da Liderança FeBrasil - CD
50. 06/05/2026: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme o Ofício nº 27/2026 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
51. 06/05/2026: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme o Ofício nº 27/2026 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
52. 06/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, conforme Ofício nº 30/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme o Ofício nº 23/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
54. 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 54/2026 da Liderança PSD - CD.
55. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: ccm@senado.leg.br



CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Bandeira de Mello - PV/RJ ^(39,47)	1. Felipe Carreras - PE ⁽⁴⁸⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



40. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
47. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Bandeira de Mello, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))
48. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))



CMMPV 1336/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1336, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1336, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(16,40)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁹⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽³⁵⁾	1. Leo Prates - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 11/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 37](#))
- 11/02/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 37](#))
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 10/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 35](#))
- 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 36](#))
- 11/02/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 11/03/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 6/2026 do Bloco Parlamentar Aliança). ([DCN de 12/03/2026, p. 35](#))

40. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1337/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1337, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,42)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽³⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴¹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁷⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³⁰⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³²⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
NOVO ^(1,2)	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
- 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.
- 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.



39. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
41. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
42. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1338/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1338, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,43)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ⁽⁴²⁾	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽⁴¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
PSB ^(1,2)	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁶⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/03/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
38. 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
39. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.

(DCN de 12/03/2026, p. 18)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
41. 11/03/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
42. 27/03/2026: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
43. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1340/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1340, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1340, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(16,45)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(18,46)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(19,47)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Tiã Medeiros - PP/PR ^(23,44)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(26,49)	5. VAGO
Ribamar Silva - PODEMOS/SP ^(27,42)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽⁴³⁾
PL	
General Pazuello - RJ ^(28,41)	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Marcelo Moraes - RS ^(29,48)	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 17/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 17/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 17/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 19/03/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 139/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 26/03/2026, p. 62](#))
42. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Ribamar Silva, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
43. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
44. 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 43](#))
45. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
46. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
47. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
48. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Moraes, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 171/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 28](#))
49. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 22/2026 da Liderança do Republicanos - CD.



CMMPV 1341/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1341, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ^(16,44)	1. Fabiano Contarato - PT/ES ⁽⁴²⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,41)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴³⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC ^(18,45)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(19,46)
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁰⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(28,40)	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽³⁰⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁸⁾	1. Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽³⁹⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 17/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 23/03/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 144/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 64](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
43. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
44. 26/03/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
45. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
46. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))



CMMPV 1343/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1343, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1343, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 24/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽²⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽³⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁴⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁵⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(15,40)	1. Paulo Paim - PT/RS ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ^(16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽⁴²⁾	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁷⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ ^(20,34)	2. Toninho Wandscheer - PP/PR ⁽⁴⁴⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²²⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²³⁾	5. VAGO
Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP ^(24,35)	6. Marangoni - PODEMOS/SP ^(36,43)
PL	
Zé Trovão - SC ⁽²⁵⁾	1. VAGO
Osmar Terra - RS ⁽⁴⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Max Lemos - RJ ^(31,37)	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³²⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³³⁾

Notas:

- 24/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 146/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 54](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 42](#))
- 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))
- 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Max Lemos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
38. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
39. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
40. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 07/04/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
43. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 35](#))
44. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer, conforme Ofício nº 48/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 34](#))
45. 14/04/2026: Designado como titular o Deputado Osmar Terra, conforme Ofício nº 191/2026 da Liderança do PL - CD.



CMMPV 1345/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1345, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Weverton - PDT/MA ⁽²⁰⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(15,42)	1. VAGO ^(17,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁶⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 27/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



38. 27/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 27/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 27/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
41. 06/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 15/2026 do Bloco Aliança - SF.
42. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))



CMMPV 1348/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1348, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1348, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁸⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(15,49)	1. VAGO ^(17,38)
Weverton - PDT/MA ^(16,50)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁰⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(19,43)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Dilceu Sperafico - PP/PR ^(23,42)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Dr. Ismael Alexandrino - PSD/GO ⁽²⁵⁾	4. Luiz Gastão - PSD/CE ⁽⁴⁵⁾
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA ^(26,39)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Nicoletti - RR ⁽²⁸⁾	1. Alberto Fraga - DF ⁽⁴⁰⁾
Sanderson - RS ^(37,47)	2. Lincoln Portela - MG ⁽⁴¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Dr. Francisco - PT/PI ^(30,46)	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³³⁾	1. VAGO
PDT	
Marcos Tavares - RJ ⁽³⁴⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁵⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 09/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do PSD - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Nicoletti, conforme Ofício nº 174/2026 da Liderança do PL - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 09/04/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 182/2026 da Liderança do PL - CD.
- 29/04/2026: O Senador Beto Faro deixa de compor a comissão, conforme ofício 29/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do PSD - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lincoln Portela, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 13/04/2026: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
43. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF.
44. 13/04/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF.
45. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme ofício 44/2026 da liderança do PSD - CD.
46. 15/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Francisco, em substituição à Deputada Jandira Feghali conforme Ofício nº 177/2026 da Federação Brasil da Esperança.
47. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 194/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 28/04/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança Resistência Democrática- SF.
49. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 29/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1349, de 2026.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/04/2026**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁴⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ^(14,47)	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Weverton - PDT/MA ^(15,48)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁷⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁹⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(18,38)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(20,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Danilo Forte - PP/CE ^(22,43)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Heitor Schuch - PSD/RS ^(24,46)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(25,44)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	1. Lafayette de Andrada - MG ⁽³⁷⁾
General Pazuello - RJ ⁽²⁸⁾	2. Capitão Alden - BA ⁽⁴⁵⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Duarte Jr. - AVANTE/MA ^(33,41)	1. Fred Costa - PRD/MG ⁽⁴²⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 10/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício nº 185/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
- 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF.



39. 13/04/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF.
40. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança Resistência Democrática - SF.
41. 14/04/2026: Designado como titular o deputado Duarte Jr., em substituição ao deputado Bruno Farias, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidarietà - CD.
42. 14/04/2026: Designado como suplente o deputado Fred Costa, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidarietà - CD.
43. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 55/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
44. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 23/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 206/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
46. 23/04/2026: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 51/2026 da Liderança do PSD - CD.
47. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 27/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1350/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1350, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1350, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁴⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(17,40)	1. VAGO ^(19,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(20,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(27,46)	1. VAGO ^(29,42)
Paulo Marinho Jr - MA ^(28,47)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁶⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(37,44)
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁸⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁹⁾

Notas:

- 17/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 23/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF.
42. 28/04/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
43. 28/04/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 22/04/2026: Designado como Suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 39/2026 da Liderança PDT - CD.
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2026 da Liderança Aliança - SF.
46. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
47. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho Jr, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.



CMMPV 1353/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1353, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1353, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 06/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹³⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁵⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁶⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁸⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁷⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Paulo Marinho Jr - MA ⁽³⁴⁾	1. Capitão Alden - BA ⁽³⁶⁾
Zé Trovão - SC ⁽³⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁸⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁷⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Afonso Motta - RS ⁽³²⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³³⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³¹⁾	1. VAGO

Notas:

- 06/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP) 2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES) 3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PODE-ES) 4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PSDB-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - PSD/PE (5,93,94,124,144,146)
Carlos Viana - PSD/MG (6)	3. VAGO (7,141)
Efraim Filho - PL/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PSDB/PE (22)	2. Bibó Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33,135,139)	3. Odair Cunha - PT/MG (37,91,129,136,140)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
VAGO (39,98,104,114,121,126,131,134,148)	1. VAGO (42,101,107,117,150)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. VAGO (43,89,102,108,118,151)
VAGO (41,100,106,116,120,125,130,133,149)	3. VAGO (77,103,109,119,122,127,132,137,147)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,142)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Sérgio Turra - RS (45,152)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Fernanda Pessoa - CE (52,153)	2. Ismael - PL/SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,143,145)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Marangoni - SP (59,154)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - PSD/RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Duarte Jr. - MA (67,92,155)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - SOLIDARIEDADE/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.



49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Designado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.
108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
142. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
143. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
144. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
145. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
146. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.
147. 06/04/2026: O Deputado Marangoni deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
148. 06/04/2026: O Deputado David Soares deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
149. 06/04/2026: A Deputada Fernanda Pessoa deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
150. 06/04/2026: O Deputado Felipe Francischini deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
151. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
152. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Sérgio Turra, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 51/2026 da Liderança do PP - CD).
153. 08/04/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Paulo Litro (Ofício nº 41/2026 da Liderança do PSD - CD).
154. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição à Deputada Renata Abreu, conforme o Ofício nº 53/2026 da Liderança do Podemos, ratificado pelo Ofício 55/2026 que confirmou a filiação ao Podemos.
155. 05/05/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição à Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 25/2026 da Liderança do Avante - CD.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,

Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude**COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputada Lídice da Mata - PSB / BA Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - REPUBLICANOS / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputada Bia Kicis - PL / DF Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Silvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

